

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Segunda Feira, 01 de Dezembro de 2014 Nº 26427

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 489, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 6.587.052,83 (seis milhões e quinhentos e oitenta e sete mil e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1799	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA	6.061.238,93
1910	04103 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	525.813,90
TOTAL		6.587.052,83

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA									
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	500.000,00
26	451	338	1819	0600	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	OCF	NO	75.000,00
26	451	338	1819	1000	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO X - CENTRO	F	449000000	161	OD	NO	1.500.000,00
26	782	338	1283	0900	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	131	OD	NO	60.000,00
26	782	338	1283	1000	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO X - CENTRO	F	449000000	131	OD	NO	160.000,00
26	782	338	1284	9900	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	2.160.338,93
26	782	338	1289	0700	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO VII - SUDESTE	F	449000000	131	OD	NO	1.000.900,00
26	782	338	1291	0500	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	131	OD	NO	35.000,00
26	782	338	2151	9900	Manutenção de Rodovias não Pavimentadas - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	50.000,00
26	782	338	2209	9900	Conservação de Rodovias Pavimentadas - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	520.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltró
Vice Governador

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alan Fábio Prado Zanatta
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social Jean Estevan Campos Oliveira
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana Cinésio Nunes de Oliveira
Secretária de Estado de Educação Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social Pedro Marcos Campos Lemos
Procurador-Geral do Estado Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer Ananias Martins de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura Fabiano Prates
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Fábio Vieira Alves
Secretária de Estado das Cidades Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador Silvío Cezar Correa
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 Maurício Souza Guimarães

PROCESSO : 1910		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	451	325	5002	0600	Implantação de Centros Oficiais de Treinamentos - REGIAO VI - SUL	F	449000000	202	CMF	NO	525.813,90
TOTAL GERAL:											6.587.052,83

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1799		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	451	338	1819	0100	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO I - NOROESTE I	F	444000000	161	OD	NO	100.000,00
26	451	338	1819	0200	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO II - NORTE	F	444000000	131	OD	NO	50.000,00
						F	449000000	131	RCC	NO	8.536,80
26	451	338	1819	0300	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	131	RCC	NO	55.556,00
26	451	338	1819	0400	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO IV - LESTE	F	444000000	131	OD	NO	13.467,64
						F	449000000	131	RCC	NO	33.334,00
						F	449000000	131	OCF	NO	77.124,80
26	451	338	1819	0500	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO V - SUDESTE	F	444000000	131	OD	NO	260.267,44
						F	449000000	131	OCF	NO	63.156,42
						F	449000000	131	RCC	NO	209.978,31
26	451	338	1819	0700	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO VII - SUDOESTE	F	444000000	131	OD	NO	90.357,13
						F	449000000	131	RCC	NO	269.969,57
						F	449000000	131	OCF	NO	100.507,89
26	451	338	1819	0800	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	131	RCC	NO	5.840,76
26	451	338	1819	1100	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO XI - NOROESTE II	F	444000000	161	OD	NO	540.000,00
						F	449000000	161	OD	NO	860.000,00
26	451	338	1819	1200	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	444000000	131	OD	NO	72.000,00
26	451	338	3162	9900	Execução e Apoio a Projetos de Obras Públicas Municipais - ESTADO	F	444000000	131	EP	NO	530.000,00
						F	444000000	131	OCF	NO	30.000,00
26	782	338	1284	0300	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	131	OD	NO	409.900,19
26	782	338	1284	0700	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	131	OD	NO	38.532,38
26	782	338	1284	0800	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	131	OD	NO	72.378,14
26	782	338	1284	0900	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	131	OD	NO	23.500,00
26	782	338	1284	1000	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - REGIAO X - CENTRO	F	449000000	131	OD	NO	19.480,00
26	782	338	1287	0100	Pavimentação de Rodovias - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	131	OD	NO	77.200,00
26	782	338	1287	0200	Pavimentação de Rodovias - REGIAO II - NORTE	F	449000000	131	OD	NO	50.000,00
26	782	338	1287	0300	Pavimentação de Rodovias - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	131	OD	NO	37.200,00
26	782	338	1287	0400	Pavimentação de Rodovias - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	131	RCC	NO	84.056,40
						F	449000000	131	OD	NO	77.200,00
26	782	338	1287	0500	Pavimentação de Rodovias - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	131	OD	NO	88.600,00
						F	449000000	131	RCC	NO	44.300,00
26	782	338	1287	0600	Pavimentação de Rodovias - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	OD	NO	1.390,67
						F	449000000	131	RCC	NO	89.109,79
						F	449000000	131	EP	NO	10.000,00
26	782	338	1287	0800	Pavimentação de Rodovias - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	131	OD	NO	77.200,00
26	782	338	1287	0900	Pavimentação de Rodovias - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	445000000	131	OD	NO	288.600,00
						F	449000000	131	OD	NO	76.100,00
26	782	338	1287	1000	Pavimentação de Rodovias - REGIAO X - CENTRO	F	444000000	131	CMF	NO	44.300,00
						F	445000000	131	OD	NO	100.000,00
						F	449000000	131	OD	NO	77.200,00
26	782	338	1287	1100	Pavimentação de Rodovias - REGIAO XI - NOROESTE II	F	449000000	131	OD	NO	46.320,00
26	782	338	1287	1200	Pavimentação de Rodovias - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	444000000	131	OD	NO	287.000,00
26	782	338	1289	0500	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	131	OD	NO	33.774,01
26	782	338	1291	0100	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	131	OD	NO	17.704,58
26	782	338	1291	0200	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO II - NORTE	F	449000000	131	OD	NO	4.146,40
26	782	338	1291	0300	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	131	OD	NO	8.644,54
26	782	338	1291	0400	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	131	OD	NO	12.598,92

26	782	338	1291	0600	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	OD	NO	14.711,11
26	782	338	1291	0700	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	131	OD	NO	2.573,33
26	782	338	1291	0800	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	131	OD	NO	2.573,33
26	782	338	1291	0900	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	131	OD	NO	17.573,33
26	782	338	1291	1000	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO X - CENTRO	F	449000000	131	OD	NO	2.573,33
26	782	338	1291	1100	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO XI - NOROESTE II	F	449000000	131	OD	NO	2.573,33
26	782	338	1291	1200	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	131	OD	NO	22.128,39
26	782	338	2151	9900	Manutenção de Rodovias não Pavimentadas - ESTADO	F	334000000	131	OD	NO	430.000,00

TOTAL FISCAL:											6.061.238,93
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											6.061.238,93

PROCESSO : 1910		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	451	325	5004	0600	Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014 - REGIAO VI - SUL	F	449000000	202	CMF	NO	474.902,69
28	846	996	8002	0600	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	OD	NO	50.911,21
TOTAL FISCAL:											525.813,90
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											525.813,90

ANEXO III

Pro- cesso:	1799	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
----------------	------	----------------------------	--

PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Ponte construída(Metro)		16,66
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída(Metro)		521,65

Pro- cesso:	1799	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
----------------	------	----------------------------	--

PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Ponte construída(Metro)		33,35
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída(Metro)		1.093,21

Pro- cesso:	1799	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
----------------	------	----------------------------	--

PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		6.440,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		5.655,18

Pro- cesso:	1799	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
----------------	------	----------------------------	--

PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		0,80
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		104,58

Pro- cesso:	1799	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
----------------	------	----------------------------	--

PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		64,00

Pro- cesso:	1799	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
----------------	------	----------------------------	--

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		43,97
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		42,63

Pro- cesso:	1799	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
----------------	------	----------------------------	--

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		15,20
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		9,76

Pro- cesso:	1799	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
----------------	------	----------------------------	--

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Pro- cesso:	1799	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
----------------	------	----------------------------	--

PAOE:	2151 - Manutenção de Rodovias não Pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho mantido(Quilômetro)		18.780,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho mantido(Quilômetro)		19.749,36

Pro- cesso:	1799	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
----------------	------	----------------------------	--

PAOE:	2209 - Conservação de Rodovias Pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho conservado(Quilômetro)		84,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho conservado(Quilômetro)		314,55

Pro- cesso:	1799	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
----------------	------	----------------------------	--

PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		300,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		126,85

Pro- cesso:	1799	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
----------------	------	----------------------------	--

PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDESTE
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		500,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		913,93

Pro- cesso:	1799	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
----------------	------	----------------------------	--

PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		180,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		37,87

Pro- cesso:	1799	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
----------------	------	----------------------------	--

PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		180,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		0,00

Pro- cesso:	1799	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
----------------	------	----------------------------	--

PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		180,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		0,00

Pro- cesso:	1799	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
----------------	------	----------------------------	--

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		18,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		7,83

Pro- cesso:	1799	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
----------------	------	----------------------------	--

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		2,50
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		3,28

Pro- cesso:	1799	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
----------------	------	----------------------------	--

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		1,50
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		1,33

Pro- cesso:	1799	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
----------------	------	----------------------------	--

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		11,50
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		21,64

Pro- cesso:	1799	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
----------------	------	----------------------------	--

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		3,81

Pro- cesso:	1799	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
----------------	------	----------------------------	--

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		7,08
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		10,20

Pro- cesso:	1799	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
----------------	------	----------------------------	--

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		1,50
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		1,82

Pro- cesso:	1799	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
----------------	------	----------------------------	--

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		0,24

Pro- cesso:	1799	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
----------------	------	----------------------------	--

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		1,52
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		0,71

Processo:	1799	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		0,60
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		3,88

Processo:	1799	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		0,80
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		4,52

Processo:	1799	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDOESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		0,80
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		170,02

Processo:	1799	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		408,69

Processo:	1799	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		38,13

Processo:	1799	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		6,60
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		29,45

Processo:	1799	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		4,07

Processo:	1799	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		829,31

Processo:	1799	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		3,34
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		0,00

Processo:	1799	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		3,34
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		2,52

Processo:	1799	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		3,34
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		0,00

Processo:	1799	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		3,34
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		0,00

Processo:	1799	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		3,34
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		6,50

Processo:	1799	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		3,34
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		21,65

Processo:	1799	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		15,20
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		7,66

Processo:	1799	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		15,20
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		10,42

Processo: 1799 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA			
PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		15,20
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		15,22

Processo: 1799 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA			
PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		15,20
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		12,78

Processo: 1799 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA			
PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDOESTE
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		60,85
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		50,42

Processo: 1799 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA			
PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		62,51
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		61,17

Processo: 1799 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA			
PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		30,43
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		25,47

Processo: 1799 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA			
PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		15,20
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		6,74

Processo: 1799 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA			
PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		15,20
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		0,20

Processo: 1799 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA			
PAOE:	2151 - Manutenção de Rodovias não Pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho mantido(Quilômetro)		18.780,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho mantido(Quilômetro)		19.749,38

Processo: 1799 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA			
PAOE:	3162 - Execução e Apoio a Projetos de Obras Públicas Municipais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Unidade)		2,00

Processo: 1910 Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014			
PAOE:	5002 - Implantação de Centros Oficiais de Treinamentos	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Centro de treinamento estruturado(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Centro de treinamento estruturado(Percentual)		50,00

Processo: 1910 Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014			
PAOE:	5004 - Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Obra realizada(Percentual)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Percentual)		30,00

Processo: 1910 Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014			
PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 490, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 144.100,00 (cento e quarenta e quatro mil e cem reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1911	12401	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	72.000,00
1921	18201	FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	2.100,00
1932	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	70.000,00
TOTAL			144.100,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1911	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	843	994	8028	9900	Amortização e Encargos da Dívida Interna - ESTADO	F	329000000	100	DO	NO	72.000,00
PROCESSO : 1921	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	2.100,00
PROCESSO : 1932	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	361	340	4381	9900	Fortalecer, Ampliar e Consolidar as Políticas de Educação do Campo no Estado de Mato Grosso. - ESTADO	F	335000000	122	OD	NO	70.000,00
TOTAL GERAL:											144.100,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1911	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	122	036	4491	9900	Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	40.000,00
28	843	994	8028	9900	Amortização e Encargos da Dívida Interna - ESTADO	F	469000000	100	DO	NO	32.000,00
TOTAL FISCAL:											72.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											72.000,00
PROCESSO : 1921	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	2.100,00
TOTAL FISCAL:											2.100,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.100,00
PROCESSO : 1932	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	361	340	4381	9900	Fortalecer, Ampliar e Consolidar as Políticas de Educação do Campo no Estado de Mato Grosso. - ESTADO	F	339100000	122	OD	NO	70.000,00
TOTAL FISCAL:											70.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											70.000,00

ANEXO III

Pro- cesso:	1911	Unidade Orçamen- tária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
PAOE:	8028 - Amortização e Encargos da Dívida Interna		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Pro- cesso:	1911	Unidade Orçamen- tária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
PAOE:	4491 - Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I.		Regional: 9900 - ES-TADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Pro- cesso:	1911	Unidade Orçamen- tária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
PAOE:	8028 - Amortização e Encargos da Dívida Interna		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1921	Unidade Orçamentária:	18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE
PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1921		
Unidade Orçamentária:	18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE		
PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1932		
Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4381 - Fortalecer, Ampliar e Consolidar as Políticas de Educação do Campo no Estado de Mato Grosso.	Regional:	9900 - ES-TADO
Meta Física:	Aluno atendido(Aluno)		140,00
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Aluno)		140,00

Processo:	1932		
Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4381 - Fortalecer, Ampliar e Consolidar as Políticas de Educação do Campo no Estado de Mato Grosso.	Regional:	9900 - ES-TADO
Meta Física:	Aluno atendido(Aluno)		140,00
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Aluno)		140,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 491, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 1.630.000,00 (um milhão e seiscentos e trinta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMEN-TADO
1913	28501	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT	1.630.000,00
TOTAL			1.630.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1913	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT										
PROGRAMA DE TRABA- LHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	843	994	8028	9900	Amortização e Encargos da Dívida Interna - ESTADO	F	329000000	100	DO	NO	844.012,01
						F	469000000	100	DO	NO	785.987,99
TOTAL GERAL:											1.630.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1913		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
99	999	999	9999	9900	Reserva de Contingência - ESTADO	F	599900000	100	DO	NO	1.630.000,00
TOTAL FISCAL:											1.630.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.630.000,00

ANEXO III

Pro- cesso:	1913	Unidade Orçamen- tária:	28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- SANEMAT
----------------	------	----------------------------	--

PAOE:	8028 - Amortização e Encargos da Dívida Interna	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1913
Unidade Orçamentária:	39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PAOE:	9999 - Reserva de Contingência	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 492, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 62.197,13 (sessenta e dois mil e cento e noventa e sete reais e treze centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1765	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	62.197,13
TOTAL		62.197,13

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1765		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA									
PROGRAMA DE TRABA- LHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
03	091	316	5018	9900	Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal - ESTADO	F	339000000	161	OD	NO	62.197,13
TOTAL GERAL:											62.197,13

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR						
TOTAL FISCAL:		0,00						
TOTAL SEGURIDADE:		0,00						
TOTAL GERAL:		0,00						

ANEXO III

Processo:	1765	Unidade Orçamentária:	8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
-----------	------	-----------------------	--------------------------------------

PAOE:	5018 - Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		40,00
Meta Física Neste Pro- cesso:	Ação mantida(Percentual)		40,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 23.772/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Pedido de Reconsideração no Processo nº 344642/2014, resolve ratificar a decisão proferida nos Autos de Avaliação de Estágio Probatório nº 178444/2014, que EXONEROU o servidor BENITES MIRANDA DE FARIAS, Matrícula Funcional 127544 e CPF. nº 851.454.321-00, do cargo de Investigador de Polícia de Investidura Temporária da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, assim o fazendo com base na Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004 e Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010, c/c a Lei Complementar nº 80, de 14 de dezembro de 2000.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23.773/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CARLOS EDUARDO LEITE do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Casa Civil, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de dezembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23.774/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar GILBERTO METELLO DE FIGUEIREDO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, da Casa Civil, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de dezembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23.775/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JUCIARA MARIA BOTELHO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Casa Civil, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de dezembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23.776/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar REGINALDO RAMOS DUFFECK do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Casa Civil, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de dezembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23.777/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar TAIS HELENA GUIMARÃES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da Casa Civil, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de dezembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23.778/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, TAMARA CRISTINA PAZ DE ALMEIDA RODRIGUES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Casa Civil, a partir de 30 de novembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de dezembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23.779/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUCIANA ANTUNES PARIZOTTO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II da Unidade Regional de Supervisão de Sinop, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de dezembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23.780/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 522398/2014, resolve conceder a ALEX RODRIGUES BORGES, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 131985/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Licença para Qualificação Profissional em nível de Doutorado em Biologia Celular e Estrutural na Universidade Federal do Viçosa, pelo período de 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2018, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de dezembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


DIONEI JOSE DA SILVA
Reitor - Unemat

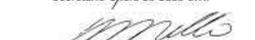
ATO Nº 23.781/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 543453/2014, resolve autorizar a cessão de CLAUDIA MARISA ROSA, Agente Universitária, Matrícula Funcional nº 125093/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, pelo período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de dezembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


DIONEI JOSE DA SILVA
Reitor - Unemat

ATO Nº 23.782/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 575729/2014, resolve autorizar a cessão de LINA MARCIA DE CARVALHO DA SILVA PINTO, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 131846/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, pelo período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de dezembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


DIONEI JOSE DA SILVA
Reitor - Unemat

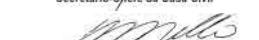
ATO Nº 23.783/2014.

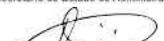
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 575866/2014, resolve autorizar a cessão de ZILDA PEREIRA DA SILVA BUNDCHEN, Agente Universitária, Matrícula Funcional nº 86008/3, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, pelo período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de dezembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


DIONEI JOSE DA SILVA
Reitor - Unemat

ATO Nº 23.785/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 660022/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). JOSE ROBERTO CASSELLA, portador (a) do RG nº 10946523/SSP/SP e do CPF nº 965.466.708-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 25 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Dezembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 23.786/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 660036/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). LEONIDAS SANTOS LARA, portador (a) do RG nº 672991/SSP/MT e do CPF nº 109.911.071-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 1 Mês e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Dezembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 23.767/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 660061/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA AUXILIADORA SILVA GONCALVES DE ARRUDA**, portador (a) do RG nº 01846388/SSP/MT e do CPF nº 178.059.451-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 8 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Dezembro de 2014.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 23.768/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 660092/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SELMA MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO**, portador (a) do RG nº 560288/SSP/MT e do CPF nº 453.087.991-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 7 Meses e 24 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Dezembro de 2014.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 23.769/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 660123/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE ELIZEU GASPARGAS**, portador (a) do RG nº 973510/SSP/PR e do CPF nº 174.414.399-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 1 Mês e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Dezembro de 2014.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 23.770/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 660251/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TEREZA LUCIA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 05240255/SEJUSP/MT e do CPF nº 383.739.391-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Dezembro de 2014.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 23.771/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 660486/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA ANAELIA BRAGA DE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 245284/SSP/MT e do CPF nº 206.419.311-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 6 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Dezembro de 2014.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Extrato do Contrato Administrativo n.º 012/2014/AGE

- I- Partes:**
CONTRATANTE – AUDITORIA GERAL DO ESTADO
CONTRATADA – AVANCI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.
- II- Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para manutenção predial corretiva e preventiva, na parte civil, hidráulica, rede de esgoto, elétrica, rede lógica, sob demanda, com fornecimento de peças, materiais/insumos e mão de obra;
- III- Vigência contratual:** 07.11.2014 à 06.05.2015, conforme Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº. 10.520/2002 tudo de acordo com o processo administrativo n.º 450164/2014/AGE, contados da assinatura do contrato.
- IV- Valor do Contrato:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
- V- Dotação Orçamentária:** 06101.036.2007.3390.3900.100
- VI- Fundamentação legal:** Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações,
- VII- Fiscal:** Claudimas Ladislau Martins.
- VIII- ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 07 de novembro. **JOSE ALVES PEREIRA FILHO** Secretário-Auditor Geral do Estado, Contratante e **ELAINE CRISTINA AVANCI**, Representante da Contratada.

Extrato do Contrato Administrativo n.º 013/2014/AGE

- I- Partes:**
CONTRATANTE – AUDITORIA GERAL DO ESTADO
CONTRATADA – GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.
- II- Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de consumo (10 (dez) (produto) gás de cozinha 13 kg e 01 vasilhame de gás de cozinha 13 kg vazio);
- III- Vigência contratual:** O presente Contrato terá vigência por 12 (meses), a partir de sua assinatura 19.11.2014 à 18.11.2015, conforme Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº. 10.520/2002 tudo de acordo com o proc.admin.n.º 614558/2014, contados da assinatura do contrato.
- IV- Valor do Contrato:** R\$ 667,05 (seiscentos e sessenta e sete reais e cinco centavos)
- V- Dotação Orçamentária:** 06101.036.2007.3390.3000.100;
- VI- Fundamentação legal:** Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações,
- VII- Fiscal:** Michelle Cunha Martins.
- VIII- ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2014. **JOSE ALVES PEREIRA FILHO** Secretário-Auditor Geral do Estado, Contratante e **CLAIR UGOLINI**, Representante da Contratada.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3.882/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c", 246 e 247 todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 346147/2014, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 11.06.2014, a Sra. **Maria Iracema de Arruda Pinheiro**, RG nº. 0657413-0 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor,

Sr. Elton Martins Chaves, ocorrido em 11.06.2014, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "A", Nível "12", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2014.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Ato Administrativo Nº 3768/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem reter em parte o Ato Administrativo nº 3242/2014 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13/11/2014 conforme relação nominal Constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MATRÍCULA: 1176109910 CPF: 98028219187 CLASSE: B
NOME: ADENIZIA GONCALVES MENDES
A PARTIR DE: 05/02/2014

MOTIVO: Onde se lê: 17/10/2014. Leia-se: 05/02/2014.

Ato Administrativo Nº 3771/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
ANGELA MARIA GUIMARAES CORREA	20444508104	11850	1	B	13/11/2014
ARLETE JOSE DA SILVA MORAIS	32945027100	15434	1	C	12/11/2014
DORALICE DANTAS ROTEIAS DE SOUZA	38806860178	89030	1	C	15/12/2014
ELVIS GOMES DE ARRUDA	20427247187	77885	2	B	13/11/2014
ESTHER LUCIA DA SILVA	02412604185	227115	1	C	11/11/2014
FABIANO BORGES RODRIGUES	21807867862	86750	5	C	12/11/2014
GEZIANE CRISTINA DO PRADO	87099900110	87294	1	C	18/11/2014
JANUSI SILVA DE MATTOS	45259720334	226602	1	C	07/11/2014
JOANA GARCIA BARBOSA	30147000106	20753	1	C	18/11/2014
LEIDY DOS SANTOS BRAGA	01927672163	226820	1	C	17/11/2014
SANDRA ROSA DA SILVA	63115816120	69822	6	C	14/11/2014
SONIA MARIA DIAS	44202458168	143032	2	C	14/11/2014

Ato Administrativo Nº 3770/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
HALASSI NUNES DOS SANTOS	90627539149	235888	1	B	17/11/2014
JAIRSON NAZARIO	09172858168	226492	1	B	13/11/2014
JUSCELIA CANDIDA DA SILVA CAVALCANTE	01595634100	227938	1	B	07/11/2014
LILIANE DOS SANTOS MORAES FERNANDES	01888509104	228139	1	B	12/11/2014
LOURENCO QUEIROZ DE LIMA	99766922187	235966	1	B	12/11/2014
MARCOS ANTONIO LEMOS ANDRADE	27939260197	227256	1	B	12/11/2014
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	14670453149	77792	8	B	13/11/2014
MARIA FIGUEIREDO CARRIJO	28423569187	227128	1	B	12/11/2014
NEIZE MARIA DA SILVA	89332750106	236112	1	B	07/11/2014
PATRICIA PAULA DA SILVA	01277917108	235719	1	B	10/11/2014
VANCLEI TERTO DA SILVA	51772469149	235909	1	B	24/09/2014

Ato Administrativo Nº 3769/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
ADRIANE PEREIRA DA SILVA	95637583153	226672	1	C	10/11/2014
ADRIANO BARBOZA DE OLIVEIRA	04343969665	141419	2	C	18/11/2014
ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITIZ	62166271120	137534	3	D	13/11/2014
ARACELE MORAES DA SILVA FERREZ	04014368963	134627	5	C	07/11/2014
CALMINDO DE MORAES DELGADO	13817752172	34506	1	C	07/11/2014
CARLOS ALBERTO DE LIMA RIBEIRO	71989110053	78812	6	C	17/11/2014
EDENILZES MONTEIRO DE SOUZA VAILLANT	34644253120	132112	2	C	11/11/2014
GILSON DAMACENO SANTOS	91306175100	102011	19	C	14/11/2014
IZILDA DEMELLAS	45840199168	84707	7	C	07/11/2014
JAQUELINI CASTRO DE SOUZA FREITAS	00027930165	235337	1	C	07/11/2014
KATIA ALESSANDRA FERREIRA ROJAS DO NASCIMENTO	70361843100	105386	28	D	11/11/2014
LUIZ FERNANDO DE MORAES CAMPOS FILHO	02848615109	226631	1	D	18/11/2014
MARIA CONCEICAO PINHEIRO DA SILVA	35960183153	61643	15	C	12/11/2014
MARIA REGINA BORGES DE CARVALHO	10512700818	85693	1	C	18/11/2014
MARILENE SOUZA SILVA	40425800253	53682	3	C	10/11/2014
MARISETE SARAIVA DA SILVA	27731014134	33367	1	B	10/11/2014
MICHELE PRISCILA DA SILVA	02216326119	224085	6	C	14/11/2014
RAQUELINE BERNARDI	01789921198	139342	3	C	14/11/2014
RICARDO SAVIO AGUIAR DE SOUZA	01361472162	140636	1	D	14/11/2014
RICARDO SAVIO AGUIAR DE SOUZA	01361472162	140636	2	D	14/11/2014
ROSANGELA DA SILVA MUNIZ DOS SANTOS VIANA	78719020163	93001	24	C	14/11/2014
SANDRA MALDONADO SOUSA	01189914182	228764	2	C	07/11/2014
VALERIA MENABO DE MORAES	05812156808	96893	3	C	18/11/2014
ZENILDA DE QUEIROZ	29889413191	31392	1	C	14/11/2014

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2014/SAD
PARTES: SAD E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.

DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o Prazo de vigência do Contrato Original por mais 06 (seis) meses, contados de 01.01.2015 a 30.06.2015.

DA JUSTIFICATIVA - Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO - A publicação deste Termo Aditivo será efetuada, em extrato, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, devendo este ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data de assinatura, sendo as despesas de publicação do extrato do presente instrumento, obrigações de exclusiva responsabilidade da Contratante.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado, desde que não conflitantes com as disposições aqui estabelecidas.

Assim, estando justos e pactuados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

Cuiabá, 17 de novembro de 2014.

JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO
 Secretário Adjunto de Estado de Administração
CONTRATANTE

HÉLIO SANTOS BORBA
 Representante Legal
CONTRATADO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2014/SAD**PARTES: SAD E A EMPRESA DIVIPLAC EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS.****DO OBJETO** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o Prazo de vigência do Contrato Original por mais 06 (seis) meses, contados de 01.01.2015 a 30.06.2015.**DA JUSTIFICATIVA** - Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.**DA RATIFICAÇÃO** - A publicação deste Termo Aditivo será efetuada, em extrato, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, devendo este ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data de assinatura, sendo as despesas de publicação do extrato do presente instrumento, obrigações de exclusiva responsabilidade da Contratante.**Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado, desde que não conflitantes com as disposições aqui estabelecidas.****Assim, estando justos e pactuados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.**

Cuiabá, 17 de novembro de 2014.

JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO
Secretário Adjunto de Estado de Administração
CONTRATANTE**JOAREIS DE SOUZA LOPES**
Representante Legal
CONTRATADO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014/SAD****PARTES: SAD E A EMPRESA SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA EPP.****DO OBJETO** – O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o presente contrato em 25% do valor total contratado que corresponde a R\$ 24.105,45 (Vinte e quatro mil e cento e cinco reais e quarenta e cinco centavos) e prorrogar o Prazo de vigência do Contrato Original por mais 06 (seis) meses, contados de 14.12.2014 a 15.06.2015.**DA JUSTIFICATIVA** - Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.**DA RATIFICAÇÃO** - A publicação deste Termo Aditivo será efetuada, em extrato, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, devendo este ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data de assinatura, sendo as despesas de publicação do extrato do presente instrumento, obrigações de exclusiva responsabilidade da Contratante.**Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado, desde que não conflitantes com as disposições aqui estabelecidas.****Assim, estando justos e pactuados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.**

Cuiabá, 17 de novembro de 2014.

JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO
Secretário Adjunto de Estado de Administração
CONTRATANTE**ALEXANDRE KABBAD**
Representante Legal
CONTRATADO**CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2014**

A Secretaria de Estado de Administração – SAD torna pública a Contratação, por Inexigibilidade de Licitação, do objeto abaixo relacionado, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Administração - SAD.**CONTRATADO:** Instituto Negócios Públicos Treinamento e Cursos Ltda-ME.**PROCESSO Nº:** 497276/2014/SAD.**OBJETO:** Inscrição para participação de servidor no 5º Congresso Nacional de Estudos Avançados sobre Terceirização na Administração Pública, a ser realizado no período de 27 a 30 de outubro de 2014.**FUNDAMENTO:** Artigo 25, inciso II c/c art. 13 da Lei n.º 8.666/93, Parecer Jurídico 079/2014/SAD fls. 42 a 46, Nota de Empenho 11601.0001.14.000105-7 fls.41.**VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará pelo período do curso.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:11.601 Projeto:2989 Fonte:240 ED:3.3.90.39**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico a Contratação com Inexigibilidade de Licitação nos termos do Artigo 25, inciso II c/c art. 13 da Lei n.º 8.666/93

Cuiabá, 07 de outubro de 2014.

JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO
Secretário Adjunto de Estado de Administração**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA**

Em conformidade com o § 1.º do Artigo 5.º da Portaria n.º79/2000-SEFAZ e suas alterações, a Agência Fazendária de Jaciara faz publicar, relação dos produtores primários optantes pelo diferimento do ICMS, a saber:

N.º ORD	NOME OU RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	MUNICÍPIO
01	Miguel Luiz da Silva	13.560.317-0	Jaciara
02	Nelson Ribeiro das Neves	13.560.373-0	Jaciara
03	Felipe Jose da Silva	13.560.611-0	Juscimeira
04	Fernanda Maria de Paula	13.560.647-0	Juscimeira
05	Marta Alves da Rocha	13.561.068-0	Juscimeira
06	Julio Massanori Matsumoto	13.561.109-1	Dom Aquino
07	Cezar de Castro	13.561.226-8	Juscimeira
08	Maria Marta de Jesus Barbosa	13.561.752-9	Juscimeira
09	Jose Cardoso dos Santos	13.561.845-2	Juscimeira
10	Jose Ferreira de Franca	13.561.863-0	Jaciara
11	Eber Domingos Pinto	13.562.331-6	São Pedro da Cipa
12	Rosimary Leal Matos Silva	13.562.349-9	Dom Aquino
13	Itacir José Redivo	13.562.516-5	Jaciara
14	Alda Francisca Marinho Pereira	13.562.877-6	Juscimeira
15	Sérgio Cardoso da Silva	13.560.512-1	Jaciara
16	Evandro Oliveira Souza	13.560.504-0	Juscimeira
17	Valdi Domingos da Silva	13.560.285-8	Juscimeira
18	Ione Teixeira da Silva	13.560.275-0	Juscimeira

Jaciara, 01 de dezembro de 2014 Edimar Felício da Silva – Gerente da Agenfia

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. - EDER MARCOS D'AGOSTIN IE-13.562.874.1 CPF-616.975.081-20 ENDEREÇO RODOVIA BR 070 ZONA RURAL KM 500 MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO MT.

ATO Nº 013/2014/SUFIS - GFSC.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DO SEGMENTO DE COMBUSTÍVEL E BIOCOMBUSTÍVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 9165 de 05/12/2008, e; Atendendo o disposto no parágrafo 2º - B do artigo 305 do Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto 1.944/1.989, inserido pelo Decreto 1.593/2008 com nova redação dada pelo Decreto 2.354/2.010, resolvem:

I – Publicar as quantidades máximas de álcool etílico anidro combustível – AEAC a serem adquiridas, por distribuidora de combustíveis inscrita e regular no cadastro de contribuintes do ICMS de Mato Grosso, com diferimento do ICMS e calculadas conforme o artigo 305, parágrafo 2º - A e seus incisos;

II – As quantidades máximas autorizadas correspondem somente àquelas que serão misturadas com gasolina tipo A;

III – Tabela: **COTAS REFERENTES A DEZEMBRO DE 2014**

	CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL	QUANTIDADE (em litros)
1.	DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.206.027-2	1.331.879
2.	DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.008.851-0	666.894
3.	DISTRIBUIDORA: ZEMA CIA DE PETROLEO LTDA IE: 13.199.241-4	177.594
4.	DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.180.780-3	353.199
5.	DISTRIBUIDORA: ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A IE: 13.331.096-5	160.304
6.	DISTRIBUIDORA: IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA IE: 13.290.807-7	736.472
7.	DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA IE: 13.188.549-9	921.983
8.	DISTRIBUIDORA: PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA IE: 13.186.950-7	522.938
9.	DISTRIBUIDORA: WATT DIST BRASILEIRA DE COMB. E DERIV. PETROLEO LTDA IE: 13.195.151-3	283.550
10.	DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.065.327-6	2.289.319
11.	DISTRIBUIDORA: RAIZEN COMBUSTÍVEIS S/A IE: 13.351.738-1	1.027.960
12.	DISTRIBUIDORA: FIC DIST DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.201.472-6	1.498.858
13.	DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.165.843-3	437.122

14. DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.167.310-6	157.472
15. DISTRIBUIDORA: SMALL DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.387.268-8	221.001
16. DISTRIBUIDORA: IPIRANGA PROD DE PETROLEO S/A IE: 13.407.124-7	731.175
17. DISTRIBUIDORA: CIAPETRO DISTRIB DE COMBUSTÍVEIS LTDA IE: 13.368.822-4	1.023.553
18. DISTRIBUIDORA: ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A IE: 13.452.014-9	99.212
19. DISTRIBUIDORA: ZEMA CIA DE PETROLEO LTDA IE: 13.532.015-1	79.108

Cuiabá, 26 de Novembro de 2014.

Último Almeida de Oliveira
Superintendente de Fiscalização

Leonor Moreira Dourado
Gerente de Fiscalização do Segmento de Combustível e Biocombustível
(Original assinado)

PORTARIA Nº 118/2014/SAAF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 139 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014 e no artigo 67 da Lei 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos abaixo relacionados:

Contrato	Contratada	Servidores Designados
Termo de Contrato nº. 041/2014/SAAF/SEFAZ	RAHILD AKEL	Fiscal: Augusto Amaro de Assumpção Silva – matrícula 0750026 Substituto: Marcelo Jorge dos Santos Ganiko – matrícula 251454
Termo de Contrato nº 043/2014/SAAF/SEFAZ	GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – EPP	Fiscal: Juclia Leite Amaral – matrícula 251435 Substituto: Mirtes Barros Ferreira de Freitas Calmon – matrícula 138303
Termo de Contrato nº 013/2014/SEFAZ/PROFISCO	ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Fiscal: Fabiano Matiazzi Rizzo – matrícula 225568 Substituto: Miguel Archanjo Maia Bezerra – matrícula 38401
Termo de Contrato nº 044/2014/SAAF/SEFAZ	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	Fiscal: Augusto Amaro de Assumpção Silva – matrícula 0750026 Substituto: Marcelo Jorge dos Santos Ganiko – matrícula 251454
Termo de Contrato nº 042/2014/SAAF/SEFAZ	LIMA MURÇA & MURÇA E DECORAÇÕES LTDA -ME	Fiscal: Joamir Barbosa – matrícula 214709 Substituto: Silvio Saturnino Silva – matrícula 62996

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2014.



MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

CONVÊNIO Nº 001/2014 – SEFAZ/MT e MT FOMENTO.

1º Termo Aditivo ao Convênio N.º 001/2014 -Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso – SEFAZ/MT e a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. - MT FOMENTO.

Considerando o disposto na Cláusula Décima Quarta e a necessidade de promover a correta operacionalização do Protocolo de Intenções à legislação vigente, resolve:

ALTERAR a redação das Cláusulas Terceira, Quarta, Sexta e Sétima, que passam a vigorar com a redação abaixo, com efeitos retroativos e vigorantes a partir de 15 de agosto de 2014, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Os celebrantes, por mútuo consentimento, alteram as seguintes cláusulas do Convênio abaixo transcritas:

CLÁUSULA TERCEIRA – Das obrigações da SEFAZ/MT
A SEFAZ/MT, por suas responsabilidades estipuladas na Lei nº 7.477/2001 e Decreto nº 3.011/2001, na forma regimental interna, deverá:

I – Prestar assessoria técnica necessária à execução do objeto deste Convênio, inclusive dando treinamento a funcionários da MT FOMENTO, caso esta requeira;
II - Disponibilizar banco de dados atualizado do cadastramento dos tomadores de empréstimo da Carteira do BEMAT (em liquidação);
III – Analisar os relatórios mensais de avaliação e execução da carteira de cobrança;
IV – Aprovar ou rejeitar, em última instância, os processos de renegociação rejeitados pela MT FOMENTO;
V – Ceder pelo prazo de 06 meses quadro funcional para auxiliar a MT - FOMENTO na execução do objeto deste convênio.

CLÁUSULA QUARTA – Das obrigações da MT FOMENTO

A MT FOMENTO na qualidade de Agente Financeiro terá as seguintes atribuições e obrigações:

I – Administrar as operações de crédito em situação normal detidos pelo BEMAT (em liquidação);
II - Efetuar as renegociações necessárias para o recebimento das operações de crédito detidas pelo BEMAT (em liquidação);
III – Promover a cobrança dos créditos, taxas e encargos na instância administrativa;
IV – Emitir relatórios periódicos sobre as cobranças e renegociações dos créditos realizadas;
V – Confeccionar os contratos de renegociação ou outro documento que o substitua, colher assinaturas dos devedores, seus fiadores, avalistas, onde houver, e as demais providências para formalização das cobranças e renegociações;
VI - Emitir boletos de cobrança em nome dos devedores devendo constar instruções de multa de 2% sobre o valor vencido, acrescido de mora diária de 0,033% e outros encargos autorizados por lei;
VII – Creditar os recursos recebidos em função deste Convênio na conta bancária estipulada na Cláusula Sexta deste Convênio;
VIII – Observar na formulação dos contratos de renegociação os critérios estabelecidos pela Lei Estadual nº 9.869/2012, e outras que por ventura vierem a ser editadas com mesmo objetivo.
IX – Prestar informações aos órgãos de controle externo, tais como Ministério Público, Tribunal de Contas, Receita Federal etc.
X – Realizar os controles contábeis e financeiros, a gestão dos direitos e do passivo do BEMAT (em liquidação).
XI – Manter e guardar todo o acervo documental do BEMAT.
XII – Realizar todo o procedimento de liberação de hipoteca e gravames após a quitação por parte do devedor.

Parágrafo Único – O MT FOMENTO deve observar a Portaria n.º 164/GSF/SEFAZ/2013, especialmente os documentos exigidos para liberação hipoteca ou garantia, como a emissão de Certidão Negativa de Débitos. Todavia, toda obrigação que a Portaria atribuir a setores da Secretaria de Fazenda deverão ser realizados pelos setores do MT FOMENTO de acordo com a sua estrutura organizacional, exceto no que diz respeito ao cruzamento de dados que deverá ser solicitado pelo MT FOMENTO junto à Superintendência de Informações do ICMS da Secretaria Adjunta da Receita Pública. O ofício a ser enviado ao Cartório para liberação da hipoteca ou garantia deverá ser assinado pelo Presidente do MT FOMENTO.

CLÁUSULA SEXTA – Da Aplicação dos Recursos Financeiros do Convênio

Os recursos financeiros recuperados serão administrados pela MT FOMENTO, através de movimentação em conta específica denominada MT FOMENTO/BEMAT, aberta junto ao Banco do Brasil S/A sob o N.º 6.588-9, Agência 3834-2.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da destinação da aplicação financeira

A MT FOMENTO destinará 50% (cinquenta por cento) do valor recuperado dos créditos do BEMAT (em liquidação) para sua Receita pela prestação dos serviços de Agente Financeiro, e 50% (cinquenta por cento) para a SEFAZ/MT até a quitação dos REFIS ainda em vigor até o mês de abril/2015. Após esta quitação, estes 50% (cinquenta por cento) serão revertidos para integralização do seu Capital Social, como aporte do Estado de Mato Grosso.

§ 1º Aplica-se o previsto na Cláusula Sétima aos recursos recuperados e aos renegociados pela MT FOMENTO, bem como os recuperados em razão de Ação Judicial.

§ 2º Os valores recuperados deverão ser repassados ao Tesouro Estadual, em até 72 horas após o recebimento, na Conta Corrente n.º 1010108-X, Agência 3834-2, Banco do Brasil, em depósito identificado com o posterior envio dos comprovantes para o Tesouro Estadual.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2014.

AUGUSTO PAVINI DOURADO
Mat. 208618 - Agente de Tributos Estaduais
1º Substituto do Sec. Adjunto do Tesouro Estadual
Unidade de Política do Tesouro do Estado - UPTE
SEFAZ/MT
(Original assinado)

MARIO MILTON V. FERREIRA MENDES
Diretor Presidente
MT FOMENTO
(Original assinado)

Testemunhas:

Dalberth Vinícius Santos
CPF 024.897.721-04

Kleyton Gomes Santiago
CPF 706.936.091-68

*Original assinado

PORTARIA CONJUNTA Nº 685-016/2014/AGE-COR/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio do Ofício nº 008/2014/CPAD/195-008/AGE-COR/SEFAZ, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 195-008/2013/AGE-COR/SEFAZ, publicada no D.O.E em 03/05/2013, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 16 de novembro de 2014, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2014.



MARCEL SOUZA DE CÔRSI
Secretário de Estado de Fazenda

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado
(Original assinado)

PORTARIA Nº 115/2014 SAAF-SEFAZ

Dispõe sobre a declaração de saberes dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 139 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 38, e os incisos III e VIII do artigo 139, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014,

CONSIDERANDO a necessidade da identificação e catalogação dos conhecimentos, habilidades e atitudes disponíveis na organização que possam ser utilizadas na concretização da estratégia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a declaração de saberes dos servidores fazendários através do Sistema de Gestão e Execução de Planejamento Estratégico – SIGPEX, que integra o Modelo de Gestão do Conhecimento da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, com o objetivo de conhecer e potencializar o capital intelectual e seu adequado emprego para o alcance dos objetivos institucionais e da criação de valor e impacto público.

§ 1º A declaração de saberes pelo servidor dos conhecimentos que possui será com base nas disciplinas de interesse da organização cadastradas no SIGPEX.

§ 2º O saber declarado deverá corresponder àquele que o servidor efetivamente tenha adquirido em instituição de ensino formalmente constituída, inclusive informando o nível da experiência adquirida.

§ 3º A comprovação do conhecimento adquirido não será realizada no ato da declaração do saber, sendo requisitada quando necessária.

§ 4º A declaração de saberes será feita no Servidor Fazendário no seguinte endereço: SefazNet>Serviços>Servidor Fazendário.

§ 5º Caso não tenha acesso, requerer com o chefe da unidade a solicitação da liberação.

§ 6º Será vedada outra forma de atualização das informações que não seja através da instituída por esta Portaria.

Art. 2º Estabelecer que a declaração de saber seja realizada por todos os servidores da SEFAZ efetivos, comissionados e cedidos para a SEFAZ a qualquer título, utilizando-se do SIGPEX, acessando o seguinte módulo: SIGPEX> Estabelecer vínculo> Vincular Responsável/Disciplina.

Art. 3º Estabelecer que a declaração de saberes seja atualizada de 1º a 31 de agosto, de cada ano.

Parágrafo único. Excepcionalmente, para o exercício de 2014, o prazo para a declaração de saberes será de 30 (trinta) dias contados a partir do dia 10 de dezembro de 2014.

Art. 4º Fica instituída como forma de orientação à tarefa alusiva a esta Portaria o Manual de Declaração do Saberes disponível em SefazNet>Pessoas>Gestão do Conhecimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2014.



MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PORTARIA Nº 239/2014-SEFAZ

Altera a Portaria nº 341/2013-SEFAZ, de 27.12.2013, que institui, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 137 combinado com o inciso XIV do artigo 136 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado, ainda, com o estatuído no inciso II do artigo 2º do Decreto nº 2.315, de 17 de abril de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda;

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária estadual;

CONSIDERANDO a entrada em vigor do Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 341/2013-SEFAZ, de 27.12.2013, que instituiu força-tarefa, para atuação junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, na análise e decisão de processos administrativos em estoque naquela Superintendência, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterada a redação do § 1º do artigo 1º, conforme segue:

“Art. 1º.....

§ 1º A força-tarefa de que trata este artigo poderá ser composta de até 75 (setenta e cinco) servidores arrolados no Anexo Único desta portaria, observados os seguintes critérios:

II – alterada a redação do caput do artigo 3º, na forma assinalada:

“Art. 3º O servidor integrante da força-tarefa deverá proceder à revisão do lançamento tributário de acordo com o disposto nos artigos 1.026 a 1.036 do RICMS/MT e instruções normativas e procedimentos operacionais expedidos pela GPPS/SUAC.

III – alterada a redação do § 1º do artigo 6º, nos seguintes termos:

“Art. 6º.....

§ 1º As informações do relatório deverão ser discriminadas por instrumento impugnado, conforme descrito no artigo 1.026 do RICMS/MT.

IV – alterado o Anexo Único, que passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo Único desta Portaria:

a) excluídos os itens 05, 14, 15, 16, 23, 25, 26, 29, 31, 32, 33, 34, 43, 45, 46, 49, 54, 57, 60, 61, 67, 70, 73, 74, 75, 76, 77 e 81;

b) incluído os itens 82, 83, 84, 85, 86 e 87.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos as datas adiante especificadas:

I – inciso I do artigo 1º: 26 de setembro de 2014;

II – incisos II e III do artigo 1º: 1º de agosto de 2014;

III – itens 05, 15, 16, 23, 25, 26, 29, 31, 32, 33, 34, 43, 45, 46, 49, 57, 60, 61, 70, 73, 74, 75 e 76, constantes na alínea “a” do inciso IV do artigo 1º: 26 de setembro de 2014;

IV – item 54, constante na alínea “a” do inciso IV do artigo 1º: 25 de julho de 2014;

V – itens 14 e 67, constantes na alínea “a” do inciso IV do artigo 1º: 1º de setembro de 2014;

VI – item 77, constante na alínea “a” do inciso IV do artigo 1º: 1º de outubro de 2014;

VII – item 81, constante na alínea “a” do inciso IV do artigo 1º: 13 de outubro de 2014;

VIII – item 82, constante na alínea “b” do inciso IV do artigo 1º: 1º de outubro de 2014;

IX – item 83, 84 e 85, constantes na alínea “b” do inciso IV do artigo 1º: 16 de outubro de 2014;

X – item 86, constante na alínea “b” do inciso IV do artigo 1º: na data da publicação;

XI – item 87, constante na alínea “b” do inciso IV do artigo 1º: 21 de outubro de 2014.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 21 de novembro de 2014.



JONIL VITAL DE SOUZA
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 239/2014-SEFAZ

“ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 341/2013-SEFAZ

QTDE	NOME DO SERVIDOR	UNIDADE FAZENDÁRIA	DEVOLUÇÃO	
				DIA DA SEMANA
...
05	excluído – (efeitos a partir de 26/09/2014)
...
14	excluído – (efeitos a partir de 1º/09/2014)
15	excluído – (efeitos a partir de 26/09/2014)
16	excluído – (efeitos a partir de 26/09/2014)
...
23	excluído – (efeitos a partir de 26/09/2014)
...
25	excluído – (efeitos a partir de 26/09/2014)
26	excluído – (efeitos a partir de 26/09/2014)
...
29	excluído – (efeitos a partir de 26/09/2014)
...
31	excluído – (efeitos a partir de 26/09/2014)
32	excluído – (efeitos a partir de 26/09/2014)

33	excluído – (efeitos a partir de 26/09/2014)
34	excluído – (efeitos a partir de 26/09/2014)
...
43	excluído – (efeitos a partir de 26/09/2014)
...
45	excluído – (efeitos a partir de 26/09/2014)
46	excluído – (efeitos a partir de 26/09/2014)
...
49	excluído – (efeitos a partir de 26/09/2014)
...
54	excluído – (efeitos a partir de 26/09/2014)
...
57	excluído – (efeitos a partir de 25/07/2014)
...
60	excluído – (efeitos a partir de 26/09/2014)
61	excluído – (efeitos a partir de 26/09/2014)
...
67	excluído – (efeitos a partir de 26/09/2014)
...
70	excluído – (efeitos a partir de 1º/09/2014)
...
73	excluído – (efeitos a partir de 26/09/2014)
74	excluído – (efeitos a partir de 26/09/2014)
75	excluído – (efeitos a partir de 26/09/2014)
76	excluído – (efeitos a partir de 26/09/2014)
77	excluído – (efeitos a partir de 1º/10/2014)
...
81	excluído – (efeitos a partir de 13/10/2014)
82	Sebastião Beneditos de Souza	GPPS	SUAC	terça
83	Ilzo Rei Hungria	GRAC	SUAC	quarta
84	Jorge Kurossaki	AFCBA	SUAC	quinta
85	Márcio Melo Maia	GRAC	SUAC	sexta
86	Mercês Helene Da Silva	GPPS	SUAC	segunda
87	Valdemir Xavier Delmondes Júnior	GRAC	SUAC	terça

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO SEPTUBA

Ao dia 01 do mês de dezembro do ano de 2014, às 9:00 horas, reuniram-se THAMIRIS DOMINGUES SILVA, representante da Primeira Promotoria Cível de Tangará da Serra e WALESKA MALVINA PIOVAN MARTINAZZO, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Tangará da Serra, membros da Comissão Julgadora do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba. Ausente a membra LEONICE DE SOUZA LOTUFO. Em seguida, as membras verificaram que a membra LEONICE DE SOUZA LOTUFO não compareceu à reunião, posto que não conseguimos contato com a mesma. Por este motivo, comunicar tal fato ao Presidente do Comitê. Entende-se que o terceiro membro é imprescindível na medida em que, em caso de divergência entre os membros, haverá a possibilidade plena de desempate na escolha dos membros do Comitê.

Assim as membras da Comissão decidem: comunicar a ausência da membra LEONICE DE SOUZA LOTUFO, bem como solicitar providências do Comitê, a fim de que forneça os dados da mesma (telefone e e-mail) ou para que indique novo membro para participar desta Comissão.

WALESKA MALVINA PIOVAN MARTINAZZO
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Tangará da Serra

THAMIRIS DOMINGUES SILVA
Representante da Primeira Promotoria Cível de Tangará da Serra

Ato de Retificação da Comissão Eleitoral - Eleições do CBH-Sepotuba

Ato nº. 002/2014

Compõe a Comissão julgadora do Processo Eleitoral do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba.

O presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba, instituído pela Resolução nº. 36 de 09 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Regimento Interno do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba; Considerando a necessidade de realização de eleições para eleger os membros que integrarão o terceiro mandato do Comitê de Bacia hidrográfica do Rio Sepotuba; Considerando as indicações do Procurador-Geral do Estado e do Procurador-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão julgadora para analisar as inscrições das entidades que comporão o Comitê de Bacia hidrográfica do Rio Sepotuba no biênio 2014-2016.

Parágrafo único. A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:

a) *Thamiris Domingues Silva*, representante da Primeira Promotoria Cível de Tangara da Serra.

b) *Waleska M. Piovan Martinazzo*, representante da Ordem dos Advogados do Brasil-Subseção de Tangará da Serra;

c) *Leticia Barbosa de Freitas*, Analista de Meio ambiente da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Tangara da Serra 01 de dezembro de 2014

Decio Eloi Siebert
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá 01 de dezembro de 2014.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
525803/2008	LJ nº 64682/2014	Otaviano Olavo Pivetta	Criação de suínos – RENOVAÇÃO	Nova Mutum/MT
196633/2006	LO nº 310566/2014	P.A. Gold Mineração e Metalurgia Ltda.	Extração de minério aurífero	Peixoto de Azevedo/MT
101885/2007	LO nº 30574/2014	Elias Antonio de Souza	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Barra do Garças/ MT
258959/2014	LO nº 310573/2014	Posto Locomotiva Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Pedra Preta/MT
445871/2014	LO nº 310620/2014	Auto Posto Zulu Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Juara/MT
134183/2012	LO nº 310584/2014	Auto Posto Araras Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis	Nova Mutum/MT
671660/2013	LO nº 310623/2014	Posto Tangará Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis	Campo Novo do Parecis/MT
71170/2005	LO nº 310639/2014	C. Vale Cooperativa Agroindustrial	Recepção, secagem e armazenamento de grãos	Nova Mutum/MT
87924/2007	LO nº 310622/2014	Viação São Luiz Ltda.	Posto de abastecimento, lavador e oficina de manutenção	Rondonópolis/MT
34907/2014	LO nº 310626/2014	Sinagro Produtos Agropecuários Ltda.	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo	Água Boa/MT
608142/2008	LO nº 310585/2014	Aeroagrícola Boa Safra Ltda.	Posto de abastecimento – PA	Tapurah/MT
427539/2014	LO nº 310589/2014	Prante, Chiarello e Cia Ltda.	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Sorriso/MT
647317/2014	LO nº 310638/2014	Transportadora Xodó Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Sorriso/MT
65460/2012	LO nº 310572/2014	Scalez Comercio de Derivados de Petróleo	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Rondonópolis/MT
406704/2013	LO nº 310580/2014	Comercial Rio Branco de Petróleo Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Rondonópolis/MT
479636/2014	LO nº 310583/2014	Transporte Agrícola Diesel Ltda. – EPP	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Tapurah/MT
19613/2006	LO nº 310582/2014	Cargill Agrícola S.A. Filial Canarana	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Canarana/MT
81945/2009	LO nº 310619/2014	G.J.G Derivados de Petróleo Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá/MT
122756/2005	LO nº 310575/2014	Agroindustrial Querencia Ltda.	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Querencia/MT
494939/2013	LO nº 310637/2014	Fiagrill Ltda.	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Piranga do Norte/MT
188454/2006	LO nº 310635/2014	União Brasileira de Agregados	Extração e/ou britamento de pedras e de outros materiais para construção não especificados anteriormente e seu beneficiamento associado	Santo Antônio do Leverger/MT
564472/2013	LOP nº 00257/2014	Camargo Campos S.A Engenharia e Comércio	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Rondolândia/ MT
416899/2014	LP nº 305971/2014 LJ nº 64671/2014	Prefeitura Municipal de Nobres	Construção de complexo turístico esporte e lazer – Espaço Turista	Nobres/MT
342909/2014	LP nº 305974/2014	Colonizadora Sinop S.A	Loteamento urbano	Sinop/MT
218931/2012	LP nº 305972/2014 LJ nº 64672/2014 LO nº 310612/2014	Clair Nadin	Irrigação	Lucas do Rio Verde/MT
196870/2014	LP nº 305973/2014 LJ nº 64673/2014 LO nº 310615/2014	Darci Potrich	Obras de irrigação	Sorriso/MT
165961/2006	LO nº 310636/2014	Caçara Comercio e Representações Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Sinop/MT
111473/2011	LO nº 310628/2014	Rede Legal de Postos Combustíveis Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis	Cuiabá/MT
272625/2008	LO nº 310633/2014	Comercial de Combustíveis Flamboyant Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá/MT
178982/2008	LO nº 310630/2014	Auto Posto Vila Alta Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Tangará da Serra/MT
299245/2006	LO nº 310645/2014	Lucildo Caneppele	Criação de frangos para corte (regime de confinamento) – RENOVAÇÃO	Nova Mutum/MT
350981/2014	LO nº 310646/2014	Erai Maggi Scheffer e Outros	Unidade de produção de peixes em sistemas de viveiros – RENOVAÇÃO	Campo Verde/MT
401623/2007	LO nº 310644/2014	Mil Folhas Madeiras Ltda. – ME	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada	Vera/MT
57581/2005	LO nº 310629/2014	Serraria Juinense Ltda. EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	Juína/MT

384935/2014	LI nº 64699/2014	Geraldo Vígolo	Terminação (regime de confinamento)	Rondonópolis/MT
425628/2014	LP nº 305982/2014. LI nº 64684/2014. LO nº 310632/2014	Agrex do Brasil S.A	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Confresa / MT
580157/2014	LP nº 305979/2014. LI nº 64678/2014	Gercio Marcelino Mendonças Junior	Comércio a varejo de combustíveis	Várzea Grande / MT
119062/2013	LP nº 305957/2014. LI nº 64657/2014	Rogério Auri Milanis e Outros	Serviços de lavagem, Lubrificação e polimento de veículos	Gaúcha do Norte / MT
560959/2014	LP nº 305980/2014. LI nº 64679/2014	U.C.Truiho – ME	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Peixoto de Azevedo / MT
506519/2013	LP nº 305960/2014. LI nº 64660/2014	Paulo Fogaça da Cruz	Extração e beneficiamento de areia e cascalho	Matupá / MT
265878/2014	LP nº 305950/2014. LI nº 64651/2014	Mendes e Bucher – Ltda – EPP	Posto de abastecimento – PA	Querência / MT
261617/2010	LP nº 305951/2014. LI nº 64652/2014	Sipal Indústria e Comercio Ltda	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Cláudia / MT
83962/2010	LP nº 305952/2014. LI nº 64653/2014	Posto Feliz Natal Ltda	Substituição de 3 tanques de combustível	Feliz Natal / MT
603851/2012	LP nº 305956/2012. LI nº 64656/2014	Felipe Adroaldo Rampelotto Gatto e Outros	Serviços de lavagem, lubrificação, polimento de veículos	Canarana / MT
460408/2013	LP nº 305986/2014. LI nº 64691/2014	Eco Ambiental Indústria, Comercio e Reciclagem de Materiais de Construção Ltda	Aterros sanitários, recebimentos de resíduos de construção civil	Cuiabá / MT
207377/2010	LP nº 305984/2014. LI nº 64686/2014. LO nº 310634/2014	Sipal Indústria e Comercio Ltda	Recepção, secagem e Armazenamento de grãos	Feliz Natal / MT
505707/2013	LP nº 305978/2014. LI nº 64677/2014	Dirceu Aurélio Milanese	Lavagem de veiculos agrícolas	Poxoréu / MT
694186/2013	LP nº 305975/2014. LI nº 64674/2014. LO nº 310621/2014	Ari Brizot	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Tapurah / MT
98188/20125	LP nº 305977/2014. LI nº 64676/2014. LO nº 310625/2014	Eraí Maggi Scheffer e outros – Fazenda Malu	Posto de abastecimento, lavador de maquinas e oficina de manutenção	Bom Jesus do Araguaia / MT
511383/2013	LP nº 305985/2014. LI nº 64690/2014. LO nº 310640/2014	Evandro batista Gianezini	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Tabaporá / MT
119108/2013	LP nº 305954/2014. LI nº 64654/2014	Rogério Auri Milanese e Outros	Oficina para manutenção, lavagem de peças e lubrificantes dos veiculos, tratores e implementos da propriedade	Gaúcha do Norte / MT
570912/2011	LP nº 305963/2014. LI nº 64662/2014. LO nº 310593/2014	Jose Fraga de Moraes	Hotel e pousadas em áreas de interesse ambiental	Rondonópolis / MT
119083/2013	LP nº 305955/2014. LI nº 64655/2014. LO nº 310576/2014	Rogério Auri Milanese e Outros	Posto de Abastecimento – PA	Gaúcha do Norte / MT
181812/2014	LP nº 305983/2014. LI nº 64685/2014	Raizen Combustíveis SA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veiculos automotores	Rondonópolis / MT
267222/2013	LP nº 305988/2014. LI nº 64693/2014.	Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis	Pavimentação Asfáltica e Drenagem Urbana	Campo Novo do Parecis / MT
394158/2014	LP nº 305982/2014. LI nº 64680/2014. LO nº 310631/2014	Bom Futuro Agrícola Ltda	Transporte de carga seca, posto de abastecimento de combustíveis – PA.	Cuiabá / MT
332945/2014	LP nº 305990/2014. LI nº 64695/2014	Humberto Covezzi	Unidade de produção de peixes em sistema de viveiros	Nossa Senhora do Livramento / MT

334289/2011	LP nº 305987/2014. LI nº 64692/2014. LO nº 310642/2014	Cummins Dist. De Motores Diesest Equipamentos Ltda	Serviços de manutenção e reparação de automóveis	Cuiabá / MT
-------------	--	--	--	-------------

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 27 de novembro de 2014, o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ison Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Infraestrutura, cancelando a LP nº 305551/2014 e LI nº 64270/2014, referente ao processo nº 296298/2014, devido à alteração no quadro de áreas do loteamento.

Cuiabá, 27 de novembro de 2014.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA - MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 28 de novembro de 2014, o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ison Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Mineração, cancelando a LO nº 309550/2014, referente ao processo nº 188454/2006, devido à alteração de razão social.

Cuiabá, 28 de novembro de 2014.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA - MT

PORTARIA Nº 565, 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT).

Considerando o Termo de Convênio MTE/SENAES nº 010/2013, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria Nacional de Economia Solidária e o Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, objetivando a execução do Projeto "Fomento a Empreendimentos Econômicos Solidários e Redes de Cooperação Atuantes com Resíduos Sólidos, Constituídas por Catadores e Catadoras de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis", baseado no Termo de Referência MTE/SENAES nº 03/2012.

Considerando a CI nº 306/CGRS/SUIMIS/SEMA/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais do Contrato, "Fomento a Empreendimentos Econômicos Solidários e Redes de Cooperação Atuantes com Resíduos Sólidos Constituídos por Catadores e Catadoras de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis":

I – Ramona Nunes da Cunha Pedroso – membro titular;

II – Ricardo de Souza Carneiro – membro suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 27 de novembro de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.


JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Portaria nº 02/SEMA/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de Julho de 2001, alterada pelas Leis nºs 9.094 de 15 de Janeiro de 2009 e 9.679 de 22 de Dezembro de 2011 e 10.052 de 15 de Janeiro de 2014 e no Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo, lotados na **Secretaria de Estado do Meio Ambiente**, referente ao ano de 2014 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

ANALISTAS ADMINISTRATIVOS

NOME	MATRICULA	NOTA
Emanuel Francisco de Souza	204596	9,91
Emmanuelle Silva Santos	143229	9,73
Isabele Cristie Arantes Abdala Gregório	124727	9,98
Joasil Sousa do Amaral	80531	9,48
Marcela Marques Melo	106875	9,88
Roberto Crancio Maciel	118081	9,52
Zeliana Paula Paz de Miranda	63792	9,85

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de Dezembro de 2014

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Meio Ambiente

Portaria nº 03/SEMA/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.515 de 30 de Junho de 2006, reestruturada através da Lei nº 10.083, de 07 de Abril de 2014 e 10 de Julho de 2014 e no Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais do Meio Ambiente, referente ao ano de 2014 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

ANALISTAS DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRICULA	NOTA
Adauto Rodrigues de Barros	229228	9,41
Adari Rogério de Almeida	130251	9,87
Adélia Alves de Araujo	79593	9,94
Adriano Monteiro da Costa	98483	9,76
Aicilene Freitas Bertholdo de Souza	79806	10
Aldeniza Rocha Venancio	104113	9,8
Alessandra Lu Wojck Borges	130104	9,93
Alessandra Machado Landgraf Malvezzi	79687	9,77
Alessandro Arruda Garcia	80323	9,93
Alessandro Pontes Gomes	227283	9,69
Alessandro Rodrigues Viana	130423	9,65
Alex Sandro Antonio Marega	130491	9,9
Alexandra Natalina de Oliveira Silvino	208760	9,9
Alexandre Milare Batistella	80783	9,87
Alexandre Soledade de Paiva Ramos	56047	9,89
Alice Marques da Silva	80460	9,33
Aline Besson Bissi	227270	9,91
Aline Souza Rios	226256	9,93
Alirio Malavazi	139355	9,89
Alvaro Luiz da Silva Ormond	200343	9,24
Alysson Eronil da Silva Lica	130704	9,34
Amanda Pereira Borges	208702	10
Ana Carolina Steluti Paterlini	226724	9,84
Ana Claudia Domingues Casulari da Motta	131269	9,94
Ana Margarida Magalhães Coelho	80327	9,76
Ana Paula Alves Gondin Kaiser	131902	9,69
Ana Paula Santana da Costa	226696	9,92
Anderson Luiz Munhoz da Silva	208741	9,81
André Luiz Falqueti e Silva	130732	9,67
André Luis Torres Baby	124847	9,78
Ariane Carla de Jesus Rodrigues	130436	9,81
Ariene Boa Morte Paula Ferreira de Almeida	229530	9,37
Arnaldo Augusto Dorileo Leite	83107	9,76
Belgrano Anacleto de Souza	98341	9,59
Bruno Vieira de Deus	227262	9,48
Carla de Cassia Ferreira dos Santos	80508	9,8
Carlos Alberto Lopes	79812	9,29
Carlos César Nadaf	80392	9,25
Carlos Roberto da Silva	227164	10
Carlos Victor Timo R. Junior	107985	9,82
Cassia Bisinoto	137679	8,81
Celso Nogueira Cunha	96143	10
Celso Ferreira Macedo	76166	9,94
Cezar Augusto de Arruda	80342	9,61
Cezar Caminski Pereira	227023	9,78
Christiano Henrique da Silva Justino	227301	9,77
Claudio José de Figueiredo Barreto	80569	9,83
Claudio TakaYuki Shida	120924	10
Cleber Figueiredo Lagreca	200289	9,58
Cleber Soares Jardim	130737	9,99
Cleiciani Comelli	130419	9,98
Cristiane Schnepfleitner	65972	10
Cristina Ferreira de Moraes	130106	10
Daniel de Brito	80351	9,26
Danielucia Noya de Almeida	142654	9,23
Daphne Adriane Ferreira da Silva	80304	9,9
Davi Palma da Silva Pereira	226250	9,74
Dayana Silva de Oliveira Velasco	226694	9,94
Dayany Cervantes de Araujo	221885	9,93
Dejanycelle Ribeiro Serrou	130417	9,69

Deyse Benedita Espirito Santo Siqueira	79280	9,75
Doralice de Souza	228918	9,68
Ebenezer Borges Costa e Silva	133231	9,86
Ed Carlos Almeida Matos	127069	9,47
Eder Moreira Neves	226700	9,86
Edilaine Regina de Mattos Theodoro	80417	9,91
Edilson Marques da Silva	131204	9,8
Edson Bosco de Almeida	32664	9,51
Edson Iwasaki	80423	9,82
Eduardo Figueiredo de Abreu	80520	9,37
Eduardo Rodrigues	34757	9,89
Elaine Corsini	80431	10
Elder Monteiro Antunes	80500	9,99
Elen Aparecida Souza de Paula	130268	9,69
Elenara Gandini	116148	10
Eliani Fachin	80419	9,96
Eliani Mezzalira Penna de Araujo Goes	80356	9,83
Elieil Alves Ferreira	130714	9,37
Elisa dos Santos Rezende França	130670	10
Elisângela Nascimento Nogueira	227623	9,79
Elizandra Pedrosa Vieira Frazão	131845	9,91
Elizeu Roberto Roman	200305	9,4
Ellen Kenia Kuntze Pantoja	103232	9,68
Eilton Antonio Silveira	61063	9,98
Enil Feguri Lopes	82462	9,6
Enilson Jesus de França	59710	10
Erika Cristina de Oliveira	129935	9,65
Escalziê Nunes Brandão	80579	8,95
Eulinda de Campos Lopes Gaiva	80361	9,8
Evelin de Moura	228670	9,99
Everaldo Gasparini	62069	9,9
Fabiane Sabbag David	226222	9,62
Fabiano Santos Bernini	226253	9,78
Fábio Honorio da Silva	130725	9,51
Fabio Rosa Lopes	200282	9,63
Felipe de Almeida Dias	126977	9,82
Felipe Guilherme Klein	227344	9,91
Felisberto de Carvalho	79604	9,5
Fernanda Carlini Balsani	126714	9,21
Fernanda Bertholdo Campos de Souza	130280	9,78
Fernando de Almeida Pires	226258	9,8
Fernando Araujo Bruno	139901	9,77
Fernando Luiz Mews	131280	9,78
Filippe Figueiredo Kestring	227176	9,8
Flavia de Amorim Silva	226259	9,82
Flavia Miranda Foz	113149	9,09
Flavio Hoelscher da Silva	132209	9,85
Francieli do Nascimento	226726	9,85
Francielli Locatelli do Nascimento	130413	9,94
Francisco Tadeu Paroli	130671	9,98
Francisval Akerley da Costa	79809	9,74
Gabriel Conter de São José	227259	9,6
Gabriel Vitoreli de Oliveira	130715	9,84
Geraldo Rodrigues Pereira Neto	80445	9,37
Germano Gomes Passos Junior	58493	9,6
Gideon Danni da Rosa	226257	9,99
Gino Colman Soares	91373	9,41
Giselle Abadia Campos Pereira	226698	9,99
Gislaine Aparecida de Almeida	208751	9,56
Gislaine Ferreira Soares	80509	9,86
Gleidy Maria Ubirajara de Arruda	80413	9,91
Grazielle Araujo Gusmão	200237	9,97
Helana Helen Campos de Oliveira	142653	9,83
Hélica Bruno Nogueira Borges	131682	10
Helio Lopes	50405	9,62
Henrique Sergio Dorileo de Paula	79791	9,69
Heverton Almeida Oliveira e Souza	47046	9,85
Huelton Lima da Silva	227510	9,48
Jackson Monteiro de Medeiros	79603	9,31
Jadial de Siqueira Diniz	131385	9,7
Janayna Couto de Oliveira	226221	9,67
Janielly Carvalho Camargo	226691	10
Jean Carlos Ferreira	227207	9,91
Jean Paulo Bahia de Oliveira	116209	9,97
Jefferson Lopes de Souza	131683	9,96
Jerônimo Couto Campos	131774	9,98
Joanete Izabel de Magalhães	80314	9,65
João Antonio Curvo	80458	9,14
João Balduino Oliveira	80353	9
João Marcelo Shiroma	116141	9,79
Joaquim Nunes Borges	131208	9,92
Joel da Silva Oliveira	80186	9,8
Joelma Aparecida Cavalcanti	80355	9,85
Joelson de Figueiredo Campos	116064	9,94
Joelson Lucas de Albuquerque	30924	9,73
Jonathas Eidi Fujii	228913	9,6
José Antenor Ribeiro	88564	9,32
José Carlos Beltramello	131278	9,87
José Ferrer Kalix	79602	9,25
José Ignácio Ribeiro Neto	80358	9,9

José Pedro de Matos	83496	9,71
José Valter Ribeiro	80165	9,67
Josimar de Brito Ferreira	83965	9,45
Julio Cesar de Pinheiro Arrais	131800	9,78
Juracy da Silva Santos Filho	80510	9,8
Jurandir Benedito de Arruda	67271	9,89
Juremy Pinheiro	80177	10
Jussara Souza de Oliveira	80321	9,96
Karla Gonçalves de Oliveira	226725	9,79
Katia Moser Borges de Oliveira	78611	9,7
Kelli Almeida Kormann	114011	9,91
Kelly Kleicyane Deluqui	130703	9,91
Laura Giselly Barcelos de Souza	226255	9,91
Laurienne Evelyn de Castro Borges	229227	9,92
Lauro Roque Soccolloski	131272	9,8
Lea Cintia Fechner Waksman	226247	9,51
Leandro Maraschin	75338	9,87
Leandro Obadowiski Bruno	226227	9,9
Lenir Maria de Oliveira Assumpção	227300	10
Lenis Terezinha Falcão Moreira da Silva	5246	9,7
Leomarcio Xavier de Oliveira	132308	9,84
Leonardo de Carvalho Peixoto	227296	9,41
Leonardo Ito Isala	226261	9,76
Leonice de Souza Lotufo	80495	9,58
Leopoldo Bufulin Junior	79810	9,93
Leticia Barbosa de Freitas	115536	9,8
Leticia Prado de Campos	226727	9,9
Ligia Camargo	54424	9,79
Ligia Nara Vendramin	131206	9,95
Lilian Fatima de Moura Apoitia	80528	9,72
Lilian Ferreira dos Santos Farias	79807	9,85
Lisandro de Souza Peixoto Neto	132658	9,96
Lorena Moreira Nicochelli	228662	9,73
Lourival Alves Folha	116135	9,85
Lourival Alves Vasconcelos	54417	9,9
Lucia Sandra Nunes Akerley	53048	9,3
Luciana Moreira Martins de Brito	80174	8,82
Luciano Pinto de Arruda	200017	9,89
Lucyano Pontes Gomes	130422	9,89
Ludimila Prado Taques	226874	9,9
Luiz Francisco Tegen de Pinho	79686	10
Luiz Gonzaga de Oliveira	80482	9,4
Luis Thiago Bastos Rodrigues	132663	9,81
Lusiane Alves da Rocha	226731	9,74
Magda Mendes da Silva	50106	9,87
Makson Escolástico Moraes	107612	9,52
Marçal da Silva Neto	79814	9,81
Marcelo Luiz Perini Tarachuk	131803	8,68
Marcelo Messias Barbosa	130281	10
Marcia Carvalho de Souza	100072	10
Marcia Fatima Colet Schavaren	130267	9
Marcilio da Cruz Matos	80397	9,54
Marcio Antonio Martins	130705	9,91
Marcio Bezerra de Melo	71306	8,69
Marcio Cavalcanti	79811	9,25
Marcos Roberto Ferramosca Cardoso	131775	9,9
Marcos Roberto Pinchegeer	79789	9,58
Maria Bernadete de Souza Aleknovic	80313	9,92
Maria Cristina da Silva Ramos	62319	9,79
Maria de Fatima Cardoso	80525	9,9
Maria de Fátima Silva Pereira	227525	9,64
Maria Lucia Cazeiro Fava	130669	9,77
Maria Regina de David Camevalle	80503	9,25
Marlei Silvia Marcelo	226703	9,95
Marionice do Nascimento Guibo	79462	9,85
Marise Helena Morbeck Curvo	80540	9,92
Marizete Caovilla	67766	10
Marizeth Rosa de Matos	80486	9,91
Martha de Oliveira Silva Barão	52882	9,99
Mauricio Moleiro Philipp	80360	10
Maurilio Evanildo Vilas Boas	132664	8,99
Melissa Duarte Cunha Mattos	217382	9,8
Monica Grabert	116134	9,92
Mucio José Calvoso Teixeira	79840	9,43
Murilo Amaral Teodoro de Melo	131886	9,75
Nadja Naira Barros Monteiro Pinheiro	103656	9,9
Narayana Maciel da Fonseca	226688	9,87
Nedio Carlos Pinheiro	70853	9,81
Neise Souza Pinto Signor	79594	10
Neusa Arenhart	96638	9,66
Nilma de Oliveira Faria	227632	9,65
Odair Rafael Bruno	34791	9,84
Odmilson Monteiro da Silva	80477	9,76
Olga Patricia Kummer	131677	9,92
Oriando Nascimento	83460	9,81
Patricia Toledo R.B. de Castilho	101876	9,97
Paula Jane Amorim França	130247	9,67
Paula Marye de Andrade	205025	9,93
Paulo José Barbosa	80170	9,92
Paulo Marcelo Winter	124880	9,2

Paulo Miguel Renó	130272	9,22
Paulo Pinheas Figueiredo Otávio	79795	9,52
Pedro Barreto	79690	10
Pedro Julião de Castro Borges	130105	9,87
Rafael Teodoro de Melo	40193	9,82
Rafaela de Andrade Polizelli	200085	9,09
Railda Assis dos Santos	23159	9,92
Raimundo Fagundes	79530	9,37
Ramilson Luiz Camargo Santiago	131250	9,7
Ramona Nunes Cunha Pedroso	80034	9,5
Regina Milhomem Balata	80182	9,75
Reijane Azevedo de Amorim Magalhães	130083	9,86
Renato Bruno dos Santos	80469	9,67
Renato Feliciano da Silva	227239	9,77
Ricardo Augusto Bertão Volpato	124737	10
Ricardo Jocimar Perdigão	14256	9,83
Ricardo de Souza Carneiro	227214	9,75
Rita de Cassia Gonçalves Fiori	80181	10
Roberto Passos de Oliveira	200135	9,9
Rodrigo Granemann Araujo	131680	8,64
Ronny Chael Braga da Silva	142658	9,5
Rooney Pinheiro de Amorim	131676	9,5
Rosana Aparecida Lopes Ferreira	226226	9,9
Rosana Maria Viegas	80178	9,91
Roseane Figueiredo Souza	228182	10
Rubens de Oliveira	130716	8
Rubens Matos Cunha Junior	131897	9,94
Sander Fernandes	52754	9,3
Sandra Marcia Laet	80151	9,9
Santiago Bilhão Vicente	200285	9,75
Sarah de Moraes Camacho Carvalho	130249	9,88
Schirlei Soares de Lara	80311	9,92
Sergio Batista de Figueiredo	130415	9,97
Sérgio Pedro balestris	130421	9,64
Sheila Klener Jorge de Souza	130435	9,85
Shirley Rosa de Matos	79534	9,87
Sibelle Christine Glaser Jakobi	124838	9,75
Silvana Moura Alves	208620	9,88
Silvio Augusto Caldeia	124573	9,31
Simoni Ramalho Ziober	229240	9,94
Sirley Maria da Silva	114838	9,97
Solange Fatima de Oliveira Cruz	80420	9,41
Sonia Cristina Silva Sabo Mendes	80480	9,92
Stéfano Ribeiro de Figueiredo Vieira	226260	9,59
Suely da Costa Campos	79523	9,89
Suely de Fátima Menegon Bertoldi	130248	10
Susan Lannes de Andrade	80472	9,83
Susana da Silva Leite	129936	10
Talita Menezes Gomes da Silva	131270	9,87
Tania de Fátima de Deus Rosa	130269	9,48
Tatiana Correa da Silva Fraga	124575	9,95
Tatiane Maria da Silva Borges	125901	9,97
Teófilo Pereira Fonseca	226330	9,86
Thiago Lopes Andrade	142651	9,67
Thiago Tadeu Nascimento Queiroz	131675	10
Valdir Fidelis Santos	71265	9,65
Valmi Simão de Lima	79816	9,91
Vanderlei Bellato	79808	9,51
Vania Marcia Montalvão Guedes Cezar	80412	9,38
Vera Lucia Monteiro Pla	79793	9,9
Vera Lucia Noriko Kuroyanagi	7108	9,89
Victoria de Mello Arruda	131681	9,97
Vinicius Salles Padovan Resek	226333	9,95
Walter Correa Carvalho Junior	208754	9,5
Walter Ferreira Coelho	80180	9,67
Willian Rocha Campolin	75600	4,14
Wilmar Rodrigues	107326	9,35
Winston Roger Sabino Dutra	80428	9,78
Zita da Silva Albués	14191	9,99

TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA
Benedita Sebastiana da Silva	83104	9,81
Carlos Roberto Pires Cesario	80415	9,81
Creverson London Magalhães	79553	9,2
Edson Carlos Santana	80450	9,62
Elaine Regina Araujo de Matos	57490	9,1
Everaldo Pina Maciel	80493	9,95
Gabriela Rocha Priante Teles de Ávila	75337	9,78
Giovana Guimarães de Oliveira	93456	9,62
Jane Aparecida da Silva	79670	9,6
Janny Lorent Vilas Boas	94861	8,65
Joanir de Arruda Campos	80032	10
João José Werner	80416	9,81
Joilson Correa	79555	8,58
José de Almeida Cruz	80512	9,8
José Benedito de Jesus	80176	10
Jucileide Nunes de Queiroz	80185	9,9
Klauber Pereira Borges	80501	9,97
Lairson Vieira de Almeida	80466	9,72

Laudemila Martins dos Santos Almeida	80365	10
Lindalva Clementina Ferreira	80354	9,38
Luciedio Rodrigues Lisboa	79548	9,74
Marinei Catia Ferreira	79678	9,88
Méris Clara Berta Santana	80414	9,78
Murilo Morgandi Covezzi	79533	9,95
Nicola Sava Levent Neto	79557	9,59
Nílma da Silva Taques Correa Piedade	80506	9,9
Osmar da Cruz Nascimento	30409	9,79
Osmar Prado de Oliveira	83114	10
Pedro Aurélio da Silva	80410	10
Rosana Ayres Berlandi	79679	9,65
Silbene Herondina da Conceição	80453	9,74
Sirgelen Geysa da Conceição	73685	9,63
Suilene da Costa Campos	79550	9,97
Terezinha Rodrigues da Silva	80025	9,5
Valmir José da Silva	79528	9,53
Waldirene Farias de Oliveira	79549	9,84

ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRICULA	NOTA
Adilson Cristovão de Paula Padilha	79662	9,56
Alexsander Siqueira	79558	9,92
Benedito Américo da Silva Filho	80179	8,8
Celso Marcos da Silva	80515	8,47
Dawison Benites Soares da Silva	80357	9,4
Edson Miguel do Nascimento	80363	9,04
João Vianes Zonizo dos Santos	80386	8,74
Jone Henrique de Moraes	79682	9,86
Jorge Deloca Barros	82481	9,52
José Ferreira da Silva	79681	9,75
José Roberto Vieira de Barros	57154	8,5
Josué de Deus Gusmão	79684	9,86
Lindomar da Costa Freitas	79897	9,2
Reinaldo Renato Assis	80317	9,4
Rivelino Antunes Leite	79657	9,78
Roseli de Almeida	79680	9,95
Sebastião Wanderley Paezano	79560	9,75
Severino Paulo da Silva Junior	79654	9,76

Servidores que obtiveram sua Avaliação Anual de Desempenho através dos artigos "12 A" e "12 D" do Decreto nº3.444, de 07 de Julho de 2004.

ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRICULA	
Alex Trindade Machado	131779	Lic. qualificação Dec.3444, art 12A
Alvino de Oliveira Filho	37752	Lic. Trat. Saúde Dec.3444, art 12A
Ana Paula Gomes da Silva	131271	Lic. qualificação Dec.3444, art 12A
Angela Gabriela Correia Pereira	89639	Lic. Trat. pessoa família Dec.3444, art 12A
Caroline Lucia Costa Moia Chichorro	130730	Lic. Qualificação Dec.3444, art 12A
Gilcélcio Alves de Lima	200011	Lic. mandato Classista Dec.3444, art 12D
Helen Farias Ferreira	79597	Lic. Qualificação Dec.3444, art 12A
João Vitor Barbosa Ceron	226305	Lic. Qualificação Dec.3444, art 12A
Joaquim Paiva de Paula	80310	Lic. Prêmio Dec.3444, art 12A
José Luiz Calhau de Figueiredo	21719	Lic. Prêmio Dec.3444, art 12A
Lúcia Shigumi Izawa Kawahara	131214	Lic. qualificação Dec.3444, art 12A
Luiz Henrique Magalhães Noqueli	80443	Lic. Qualificação Dec.3444, art 12A
Maria José Ferreira Berti	50386	Lic. prêmio Dec.3444, art 12ª
Rosana Manfrinate Martendal	85149	Lic. Qualificação Dec.3444, art 12A
Suzana de Souza Rodrigues	131674	Lic. qualificação Dec.3444, art 12A
Wagner Silva Rodrigues	79526	Lic. qualificação Dec.3444, art 12A
William Gusmão de Barros	59187	Lic. Trat. Saúde Dec. 3444, art 12A

TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	
Helen Marcia da Costa e Silva	89305	Lic. Trat. de Saúde Dec.3444, art 12 A
Roberto Corrêa de Arruda	80567	Lic. Trat. de Saúde Dec.3444, art 12 A

Registrada

Publicada

Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Dezembro de 2014

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Meio Ambiente

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 081/2014/FUNDED, ref. ao processo nº 178176/2014.
PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Itiquira - CNPJ nº 03.370.251/0001-56.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para o "CAMPEONATO REGIONAL DE MOTOCROSS 2014", nos termos do plano do trabalho aprovado.
ORGÃO: 15.601 - PROJETO: 1613 - ELEMENTO DE DESPESA: 33403900 - FONTE: 101 - VALOR: R\$ 25.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 25/11/2014 a 01/05/2015

ASSINAM: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Humberto Bortolini - Prefeito Municipal de Itiquira/MT.

EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO EX- OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 009/2014/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 114466/2014.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação Mato-Grossense de Basketball - CNPJ nº.15.359.292/0001-20. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **06/01/2015**.

ASSINATURA: 28/11/2014

SIGNATÁRIO: Ananias Martins de Souza Filho - Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED.

EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO EX- OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 001/2014/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 18193/2014.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação Mato-Grossense de Basketball - CNPJ nº.15.359.292/0001-20. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **06/01/2015**.

ASSINATURA: 28/11/2014

SIGNATÁRIO: Ananias Martins de Souza Filho - Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED.

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 014/2014 referente ao Processo nº 71098/2014, publicado no Diário Oficial do dia 30 de maio de 2014, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê: Vigência: 26/04/2014 a 31/11/2014.

Leia-se: Vigência: 26/04/2014 a 30/11/2014.

EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO EX- OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 079/2014/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 395302/2014.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação Mato-Grossense de Esportes Universitários - CNPJ nº.03.925.773/0001-77. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **01/01/2015**.

ASSINATURA: 28/11/2014

SIGNATÁRIO: Ananias Martins de Souza Filho - Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Termo Aditivo nº 138/2013/01/01 - SETPU

Processo nº 611946/2014-SETPU

Objeto do Contrato: Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-100, Trecho: BR-364 (B) MT-299 - Entº BR-070 (Barra do Garças) - Entº MT-336 (Araguaiana), Segmentos: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho, Lote Const. 01.01 (Alto Araguaia - Ponte Branca), com extensão de 93,667 Km, nos Municípios de Alto Araguaia, Ponte Branca e Ribeirãozinho-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 138/2013/00/00- SETPU, o valor de R\$ 13.364.637,98 (treze milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos) a preços iniciais.

Partes: EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 344/2014/03/01 - SETPU

Processo nº 313642/2014-SETPU

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais, mão de obra e lubrificantes a serem aplicados nos equipamentos rodoviários, para atender os veículos e máquinas rodoviárias que compõem as equipes das patrulhas rodoviárias da Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU.

Finalidade do Termo: Retificar o item 06 da tabela de valores constante na Cláusula Segunda subitem 2.4, suprimindo do Instrumento Contratual nº 344/2014/00/00-SETPU o valor de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) conforme retificação do cálculo controverso.

Partes: TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA-EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 004/12

PROCESSO: 26.240-5/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 26.240-5/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 004/12 o prazo de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1.305 (Hum mil trezentos e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 004/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 051/11

PROCESSO: 63.766-0/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 63.766-0/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 051/11 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1.335 (Um mil trezentos e trinta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 051/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO CASTANHEIRA**

EXTRATO DO DÉCIMO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 068/06

PROCESSO: 42.463-3/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 42.463-3/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 068/06 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 3.535 (Três mil, Quinhentos e Trinta e Cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 068/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 182/14

PROCESSO: 36.271-0/14

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 36.271-0/14, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 182/14 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira - Da Vigência - do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 360 (Trezentos e sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 182/14, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE TAPURAH**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 185/14

PROCESSO: 5.030-1/14

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 5.030-1/14, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 185/14 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira - Da Vigência - do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 360 (Trezentos e sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 185/14, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 179/14

PROCESSO: 36.275-3/14

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 36.275-3/14, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 179/14 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira - Da Vigência - do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 360 (Trezentos e sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 179/14, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE COLIDER**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 184/14

PROCESSO: 4.990-3/14

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 4.990-3/14, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 184/14 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira - Da Vigência - do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 360 (Trezentos e sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 184/14, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ**

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EXTRATO DA PORTARIA N. 463/2014/CGPJC/MT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 007/2014/CGPJC/MT

AUTORIDADE PROCESSANTE: Gilmar Dias Carneiro

ACUSADA – MARIA AUXILIADORA DA COSTA - Escrivã de Polícia

DO OBJETO – Processo Administrativo Disciplinar Nº 007/2014, que visa apurar, em tese, quebra dos deveres do policial civil, previstos no artigo 115 do Estatuto da Polícia Judiciária Civil, e além da infração penal, praticou ilícito disciplinar, vertidos, em tese, nos deveres do policial civil previstos no artigo 219, II – Cumprir as normas e regulamentos desta Lei Complementar e do Regimento Interno da Polícia Judiciária Civil e demais normatizações expedidas pelas autoridades competentes; IX – Manter-se atualizado em relação às leis, regulamentos e normas do interesse policial, XIII – Zelar pela valorização da função policial e pelo respeito aos direitos e à dignidade humana, XIV – Proceder na vida pública e particular de modo a dignificar a função policial civil; Artigo 220, 2 – Do Segundo Grau: XVI – valer-se do cargo com o fim, ostensivo ou velado, de obter proveito de qualquer natureza, para si ou para terceiro, se o fato não tipificar falta mais grave; 3 – Do Terceiro Grau: VI – Praticar qualquer ato que caracteriza improbidade administrativa; 4 – Do Quarto Grau: IV – Praticar qualquer outro fato definido como crime, cuja pena prevista seja de reclusão, isolada ou cumulativamente com pena de multa (Art. 312 do CP – 13 vezes); todos da LC nº 407, de 30 de junho de 2010.

PRAZO DE CONCLUSÃO – 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.

FUNDAMENTO LEGAL – Artigos 255 a 282 da Lei Complementar n. 407 de 30/06/2010.

LUIZ FERNANDO DA COSTA - Corregedor Geral/PJC/MT.

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 344/QCG/DGP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Inclui Policial Militar nas fileiras da PMMT e determina outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010 e,

Considerando o Edital Complementar de Convocação no concurso público para provimento do cargo de Soldado da Polícia Militar, referente ao concurso público nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, de 18 de novembro de 2013, público no Diário Oficial do Estado do dia 21.11.14, especialmente a fim de atribuir efetivo concreto à decisão judicial, da qual a Administração Pública fora formalmente intimada, cujo teor determina seja imediatamente matriculado no 29º Curso de Formação de Soldados da PMMT, decisão antecipatória de tutela proferida em sede do processo nº 0503848-64.2014.8.11.0001, em curso no Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a contar de 26 de novembro de 2014, no Cargo de Aluno a Soldado PM, com a finalidade de tomar posse no v. cargo público, bem como, a de matrícula no 29º Curso de Formação de Soldados da PMMT, o candidato **JONATHAN GONÇALVES CAVALCANTI**,

Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção), deverá tomar as providências de implantação do subsídio do incluído na Corporação a frequentar o 29º CFSO, observando as formalidades legais;

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.


CEL. PM NERCI ADRIANO DENARDI
Comandante-Geral da Polícia Militar

PORTARIA N.º 339/QCG/DGP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Inclui Policial Militar nas fileiras da PMMT e determina outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010 e,

Considerando o Edital Complementar de Convocação no concurso público para provimento do cargo de Soldado da Polícia Militar, referente ao concurso público nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, de 18 de novembro de 2013, público no Diário Oficial do Estado do dia 21.11.14, especialmente a fim de atribuir efetivo concreto à decisão judicial, da qual a Administração Pública fora formalmente intimada, cujo teor determina seja imediatamente matriculado no 29º Curso de Formação de Soldados da PMMT, **decisão antecipatória de tutela proferida e confirmada quando do julgamento do mérito, em sede processo nº 0503293-47.2014.8.11.0001, em curso no Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital;**

RESOLVE:

Art. 1º Incluir nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a contar de 26 de novembro de 2014, no Cargo de Aluno a Soldado PM, com a finalidade de tomar posse no v. cargo público, bem como, a de matrícula no 29º Curso de Formação de Soldados da PMMT, o candidato **CRISTIANO SILVA DE ALMEIDA;**

Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção), deverá tomar as providências de implantação do subsídio do incluído na Corporação a frequentar o 29º CFSD, observando as formalidades legais;

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.



CEL. PM NERCI ADRIANO DENARDI
Comandante-Geral da Polícia Militar

PORTARIA N.º 340/QCG/DGP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Inclui Policial Militar nas fileiras da PMMT e determina outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010 e,

Considerando o Edital Complementar de Convocação no concurso público para provimento do cargo de Soldado da Polícia Militar, referente ao concurso público nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, de 18 de novembro de 2013, público no Diário Oficial do Estado do dia 21.11.14, especialmente a fim de atribuir efetivo concreto à decisão judicial, da qual a Administração Pública fora formalmente intimada, cujo teor determina seja imediatamente matriculado no 29º Curso de Formação de Soldados da PMMT, **decisão antecipatória de tutela proferida nos autos do processo nº 0503295-17.2014.8.11.0001, em curso no Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital;**

RESOLVE:

Art. 1º Incluir nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a contar de 25 de novembro de 2014, no Cargo de Aluno a Soldado PM, com a finalidade de tomar posse no v. cargo público, bem como, a de matrícula no 29º Curso de Formação de Soldados da PMMT, o candidato **RONALDO DE SOUZA DUTRA;**

Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção), deverá tomar as providências de implantação do subsídio do incluído na Corporação a frequentar o 29º CFSD, observando as formalidades legais;

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.



CEL. PM NERCI ADRIANO DENARDI
Comandante-Geral da Polícia Militar

PORTARIA N.º 341/QCG/DGP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Inclui Policial Militar nas fileiras da PMMT e determina outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010 e,

Considerando o Edital Complementar de Convocação no concurso público para provimento do cargo de Soldado da Polícia Militar, referente ao concurso público nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, de 18 de novembro de 2013, público no Diário Oficial do Estado do dia 21.11.14, especialmente a fim de atribuir efetivo concreto à decisão judicial, da qual a Administração Pública fora formalmente intimada, cujo teor determina seja imediatamente matriculado no 29º Curso de Formação de Soldados da PMMT, **decisão antecipatória de tutela proferida nos autos do processo nº 0503366-19.2014.8.11.0001, em curso no Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital;**

RESOLVE:

Art. 1º Incluir nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a contar de 26 de novembro de 2014, no Cargo de Aluno a Soldado PM, com a finalidade de tomar posse no v. cargo público, bem como, a de matrícula no 29º Curso de Formação de Soldados da PMMT, o candidato **MARCOS LORRAN PEREIRA DA COSTA MIRANDA;**

Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção), deverá tomar as providências de implantação do subsídio do incluído na Corporação a frequentar o 29º CFSD, observando as formalidades legais;

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.



CEL. PM NERCI ADRIANO DENARDI
Comandante-Geral da Polícia Militar

PORTARIA N.º 342/QCG/DGP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Inclui Policial Militar nas fileiras da PMMT e determina outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso S V e XII, da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010 e,

Considerando o Edital Complementar de Convocação no concurso público para provimento do cargo de Soldado da Polícia Militar, referente ao concurso público nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, de 18 de novembro de 2013, público no Diário Oficial do Estado do dia 21.11.14, especialmente a fim de atribuir efetivo concreto à decisão judicial, da qual a Administração Pública fora formalmente intimada, cujo teor determina seja considerado recomendado na investigação social, a fim de ser efetivamente matriculado no 29º Curso de Formação de Soldados da PMMT, **decisão judicial de natureza liminar, concedida em sede do agravo de instrumento nº 1593/2014 – Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá – MT;**

RESOLVE:

Art. 1º Incluir nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a contar de 28 de novembro de 2014, no Cargo de Aluno a Soldado PM, com a finalidade de tomar posse no v. cargo público, bem como, a de matrícula no 29º Curso de Formação de Soldados da PMMT, o candidato **ROBSON DA SILVA LOPES;**

Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção), deverá tomar as providências de implantação do subsídio do incluído na Corporação a frequentar o 29º CFSD, observando as formalidades legais;

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.



CEL. PM NERCI ADRIANO DENARDI
Comandante-Geral da Polícia Militar

PORTARIA N.º 343/QCG/DGP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Inclui Policial Militar nas fileiras da PMMT e determina outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010 e,

Considerando o Edital Complementar de Convocação no concurso público para provimento do cargo de Soldado da Polícia Militar, referente ao concurso público nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, de 18 de novembro de 2013, público no Diário Oficial do Estado do dia 21.11.14, especialmente a fim de atribuir efetivo concreto à decisão judicial, da qual a Administração Pública fora formalmente intimada, cujo teor determina seja imediatamente matriculado no 29º Curso de Formação de Soldados da PMMT, **decisão antecipatória de tutela proferida nos autos do processo nº 0503201-69.2014.8.11.0001, em curso no Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital;**

RESOLVE:

Art. 1º Incluir nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a contar de 26 de novembro de 2014, no Cargo de Aluno a Soldado PM, com a finalidade de tomar posse no v. cargo público, bem como, a de matrícula no 29º Curso de Formação de Soldados da PMMT, o candidato **MAYCON ALVES BRAZ;**

Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção), deverá tomar as providências de implantação do subsídio do incluído na Corporação a frequentar o 29º CFSD, observando as formalidades legais;

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.



CEL. PM NERCI ADRIANO DENARDI
Comandante-Geral da Polícia Militar

PORTARIA N.º 332/QCG/DGP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Retifica o anexo da Portaria n.º 259/QCG/DGP, de 15/09/2014, que confere os Níveis do efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso para progressão na carreira, conforme § 1º do Artigo 2º e Artigo 3º da Lei Complementar n.º 541, de 03/07/2014.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando que a Lei Complementar n.º 541, de 03/07/2014 e seus anexos, ha- verem entrado em vigor a contar de 1º de outubro de 2014.

Considerando a autonomia da Administração Pública, no que diz respeito à correção de seus atos.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, parcialmente, o teor do anexo da Portaria n.º 259/QCG/DGP, de 15/09/2014, publicada no Diário Oficial n.º 26377, de 18/09/2014, esclarecendo que:

ONDE SE LÊ:ANEXO I

Postos de Coronel, Tenente Coronel, Major, Capitão e 2º Tenentes e nas graduações de Subte- nentes, 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento e Cabo - ATÉ 10 ANOS - NÍVEL 1.

N	P/G	NOME	RG	MATRICULA
125	CB	SIDNEY CANAVARROS DA SILVA	885590	230925

LEIA-SE:ANEXO IV

Os Soldados - DE 03 ANOS E UM DIA ATÉ 05 ANOS - NÍVEL 2.

N	P/G	NOME	RG	MATRICULA
	SD	SIDNEY CANAVARROS DA SILVA	885590	230925

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.


CEL. PM NERCI ADRIANO DENARDI
 Comandante-Geral da Polícia Militar

PORTARIA N.º 331/QCG/DGP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Inclui Policial Militar nas fileiras da PMMT e determina out- ras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010 e,

Considerando o Edital Complementar de Convocação no concurso público para provi- mento do cargo de Soldado da Polícia Militar, referente ao concurso público nº 002/2013 - SAD/SESP/ MT, de 18 de novembro de 2013, público no Diário Oficial do Estado do dia 21.11.14, especialmente a fim de atribuir efetivo concreto à decisão judicial, da qual a Administração Pública fora formalmente intimada, cuja teor determina seja submetido a investigação social, e caso seja considerado recomen- dado matriculado no 29º Curso de Formação de Soldados da PMMT, **decisão de mérito proferida nos autos do processo nº 271/2011, código nº 71867, que tramitou na Segunda Vara Especial- izada da Fazenda Pública desta Capital;**

Considerando que o candidato ao ser submetido à investigação social foi adjetivado como recomendado, conforme ofício nº 963/C.C./DACI/2014, de 24 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a contar de 26 de novembro de 2014, no Cargo de Aluno a Soldado PM, com a finalidade de tomar posse no v. cargo público, bem como o de matrícula no 29º Curso de Formação de Soldados da PMMT, o candidato **SEBASTIÃO CARLOS DE SANTANA;**

Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção), deverá tomar as providências de implantação do subsídio do incluído na Corporação a frequentar o 29º CFSD, obser- vando as formalidades legais;

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.


CEL. PM NERCI ADRIANO DENARDI
 Comandante-Geral da Polícia Militar

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

PORTARIA N.º 015/DSCIP/CCIP-3/CBMMT/2014

Aprova a Norma Técnica do Corpo e Bombeiros

Militar - NTCB nº 039/2014 que fixa os critérios

mínimos de exigências para o cadastramento e

credenciamento de Pessoas Jurídicas e Pessoas

Físicas que executem atividades relacionadas com

a segurança contra incêndio e pânico no Estado de

Mato Grosso.

O CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO**DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º, Inciso VII,

da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.399 de

22 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a Legislação de Segurança Contra Incêndio e Pânico do

Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Norma Técnica do Corpo de Bombeiros Militar - NTCB Nº 039/2014, na forma do Anexo Único da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a NTCB Nº 039/2013 e suas atualizações.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá, 26 de setembro de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.


CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar



**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**



ANEXO ÚNICO da Portaria nº 015/DSCIP/CCIP-3/CBMMT/2014

NORMA TÉCNICA DO CORPO DE BOMBEIROS Nº 039/2014

CADASTRO E CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

SUMÁRIO

- 1** Objetivo
- 2** Aplicação
- 3** Referências Normativas e Bibliográficas
- 4** Definições
- 5** Princípios
- 6** Do Cadastramento e do Credenciamento junto ao CBMMT
- 7** Coordenação e Controle
- 8** Renovação de Cadastramento
- 9** Cancelamento e Suspensão do Cadastramento e do Credenciamento
- 10** Das Vistorias
- 11** Dos Recursos
- 12** Prescrições Diversas

ANEXOS

- I** Modelo de requerimento
- II** Certificado de Credenciamento de Pessoas Jurídicas
- III** Certificado de Credenciamento de Pessoas Física



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO



1 OBJETIVO

Fixar critérios mínimos de exigências para o cadastramento e credenciamento de Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas que executem atividades relacionadas com a segurança contra incêndio e pânico no Estado de Mato Grosso, atendendo ao previsto no §1º do artigo 19 e nos artigos 39, 74, 75, 76 e 77 da Lei nº 8.399, de 22/12/2005.

2 APLICAÇÃO

A presente Norma Técnica do Corpo de Bombeiros Militar (NTCB) aplica-se às Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas no âmbito do Estado de Mato Grosso:

- a) pessoas jurídicas legalmente habilitadas para executarem atividades de fabricação, comercialização, instalação e manutenção de equipamentos, peças, acessórios e aparelhos de prevenção contra incêndio e pânico utilizados em edificações, instalações e locais de riscos;
- b) pessoas físicas que atuam como responsáveis técnicos pela instalação e manutenção de equipamentos, peças, acessórios e aparelhos componentes de sistemas de segurança contra incêndio e pânico;
- c) responsáveis técnicos legalmente habilitados para apresentarem Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico no CBMMT.
- d) pessoas jurídicas legalmente habilitadas para executarem atividades de formação e atualização de Bombeiro Profissional Civil e Brigadistas.
- e) pessoas jurídicas legalmente habilitadas para executarem atividades de prestação de serviços de Bombeiro Profissional Civil.
- f) pessoas físicas legalmente habilitadas para executarem atividades de formação e atualização de Bombeiro Profissional Civil, que deverão executar tais atividades por meio de uma empresa formadora legalmente credenciada no CBMMT.

3 REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

- a) Constituição Federal da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, artigo 144, § 5º;
- b) Constituição do Estado de Mato Grosso, artigo 82;
- c) Lei Complementar nº 404, de 30/06/2010, que dispõe sobre a Lei de Organização Básica do CBMMT;
- d) Lei nº 8.399, de 22/12/2005, institui a Legislação de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado de Mato Grosso e estabelece outras providências;
- e) Lei nº 9.067, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, que altera e acresce dispositivos da Lei nº 4.547, de 27 de dezembro de 1982, que dispõe sobre o Sistema Tributário Estadual e dá outras providências;
- f) Lei Federal nº 11.901, de 12 de janeiro de 2009, Dispõe sobre a profissão de Bombeiro Profissional Civil e dá outras providências;
- g) Manual da Anotação de Responsabilidade Técnica 2001- Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA-MT;
- h) Lei nº 5.194, de 24/12/1966, que regula o exercício das profissões do Engenheiro, do Arquiteto e do Engenheiro Agrônomo e dá outras providências;
- i) Deliberação nº 001, de 06/03/1998 - Comissão de Exercício Profissional do Conselho Federal de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CONFEA;
- j) Resolução nº 218, de 29/06/1973 do Conselho Federal de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CONFEA, que discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia;
- l) Resolução nº 359/91 do Conselho Federal de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CONFEA;

4 DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta Norma Técnica aplicam-se as definições constantes da NTCB Nº 04 - Terminologia de Segurança Contra Incêndio e Pânico e adicionalmente as seguintes:

- 4.1 Anotação de Responsabilidade Técnica - ART:** documento que define para os efeitos legais o (s)



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO



responsável (eis) técnico (s) pela obra/serviço.

4.2 Bombeiro Profissional Civil: Pessoa possuidora de curso de formação, comprovado através de certificado nominal expedido por empresa formadora de bombeiro profissional civil credenciada junto ao CBMMT ou certificado de formação expedido pelo CBMMT, para exercer função remunerada de prevenção e combate a incêndio, exclusivamente em âmbito privado, restrito ou particular, como empregado contratado diretamente por empresas privadas ou empresas especializadas em prestação de serviços de bombeiro profissional civil credenciada no CBMMT.

4.3 Brigada de Incêndio: grupo organizado de pessoas do quadro de pessoal do estabelecimento ou por bombeiro profissional civil, treinadas e capacitadas para executarem atividades na área de segurança contra incêndio e pânico e primeiros socorros, bem como desenvolver e manter uma mentalidade prevencionista na empresa.

4.4 Brigadista: Pessoa que executa atividades na área de segurança contra incêndio e pânico pertencente ao quadro de pessoal da própria administração do estabelecimento, possuidora de curso de formação, comprovado através de certificado expedido por empresa formadora de bombeiro profissional civil credenciada junto ao CBMMT ou certificado de formação expedido pelo CBMMT.

4.5 Cadastramento: registro de empresas e profissionais liberais junto ao CBMMT.

4.6 Certificado de Credenciamento: Documento expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, que habilita pessoas jurídicas e pessoas físicas a prestarem serviços relacionados com a segurança contra incêndio e pânico no âmbito do Estado de Mato Grosso. Nele será registrado quais atividades a Pessoa Jurídica ou a Pessoa Física está habilitada a prestar o serviço.

4.7 Comercialização: Serviço efetuado com a finalidade de comercializar equipamentos, peças e acessórios de prevenção contra incêndio e pânico.

4.8 Credenciamento: o ato através do qual as Pessoas Jurídicas ou as Pessoas Físicas ficam autorizadas a abrir processo perante os Órgãos de Serviços Técnicos do CBMMT, com base em documento enunciativo de órgão ou entidade legalmente constituída para tal fim, adquirindo, dessa forma, habilitação para executar atividades relacionadas com a segurança contra incêndio e pânico.

4.9 Empresa Formadora de Bombeiro Profissional Civil: empresa credenciada pelo CBMMT para executar atividades de formação ou atualização de Bombeiro Profissional Civil e Brigadistas, obedecendo aos currículos básicos e carga horária mínima estabelecida pelo CBMMT.

4.10 Empresa Prestadora de Serviço de Bombeiro Profissional Civil: empresa credenciada pelo CBMMT, responsável pela direção e desempenho de atividades de prestação de serviços de Bombeiro Profissional Civil.

4.11 Fabricante: empresa que fabrica equipamentos, peças e acessórios de prevenção contra incêndio e pânico.

4.12 Instalação: Serviço efetuado com a finalidade de instalar equipamentos, peças e acessórios de sistemas de prevenção contra incêndio e pânico.

4.13 Manutenção: Serviço que implica em conservar ou dar as condições originais de operação nos equipamentos, peças e acessórios do sistema de prevenção contra incêndio e pânico, sob a direção de profissional habilitado.

4.14 Medidas de segurança contra incêndio: Conjunto de dispositivos ou sistemas a serem instalados nas edificações, instalações e locais de risco necessários para evitar o surgimento de um incêndio, limitar sua propagação, possibilitar sua extinção e ainda propiciar a proteção à vida, ao meio ambiente e ao patrimônio.

4.15 Organismo de Certificação Credenciado - OCC: são as entidades que conduzem e concedem a certificação de conformidade. São organismos credenciados com base nos princípios e políticas adotados no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação e nos critérios, procedimentos e regulamentos estabelecidos pelo Inmetro.

4.16 Organismo de Certificação de Produtos - OCP: São organismos que conduzem e concedem a certificação de conformidade de produtos na área voluntária e na área compulsória, com base em regulamentos técnicos ou normas nacionais, regionais e internacionais, estrangeiras e de consórcio.

4.17 Plano de Emergência: documento que descreve o conjunto de responsabilidades setoriais e ações a serem desencadeadas em situação de emergência, visando a melhor utilização dos recursos humanos, materiais e equipamentos, destinados à segurança contra incêndio e pânico, primeiros socorros, abandono da população, bem como o acionamento de órgãos públicos e privados que possam auxiliar na solução de sinistros.

4.18 Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP): é o conjunto de documentos que tipificam as características de um sistema proposto de segurança contra incêndio e pânico, constituído por memoriais, planilhas, projetos, armazenagem de produtos perigosos (PP), materiais inflamáveis e outras informações complementares que facilitem a análise global da segurança das edificações, instalações e locais de risco.

4.19 Responsável Técnico: pessoa física ou jurídica legalmente habilitada para elaboração e/ou execução de atividades relacionadas com a segurança contra incêndio e pânico, devidamente registrada e regularizada no Conselho Regional competente, exceto bombeiro militar da ativa pertencente aos Quadros do CBM-MT, em razão



**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**



desta atividade ser incompatível com o exercício de seu cargo.

4.20 Profissional Habilitado para Confecção de PSCIP: pessoa física com formação em engenharia de segurança do trabalho, devidamente registrada nos conselhos regionais competentes (CREA ou CAU) e autorizada a exercer a atividade de elaboração de PSCIP, dentro do contexto de sua formação profissional, exceto bombeiro militar da ativa pertencente aos Quadros do CBM-MT, em razão desta atividade ser incompatível com o exercício de seu cargo.

5 PRINCÍPIOS

5.1 A Administração Pública tem por objetivo o atendimento das necessidades dos cidadãos, o respeito a sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus direitos e garantias individuais, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência de suas ações em atendimento aos princípios consagrados, dentre eles o dever governamental de proteger efetivamente os cidadãos.

5.2 A Lei 8.399, de 22 de dezembro de 2005, estabelece em seu §1º do artigo 19 e nos artigos 39, 74, 75, 76 e 77 que as empresas que tenham como objetivo social a comercialização e/ou fabricação, instalação, manutenção de sistemas de segurança contra incêndio e pânico, confecção de Processos de Segurança Contra Incêndio e Pânico, formação e prestação de serviços de Bombeiro Profissional Civil, bem como, as pessoas físicas que tenham como objetivo a confecção de Processos de Segurança Contra Incêndio e Pânico, formação e prestação de serviços de Bombeiro Profissional Civil e Brigadas de Incêndio, instalação e manutenção de sistemas de segurança contra incêndio e pânico deverão proceder aos seus respectivos cadastramentos junto ao CBMMT, para efeito de obterem o competente credenciamento, para o exercício dessas atividades.

5.3 O cadastramento realizado pelo CBMMT visa garantir que as pessoas físicas e jurídicas que prestam serviços na área de segurança contra incêndio e pânico possuam condições técnicas mínimas e qualidade dos serviços prestados, resguardando assim a segurança dos cidadãos.

5.4 Serão exigidos das Pessoas Jurídicas e Físicas interessadas os dados necessários à sua caracterização jurídica e responsabilidade legal, devendo o declarante responder civil e criminalmente, a qualquer tempo, pela veracidade das informações apresentadas.

5.5 Este credenciamento será disponibilizado para o público em geral em um banco de dados para consulta pública de empresas e profissionais aptos a realizarem atividades de prevenção contra incêndio e pânico (Processos de Segurança Contra Incêndio e Pânico, comercialização, manutenção, instalação de sistemas de segurança contra incêndio e pânico, formação e prestação de serviços de Bombeiro Profissional Civil e Brigada de Incêndio).

5.6 A consulta pública estará disponível através do site oficial do Corpo de Bombeiros Militar: www.cbm.mt.gov.br, e também, nos Setores de Segurança Contra Incêndio e Pânico da Corporação.

5.7 A inclusão das pessoas físicas ou jurídicas no cadastro do CBMMT não implicará, por parte deste e perante terceiros, em certificados de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

6 DO CADASTRAMENTO E DO CREDENCIAMENTO JUNTO AO CBMMT

6.1 O Corpo de Bombeiros Militar, por intermédio da Diretoria de Segurança Contra Incêndio e Pânico, procederá à análise do processo objetivando a expedição do certificado de credenciamento das pessoas físicas e jurídicas, cuja validade será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua expedição, renovados por períodos sucessivos, mediante o atendimento dos requisitos estabelecidos nesta Norma Técnica (NTCB).

6.2 O processo para fim de cadastramento e credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas junto ao CBMMT, que realizam atividades de prevenção contra incêndio e pânico, observará o seguinte:

6.2.1 Cadastramento de Pessoas Jurídicas

6.2.1.1 Atividades de Fabricação, Instalação, Manutenção e Comercialização de Equipamentos, Peças, Acessórios e Aparelhos de Prevenção Contra Incêndio e Pânico

O processo de cadastramento e credenciamento será constituído dos seguintes documentos:

a) requerimento modelo conforme "Anexo I", solicitando cadastramento, preenchido e protocolado nos Órgãos de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar, assinado pelo proprietário ou por seu representante legal;

b) cópia do Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar da empresa no endereço onde estiver instalada. Quando a empresa estiver instalada em outro Estado, poderá ser seguido o procedimento que comprove a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico previstos pelo Corpo de Bombeiros Militar local;

c) cópia do Alvará de Funcionamento emitido pela Prefeitura do Município com descrição de atividade;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO



- d)** comprovante da guia de pagamento quitado referente à taxa pertinente, não sendo aceito comprovante com agendamento, conforme Lei Nº 9.067, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008 ou outra que venha substituí-la;
- e)** cópia autenticada do contrato social, com descrição de atividade, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou em órgão competente;
- f)** cópia do Registro de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- g)** relação dos equipamentos, produtos ou sistemas a serem comercializados e/ou fabricados;
- h)** as empresas que realizarem a comercialização de equipamentos e preventivos de combate à incêndio deverão apresentar cópia autenticada do credenciamento vigente do fornecedor junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, caso a empresa fornecedora esteja instalada em outro Estado, esta deverá apresentar o certificado de conformidade emitido pelo INMETRO;
- i)** as empresas de inspeção técnica, fabricação, manutenção e recarga de extintores de incêndio deverão apresentar cópia da certidão de registro e quitação de pessoa jurídica do conselho correspondente;
- j)** as empresas de inspeção técnica, fabricação, manutenção e recarga de extintores de incêndio deverão apresentar uma declaração indicando o responsável técnico ou operacional, o qual deve estar credenciado no CBM-MT. O responsável operacional deve ser devidamente qualificado e capacitado para responder tecnicamente por essas atividades, nos termos da Portaria INMETRO n.º 206, de 16 de maio de 2011;
- l)** reconhecimento de firma de todas as assinaturas do proprietário e do Responsável Técnico;
- m)** as cópias poderão ser autenticadas pelo CBMMT, desde que apresentado o documento original, com exceção aos contratos de locação de imóveis, contratos sociais ou estatutos;
- n)** anexar e afixar todos os documentos em ordem, em uma pasta com grampo, na cor vermelha;
- o)** O credenciamento será efetivado através da emissão do Certificado de Credenciamento do CBMMT.

6.2.1.2 Atividades de Formação e Atualização de Bombeiro Profissional Civil e Brigada de Incêndio

O processo de cadastramento e credenciamento será constituído dos seguintes documentos:

- a)** requerimento conforme "Anexo I", preenchido e protocolado nos Setores de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar, pelo próprio requerente ou pelo seu representante legal;
- b)** cópia do Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar da empresa no endereço onde estiver instalada;
- c)** cópia do Alvará de Funcionamento emitido pela Prefeitura do Município com descrição de atividade;
- d)** comprovante da guia de pagamento quitado referente à taxa pertinente, não sendo aceito comprovante com agendamento, conforme Lei Nº 9.067, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008 ou outra que venha substituí-la;
- e)** cópia autenticada do contrato social, com descrição de atividade, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou em órgão competente;
- f)** cópia do Registro de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- g)** declaração do responsável técnico pela formação, devendo estar necessariamente credenciado junto ao Corpo de Bombeiros Militar;
- h)** reconhecimento de firma de todas as assinaturas do proprietário e Responsável Técnico;
- i)** currículos dos instrutores, bem como cópia do certificado de conclusão do curso e do histórico escolar que os habilite a instruir os alunos;
- j)** relação nominal do quadro de instrutores que contenha nome completo, matéria e sua carga horária, sendo que a carga horária deve ser correspondente ao nível da formação de brigada de combate à incêndio solicitada;
- l)** será considerado profissional apto para exercer atividade como instrutor de formação de Bombeiro Profissional Civil e Brigada de Incêndio, o profissional com nível técnico, superior, tecnólogo correlatos, pós-graduado, devidamente registrado no respectivo conselho de classe, bem como bombeiros militares da reserva, reforma ou afastados das atividades por interesse particular. Os bombeiros militares da ativa só podem exercer a atividade como instrutores exclusivos da Corporação, não havendo a necessidade do credenciamento. Já os bombeiros militares da ativa de outros Estados precisam apresentar autorização do comandante e comprovante que tal atividade não fere os direitos e deveres do estatuto que rege sua carreira. Para ser instrutor em incêndio o profissional deverá possuir formação em prevenção e combate a incêndio e abandono de área, com carga horária mínima de 60h para risco baixo ou médio e 100h para risco alto. Para ser instrutor em primeiros socorros o profissional deverá possuir formação em técnicas de emergência pré-hospitalar, com carga horária mínima de 100h risco baixo, médio ou alto. Todos os profissionais



**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**



instrutores deverão possuir formação em técnicas de ensino com carga horária mínima de 40h.

- m)** as empresas deverão possuir recursos que viabilizem a instrução dos alunos, tais como: sala de aula, materiais didáticos, equipamentos e campo de treinamento de combate a incêndio, próprios ou locados, neste último caso, apresentar documento comprobatório de locação para todo o período de validade do credenciamento;
- n)** grade curricular com a respectiva carga horária dos cursos de formação oferecidos e modelo dos certificados a serem expedidos, devendo ser assinados pelo responsável técnico credenciado e pelos instrutores, bem como deve possuir o timbre ou logomarca da empresa, e no verso deste apresentar as matérias ministradas com as respectivas cargas horárias;
- o)** relatório dos serviços prestados quando da renovação do credenciamento junto ao CBMMT;
- p)** as cópias poderão ser autenticadas pelo CBMMT, desde que apresentado o documento original;
- q)** anexar e afixar todos os documentos em ordem, em uma pasta com grampo, na cor vermelha;
- r)** O credenciamento será efetivado através da emissão do Certificado de Credenciamento do CBMMT.

6.2.1.3 Atividades de Prestação de Serviço de Bombeiro Profissional Civil

O processo de cadastramento e credenciamento será constituído dos seguintes documentos:

- a)** requerimento conforme "Anexo I", preenchido e protocolado nos Setores de Serviços Técnicos do Corpo de Bombeiros Militar, pelo próprio requerente ou pelo seu representante legal;
- b)** cópia do Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar da empresa no endereço onde estiver instalada;
- c)** cópia do Alvará de Funcionamento emitido pela Prefeitura do Município com descrição de atividade;
- d)** comprovante da guia de pagamento quitado referente à taxa pertinente, não sendo aceito comprovante com agendamento, conforme Lei Nº 9.067, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008 ou outra que venha substituí-la;
- e)** cópia autenticada do contrato social ou estatuto, com descrição de atividade, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou em órgão competente;
- f)** cópia do Registro de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- g)** reconhecimento de firma de todas as assinaturas do proprietário e Responsável Técnico;
- h)** relação nominal do quadro de Bombeiro Profissional Civil da empresa, bem como a cópia do certificado de conclusão do curso que os habilitem a exercer tal atividade, ou seja, a empresa que ministrou o curso aos bombeiros civis elencados na relação nominal do quadro supracitado, deverá estar credenciada no CBM-MT;
- i)** declaração do responsável técnico que atuará como supervisor técnico da empresa, que deverá estar necessariamente credenciado junto ao Corpo de Bombeiros Militar;
- j)** será considerado profissional apto para exercer atividades como Responsável Técnico ou de Supervisor de Brigada de Incêndio pela empresa prestadora de serviços de Bombeiro Profissional Civil e Brigada de Incêndio os profissionais das áreas de Engenharia e Arquitetura com formação e especialização em Segurança do Trabalho e os bombeiros militares da reserva ou da reforma;
- l)** as empresas prestadoras de serviço de brigada de incêndio ou bombeiro profissional civil, só poderão ser credenciadas para atuarem na prestação de serviço dentro das edificações ou serem contratadas para a prevenção de um evento específico, sendo vedada a prestação de serviço aos estabelecimentos irregulares junto ao CBM-MT, bem como realizar atividades de competência do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, elencadas no art. 82 da constituição estadual;
- m)** Planos de Emergência das edificações, que foram ou esta sendo prestados os serviços de bombeiro civil, bem como a relação nominal dos brigadistas que atuaram ou estão atuando nos referidos estabelecimentos, exigido apenas nas renovações do credenciamento;
- n)** relatório dos serviços prestados quando da renovação do credenciamento junto ao CBMMT, devendo conter a quantidade e o tipo de ocorrências atendidas;
- o)** fotos coloridas do uniforme a ser utilizado pelos Bombeiros Profissionais Civis, devendo estes uniformes ser confeccionados com padrões de cores diferenciados dos utilizados pelo CBMMT e de outras empresas de Bombeiros Profissionais Civis. É vetado o uso de brevês, maníacas, distintivos e insígnias pelos profissionais bombeiros civis ou brigadistas, seja como contratado para prestação de serviços por empresas prestadoras de serviços ou como contratados diretamente por empresas privadas;
- p)** as cópias poderão ser autenticadas pelo CBMMT, desde que apresentado o documento original, com exceção aos



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO



contratos de locação de imóveis, contratos sociais ou estatutos;

- q) anexar e afixar todos os documentos em ordem, em uma pasta com grampo, na cor vermelha;
- r) O credenciamento será efetivado através da emissão do Certificado de Credenciamento do CBMMT.

6.2.2 Cadastramento de Pessoas Físicas

6.2.2.1 Responsável Técnico pela Confeção e/ou Execução de Processos e Sistemas de Segurança Contra Incêndio e Pânico

O processo de cadastramento e credenciamento será constituído dos seguintes documentos:

- a) requerimento conforme "Anexo I", preenchido e protocolado nos Setores de Serviços Técnicos do Corpo de Bombeiros Militar, pelo próprio requerente ou pelo seu representante legal;
- b) comprovante da guia de pagamento quitado referente à taxa pertinente, não sendo aceito comprovante com agendamento, conforme Lei Nº 9.067, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008 ou outra que venha substituí-la;
- c) cópia do Registro de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) cópia da Carteira Profissional, da certidão de registro e quitação de pessoa física junto ao conselho correspondente;
- e) reconhecimento de firma de todas as assinaturas do Responsável Técnico;
- f) será considerado profissional apto a apresentar no CBM-MT projetos de segurança contra incêndio e pânico, o profissional registrado no CREA ou no CAU, habilitado a elaborar e/ou executar Processos de Segurança Contra Incêndio e Pânico, exceto bombeiro militar da ativa pertencente aos Quadros do CBM-MT, em razão desta atividade ser incompatível com o exercício de seu cargo;
- g) é indispensável que os Responsáveis Técnicos apresentem documento enunciativo do CREA-MT ou CAU-MT, onde conste o título profissional e os códigos que caracterizem a responsabilidade técnica específica de sua atuação profissional, dentro do contexto de sua respectiva formação, ou seja, a certidão de atribuição profissional;
- h) as cópias poderão ser autenticadas pelo CBMMT, desde que apresentado o documento original;
- i) anexar e afixar todos os documentos em ordem, em uma pasta com grampo, na cor vermelha;
- j) O credenciamento será efetivado através da emissão do Certificado de Credenciamento do CBMMT;
- l) O Certificado de Credenciamento terá validade de 01 (um) ano a contar da sua emissão;

6.2.2.2 Responsável Técnico ou Operacional pela inspeção técnica, fabricação, manutenção e recarga de Extintores de Incêndio

O processo de cadastramento e credenciamento será constituído dos seguintes documentos:

- a) requerimento conforme "Anexo I", preenchido e protocolado nos Setores de Serviços Técnicos do Corpo de Bombeiros Militar, pelo próprio requerente ou pelo seu representante legal;
- b) comprovante da guia de pagamento quitado referente à taxa pertinente, não sendo aceito comprovante com agendamento, conforme Lei Nº 9.067, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008 ou outra que venha substituí-la;
- c) cópia do Registro de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) cópia da Carteira Profissional, da certidão de registro e quitação de pessoa física junto ao conselho correspondente, quando for o caso;
- e) reconhecimento de firma de todas as assinaturas do Responsável Técnico;
- f) será considerado profissional apto a responder tecnicamente pela conformidade dos serviços de inspeção técnica, fabricação, manutenção e recarga de Extintores de Incêndio, quanto aos requisitos de avaliação de conformidade, regulamento Técnico da qualidade e às normas aplicáveis. Este profissional deve ter formação escolar mínima de ensino fundamental, ou seja, o primeiro grau completo comprovado, conforme Portaria INMETRO n.º 206, de 16 de maio de 2011, e ainda:
 1. Conhecimento dos requisitos técnicos estabelecidos pelo RTQ para o Serviço de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio, emitido pelo Inmetro, e das normas brasileiras nele relacionadas.
 2. Conhecimento dos requisitos estabelecidos neste RAC, e das normas brasileiras nele relacionadas.
 3. Certificado(s) de treinamento, evidenciando sua participação em curso(s) ou treinamento(s), pertinentes ao serviço de inspeção técnica e manutenção de extintores de incêndio, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas e com a descrição do conteúdo programático;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO



g) Em substituição a alínea "f" do item 6.2.2.2, será aceito a apresentação de Registro que comprove que o responsável operacional tenha trabalhado em empresas fabricantes ou de manutenção de extintores de incêndio, em cargo de chefia / gerência de projetos ou dos processos operacionais por, no mínimo, 2 (dois) anos, ou, ainda, experiência de 05 anos comprovada na atividade.

h) as cópias poderão ser autenticadas pelo CBMMT, desde que apresentado o documento original;

i) anexar e afixar todos os documentos em ordem, em uma pasta com grampo, na cor vermelha;

j) O credenciamento será efetivado através da emissão do Certificado de Credenciamento do CBMMT;

l) O Certificado de Credenciamento terá validade de 01 (um) ano a contar da sua emissão;

7 COORDENAÇÃO E CONTROLE

O cadastramento e o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas responsáveis pela comercialização, instalação e manutenção de equipamentos e aparelhos de prevenção contra incêndio e pânico no Estado de Mato Grosso será centralizado na Diretoria de Segurança Contra Incêndio e Pânico, obedecendo aos seguintes procedimentos:

7.1 Atendido aos requisitos mínimos estabelecidos nesta NTCB, o interessado deverá apresentar no Setor de Segurança Contra Incêndio e Pânico do CBMMT a solicitação de cadastro, conforme anexo "I", acompanhado da documentação necessária.

7.2 Na região da capital a solicitação deverá ser entregue na Diretoria de Segurança Contra Incêndio e Pânico.

7.3 No interior, o Setor de Segurança Contra Incêndio e Pânico das Unidades Bombeiro Militar receberá e conferirá toda a documentação, enviando a Diretoria de Segurança Contra Incêndio e Pânico para cadastro e credenciamento da pessoa física e jurídica.

7.4 A Diretoria de Segurança Contra Incêndio e Pânico analisará a documentação que compõe o processo. Estando este em conformidade será feito o cadastro e credenciamento, confeccionando o certificado de credenciamento pertinente, conforme anexo "II" e "III".

7.5 Após a realização da segunda reanálise será cobrada uma nova taxa correspondente ao credenciamento solicitado;

7.6 Se houver alguma alteração no processo, o interessado deverá protocolar um processo de alteração de dados do credenciamento vigente, devendo para isso pagar uma nova taxa no mesmo valor correspondente ao credenciamento;

7.7 Os documentos previstos nesta NTCB constituem o processo de cadastramento e credenciamento, sendo que a falta ou vencimento de prazo de quaisquer documentos constante no processo gera a inabilitação do requerente.

7.8 A Diretoria de Segurança Contra Incêndio e Pânico atualizará e disponibilizará no endereço eletrônico oficial do CBMMT a lista de pessoas físicas e jurídicas credenciadas.

7.9 Para os requerimentos do interior, a disponibilização da pessoa física ou jurídica no endereço eletrônico do CBMMT será admitida para a realização das atividades até que o Certificado de Credenciamento esteja disponível para o interessado na referida fração.

7.10 As pessoas físicas ou jurídicas credenciadas devem atuar somente nas atividades em que forem credenciadas.

7.11 A qualquer tempo, o CBMMT poderá realizar diligências para verificação da documentação apresentada para o cadastro e credenciamento.

8 RENOVAÇÃO DE CADASTRAMENTO

8.1 Para renovação anual do Certificado de Credenciamento para as pessoas jurídicas, deverá ser apresentado os documentos exigidos no Subtítulo 6.2.1 desta Norma Técnica.

8.2 Para renovação anual do Certificado de Credenciamento para pessoas físicas, deverá ser apresentado os documentos exigidos no Subtítulo 6.2.2 desta Norma Técnica.

8.3 Quando não houver alterações, deverá ser apresentada declaração assinada pelo proprietário ou seu representante constituído, informando que não houve mudanças e mencionando os referidos itens, exceto quando se tratar de documentos que possuam validade igual ou inferior a um ano.

8.4 Na hipótese de mudança do representante legal da empresa, deverá ser apresentado novo contrato social.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO



8.5 Apresentar cópia autenticada do último Certificado de Credenciamento expedido pelo CBMMT.

9 CANCELAMENTO/SUSPENSÃO DO CADASTRO E CREDENCIAMENTO

9.1 A constatação de irregularidade de profissionais e empresas cadastradas e credenciadas que impliquem na aplicação das penalidades de multa, suspensão temporária do cadastramento e do credenciamento ou no cancelamento do cadastramento e do credenciamento, será assegurado às Pessoas Jurídicas e às Pessoas Físicas o direito de defesa, observados os prazos e procedimentos previstos no Capítulo XV da Lei nº 8.399, de 22 de dezembro de 2005.

9.2 Os Responsáveis Técnicos pela Confecção e/ou Execução de Processos e Sistemas de Segurança caberá à notificação e suspensão temporária do cadastramento e do credenciamento até que seja julgado o mérito, caso seja cometidas as seguintes irregularidades:

- a)** Protocolar PTOTEP ou PTIOT fora do prazo estipulado no item 5.1.3.1.4 da NTCB nº01/2008;
- b)** Deixar de retirar o PSCIP no protocolo para correção por um período maior do que 90 (noventa) dias;
- c)** Não acompanhar a execução das medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, bem como não se fazer presente nas vistorias técnicas dos PTOTEP ou PTIOT;
- d)** Embaraçar o serviço do Corpo de Bombeiros Militar, bem como culpar o CBM-MT por demora na aprovação do PSCIP, quando esta demora se der pela ausência da apresentação das correções das irregularidades apontadas no relatório de não conformidade;
- e)** Não apresentar no PSCIP todas as edificações presentes no mesmo terreno;
- f)** Apresentar ART de montagem ou execução das estruturas temporárias, bem como das medidas de segurança que estejam visivelmente oferecendo risco à segurança contra incêndio e pânico;

9.3 As pessoas jurídicas habilitadas para executar a atividade de formação e atualização de Bombeiro Profissional Civil e Brigadista, caberá à notificação e suspensão temporária do cadastramento e do credenciamento até que seja julgado o mérito, caso seja cometidas as seguintes irregularidades:

- a)** Emitir o certificado de formação de Bombeiro Profissional Civil e Brigadista de forma indevida;
- b)** Utilizar uniforme semelhante ao CBM-MT ou fazer o uso de brevês, maníacas e insígnias;

9.4 Caso o Responsável Técnico seja notificado pela segunda vez, será emitido termo de multa no valor de 10 UPF's e cancelado o seu credenciamento. Só poderá solicitar o credenciamento novamente, após dois anos da publicação da penalidade.

9.6 O prazo a que se refere o item 9.1 será de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação recebida pelo responsável.

9.7 A suspensão do certificado impedirá a pessoa física ou jurídica de desenvolver as atividades descritas no certificado de credenciamento até que sejam sanadas as irregularidades.

9.8 Ocorrendo o cancelamento do credenciamento a pessoa física ou jurídica poderá solicitar novo cadastramento, após dois anos da publicação da penalidade, desde que sejam sanadas todas as irregularidades constadas na notificação que motivou o desc credenciamento e cumprido as exigências estabelecidas nesta NTCB.

9.9 O cancelamento ou suspensão do cadastro e credenciamento deverá ser publicado no Boletim Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso ou outro que o venha substituir.

10 DAS VISTORIAS

Durante as vistorias do Setor de Segurança Contra Incêndio e Pânico do CBMMT será solicitado ao proprietário ou responsável pela edificação, instalação ou local de risco o processo de segurança contra incêndio e pânico, observando-se o seguinte critério:

10.1 Nas vistorias para fins de Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico será exigido pelo vistoriante do CBMMT os seguintes documentos:

- a)** nota fiscal da empresa que vendeu os equipamentos e aparelhos de prevenção contra incêndio e pânico;
- b)** selo de conformidade nos aparelhos e equipamentos de prevenção contra incêndio e pânico;
- c)** anotação de responsabilidade técnica de execução da instalação do equipamento ou aparelho de prevenção contra incêndio e pânico.

10.2 A não observância do item 10.1 será motivo de notificação, cabendo inteira responsabilidade do proprietário ou responsável técnico pela contratação e aquisição de equipamentos, aparelhos e de serviços especificados nesta NTCB, não credenciados pelo CBMMT.

10.3 O CBMMT poderá vistoriar as empresas que executarem atividades de formação de brigadas de incêndio e Bombeiros Profissionais Civis, para a confecção de relatório conclusivo para credenciamento.



**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**



11 DOS RECURSOS

A pessoa física ou jurídica poderá apresentar recurso, por intermédio de representante legal, observando-se os prazos e procedimentos previstos no Capítulo XV da Lei nº 8.399, de 22 de dezembro de 2005.

11.1 Este recurso deverá ser protocolado no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação.

11.2 Nos casos em que comprovadamente a pessoa física ou jurídica não puder sanar as irregularidades previstas no prazo de 05 (cinco) dias estabelecidos no item 9.2, o prazo poderá ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias, desde que seja formalizado um recurso ao comandante da Unidade que analisou o Projeto no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da notificação e com a devida argumentação comprovando a impossibilidade de cumprir o prazo.

11.3 Recebida a comunicação de suspensão ou cancelamento do cadastro e credenciamento, o responsável terá o prazo de 05 (cinco) dias para protocolar na Diretoria de Segurança Contra Incêndio e Pânico o recurso com as devidas argumentações que lhe sirvam de defesa.

11.4 A partir do recebimento do recurso, a Diretoria de Segurança Contra Incêndio e Pânico proferirá decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis.

11.5 O recurso não tem efeito suspensivo sobre o ato de suspensão ou cancelamento do certificado de credenciamento emitido pelo CBMMT.

12 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

12.1 A pessoa física ou jurídica responsável pela comercialização, instalação, manutenção e conservação de aparelhos de prevenção contra incêndio e pânico utilizados em edificações de uso coletivo que não se cadastrar no CBMMT estará impedida de exercer suas atividades no Estado de Mato Grosso.

12.2 Os casos omissos serão tratados junto ao setor próprio do CBMMT, devendo a parte interessada encaminhar requerimento para análise.



**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**



ANEXO I

REQUERIMENTO			
Venho requerer a prestação dos serviços desse setor, conforme especificado, a fim de atender as medidas de segurança contra incêndio e pânico previstas na legislação em vigor.			
1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOLICITADO			
1.1 ANÁLISE		1.2 VISTORIA TÉCNICA	
Aprovação de Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico		Primeira Vistoria/ "Habite-se"	
Reanálise de Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico		Renovação de Alvará (APCIP)	
Consulta Prévia (Projeto de Arquitetura)		Show/Evento - público estimado	
Alteração de dados: Substituição de Projeto		Avaliar situação de risco	
Alteração de dados: Modificação/Atualização de Projeto		Denúncia:	
Projeto para evento de reunião de público		2ª Via de Alvará (APCIP)	
Parecer Técnico		Parecer Técnico	
Cautela de Projeto			
1.3 FORMAÇÃO DE BRIGADA		1.4 CADASTRO E CREDENCIAMENTO	
Curso de Formação de Brigada de Incêndio		Cadastramento de Pessoa Jurídica (empresas)	
Curso de Treinamento		Cadastramento de Pessoa Física (Resp. Técnico)	
Reciclagem		Renovação de Cadastramento de Pessoa Jurídica	
		Renovação de Cadastramento de Pessoa Física	
2. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO OU LOCAL DE RISCO			
Estabelecimento/Evento:		CNPJ/CPF:	
Ocupação:	Divisão:	Risco:	População:
Endereço:		Telefone	
Bairro:	Cidade:		CEP:
Proprietário / Responsável pelo uso:		Telefone:	
Responsável Técnico pelo Projeto:		Carteira Profissional:	
Responsável Técnico pela Execução:		Carteira Profissional:	
Nº do Processo Aprovado:	Nº do Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico anterior:		
Área construída (m ²):	Altura:	Nº de Pavimentos:	
Legislação: () Decreto Estadual Nº 857, de 29 de agosto de 1984 ; () Lei Nº 8.399, de 22 de dezembro de 2005			
Ponto de Referência:			
3. IDENTIFICAÇÃO DO (A) REQUERENTE			
Requerente:		Telefone:	
Endereço:		CNPJ/CPF:	
Bairro:	Cidade:		CEP:
Identidade:	Órgão Emissor:		E-mail:
Nº de Credenciamento no CBMMT:		Carteira Profissional:	
4. NOTIFICAÇÃO PRÉVIA			
Fica o requerente previamente notificado de que:			
4.1. O Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar será expedido pelos Setores de Segurança Contra Incêndio e Pânico da Corporação, desde que as edificações, instalações e locais de risco vistoriadas estejam com suas medidas de segurança contra incêndio e pânico projetadas e instaladas de acordo com respectivo processo aprovado, ou ainda, desde que sanadas as observações apontadas em vistoria técnica.			
4.2 Os Processos de Segurança Contra Incêndio e Pânico com seus respectivos certificados de aprovação, os relatórios de não conformidade, os alvarás de prevenção contra incêndio e pânico, os relatórios de vistorias, as consultas prévias, os pareceres técnicos, as informações técnicas e outros documentos, quando não retirados no prazo de 90 (noventa) dias após o término do tempo estipulado pelo Corpo de Bombeiros Militar para tramitação destes documentos, serão incinerados. Para fins de contagem de prazo será considerada a data do protocolo do requerimento nos Setores de Serviços Técnicos da Corporação.			
4.3. As edificações, instalações e locais de riscos somente poderão ser habitadas ou entrarem em funcionamento mediante a liberação do Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar.			
4.4. Ficam científicas, as pessoas físicas e jurídicas, tais como o proprietário, responsável pelo uso, síndico, locatário, comodatário, arrendatário e responsáveis técnicos que responderão, civil e criminalmente, pelos danos/sinistros decorrentes da infração das medidas de segurança contra incêndio e pânico.			
Nestes termos. Pede Deferimento.			
_____ , de _____ , de _____			
Local dia mês ano			
Assinatura do Requerente			
Mensagem:	Protocolo Nº:	UBM:	
	Data de Entrada: / /	Hora:	
Carimbo/Assinatura do Atendente:			



**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**



ANEXO II



**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**



CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº /

Estabelecimento:		_____ Diretor de Segurança Contra Incêndio e Pânico
CNPJ:		
Responsável Técnico:	CPF:	
Endereço:		

Certificamos que a empresa _____, estabelecida na _____, Cidade: _____, CNPJ nº _____, está devidamente cadastrada na Diretoria de Segurança Contra Incêndio e Pânico/CBM-MT, sob o credenciamento de nº ____/____. Habilitada a exercer, para todo Estado de Mato Grosso, a atividade abaixo descrita, conforme o estabelecido na Lei Nº 8.399, de 22/12/2005 e Norma Técnica do Corpo de Bombeiro Militar Nº 39/2006.

DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S):

**Para maior clareza, firmamos o presente.
DSCIP/CBMMT EM CUIABÁ-MT, ___ DE ___ DE _____.**

 Coordenador da CCIP-2

 Auxiliar CCIP - 2

VÁLIDO ATÉ _____ DE _____ DE _____.



**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**



ANEXO III



**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**



CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FISICA Nº /

Profissional:			_____ Diretor de Segurança Contra Incêndio e Pânico
CPF:	CREA:	CAU: -----	
Endereço:			

Certificamos que, _____, está devidamente cadastrado (a) na Diretoria de Segurança Contra Incêndio e Pânico / CBMMT sob **CREDENCIAMENTO nº _____**, estando habilitado (a) a exercer a (s) atividade (s) descrita (s) abaixo em todo o Estado de Mato Grosso, de conformidade com o estabelecido na Lei nº 8.399, de 22/12/2005 e na Norma Técnica do Corpo de Bombeiros Militar nº 39/2006.

DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S):

1. _____ junto aos órgãos de Serviços Técnicos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

**Para maior clareza, firmamos o presente.
DSCIP/CBM em Cuiabá-MT, ____ de ____ de ____.**

Coordenador da CCIP-2

Aux. CCIP-2

VÁLIDO ATÉ ____ DE ____ DE ____.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2014/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa GRAFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA – ME.

DO OBJETO: A aquisição de impressos gráficos e correlatos, correspondente, para atender as necessidades da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

DO VALOR: R\$ 54.975,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 335/Atividade: 4271 Fonte: 248; Natureza de Despesa: 33903000.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato – Ten. Cel. PM. Antonelita Alves da Silva Moraes.

DA VIGÊNCIA: 01/12/2014 a 30/11/2015.

DA DATA: 01/12/2014.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. THIAGO CORREA DA SILVA LEITE - Gráfica Print Ind. e Editora LTDA./ CONTRATADA.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SEJUDH/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014/SEJUDH

OBJETO: Atender a contratação de empresa especializada para a aquisição de cama e banheiro, para subsidiar as Unidades do Sistema Penitenciário e do Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO: 448453/2014

DATA: 12/12/2014

HORÁRIO: 14h 00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUDH/MT – Telefone: (0xx65) 3315 1505 / 1504

PREGOEIRO: Válidos Augusto Miranda / Cássia Marques Souza da Matta / Renato Silva da Guia

ORDENADOR DE DESPESAS: Luiz Antônio Póssas de Carvalho

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 028/2014/FUNAC/SEJUDH/DETRAN/TJMT

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram a Fundação Nova Chance, juntamente com a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH/MT, Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT, denominados de Cooperante, com auxílio do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, e a Corregedoria Geral de Justiça de Mato Grosso – CCJ/MT, ora denominado interveniente, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cooperação mútua entre os participantes no processo de ressocialização, visando contratação de pessoas privadas de liberdade no Sistema Penitenciário de Mato Grosso, para prestação de serviços gerais e de outras atividades julgadas de interesse das partes, nos termos da Lei Estadual nº. 9.879/2013, da Lei Complementar Estadual nº 291, de 21/12/2007, do Decreto Estadual nº. 1.609 de 07 de fevereiro de 2013 e da Portaria 12/2010/GAB/SEJUSP/MT.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo tem vigência até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2014

ASSINAM: Neide Aparecida Mendonça Gomes (Presidente da Fundação Nova Chance); Luiz Antonio Póssas de Carvalho (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Eugenio Ernesto Destri (Presidente do Detran), Thania Zanette (Diretora de Gestão Sistêmica do Detran), Orlando de Almeida Perri (Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça MT), Sebastião de Moraes Filho (Desembargador Corregedor Geral de Justiça MT).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2013/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH, e a Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 103/2013/SEJUDH, referente à contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Agentes Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo/MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 337; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2015 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/12/2014 a 15/12/2015.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. MARIA CLARA DOS SANTOS - Maria Clara dos Santos Restaurante/CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 016/2014-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que fora realizado aos dias 28/11/2014 o julgamento da **Concorrência Pública – Edital nº 016/2010**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma geral da unidade escolar – contempla: demolição da cobertura existente, construção da nova cobertura em estrutura metálica e aço galvanizado com telha cerâmica, ampliação de 02 salas de aula na EE Luiza Nunes Bezerra, localizada no município de Juara/MT. Do julgamento da fase proposta de preço restou classificada a Empresa Esteio Construções Ltda CNPJ. 00.407.752.0001-71 com valor de R\$. 2.775.266,79. Da ciência, começando a fluir o prazo recursal a partir da publicação.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 014/2014.

A Secretaria de Estado de Educação torna público que a sessão de abertura da **Tomada de Preços nº 014/2014, agendada para o dia 01/12/2014**, cujo objeto e Contratação de empresa especializada em execução da obra para conclusão e adequação da quadra poliesportiva coberta com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais – dimensão da quadra 24 x 32m e instalações elétricas na EE Frei Carlos Vallet, localizada no município de Poconé/MT, **foi declarada DESERTA**. A sessão de reabertura ocorrerá no **dia 17 de dezembro de 2014 às 08:30 horas**, no auditório da SEDUC. **O Edital e a Minuta de Contrato estão à disposição para consulta no site da Secretaria. Informações na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta**, pelo telefone: (65) 3613-2523.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 010/2014.

A Secretaria de Estado de Educação torna público que a sessão de abertura da **Tomada de Preços nº 010/2014, agendada para o dia 28/11/2014**, cujo objeto e Contratação de empresa especializada em execução de obra para ampliação de 02 salas de aula, instalações elétricas na EE Deputado Djalma Carneiro da Rocha, localizada no município de Comodoro/MT, **foi declarada DESERTA**. A sessão de reabertura ocorrerá no **dia 16 de dezembro de 2014 às 08:30 horas**, no auditório da SEDUC. **O Edital e a Minuta de Contrato estão à disposição para consulta no site da Secretaria. Informações na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta**, pelo telefone: (65) 3613-2523.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2014 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Origem: Tomada de Preço nº 022/2013

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: APICE CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução e NONA – Da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 13/12/2014 e término em 12/03/2015.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 31/01/2015 e término em 30/04/2015.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 1570/2014/UAS/SEDUC/MT-AD102.

Cuiabá/MT, 26 de Novembro de 2014

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 102/2013 - PRAZO DE EXECUÇÃO

Origem: Concorrência nº 004/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: Construtora Juruena Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução.

Da Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 60 (Sessenta) dias, com início em 26/11/2014 e término em 24/01/2015.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 1592/2014/UAS/SEDUC/MT/AD100.

Cuiabá/MT, 25 de Novembro de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CUIABA
PREGÃO PRESENCIAL PARAREGISTRO DE PREÇOS Nº004/2014
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: "registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados das Escola Estadual deste Município de CUIABA /MT" registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados com necessidades nutricionais específicas nas Escolas Estaduais deste Município, bem como para alunos da Unidade Escolar Nova Chance, conforme descrito neste Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06. **Abertura: 16/12/2014** - Horário -08:30min - **Informações:** Assessoria Pedagógica do Município de Cuiabá, Avenida 15 de novembro, nº664, Bairro do Porto, ao lado da Igreja São Gonçalo, Cuiabá/MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial e no site da SEDUC/MT Link da Alimentação Escolar.

CUIABA/MT, 02 DE DEZEMBRO DE 2014.
DÓRES ÊMORAES MARTINS GONZAGA
PREGOIRO da CNAE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2014 - DE VALOR

Origem: Concorrência nº 039/2013
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.
Contratada: Poli Engenharia e Comercio Ltda.
Objeto: Aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor.
Valor: Fica aditado o valor de **R\$ 76.536,17** (Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Dezesete Centavos) ao valor do Contrato nº **006/2014**, que corresponde a um aumento de aproximadamente **1,78%** (Um virgula Setenta e Oito por cento) do valor original.
Fundamento Legal: Art. 65, I, "a" e "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº: 1165/2014/ASEJ/SEDUC/AD28.

Cuiabá- MT, 27 de Novembro de 2014

ROSA NEIDE NANDES DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014 – VALOR

Origem: Concorrência nº 056/2013
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.
Contratada: Poli Engenharia e Comércio Ltda.
Objeto: Aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor.
Valor: Fica aditada a quantia de **R\$ 113.250,18** (cento e dezoito mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos) o Contrato nº 048/2014, que corresponde a um aumento de aproximadamente **12,87%** (doze virgula oitenta e sete por cento), do valor original.
Fundamento Legal: Art. 65, I, "a" e § 1º, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 1179/2014/ASEJ/SEDUC/MT/AD28.

Cuiabá/MT, 27 de Novembro de 2014..

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 377/2014/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e da outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo com o fito de **apurar suposta responsabilidade da empresa JR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.721.365/0001-17, com sede social na Rua Manoel Dourado Sobrinho, nº. 515, Bairro Cajus, no município de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Sr. Francisco Antônio de Moura, portador do R.G sob o nº. 886.830, emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 072.289.021-49, **pela inexecução parcial do Contrato nº. 285/2012, de 17 de dezembro de 2012, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma parcial e instalações elétricas na Escola Estadual Dom Aquino, localizada no município de Dom Aquino/MT, conforme planilha de detalhamento Anexo I da TR 401/2012, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos anexos da Concorrência 008/2012.**

Art. 2º. Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, compostas pelos servidores públicos estaduais **Guimar Alves Martins**, advogada OAB/MT nº. 12.316, matrícula nº. 225276; **Elzimar Rodrigues de Moura**, OAB/MT nº. 8.041, matrícula 205079 e **Júlio Pereira de Moura**, matrícula funcional nº 8426, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, para, sob a presidência da primeira, conduzir os procedimentos deste Processo Administrativo.

Art. 3º. Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades no prazo de 05 (cinco) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias a contar da notificação do representante legal da empresa, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutor, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Nº.011 /GS/SEDUC/2013, publicada no Diário Oficial de 16.12.2013.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2014

Objeto: Tem como objetivo a concessão de duas salas localizadas no ganha tempo. **Vigência:** O presente Termo tem vigência até 31/03/2015.

Assinam: JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA - *Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social*, Alexandre Bustamante dos Santos – *Secretário de Estado de Segurança Pública e Rubens Sadão Okada – Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica*

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 115/2014
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT
OBJETO= RERRATIFICAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ONDE SE LÊ ATÉ 31/12/2015 LEIA-SE ATÉ 31/12/2014
ASSINAM: ASSINAM: JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA - SECRETARIO E HUGO GARCIA SOBRINHO- PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

EXTRATO DO CONTRATO 032/2014/SETAS
PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e **MAXMED MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para atender a Superintendência do Lar da Criança/ SETAS, conforme especificações discriminadas no Anexo I do edital.

DO FUNDAMENTO: No Processo 240123/2014, Pregão nº 002/2014/Setas.

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo período de 12 meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 120.544,65

ÓRGÃO	Projeto Atividade	Fonte	Elemento de Despesas
22607	4283	172	339030

ASSINAM:
JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social
CONTRATANTE
CAIO CEZAR RIBEIRO SANDOVAL
Representante Legal
CONTRATADO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2014 – LAR DA CRIANÇA

Dispõe sobre as normas para o funcionamento do Abrigo Institucional para Crianças "LAR DA CRIANÇA":

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º, inciso III e,

CONSIDERANDO que o LAR DA CRIANÇA presta serviço que oferece acolhimento provisório para crianças afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

CONSIDERANDO a necessidade de proteção integral à criança, colocando-a de forma integrada, com a finalidade de cuidar que os direitos das crianças não sejam violados;

CONSIDERANDO a necessidade de serem normalizadas as regras de organização e funcionamento do Abrigo Institucional para Crianças "LAR DA CRIANÇA";

RESOLVE

Estabelecer normas para o funcionamento do Abrigo Institucional para Crianças LAR DA CRIANÇA:

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO E SUA FINALIDADE

SEÇÃO I

DA INSTITUIÇÃO

Erro! A referência de hiperlink não é válida. O Abrigo LAR DA CRIANÇA, é uma entidade mantida e administrada pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social do Estado de Mato Grosso.

SEÇÃO II

DA FINALIDADE

Erro! A referência de hiperlink não é válida. O LAR DA CRIANÇA tem por finalidade o atendimento integral de proteção a crianças, que se encontram em situação de vulnerabilidade Social, em regime de abrigo, em conformidade com o artigo **Erro! A referência de hiperlink não é válida.**, inciso **Erro! A referência de hiperlink não é válida.**, do **Erro! A referência de hiperlink não é válida.**(**Erro! A referência de hiperlink não é válida.**);

Erro! A referência de hiperlink não é válida. O LAR DA CRIANÇA objetiva proporcionar à criança e ao adolescente acolhidos, atividades adequadas às faixas etárias recebidas, e reintegrá-los ao contexto social e familiar, prevenindo ameaças ou violações a seus direitos, orientando-os quanto aos seus deveres e buscando prepará-los para o exercício da cidadania, em conformidade com o Artigo **Erro! A referência de hiperlink não é válida.** do **Erro! A referência de hiperlink não é válida.**

CAPÍTULO II
DAS CRIANÇAS

SEÇÃO III

DO INGRESSO DO MENOR

Erro! A referência de hiperlink não é válida. O LAR DA CRIANÇA destina-se ao atendimento de crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária compreendida entre 0 e 12 anos incompletos, em caráter provisório e excepcional.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. - Não serão acolhidos adultos, mesmo que parentes próximos de crianças ou adolescentes abrigados ou em caráter de abrigo.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. O ingresso ou acolhimento de criança em situação de abrigamento dar-se-á somente por intermédio de:

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida.- Ordem judicial emitida pelo Juizado da Infância;
Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida.- Encaminhamento pelo Conselho Tutelar competente;

SEÇÃO IV DAS QUESTÕES OPERACIONAIS

Erro! A referência de hiperlink não é válida. É proibida a entrada e a circulação de pessoas estranhas ao funcionamento do abrigo, sem a devida autorização da Superintendente e sem estarem acompanhadas por Servidores da casa.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. - É permitida a circulação de representantes dos órgãos fiscalizadores da SETAS, devidamente identificados.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Visitas de familiares serão permitidas **SOMENTE AOS SÁBADOS: DAS 08:30 ÀS 11:00 HORAS;**

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Os visitantes deverão permanecer nos locais indicados para visita e portar-se dignamente;

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Não será permitida a visitação de familiares que apresentem sinais de agressividade, consumo de bebidas alcoólicas ou entorpecentes, ou ainda que estejam fumando ou conduzindo acessos cigarros ou assemelhados;

Erro! A referência de hiperlink não é válida. As visitas de familiares deverão ser relatadas no Livro de Ocorrências pelo Cuidador de plantão;

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. Visitas da comunidade deverão ser agendadas previamente junto a Coordenação, e acompanhadas por funcionário da casa.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. - No momento do agendamento, deverão ser analisados os objetivos da visita, que não poderão conflitar com os interesses da casa.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida.

Atividades de lazer externas ao abrigo devem ser programadas em caráter coletivo, e, sempre que possível, em dias e horários não conflitantes com visitas de familiares.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. Saídas individuais de crianças somente serão permitidas com o acompanhamento de servidor da casa ou, em casos excepcionais, com autorização do superintendente o alguém indicado, sozinho ou com acompanhamento de terceiros.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. - Sempre que alguma criança sair em companhia de terceiros, mesmo que familiares, deverá ser preenchido um termo de responsabilidade em relação ao abrigado.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. Na ocorrência de evasão deverão ser adotados os seguintes procedimentos, nesta ordem:

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. - O servidor de plantão deverá comunicar o fato de imediato ao superintendente do Abrigo;

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. - Buscar de imediato informações que possam identificar o (s) evadido (s) e levar ao seu (s) paradeiro (s);

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. - Acionar mecanismos de busca ao (s) evadido (s);

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. - Informar o Conselho Tutelar de plantão sobre o ocorrido;

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. - Decorridas 24 horas da evasão, sem sucesso de resgate, o fato será considerado como fuga e o caso levado ao Poder Judiciário.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. São direitos das crianças abrigadas no LAR DA CARIANÇA:

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. - Buscar ajuda e orientação junto ao corpo funcional do Abrigo, sempre que enfrentar dificuldades, para seu desenvolvimento físico, social, cultural, intelectual, espiritual e afetivo;

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. - Serem respeitados em sua individualidade; <http://www.jusbrasil.com.br/topicos/15057293/art-14-inc-ii-do-decreto-4623-05-canela>

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. - Usufruir de atividades co-educativas desenvolvidas no abrigo;

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. - Serem assistidos nas áreas da saúde, educação e direito;

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. - Terem supridas suas necessidades de alimentação e vestuário;

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. - Participar de atividades de recreação e lazer.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. - Preservação de seus vínculos familiares;

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. - Participação na vida da comunidade local;

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. São deveres das crianças abrigadas no LAR DA CARIANÇA

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. - Comparecer assídua e pontualmente às atividades propostas pela casa;

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. - Zelar pela limpeza e conservação do ambiente;

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. - Cooperar nas atividades de limpeza e higiene necessárias a casa, sob orientação dos cuidadores, desde que não nocivas à saúde;

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. - Tratar com respeito e cordialidade todos os funcionários da casa;

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. - Promover a convivência pacífica e o companheirismo entre seus pares;

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. - Cumprir seus compromissos escolares nos prazos estabelecidos.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. É vedado às crianças abrigadas no LAR DA CARIANÇA:

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. - Desrespeitar as normas estabelecidas neste documento;

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. - Deixar de cumprir seus encargos escolares e atividades para as quais foram designados;

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. - Ausentar-se do Abrigo sem a devida autorização;

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. - Faltar com a verdade;

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. - Praticar atos ofensivos à moral e aos bons costumes;

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. - Manusear objetos de caráter ofensivo ou considerados perigosos;

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. - Promover a coleta de fundos deliberadamente;

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. - Promover situações de conflito.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. Pela inobservância de seus deveres, os abrigados são passíveis das seguintes penalidades:

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. - Advertência verbal;

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. - Suspensão temporária de atividades esportivas e/ou de lazer;

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. - Encaminhamento ao Conselho Tutelar para aconselhamento;

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. - Encaminhamento ao Poder Judiciário para análise e deliberação.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. As penalidades relativas aos incisos I e II podem ser aplicados pelos Líderes e seus superiores;

Erro! A referência de hiperlink não é válida. As penalidades relativas aos incisos III e IV somente poderão ser aplicadas pela Equipe Técnica, com aquiescência do superintendente do Abrigo.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Todos os atos e fatos ocorridos envolvendo qualquer dos abrigados deve ser obrigatoriamente registrado em Livro de Ocorrências pelo cuidador de plantão, e repassado aos cuidados de quem o substituirá.

SEÇÃO V DO EGRESSO

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. A todo abrigado é assegurado o direito a uma preparação gradual no desligamento definitivo do LAR DA CARIANÇA, em conformidade com o artigo **Erro! A referência de hiperlink não é válida.** do **Erro! A referência de hiperlink não é válida.**

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. É passível de desabrigamento toda criança que colocar em risco, atual ou iminente, os demais abrigados ou os funcionários da casa, mediante autorização judicial;

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. A cada criança abrigado será realizado um estudo referente à situação social e psicológica de sua família, com vistas ao seu retorno ao ambiente familiar.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. Antes do desabrigamento definitivo serão promovidas ações de aproximação ou adaptação progressivas da criança ao ambiente de seu provável destino;

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. Esgotados os recursos para retorno à família de origem, o mesmo que ampliada, serão acionados mecanismos de integração da criança em família substituta, procurando, sempre que possível, não desmembrar grupos de irmãos, em conformidade com o artigo **Erro! A referência de hiperlink não é válida.** do **Erro! A referência de hiperlink não é válida.**

Erro! A referência de hiperlink não é válida. No caso de integração em família substituta, será consultada a lista de adoção do Poder Judiciário;

Erro! A referência de hiperlink não é válida. O processo de integração em família substituta deverá ser autorizado pelo Poder Judiciário;

Erro! A referência de hiperlink não é válida. desabrigamento de toda e qualquer criança, deverá ser embasado em pareceres técnicos emitidos pela Equipe Técnica do Abrigo, e encaminhado para Coordenação ao Poder Judiciário e Ministério Público.

CAPÍTULO III DOS VOLUNTÁRIOS

Erro! A referência de hiperlink não é válida. LAR DA CARIANÇA deverá manter um cadastro com informações relativas aos seus voluntários;

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida.s voluntários que prestam serviços regulares no LAR DA CARIANÇA deverão ter sua situação regularizada de acordo com a Lei **Erro! A referência de hiperlink não é válida.** de 18/2/1998.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. A vida progressiva dos voluntários deverá ser investigada junto à comunidade, à justiça e à delegacia de polícia.

Erro! A referência de hiperlink não é válida.s voluntários ligados ao LAR DA CARIANÇA deverão passar por um processo de seleção e orientação por parte da Equipe Técnica e Coordenação do Abrigo, onde se definirá o tipo de trabalho que irá realizar.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. contato de voluntários com crianças abrigadas deverá ser regrado e acompanhado pela Equipe Técnica do Abrigo.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO GERAL DO ABRIGO

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. É vedado o

servidor retirar-se do Abrigo, sem que seu substituto esteja no local de trabalho.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. - Fica estabelecido o número mínimo de 2 (dois) cuidadores por setor.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. É vedado a qualquer servidor da casa ausentar-se do local de trabalho durante o expediente, sem o expresse consentimento do superintendente.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. É vedado a qualquer servidor dormir durante a vigência de seu plantão.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. Todos os servidores da casa devem comparecer às reuniões previamente agendadas pela Coordenação do abrigo. <http://www.jusbrasil.com.br/topicos/15055670/art-33-do-decreto-4623-05-canela>

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Equipe Técnica e Equipe Operacional reunir-se-ão semanalmente para estudos de casos e ajustes técnicos e administrativos.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Todas as reuniões, ordinárias ou extraordinárias deverão ter seu registro em livro de atas próprio.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. A casa deverá permanecer 24 horas em funcionamento, sempre com pelo menos 2 servidores por setor em trabalho, salvo quando um deles estiver em atendimento de emergência.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. - Quando, por algum motivo, todos os abrigados estiverem ausentes, pelo menos 1 servidor deverá permanecer na casa.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Superintendente do Abrigo ficará em plantão de sobreaviso, com telefone celular de serviço, 24 horas por dia, para atender emergências.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. - Em caso de impedimento, o superintendente deverá repassar este encargo a um membro da Equipe Técnica ou do Setor Administrativo.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. - A indicação do Líder será realizada pela Superintendente.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. É dever de todos os servidores da casa manter os acessos externos ao abrigo devidamente trancadas, assim como áreas de acesso exclusivo de adultos.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Todos os atos e fatos ocorridos com crianças devem ser registrados em Livro de Ocorrências.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. Toda e qualquer doação deverá ser registrada em livro próprio, discriminando data, objeto e doador. Após o ato de doação, o objeto deverá sofrer uma triagem e destinação apropriadas.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. - Toda criança que retornar para Instituição de passeios da residência dos padrinhos e familiares deverá ser encaminhada para o setor de saúde para avaliação física, devendo o profissional técnico elaborar relatório e arquivar na pasta de saúde da criança.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. -- Todo servidor que participar de eventos e passeios fora do seu horário de serviço será considerado trabalho voluntário;

Erro! A referência de hiperlink não é válida. -- Todo material de serviço e consumo, deverá ser solicitado por Comunicação Interna a Coordenadora de Gestão.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. -- Para segurança, organização e identificação é obrigatório o uso do uniforme pelo servidor dentro e fora da Instituição quando estiver em seu horário de trabalho.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. -- Os pertences pessoais deverão permanecer no armário de cada servidor durante a jornada de trabalho.

CAPÍTULO V DO CORPO FUNCIONAL

SEÇÃO V DA COORDENAÇÃO

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida. À Coordenação do LAR DA CRIANÇA compete o planejamento, a direção, a organização e o controle do abrigo, e será exercida por um SUPERINTENDENTE.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Superintendente do Abrigo é o cargo máximo dentro da instituição em caráter deliberativo e administrativo.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. - O superintendente do Abrigo é equiparado ao guardião, para todos os efeitos de direito, de acordo com o artigo **Erro! A referência de hiperlink não é válida.** **Erro! A referência de hiperlink não é válida.**, do **Erro! A referência de hiperlink não é válida.** **Erro! A referência de hiperlink não é válida.**

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Compete ao Superintendente do Abrigo:

- I) Cumprir e fazer cumprir as normas de trabalho determinadas pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - Setas;
- II) Liderar a equipe técnica, determinando os objetivos e planejar as linhas de ação, suas respectivas estratégias e formas de avaliação, mantendo integração o trabalho na Instituição;
- III) Realizar a acolhida e tratar efetivamente as crianças, com observância dos direitos e garantias fundamentais;
- IV) Promover reuniões periódicas e extraordinárias com a equipe técnica da instituição e demais servidores;
- V) Estabelecer o calendário de eventos e atividades da Instituição e zelar pelo cumprimento;
- VI) Preservar a identidade e oferecer ambiente de respeito e dignidade às crianças;
- VII) Garantir cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos;
- VIII) Propiciar assistência religiosa a aqueles que desejarem, de acordo com suas crenças;
- IX) Zelar pelo cumprimento dos Artigos 92 e 94 do ECA, Lei nº 8.069 de 1990;

- X) Promover reuniões periódicas e extraordinárias com toda a equipe, a fim de manter o processo em curso;
- XI) Supervisionar o trabalho da equipe técnica e de apoio administrativo;
- XII) Supervisionar o estoque de material administrativo e psico-pedagógico, juntamente com a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - Setas;
- XIII) Garantir, acompanhar e supervisionar os trabalhos de atendimento médico, fisioterápico, fonoaudiólogo, odontológico, nutricional e outros de acordo com a necessidade;
- XIV) Acompanhar o desempenho sobre as normas de conduta ética e profissional;
- XV) Planejar e organizar juntamente com o setor de Recursos Humanos escalas de trabalho de servidores, garantindo atendimento ininterrupto;
- XVI) Incentivar e solicitar junto a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - Setas os treinamentos específicos aos servidores que prestam serviços a Unidade;
- XVII) Diligenciar para que as instalações físicas estejam em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança e os objetos necessários à higiene pessoal;
- XVIII) Zelar pela manutenção de um bom clima de relações humanas dentro da Unidade entre todos os membros, as crianças e seus pais e/ou responsáveis;
- XIX) Manter o quadro de funcionários devidamente preenchido e estabelecer o regime de plantão, férias e demais providências necessárias juntamente com o setor de Recursos Humanos;
- XX) Realizar entrevistas com candidatos ao trabalho voluntário juntamente com a Coordenadora e a equipe técnica de psicólogos e assistentes sociais com a finalidade de informar a dinâmica de trabalho a ser realizado;
- XXI) Cumprir com as normas da Instituição.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Compete a Assessoria Técnica / Coordenadoria de Gestão

- I. - A Assessoria Técnica compete exercer a Coordenadoria de Gestão no Lar da Criança;
- II. - Cumprir e fazer cumprir as normas de trabalho determinadas pela Superintendente;
- III. - Controlar e organizar o estoque de material administrativo e psico-pedagógico, juntamente com a superintendente;
- IV. - Supervisionar todo e qualquer material de entrada na Instituição;
- V. - Monitorar para que as instalações físicas estejam em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança e os objetos necessários à higiene pessoal;
- VI. - Coordenar a organização de eventos a serem realizados dentro e fora da Instituição;
- VII. - Realizar a triagem das doações e encaminhar para os devidos setores;
- VIII. - Acompanhar os processos de aquisições de materiais de consumo e serviços interno e externo, necessários para o bom funcionamento da Instituição;
- IX. - Manter boa comunicação com os líderes e Superintendente, a fim de garantir o atendimento ininterrupto da Instituição;
- X. - Captar parcerias para promover eventos e passeios para as crianças acolhidas;
- XI. - Cobrar dos setores responsáveis da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - Setas, os materiais de consumo, bem como a realização dos serviços necessários solicitados pela Instituição.

SEÇÃO VI DA EQUIPE TÉCNICA

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Compete ao Psicólogo do Abrigo:

- I. Elaborar, em conjunto com o/a Coordenador(a) e demais Colaboradores, o Projeto Político Pedagógico do serviço;
- II. Realizar, em conjunto com os Assistentes Sociais, o acolhimento das crianças que dão entrada na Instituição, explicando-lhe o porquê de sua passagem;
- III. Observar o comportamento das crianças, dentro de situações espontâneas de sua vida na Instituição com vista a detectar algum eventual desvio de desenvolvimento e possibilitar a sua prevenção;
- IV. Orientar os educadores/cuidadores sobre as características de desenvolvimento psicossocial das crianças acolhidas, fazendo encaminhamentos caso haja necessidade;
- V. Atender as crianças que exigirem cuidados especiais, assim como orientar os servidores, fazer encaminhamentos caso haja necessidade;
- VI. Encaminhar, discutir e planejar em conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD as intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e suas famílias, com o objetivo de promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- VII. Participar de cursos, seminários, palestras e congressos a fim de manter-se atualizado e capacitado para o trabalho;
- VIII. Organizar, em conjunto com os Assistentes Sociais, as informações das crianças e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;
- IX. Trabalhar junto às famílias o pressuposto da provisoriedade da medida de acolhimento, traçando um plano de intervenção com a finalidade de reintegração das crianças;
- X. Promover, elaborar, realizar e participar de projetos de Oficinas infantis visando a prevenção e promoção de saúde mental;
- XI. Fazer intercâmbio e parcerias com outras Instituições que realizem trabalhos ou prestem serviços de acordo com as demandas apresentadas pelas crianças;
- XII. Realizar visitas domiciliares e/ou institucionais, quando necessárias;
- XIII. Elaborar e encaminhar, em conjunto com os Assistentes Sociais, os Relatórios de Estudos Psicossociais ou Informativos sempre que solicitado pelo Poder Judiciário, Ministério Público e demais instituições pertinentes e/ou quando necessário;
- XIV. Acompanhar as crianças em audiência quando solicitado pelo Poder Judiciário;
- XV. Elaborar e encaminhar, em conjunto com os Assistentes Sociais, para o Poder Judiciário e o Ministério Público, Planos Individuais de Atendimento-PIA sobre a situação de cada criança, sendo estes revistos no mínimo a cada seis meses. Este documento deverá contemplar: i. possibilidades de reintegração familiar; ii. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, iii. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para família substituta;
- XVI. Auxiliar os pais e/ou responsáveis no reconhecimento das necessidades psicológicas da criança e das eventuais dificuldades que podem enfrentar no curso do desenvolvimento/adaptação destas;
- XVII. Acompanhar e orientar os pais e/ou responsáveis nos momentos das visitas institucionais;
- XVIII. Identificar potenciais crianças aptas ao apadrinhamento;
- XIX. Orientar e acompanhar os padrinhos durante o período de apadrinhamento no que se refere às questões emocionais que premeiam o processo;
- XX. Orientar e acompanhar os pretendentes à adoção no período de estágio de convivência com a criança;
- XXI. Mediar o processo de fortalecimento do vínculo criança-família de origem, quando for o caso;
- XXII. Preparar a criança para o desligamento da Instituição, ou seja para o retorno à família natural, à colocação em família extensa ou família substituta;
- XXIII. Informar à Superintendência e ao Juizado toda e qualquer violação de direito sofridas pelas crianças acolhidas.

- XXIV. Proporcionar espaço de relacionamento, vivenciando situações de solidariedade, partilha e limites entre os servidores e as crianças;
 XXV. Zelar pelo patrimônio colocado à sua disposição, observando a utilização e manutenção dos mesmos;
 XXVI. Cumprir com as normas da Instituição.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Compete ao Assistente Social do Abrigo:

- I. Elaborar em conjunto com a Coordenação e demais profissionais o Projeto Político Pedagógico do Serviço de Acolhimento;
 II. Realizar o acolhimento da criança ou grupo de crianças que dá entrada na Instituição, juntamente com a/o Psicóloga/o;
 III. Encaminhar, discutir e planejar em conjunto com demais atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos – SGD as intervenções necessárias ao acompanhamento da criança ou grupo de crianças e sua família, com objetivo de promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
 IV. Elaborar fichas, formulários e demais formas de registros que possibilitem um histórico da criança no período de acolhimento até a liberação;
 V. Organizar a documentação da criança acolhida e em situação de acompanhamento familiar, na forma de prontuário individual;
 VI. Realizar, com a/o Psicóloga/o, visita domiciliar a família da criança institucionalizada com vistas à realização de estudo psicossocial para identificar a possibilidade de reintegração familiar;
 VII. Redigir e encaminhar estudo psicossocial, juntamente com a/o Psicóloga/o, a fim de instruir os Autos junto à Vara da Infância e Juventude indicando encaminhamentos apropriados, quando possível;
 VIII. Elaborar e encaminhar, juntamente com a/o Psicóloga/o, para o Poder Judiciário, o Plano Individual de Atendimento – PIA sobre a situação atualizada da criança, sendo este revisto no período máximo de seis meses. O Plano deve contemplar: I. possibilidades de reintegração familiar; II. Necessidade de aplicação de novas medidas; ou III. Quando esgotados os recursos de manutenção da família de origem, a necessidade de encaminhamento para família substituta;
 IX. Orientar a família para possibilitar o retorno da criança à sua convivência;
 X. Encaminhar a família para serviços e programas oferecidos na Rede de Atenção Psicossocial;
 XI. Trabalhar junto à família o pressuposto da provisoriedade da medida de acolhimento, traçando um plano de intervenção com a finalidade de reintegração da criança ou grupo de crianças;
 XII. Acompanhar as visitas na Instituição de Acolhimento;
 XIII. Realizar visita, quando necessária, em instituições que prestam, prestaram ou prestarão serviços frequentados pela família e/ou criança;
 XIV. Encaminhar relatórios e demais documentação necessária à Vara da Infância e Juventude, Ministério Público, Conselho Tutelar, Delegacia Especializada Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e demais instituições pertinentes;
 XV. Acompanhar criança em Audiência quando solicitado pelo Poder Judiciário;
 XVI. Preparar, juntamente com Psicólogo, a criança para inserção em família substituta, quando da Destituição do Poder Familiar;
 XVII. Orientar e acompanhar, em conjunto com a/o Psicóloga/o, o processo de aproximação e fortalecimento de vínculo da criança com pretendentes à adoção ou padrinhos afetivos;
 XVIII. Fomentar ações que contribuam para o desenvolvimento biopsicossocial da criança, preservando os seus direitos;
 XIX. Encaminhar a Família para os Programas de Políticas do Município, Estado e Governo Federal;
 XX. Acompanhar e orientar os pais quando estes se dirigirem a Instituição no dia de visita;
 XXI. Atender as crianças que exigirem cuidados especiais, assim como orientar os servidores, fazendo encaminhamentos quando necessário;
 XXII. Apresentar relatório à Superintendência, quando necessário, com sugestões e/ou informações sobre situações vivenciadas pela criança no período de acolhimento;
 XXIII. Zelar pelo cumprimento das determinações da Diretoria junto aos servidores, quanto às normas de trabalho;
 XXIV. Participar das reuniões com a Equipe Técnica para discutir, avaliar, elaborar e atualizar o trabalho na Instituição;
 XXV. Participar de seminários, palestras, congressos, cursos cuja temática seja relacionada ao trabalho desenvolvido, tanto sobre a área da Infância e Adolescência, Família, Direitos Humanos, ainda, Direito e Administração Pública;
 XXVI. Informar à Superintendência e ao Poder Judiciário toda e qualquer violação de direito sofrida pela criança acolhida o grupo de crianças;
 XXVII. Proporcionar espaço de relacionamento, vivenciando situações de solidariedade, partilha e limites entre os servidores e as crianças;
 XXVIII. Zelar pelo patrimônio colocado à sua disposição, observando a utilização e manutenção dos mesmos;
 XXIX. Cumprir com as normas da Instituição.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Compete ao Pedagogo do Abrigo:

- I) Receber documentos pessoais (certidões de nascimento e/ou outro documento de identificação) e documentos escolares (atestado de transferência ou histórico escolar) das crianças acolhidas;
 II) Registrar a criança no setor, abrir e manter organizadas pastas com a documentação de cada uma;
 III) Percorrer escolas para regularizar a documentação escolar das crianças a partir da última escola frequentada;
 IV) Percorrer escolas para matricular as crianças de acordo com a faixa etária e educação especial;
 V) Percorrer escolas para retirar atestados e históricos escolares das crianças reintegradas e encaminhá-las ao setor psicossocial;
 VI) Expedir comunicados referentes ao cotidiano das crianças nas escolas;
 VII) Manter arquivo com a documentação das crianças reintegradas.
 VIII) Proporcionar espaço de relacionamento, vivenciando situações de solidariedade, partilha e limites entre os servidores e as crianças;
 IX) Zelar pelo patrimônio colocado à sua disposição, observando a utilização e manutenção dos mesmos;
 X) Cumprir com as normas da Instituição.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Compete aos Líderes

- I) Coordenar os trabalhos desenvolvidos no Lar da Criança primando pelo acolhimento e proteção às crianças abrigadas;
 II) Manter boa comunicação com a Superintendência, Coordenação Técnica e de Gestão da Instituição;
 III) Realizar remanejamento dos servidores de plantões ou de setores, conforme a necessidade da Instituição;
 IV) Supervisionar o despertar das crianças, a realização da alimentação, a higiene, o vestuário e repouso;

- V) Fazer cumprir os horários determinados para a refeição;
 VI) Organizar e controlar os estoques de roupas e calçados;
 VII) Organizar as crianças para escola e para atendimento médico previamente marcado;
 VIII) Supervisionar a organização dos quartos para troca de plantão;
 IX) Zelar e supervisionar os equipamentos de recreação;
 X) Zelar pela segurança e bem estar das crianças;
 XI) Conservar os serviços de limpeza e organização das instalações;
 XII) Manter os equipamentos e instalações prediais em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;
 XIII) Organizar os serviços de acomodação, alimentação, vestuário, educação, recreação, cultura, lazer, transporte e outras ações visando o bem estar e desenvolvimento das crianças;
 XIV) Fazer cumprir os horários determinados judicialmente das visitas de apadrinhamento;
 XV) Acompanhar o desempenho funcional dos cuidadores do Lar da Criança;
 XVI) Orientar os cuidadores sobre as normas de conduta ética e profissional;
 XVII) Planejar e organizar escalas de trabalho dos cuidadores, bem como das internações hospitalares e consultas médicas, garantindo atendimento ininterrupto da Instituição;
 XVIII) Acompanhar e supervisionar as ações da equipe pedagógica no que concerne a todos os comunicados vindo das unidades escolares, encaminhando-os a coordenação para conhecimento e providências.
 XIX) Manter-se informado quanto aos registros dos plantões anteriores;
 XX) Comunicar qualquer ocorrência atípica a coordenação/ Superintendência.
 XXI) Deverá o líder na sua ausência eleger um cuidador voluntário para exercer a sua função, bem como comunicar a coordenação/Superintendência com antecedência.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Compete ao Cuidador do Abrigo:

- I) Compete ao Cuidador do abrigo, cuidar dos acolhidos na faixa etária de 0 (zero) a 12 (doze) anos de idade e dos adolescentes encaminhados por Medida Judicial.
 II) Organizar os trabalhos desenvolvidos no Lar da Criança primando pelo acolhimento e proteção às crianças abrigadas;
 III) Auxiliar a criança na sua higiene pessoal, sempre que necessário e nos horários estabelecidos pela instituição;
 IV) Fazer a higiene das crianças seguindo rigorosamente a orientação da instituição;
 V) Auxiliar as crianças na hora das refeições, ajudando no processo de alimentação;
 VI) Auxiliar as crianças na hora do repouso do dia e na hora de dormir a noite;
 VII) Organizar e cuidar dos pertences pessoais das crianças;
 VIII) Auxiliar no uso e troca de roupas;
 IX) Auxiliar os recreadores e professores de educação física nas atividades psicopedagógicas e recreativas;
 X) Substituir a recreadora quando for o caso, dando prosseguimento e responsabilizando-se pelas atividades;
 XI) Trocar fraldas, dar banho e zelar pela higiene do bebê;
 XII) Dar mamadeiras, papinhas e alimentos sólidos, obedecendo os horários estabelecidos pela nutricionista da instituição;
 XIII) Deverá o cuidador do berçário estimular a coordenação motora, a linguagem e a socialização dos bebês;
 XIV) Fazer lavagem e esterilização dos brinquedos após cada dia de uso;
 XV) Responsabilizar-se pela segurança e bem estar das crianças durante a visitação dos pais;
 XVI) Higienização dos utensílios;
 XVII) Lavar e enxugar as banheiras após cada banho;
 XVIII) Trocar as roupas dos berços duas vezes ao dia ou quando necessário;
 XIX) Fazer esterilização dos berços diariamente;
 XX) Zelar pela integridade física, mental, moral e social da criança sob a sua assistência;
 XXI) Fortalecer a auto-estima e construção da identidade das crianças independente do seu histórico de vida;
 XXII) Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano, quando se mostrar necessário e pertinente;
 XXIII) Desenvolver atividades pedagógicas, culturais, esportivas e de lazer;
 XXIV) Incentivar as crianças para proceder a organização do espaço;
 XXV) Informar a Coordenação de gestão sobre a falta ou necessidade de materiais de expediente, material didático e escolar quando necessário;
 XXVI) Orientar, instruir e colocar regras e limites para as crianças, a fim de manter o bom funcionamento do abrigo;
 XXVII) Devem oferecer noções básicas de higiene e saúde às crianças;
 XXVIII) Em casos de doenças ou acidentes com as crianças, os orientadores devem encaminhá-las ao médico e acionar imediatamente a Superintendente;
 XXIX) Proporcionar espaço de relacionamento, vivenciando situações de solidariedade, partilha e limites entre os servidores e as crianças;
 XXX) Zelar pelo patrimônio colocado à sua disposição, observando a utilização e manutenção dos mesmos;
 XXXI) Participar das programações promovidas, como passeios, treinamentos, aperfeiçoamentos e cursos de capacitação.
 XXXII) Durante toda a jornada de trabalho o cuidador não poderá de forma alguma se ausentar do local deixando as crianças sem supervisão, bem como durante o intervalo para repouso ou alimentação, só poderá ausentar-se, havendo outro cuidador neste período;
 XXXIII) A utilização de celulares no horário de serviço deverá ser realizada de forma rápida e discreta, haja vista que a função do cuidador é zelar pelas crianças garantindo-lhes os seus direitos fundamentais para o seu pleno desenvolvimento;
 XXXIV) Em caso de reclamações do uso abusivo de celular no ambiente de trabalho, caberá a Superintendente suspender a utilização do celular, devendo o aparelho permanecer no armário de cada servidor, podendo este somente usá-lo nos horários de repouso e alimentação;
 XXXV) Caso seja necessária a suspensão da utilização dos celulares, conforme mencionado no item acima e familiares de servidores necessitarem entrar em contato com urgência, poderá ser fornecido o número do Setor Administrativo da Instituição ou Celular funcional do Líder;
 XXXVI) As crianças não podem ter acesso aos celulares dos servidores e/ou visitantes;
 XXXVII) Os cuidadores não podem tirar fotos, filmar as crianças institucionalizadas, a fim de preservar a sua integridade física, mental, moral e social, conforme preconiza o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como postar em redes sociais;
 XXXVIII) Organizar e guardar os materiais utilizados após a realização de eventos na Instituição;
 XXXIX) Os cuidadores poderão distribuir presentes as crianças acolhidas, desde que coletivamente e autorizado pela Superintendência e Nutrição;
 XL) Cumprir com as normas da Instituição.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Compete ao Enfermeiro do Abrigo:

- I) Relatório de enfermagem;
 II) Admissão de crianças ingressa;
 III) Administrar medicações conforme prescrição médica;
 IV) No caso da criança não comparecer na sala de enfermagem para tomar o medicamento, deverá o Técnico de Enfermagem ou Enfermeiro vir ao encontro da criança para ministrar o medicamento;
 V) Controlar a entrada e saída das medicações;

- VI) Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência da enfermagem;
- VII) Assegurar a assistência de enfermagem humanizada e individualizada;
- VIII) Acompanhar as visitas médicas;
- IX) Registrar as intercorrências;
- X) Analisar os cuidados e os procedimentos prestados pela equipe de enfermagem;
- XI) Padronizar normas, procedimentos e rotinas da enfermagem;
- XII) Realizar a sistematização da enfermagem;
- XIII) Programar ações e definir estratégias para promoção da saúde das crianças;
- XIV) Participar de trabalhos em equipe multidisciplinar;
- XV) Organizar as saídas das crianças para: consultas, exames, passeios, caso de urgência (Pronto Socorro, UPA e etc.);
- XVI) Realizar antropometria do berçário 1 de 15/15 dias e do berçário 2 uma vez por mês;
- XVII) Atualizar a caderneta vacinal da cada infante;
- XVIII) Realizar escala de atividades da equipe de enfermagem;
- XIX) Supervisionar desinfecção terminal e concorrente.
- XX) Proporcionar espaço de relacionamento, vivenciando situações de solidariedade, partilha e limites entre os servidores e as crianças, bem como participar das atividades de recreação e lazer das crianças;
- XXI) Zelar pelo patrimônio colocado à sua disposição, observando a utilização e manutenção dos mesmos;
- XXII) Cumprir com as normas da Instituição.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Compete ao Técnico de Enfermagem do Abrigo:

Encaminhar e ou acompanhar as crianças em procedimentos fora da unidade de acolhimento, tais como: consultas, exames, vacinas, etc.;

- I) Administrar medicações conforme prescrição médica;
- II) Realizar higienização das crianças;
- III) No caso da criança não comparecer na sala de enfermagem para tomar o medicamento, deverá o Técnico de Enfermagem ou Enfermeiro vir ao encontro da criança para administrar o medicamento;
- IV) Realizar cuidados com RNs (crianças de 0 a 29 dias);
- V) Realizar curativos e verificar sinais vitais;
- VI) Ofertar ou administrar dietas;
- VII) Encaminhar as crianças para o banho de sol;
- VIII) Realizar desinfecção terminal e concorrente;
- IX) Realizar as rotinas, como: higienização do couro cabeludo e unhas;
- X) Acompanhar as crianças em passeios;
- XI) Pesquisar semanalmente as crianças na enfermaria;
- XII) Prestar assistência e cuidados de enfermagem;
- XIII) Realizar posicionamento do berço (elevação da cabeceira em 30 graus);
- XIV) Orientar com relação ao banho e amamentação;
- XV) Realizar relatório de enfermagem.
- XVI) Proporcionar espaço de relacionamento, vivenciando situações de solidariedade, partilha e limites entre os servidores e as crianças;
- XVII) Zelar pelo patrimônio colocado à sua disposição, observando a utilização e manutenção dos mesmos;
- XVIII) Cumprir com as normas da Instituição.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Compete ao Médico Pediatra do Abrigo:

- I) Cientificar os PIAS (Plano de Individual de Atendimento);
- II) Solicitação do CAF – Coordenadora de Assistência Farmacêutica;
- III) Solicitar medicamentos;
- IV) Solicitar materiais (fisioterapia e fonoaudiologia);
- V) Supervisionar os serviços integrados a saúde (enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia e nutrição);
- VI) Solicitar avaliação de especialistas;
- VII) Realizar consultas pediátricas – periódicas, admissão e reintegração das crianças;
- VIII) Realizar puericultura;
- IX) Solicitar exames de rotinas – raio-X, hemogramas, tomografias, HIV, VDRL, Tipagem Sanguínea fator (Rh), Teste Toxicológico, teste de pezinho, teste de orelhinha, teste de olho.
- X) Proporcionar espaço de relacionamento, vivenciando situações de solidariedade, partilha e limites entre os servidores e as crianças;
- XI) Zelar pelo patrimônio colocado à sua disposição, observando a utilização e manutenção dos mesmos;
- XII) Cumprir com as normas da Instituição.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Compete ao Fonoaudiólogo do Abrigo:

- I) Proceder avaliação nas áreas de voz, fala, linguagem, leitura e escrita e disfasia;
- II) Proceder ao acompanhamento das refeições dos berçários de: 0 a 2 anos, 2 a 5 anos e 6 a 12 anos;
- III) Acompanhamento das crianças que precisam de equipe multidisciplinar quando preciso aos profissionais indicados pelo pediatra a médicos e/ou outros profissionais da área da saúde que elas necessitem;
- IV) Realizar a estimulação dos berçários de 0 a 2 anos, 2 a 5 anos de linguagem, fala e motricidade oral, em grupo ("estar com");
- V) Acompanhar a evolução de pacientes que precisam de fonoaudióloga e também estimulá-los na Instituição;
- VI) Elaborar relatórios e PIA – Plano Individual de Atendimento mensal;
- VII) Informar os cuidadores a respeito das crianças acompanhadas pela fonoaudióloga sobre qual conduta adotada para que se desenvolvam;
- VIII) Estimular as crianças neuropatas as funções neurovegetativas e sensoriais, assim como a linguagem, voz e fala;
- IX) Desenvolver trabalho em conjunto com psicólogos e pedagogos para desenvolver através globais de algumas crianças como dos autistas, deficientes mentais e com distúrbios neurológicos.
- X) Proporcionar espaço de relacionamento, vivenciando situações de solidariedade, partilha e limites entre os servidores e as crianças;
- XI) Zelar pelo patrimônio colocado à sua disposição, observando a utilização e manutenção dos mesmos;
- XII) Cumprir com as normas da Instituição.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Compete ao Fisioterapeuta do Abrigo:

- I) Avaliar estado funcional das crianças através da elaboração de diagnóstico Cinésio-lógico funcional a partir da patologia clínica, intercorrentes de exames laboratoriais e de imagens,

anamnese funcional e estruturas anatómicas envolvidas, solicitando assim o uso de órteses e cadeira de rodas de acordo com as devidas particularidades;

- II) Relatar no prontuário evoluções, intercorrências e as condições das crianças durante os atendimentos;
- III) Cumprir com as rotinas de atendimento fisioterapêutico, sendo eles: cinesioterapia (parte motora: mudança de decúbito; descarga de peso, fortalecimento de musculatura global, alongamento global, dissociação de cinturas, conscientização corporal, estimulação sensorio-motora) e/ou respiratório (aplicar métodos, técnicas e recursos de expansão pulmonar, remoção de secreção, fortalecimento muscular, recondicionamento de carga respiratório e suporte ventilatório através de drenagem postural, tapotagem, manobras localizadas, higienização nasal e estímulo de tosse);
- IV) Desenvolver atividades de forma harmônica na equipe multiprofissional, incluindo atividades de cunho ergonômico;
- V) Realizar processos de esterilização dos materiais de uso inalatório;
- VI) Reformular o programa terapêutico sempre que necessário;
- VII) Prestar assistência fisioterapêutica às crianças da Instituição, incluindo educação continuada.
- VIII) Proporcionar espaço de relacionamento, vivenciando situações de solidariedade, partilha e limites entre os servidores e as crianças;
- IX) Zelar pelo patrimônio colocado à sua disposição, observando a utilização e manutenção dos mesmos;
- X) Cumprir com as normas da Instituição.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Compete ao cozinheiro do Abrigo:

- I) Executar tarefas específicas, típicas de sua área de atuação, relacionadas ao preparo de refeições que exijam qualificação e experiência.
- II) Ler o livro de ocorrência e cardápio do dia, relatar ocorrência do dia;
- III) Verificar os produtos componentes do cardápio e adequar se necessário, comunicando antes da execução ao nutricionista responsável;
- IV) Preparar o arroz, feijão e o prato protéico do dia;
- V) Realizar o porcionamento do almoço para as crianças;
- VI) Realizar o preparo das sobremesas e lanche a serem distribuídos no lanche ou ceia;
- VII) Auxiliar a limpeza e higienização dos equipamentos: forno, geladeira e armários;
- VIII) Auxiliar na limpeza e higienização de frizeres, semanalmente e quando necessário, organizar e limpar diariamente;
- IX) Auxiliar na seleção, limpeza e higienização dos produtos "Mesa Brasil";
- X) Realizar o preparo do arroz, guarnição, prato protéico do jantar, conforme cardápio;
- XI) Orientar os auxiliares no pré-preparo de refeições, supervisionando tarefas executadas, para manter o padrão de qualidade do serviço;
- XII) Efetuar o controle da quantidade de ingredientes, verificando nível de estoque dos que estão sujeitos à deterioração para providenciar as reposições necessárias;
- XIII) Zelar pela higiene nos trabalhos da cozinha, aplicando métodos corretos de manipulação, higienização e conservação de alimentos, bem como providenciando a limpeza de equipamentos, instalações e utensílios;
- XIV) Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços (uniforme completo, incluindo sapatos fechados);
- XV) Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de Boas Práticas de Higiene;
- XVI) Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- XVII) Executar o descarte de resíduos de materiais provenientes do local de trabalho;
- XVIII) Realizar a passagem de plantão para o turno noturno e registrar ocorrências no livro ata.
- XIX) Proporcionar espaço de relacionamento, vivenciando situações de solidariedade, partilha e limites entre os servidores e as crianças;
- XX) Zelar pelo patrimônio colocado à sua disposição, observando a utilização e manutenção dos mesmos;
- XXI) Cumprir com as normas da Instituição.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Compete ao auxiliar de cozinha do Abrigo:

- I) Executar tarefas de preparo de alimentos, conforme orientação do cozinheiro e do nutricionista cuidando da higienização do local de trabalho, recebendo e armazenando gêneros alimentícios.
- II) Ler o livro de ocorrência e cardápio do dia, relatar ocorrência do dia;
- III) Preparar e servir o café no horário pré estipulado;
- IV) Separar e higienizar os produtos da salada, guarnição e temperos do cardápio do dia, bem como solicitar ao almoxarifado as frutas da colação;
- V) Limpar e higienizar as frutas da colação;
- VI) Realizar o preparo dos temperos;
- VII) Fazer a seleção e higienização dos vegetais, um a um, em água corrente e depois realizar a higienização em solução de hipoclorito de sódio por 30 minutos, conforme instruções;
- VIII) Realizar o pré-preparo da guarnição, com o auxílio e orientação do cozinheiro;
- IX) Preparar o suco do almoço/merenda e porcionar para as crianças;
- X) Preparar os talheres, pratos e copos das crianças para a distribuição do almoço;
- XI) Auxiliar e preparar o refeitório para almoço, limpando, organizando o banho Maria (verificando a temperatura de aquecimento) e as mesas de apoio;
- XII) Polir os talheres com álcool a 70 %;
- XIII) Auxiliar no porcionamento do almoço/merenda para as crianças;
- XIV) Realizar a higienização dos pratos, talheres, copos, com solução de hipoclorito de sódio a 2,5%;
- XV) Auxiliar no preparo das sobremesas e lanche;
- XVI) Realizar o pré-preparo das carnes, cereais e leguminosas, ou seja, cortar as carnes e escolher o arroz e feijão para o próximo plantão;
- XVII) Realizar ou auxiliar a limpeza e higienização dos equipamentos: frizeres, geladeiras e armários semanalmente e quando necessário organizar e limpar diariamente;
- XVIII) Organizar e realizar a distribuição dos lanches da tarde para as crianças e funcionários;
- XIX) Realizar a seleção, limpeza e desinfecção dos produtos do programa "Mesa Brasil" e encaminhar ao almoxarifado;
- XX) Preparar a salada do jantar e reservar para o plantão noturno montar e temperar;
- XXI) Auxiliar a distribuição do jantar das crianças dos 2 a 5 anos;
- XXII) Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços (uniforme completo, incluindo sapatos fechados);
- XXIII) Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de "Boas Práticas de Higienização e Manipulação";
- XXIV) Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- XXV) Executar o descarte de resíduos de materiais provenientes do local de trabalho;
- XXVI) Executar outras tarefas correlatas, conforme a necessidade ou a critério de seu superior;

- XXVII) Realizar a passagem de plantão para o turno noturno e registrar ocorrências no livro ata.
- XXVIII) Proporcionar espaço de relacionamento, vivenciando situações de solidariedade, partilha e limites entre os servidores e as crianças;
- XXIX) Zelar pelo patrimônio colocado à sua disposição, observando a utilização e manutenção dos mesmos;
- XXX) Cumprir com as normas da Instituição.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Compete ao almoxarifado do Abrigo:

- I) Coordenar e controlar as atividades de recebimento, conferência, controle, guarda, distribuição, registro e inventário de materiais permanentes e de consumo, para uso da Unidade, conforme determinação do nutricionista (atividades relacionadas aos produtos alimentícios).
- II) Assegurar o bom andamento de processos de entrada e saída de materiais, verificando e executando os registros específicos, visando facilitar consultas e a elaboração de inventários;
- III) Classificar, controlar o uso e disposição física dos espaços onde os materiais são estocados, dispensando atenção especial a produtos perecíveis ou de certo grau de periculosidade, conformes especificações dos mesmos e normas técnicas vigentes;
- IV) Assegurar o controle rígido do estoque, bem como consumo médio e ponto de compra calculando demanda futuras, evitando falta de materiais, devendo mensalmente ser informado a Superintendente/ Assessoria Especial;
- V) Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados;
- VI) Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução de serviços;
- VII) Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- VIII) Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
- IX) Proporcionar espaço de relacionamento, vivenciando situações de solidariedade, partilha e limites entre os servidores e as crianças;
- X) Zelar pelo patrimônio colocado à sua disposição, observando a utilização e manutenção dos mesmos;
- XI) Cumprir com as normas da Instituição.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Compete ao lactarista do Abrigo:

- I) Verificar as prescrições dietéticas no mapa de controle de formulas lácteas/enterais, bem como as suplementações e hidratações;
- II) Proceder à limpeza e desinfecção dos utensílios, equipamentos, bancadas e do ambiente;
- III) Iniciar os trabalhos realizando o preparo das formulas lácteas e enterais conforme prescrições;
- IV) Realizar a higienização e desinfecção das mamadeiras e frascos de dieta, conforme rotina pré-estabelecida;
- V) Repassar as orientações e alterações das prescrições dietéticas para os plantonistas noturno;
- VI) Utilizar técnicas dietéticas de preparo de alimentos obedecendo às normas de higiene;
- VII) Zelar pela organização, conservação e limpeza dos utensílios e dependências de seu local de trabalho, seguindo normas e instruções para manter a ordem e higiene local;
- VIII) Operar equipamentos no serviço de alimentação, obedecendo às instruções de uso;
- IX) Controlar o estoque de produtos de consumo e materiais, relacionando tipos e quantidade para manter os níveis necessários e evitar extravios;
- X) Zelar pelo trabalho e descarte dos resíduos provenientes de seu local de trabalho;
- XI) Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou critério de seu superior.
- XII) Proporcionar espaço de relacionamento, vivenciando situações de solidariedade, partilha e limites entre os servidores e as crianças;
- XIII) Zelar pelo patrimônio colocado à sua disposição, observando a utilização e manutenção dos mesmos;
- XIV) Cumprir com as normas da Instituição.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Compete aos recreadores do Abrigo:

- I) Executar a rotina diária das atividades recreativas, tais como: jogos lúdicos e esportivos, distribuição de brinquedos, apresentação de filmes, vídeos e músicas infantis;
- II) Animar e liderar as atividades recreativas;
- III) Auxiliar e participar na execução de eventos recreativos e passeios;
- IV) Auxiliar na montagem e decoração de eventos internos;
- V) Zelar pelos equipamentos, espaços recreativos e materiais utilizados nas atividades;
- VI) Conhecer e oferecer os primeiros socorros, caso isso seja necessário;
- VII) Emitir relatório mensal das atividades realizadas e plano individual de atendimento (PIA).
- VIII) Proporcionar espaço de relacionamento, vivenciando situações de solidariedade, partilha e limites entre os servidores e as crianças;
- IX) Zelar pelo patrimônio colocado à sua disposição, observando a utilização e manutenção dos mesmos;
- X) Cumprir com as normas da Instituição.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Compete ao nutrólogo do Abrigo:

- I) Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição.
- II) Calcular os parâmetros nutricionais para atendimento para atendimento da clientela com base em recomendações nutricionais dos órgãos de referência, calcular a necessidades nutricionais e necessidades nutricionais específicas;
- III) Programar, elaborar e avaliar os cardápios, adequando-os as faixas etárias e perfil epidemiológico da população atendida, respeitando os hábitos alimentares;
- IV) Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela qualidade dos produtos, observadas as boas práticas higiênicas e sanitárias;
- V) Identificar crianças portadoras de patologias e deficiências associadas à nutrição, para o atendimento nutricional adequado;
- VI) Planejar e supervisionar a execução da adequação de instalações físicas, equipamentos e utensílios, de acordo com as inovações tecnológicas;
- VII) Elaborar o plano de trabalho anual, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições;
- VIII) Elaborar e implantar o Manual de Boas Prática, avaliando e atualizando os procedimentos operacionais padronizados sempre que necessário;
- IX) Desenvolver projetos de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência social, ecológica e ambiental;
- X) Coordenar o desenvolvimento de receitas e respectivas fichas técnicas, avaliando periodicamente as preparações culinárias;

- XI) Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de pré-preparo, prepara e distribuição de refeições/preparações culinárias;
- XII) Colaborar e/ou participar das ações relativas ao diagnóstico, avaliação e monitoramento nutricional;
- XIII) Efetuar controle periódico dos trabalhos executados;
- XIV) Colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitária;
- XV) Articular-se com a direção e com a coordenação pedagógica para o planejamento de atividades lúdicas com o conteúdo de alimentação e nutrição;
- XVI) Participar da definição do perfil, do dimensionamento, do recrutamento, da seleção e capacitação dos colaboradores da UAN. Para a capacitação específica de manipuladores de alimentos, deverá ser observada a legislação sanitária vigente;
- XVII) Participar em equipes multidisciplinares destinadas a planejar, programar, controlar e executar cursos, pesquisas e eventos voltados para a promoção de saúde;
- XVIII) Realizar e divulgar estudos e pesquisas relacionados à sua área de atuação;
- XIX) Avaliar rendimento e custo das refeições/preparações culinárias;
- XX) Acompanhar serviços de auditoria, consultoria e assessoria na área;
- XXI) Participar do planejamento e execução de programas de treinamento, estágios para alunos de nutrição e educação continuada para profissionais de saúde, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do nutricionista;
- XXII) Proporcionar espaço de relacionamento, vivenciando situações de solidariedade, partilha e limites entre os servidores e as crianças;
- XXIII) Zelar pelo patrimônio colocado à sua disposição, observando a utilização e manutenção dos mesmos;
- XXIV) Cumprir com as normas da Instituição.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Compete ao serviço de rouparia do Abrigo:

- I) Consertar as roupas dos acolhidos tendo cuidados com a conservação;
- II) Lavar e passar as roupas das crianças acolhidas tendo cuidados com a conservação;
- III) Organizar e separar as roupas para distribuição aos Cuidadores;
- IV) Cuidar para que não haja extravio de peças pequena ou íntimas (meias, calcinhas e cuecas);
- V) Cuidar dos equipamentos;
- VI) Informar a Coordenação a necessidade de compra de aviamentos;
- VII) Manter a sala de rouparia limpa e organizada;
- VIII) Proporcionar espaço de relacionamento, vivenciando situações de solidariedade, partilha e limites entre os servidores e as crianças;
- IX) Zelar pelo patrimônio colocado à sua disposição, observando a utilização e manutenção dos mesmos;
- X) Cumprir com as normas da Instituição.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Compete ao motorista do Abrigo:

- I) Transportar às crianças as escolas, creches, como também para atendimentos da área da saúde e administração;
- II) Transportar a equipe técnica no seu exercício profissional;
- III) Zelar pela segurança das crianças, servidores e profissionais;
- IV) Manter o veículo limpo e em condições de uso;
- V) Registrar o consumo e a Km de saída e chegada do veículo mediante planilha semanal;
- VI) Organizar suas atividades para cumprimento das agendas do veículo, informar quando houver problemas;
- VII) O motorista não poderá ir para sua residência com o veículo da Instituição, salvo expressamente autorizado pela Superintendente;
- VIII) Acompanhar os técnicos nas visitas domiciliares;
- IX) Manter sigilo profissional;
- X) Proporcionar espaço de relacionamento, vivenciando situações de solidariedade, partilha e limites entre os servidores e as crianças;
- XI) Zelar pelo patrimônio colocado à sua disposição, observando a utilização e manutenção dos mesmos;
- XII) Cumprir com as normas da Instituição.

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Compete ao Vigia, Porteiro, Vigilante do Abrigo:

- I) Atendimento ao público;
- II) Registrar as pessoas que entram para visitar ou fazer doações – cadernos próprios;
- III) Guardar e proteger a Instituição de pessoas estranhas aos serviços;
- IV) Responsabilizar-se por todos os materiais existentes na Instituição no horário em que não houver atendimento público;
- V) Controlar o portão de entrada e saída de crianças para evitar acidentes e evasões;
- VI) Controlar o portão de entrada e saída dos pais nos dias de visitas;
- VII) Não permitir a entradas de pessoas estranhas na Instituição sem ordem judicial ou solicitar a presença do Setor Social ou Coordenação;
- VIII) Comunicar a Coordenação qualquer fato que possa acarretar prejuízo para a Instituição;
- IX) Proporcionar espaço de relacionamento, vivenciando situações de solidariedade, partilha e limites entre os servidores e as crianças;
- X) Zelar pelo patrimônio colocado à sua disposição, observando a utilização e manutenção dos mesmos;
- XI) Cumprir com as normas da Instituição.

SEÇÃO VI DOS DIREITOS E DEVERES DOS FUNCIONÁRIOS

Erro! A referência de hiperlink não é válida. [São direitos dos funcionários:](#)

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida.- Os previstos na legislação estatutária vigente;

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida.- Ser respeitado enquanto profissional e pessoa;

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida.- Manifestar, perante a coordenação, sugestões ou opiniões que possam contribuir para o cumprimento dos objetivos deste regimento e a harmonia da instituição;

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida.São deveres dos funcionários:

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida.- Conhecer, cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas neste regimento;

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida.- Cumprir as ordens de seus superiores hierárquicos;

Erro! A referência de hiperlink não é válida. Erro! A referência de hiperlink não é válida.- Comparecer no abrigo nas horas de trabalho ordinário e nas de extraordinário, quando convocado, executando as atividades que lhe competem;

Erro! A referência de hiperlink não é válida.Erro! A referência de hiperlink não é válida.- Colaborar com a coordenação e com todos os serviços da instituição;
Erro! A referência de hiperlink não é válida.Erro! A referência de hiperlink não é válida.- Ser assíduo, pontual e realizar eficientemente suas tarefas específicas, mantendo conduta exemplar de modo a influenciar positivamente os abrigados e assistidos;
Erro! A referência de hiperlink não é válida.Erro! A referência de hiperlink não é válida.- Zelar pela disciplina geral do abrigo;
Erro! A referência de hiperlink não é válida.Erro! A referência de hiperlink não é válida.- Guardar sigilo sobre os assuntos do abrigo, principalmente o histórico de vida das crianças acolhidas;
Erro! A referência de hiperlink não é válida.Erro! A referência de hiperlink não é válida.- Ocupar integralmente o tempo destinado aos abrigados no processo ensino-aprendizagem;
Erro! A referência de hiperlink não é válida.Erro! A referência de hiperlink não é válida.- Tratar cordial e respeitosamente a coordenação, colegas, abrigados e público em geral;

Erro! A referência de hiperlink não é válida.Erro! A referência de hiperlink não é válida.É vedado aos funcionários:
Erro! A referência de hiperlink não é válida.Erro! A referência de hiperlink não é válida.- Desrespeitar a instruções disciplinares e deixar de cumprir seus encargos;
Erro! A referência de hiperlink não é válida.Erro! A referência de hiperlink não é válida.- Manifiestar-se publicamente ou incentivar idéias que contrariem a filosofia do abrigo, durante sua jornada de trabalho;
Erro! A referência de hiperlink não é válida.Erro! A referência de hiperlink não é válida.- Ocupar-se durante o horário que estiver no abrigo com qualquer atividade estranha às mesmas;
Erro! A referência de hiperlink não é válida.Erro! A referência de hiperlink não é válida.- Receber visitas pessoais durante sua jornada de trabalho;
Erro! A referência de hiperlink não é válida.Erro! A referência de hiperlink não é válida.- Fumar nas dependências internas do abrigo.
- Pedir doação em nome da Instituição, salvo autorização expressa da Superintendente.
- Apadrinhar crianças institucionalizadas antes do término do estágio probatório.

Erro! A referência de hiperlink não é válida.Erro! A referência de hiperlink não é válida.Pela inobservância de seus deveres estatutários legais ou normas constantes deste regimento, fica o funcionário sujeito às penalidade previstas em Lei.

Art. 65º – DA JORNADA DE TRABALHO

I – Para os servidores, exceto cuidadores, o regime de trabalho em sistema de escala de revezamento, de acordo com a necessidade do órgão de lotação, com base na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a criação da Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, alterada pela Lei Nº 9.902 de 2013 – artigo 12 parágrafo. 1º e 2º.

II - A escala de revezamento será divulgada mensalmente com antecedência de 07 (sete) dias pela Superintendente do Lar da Criança, assegurando o conhecimento de todos os profissionais.

III - Os cuidadores exercerão suas funções em regime de plantão com escala de 12 x 36 horas, independente de datas comemorativas, feriados e pontos facultativos;

IV – Considerando que a carga horária é de 40 horas semanais e com Regime de Plantão trabalham 42 horas semanais, farão jus a 01(uma) folga mensal;

V - As folgas não serão liberadas em plantões seguidos, salvo com a autorização da Superintendente;

VII - As folgas em datas comemorativas como carnaval, natal e ano novo somente serão liberadas com autorização da superintendente;

VIII - as trocas de plantão pelos servidores serão liberadas mediante Comunicação Interna com justificativa ao setor de Recursos Humanos e limitada a 01 (uma) troca por mês para cada servidor, salvo em caso de necessidade que deverá ser autorizado pela Superintendente.

IX - É vedado dois ou mais servidor tirarem folga no mesmo dia, salvo com a autorização expressa da Superintendente.

X - Os servidores que trabalham oito horas diárias, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira e realizarem trabalhos em sábados, domingos e feriados terão direito a gozar folga no próximo dia subsequente, ou em data posterior, a combinar com a chefia imediata, desde que seja do interesse maior do serviço.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Erro! A referência de hiperlink não é válida.Erro! A referência de hiperlink não é válida.Erro! A referência de hiperlink não é válida. foi elaborado pela Equipe Técnica do LAR DA CRINAÇA, com o apoio e participação da Assessoria Jurídica da SETAS e Coordenadoria de Recursos Humano da SETAS, e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 67º. Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente compete efetuar a fiscalização a fim de garantir e priorizar a finalidade do serviço, com qualidade.

Art. 68º. Esta instituição será fiscalizada pelo Judiciário, Ministério Público e pelo Conselho Tutelar.

Art. 69º. Na interpretação destas **NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO LAR DA CRIANÇA** levar-se-ão em conta os fins sociais a que ele se destina, as exigências do bem comum, os direitos individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança como pessoas em desenvolvimento.

Art. 70º. Esta Instrução Normativa poderá ser reformulada, desde que exija novos encargos ao serviço de acolhimento, conforme legislação pertinente, bem como mediante requerimento dos cuidadores (as), dos acolhidos, da equipe técnica, Superintendência, do serviço de acolhimento, do Poder Judiciário, dos conselheiros tutelares, devendo ser submetido à aprovação e homologação da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social.

Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos pela da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social.

Art. 71º A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, em Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2014.

(original assinada)

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 08/2014/CIB-MT

Prorrogar o prazo da vigência para execução do co-financiamento do Fundo Estadual de Assistência Social de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite/CIB-MT, de acordo com suas competências estabelecidas pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS);

Considerando as Resoluções CIB/MT nº 06 de 23 de setembro de 2013 que dispõe sobre os recursos do Co-financiamento disponibilizados aos municípios, perfazem uma complementação aos financiamentos federais e municipais, para execução da Política Nacional de Assistência Social – PNAS no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 90 (noventa) dias contados da pactuação, o prazo para execução dos recursos referentes ao cofinanciamento 2013 do Fundo Estadual de Assistência Social, em razão da proibição de se firmar convênio durante o período eleitoral.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 25 de novembro de 2014.

Cuiabá, 25 de novembro de 2014.

(original assinada)
JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Coordenador Estadual da CIB/MT

(original assinada)
KELI PANIAGO
Presidente do COEGEMAS/MT

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MT

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social Básica, Serviços de Proteção Especial, Benefícios Eventuais e Gestão do SUAS nos municípios relativos ao ano de 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, disposta na resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei Federal n.º 12.435/2011;

Considerando que a Política Estadual de Assistência Social – SUAS é um sistema de proteção social público não contributivo, com gestão descentralizada e participativa, que regula e organiza, no território nacional, os serviços, programas e benefícios sócioassistenciais e que a União, o estado, o Distrito Federal e os Municípios são corresponsáveis por sua gestão e cofinanciamento;

Considerando o disposto na Norma Operacional Básica do SUAS-NOB/SUAS, 2012;

Considerando que o Sistema Único de Assistência Social - SUAS é um sistema de proteção social público não contributivo, com gestão descentralizada e participativa, que regula e organiza, no território nacional, os serviços, programas e benefícios socioassistenciais e que a União, o Estado, o Distrito Federal e os Municípios são corresponsáveis por sua gestão e cofinanciamento;

Considerando a Política Estadual de Assistência Social de Mato Grosso aprovada pela resolução do CEAS nº 09 de 19 de março de 2010, que prevêem o cofinanciamento do Governo Estadual aos Municípios habilitados em nível de gestão básica ou plena do SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º. Pactuar a destinação do valor de **R\$ 4.618.000,00** (Quatro milhões, seiscentos e dezoito mil reais), alocados no Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS/MT), para o cofinanciamento Estadual de Serviços de Proteção Básica, Serviços de Proteção Especial, Benefícios Eventuais e Gestão do SUAS aos municípios que atenderem aos critérios estabelecidos nesta resolução.

Art. 2º. O valor do recurso será repassado para os municípios de acordo com o porte, conforme disposto na tabela constante do anexo I da resolução nº 06, de 23 de setembro de 2013.

Art. 3º. A transferência de recursos para o Serviço de Proteção Social Básica, Serviços de Proteção Especial e Benefícios Eventuais correspondente ao valor de **R\$ 3.232.600,00** (Três milhões, duzentos e trinta e dois mil e seiscentos reais) será repassado para todos os municípios que possuem serviços implantados e em funcionamento.

Art. 4º. A transferência de recursos destinados a atender a Gestão do SUAS será repassado para todos os municípios que possuírem CRAS e/ou CREAS implantados e em funcionamento, correspondente ao valor total de **R\$ 1.385.400,00** (Hum milhão, trezentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Parágrafo Único. Os recursos destinados a atender a Gestão do SUAS poderão ser utilizados para o pagamento de despesas com custeio dos serviços ou para aquisição de bens e equipamentos permanentes, desde que indicada a destinação dos recursos.

Art. 5º. Os municípios deverão utilizar o mínimo de 70% do valor do cofinanciamento na execução dos Serviços de Proteção Social Básica, Serviços de Proteção Especial e Benefícios Eventuais e até 30% do valor do cofinanciamento com Gestão SUAS.

Art. 6º. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS deverá comunicar ao Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, quando houver irregularidades na aplicação dos recursos do cofinanciamento estadual.

Art. 7º. O repasse dos recursos para o cofinanciamento dos Serviços de Proteção Básica, Serviços de Proteção Especial, Benefícios Eventuais de Gestão do SUAS nos municípios fica condicionado a disponibilidade orçamentária do Governo do Estado.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor em 25 de novembro de 2014.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

(original assinada)
JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVIERA
Coordenador Estadual da CIB-MT

(original assinda)
KELI PANIAGO
Presidente do COEGEMAS/MT

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS – 003/2014**

Considerando a Portaria nº 70/2014/SECITEC/MT publicado no Diário Oficial do Estado no dia 21/10/2014 que instaurou a comissão de Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar fatos e quantificar danos decorrentes da ausência de prestação de contas dos Convênios realizados no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia;

Considerando as tentativas frustradas de notificação por meio de Correio com Aviso de Recebimento;

Vimos NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE o Proponente abaixo relacionado a comparecer perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação desta, no seguinte endereço: Rua 03, s/n, 1º andar, Centro Político Administrativo/CPA, Cuiabá/MT, para sanar as pendências existentes, sob pena de inscrição em dívida ativa e demais sanções previstas em lei:

Processo Tomada de Contas Especial	Contrato de Fomento a Cultura	Proponente	Projeto
652380/2014	036/2010	Associação de moradores do Conjunto Habitacional Cidade de Deus	Parceria para Implantação do Programa Mato Grosso Pré Vestibular Social no município de Rondonópolis

Cuiabá, 1 de dezembro de 2014.

NILTON NELSON GOULART JUNIOR - Presidente
 JOADIR GONÇALVES DA SILVA - Membro
 RENATA DA SILVA CASTILHO LAVOR – Membro
 ANDREA FERNANDA DE ASSIS CINTRA - Membro
 KAROLA VIANA DA SILVA OLIVEIRA - Membro

**EDITAL CONVOCAÇÃO
 PROCESSO SELETIVO PRONATEC/SECITEC/MT**

O **Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia**, por meio da Coordenadoria Adjunta das Escolas Técnicas Estaduais de Ensino Profissional e Tecnológico de Mato Grosso, torna pública a Convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados em Processos Seletivos Simplificados PRONATEC/SECITEC/MT, realizado para a seleção de Profissionais para o encargo de Professores e Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Bolsa-Formação, instituído pela Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, e em conformidade com a Instrução Normativa n.º 003/2013 de 18 de outubro de 2013.

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangara da Serra e Unidades Remotas.

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Cristiana Barbosa dos Santos Salvatierra	Edital 003/2014/SECITEC-PRONATEC
Renato Dias de Moraes	Edital 003/2014/ SECITEC-PRONATEC

* Esta convocação entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29 de Novembro de 2014.

Cuiabá - MT, 01 de Dezembro de 2014.

FÁBIO ALVES VIEIRA
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
 (Original Assinada)

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

Portaria-Junta Comercial do Estado de Mato Grosso- 03/2014/SICME/JUCEMAT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA**, o **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA** e o **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 97, §1º e §4º da Lei Complementar n.º 04, de 15 de Outubro de 1990;

RESOLVE:

I – Aprovar a **ESCALA DE FÉRIAS** dos servidores da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o Ano de 2015, conforme listagem abaixo:

Janeiro/2015		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
252716	Ledemar D. de Oliveira	27/01/2014 a 26/01/2015
125697	Michel Daud A. Sobrinho	03/01/2014 a 02/01/2015
224300	Narjara de Bairos	07/01/2014 a 06/01/2015

Janeiro/2016		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
62626	Dayse Pereira da Silva	13/07/2014 a 12/07/2015
80829	Jairdes Ribeiro Ferreira	01/06/2014 a 31/05/2015
225539	Márcia Maria Kovaleski	23/08/2014 a 22/08/2015
225432	Nayane Beatriz E. Taques	02/08/2014 a 01/08/2015
225793	Kenner Laugner da Silva	27/09/2014 a 26/09/2015
200163	Kátia Cristina T. da C. Diniz	10/05/2014 a 09/05/2015
225428	Débora de Souza Lourenço	09/08/2014 a 08/08/2015
243422	Eliabe da C. Santos	02/10/2014 a 01/10/2015
243419	Mateus B. Pereira	01/10/2014 a 30/09/2015
126096	Antonio Boroviec	23/05/2014 a 22/05/2015
213275	Alexandre Augusto A. Lacerda	01/04/2014 a 31/03/2015

Fevereiro/2015		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
46878	Gentil Bussiki	01/02/2014 a 31/01/2015

Fevereiro/2016		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
225440	Rafael V. F. Coelho	09/08/2014 a 08/08/2015
202543	Josue Natanael S. de Andrade	01/10/2014 a 30/09/2015
236135	Vamil Francisco Frutuoso	01/09/2014 a 31/08/2015

Março/2016		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
225429	Allan Cristhian S. da Costa	05/08/2014 a 04/08/2015
225437	Arquimedes A. de Santana	09/08/2014 a 08/08/2015

Abril/2015		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
44838	Cláudia Christina M. Gallo	01/03/2014 a 28/02/2015
244695	Priscila Caetano M. da Silva	07/01/2014 a 06/01/2015

Maio/2015		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
249199	Suzana Alves Ferreira	17/05/2014 a 16/05/2015
256734	Aliny Marques dos S. Souza	16/05/2014 a 15/05/2015

Junho/2015		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
27555	Enir Paes de Arruda	27/06/2014 a 26/06/2015
247108	Carolina da Silva Campos	10/04/2014 a 09/04/2015
248826	Fernanda Pivatto de Souza	04/06/2014 a 03/06/2015
126096	Antonio Boroviec	23/05/2014 a 22/05/2015

Julho/2015		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
80824	Evita Pereira de Campos	17/03/2014 a 16/03/2015
80690	Joelma Aparecida Rondon	28/06/2014 a 27/06/2015
80845	Maria Rosa S. Cruz	23/06/2014 a 22/06/2015
225340	Raphael F. de Freitas	23/07/2014 a 22/07/2015
113241	Maristella Xavier de Moura	27/05/2014 a 26/05/2015
228633	Adonis Vinicius M. Xavier	01/02/2014 a 31/01/2015
231336	Roberta P. Coutinho	01/04/2014 a 31/03/2015
253010	Ana Alice M. Rogeri	03/02/2014 a 02/02/2015

Agosto/2015		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
225725	Adrielly Hyanna da S. Costa	09/08/2014 a 08/08/2015
80691	Neuza Dias da Silva	23/06/2014 a 22/06/2015
98052	Alexandro V. da C. Lopes	10/08/2014 a 09/08/2015
131236	Derisvaldo S. Rodrigues	10/08/2014 a 09/08/2015
225431	Leila P. de Castro	16/08/2014 a 15/08/2015
225527	Lívia F. Santos	16/08/2014 a 15/08/2015
225361	Márcia R. de Miranda	05/08/2014 a 04/08/2015
253933	Jandelize Santos Fernandes	17/03/2014 a 16/03/2015
255638	Terezinha A. Bueno	16/05/2014 a 15/05/2015
255637	Gledson Mauro de A. Sousa	15/05/2014 a 14/05/2015
253819	Evelyne Brun de Almeida	18/03/2014 a 17/03/2015
203822	Márcia Helena V. de Brito	03/06/2014 a 02/06/2015
249352	Graciela Cristina B. da Cruz	11/06/2014 a 10/06/2015

Setembro/2015		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
79024	Luis Antonio Pereira	10/06/2014 a 09/06/2015
225307	Caroline A. de A. Oliveira	21/07/2014 a 20/07/2015
225332	Jonathan Marques Nunes	21/07/2014 a 20/07/2015
225334	Laura do N. Sanches	23/07/2014 a 22/07/2015
257115	Wilmor Luiz B. de Brito	10/07/2014 a 09/07/2015
86371	Josely Ruth de S. Santos	16/09/2014 a 15/09/2015
234726	Jackson Junior Rondon	01/09/2014 a 31/08/2015

Outubro/2015		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
225419	Leide Jeane A. Cunha	13/08/2014 a 12/08/2015
225818	Marcelo G. de Oliveira	04/10/2014 a 03/10/2015
243440	Allison dos Santos	08/10/2014 a 07/10/2015
105027	Floraci A. dos Santos	05/04/2014 a 04/04/2015
243431	Alexsandro dos S. Silva	09/10/2014 a 08/10/2015
250449	Ariadne de Oliveira Jordão	26/09/2014 a 25/09/2015
250751	Gislaine de A. M. Aguiar	03/10/2014 a 02/10/2015

Novembro/2015		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
225360	Marcos Paulo S. Oliveira	29/07/2014 a 28/07/2015
225813	René Borges de Souza	28/09/2014 a 27/09/2015
236839	Carina Daniela Kerkhoff	29/11/2014 a 28/11/2015
248121	Wellington Dias de Souza	15/05/2014 a 14/05/2015
250695	Gracimeire da Silva	01/10/2014 a 30/09/2015
135966	Tânia Gusmão de B. Freire	16/04/2014 a 15/04/2015
21905	Dária Rodrigues Santos	18/02/2014 a 17/02/2015

Dezembro/2015		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
225723	Adriéli C. de Arruda	18/08/2014 a 17/08/2015
139946	Elizangela Santos D. Camargo	03/08/2014 a 02/08/2015
225439	Evanete R. de M. Figueiredo	20/08/2014 a 19/08/2015
225339	Flávia de Paula Santos	02/08/2014 a 01/08/2015
225449	Marcos Túlio Arguelho	10/08/2014 a 09/08/2015
247079	Renata Marcya da L. Póvoas	15/04/2014 a 14/04/2015
248822	Alison da Silva Ribeiro	03/06/2014 a 02/06/2015
250503	Darla Priscila S. G. Maciel	30/09/2014 a 29/09/2015
250411	Dahirze Oliveira	01/10/2014 a 30/09/2015
257262	Armando Xavier de M. Junior	14/07/2014 a 13/07/2015
257138	Nubia Carla N. Izabel Costa	14/07/2014 a 13/07/2015
80875	Maria de Fátima Soares	14/07/2014 a 13/07/2015
250681	Priscila Peraro	01/10/2014 a 30/09/2015
143249	Willamy T. de Carvalho	09/07/2014 a 08/07/2015
133899	Roberto Peron	01/10/2014 a 30/09/2015
90109	Heitor Geraldo Reyes	14/10/2014 a 13/10/2015
250319	Claudiomar Furliel Dias	04/09/2014 a 03/09/2015

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2014.

Alan Fabio Prado Zanatta
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Márcio Luiz de Mesquita
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Roberto Peron
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

*assinatura consta no documento original.

Portaria-Companhia Mato-Grossense de Gás/MT GÁS-N. 02/2014/SICME/MT GÁS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, o SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA e o PRESIDENTE DA COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 97, §1º e §4º da Lei Complementar n.º 04, de 15 de Outubro de 1990;

RESOLVE:

I – Aprovar a **ESCALA DE FÉRIAS** dos servidores do MT GÁS para o Ano de 2015, conforme listagem abaixo:

Janeiro/2015		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
876	Adrielle Cristina R. Alencar	02/01/2014 a 01/01/2015
590	Jakeline Aparecida Moura	02/01/2014 a 01/01/2015
647	Fernando Farias Martins	02/01/2014 a 01/01/2015
353	Vania da Silva Nunes	02/01/2014 a 01/01/2015
469	Gleice Morais Dias	02/01/2014 a 01/01/2015

Fevereiro/2015		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
42-001	Caroline Amorim Tocantins	14/02/2014 a 13/02/2015
43-001	Ronaldo Herthel Pessoa	15/02/2014 a 14/02/2015

Março/2015		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
884	Juliano Muniz Calçada	02/03/2014 a 01/03/2015

Junho/2015		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
736	Gabriel Bello Moraes	01/04/2014 a 31/03/2015
639	Nayara Stephanie Batista Velasco	09/02/2014 a 08/02/2015
45-001	Leonildo Erece Menin	02/04/2014 a 01/04/2015

Julho/2015		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
920	Juliane Trindade Alves Gusmão	16/07/2014 a 15/07/2015
06-001	Katia Fonseca Kato	02/02/2014 a 01/02/2015

Setembro/2015		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
850	Antonia Gunara de O. Botelho	03/09/2014 a 02/09/2015

Outubro/2015		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
795	Declino Alves da Silva Neto	02/10/2014 a 01/10/2015
40-001	Iago Tadeu de Barros	02/10/2014 a 01/10/2015

Dezembro/2015		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
46-001	Maria Amélia S. da Silva Almeida	14/01/2014 a 13/01/2015
787	Claudia de Gusmão Signorelli	15/07/2014 a 14/07/2015

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Companhia Mato-Grossense de Gás.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2014.

Alan Fábio Prado Zanatta
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Márcio Luiz de Mesquita
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Helny Paula Campos
Presidente da Companhia Mato-Grossense de Gás

*assinatura consta no documento original.

Portaria-Secretaria de Indústria Comércio Minas e Energia- SICME N. 09/GS/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, e o SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 97, §1º e §4º da Lei Complementar n.º 04, de 15 de Outubro de 1990;

RESOLVE:

I – Aprovar a **ESCALA DE FÉRIAS** dos servidores da Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia para o Ano de 2015, conforme listagem abaixo:

Janeiro/2015		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
123911	Fernanda Metello de Figueiredo Metelo	03/01/2014 a 02/01/2015
89278	José Juarez P. de Faria	03/01/2014 a 02/01/2015
96538	Terezinha Cintra P. de Barros	02/01/2014 a 01/01/2015
244577	Alan Fábio Prado Zanatta	01/01/2014 a 31/12/2014
244752	Carlos Eduardo da Silva	03/01/2014 a 02/01/2015
120467	Josué Anselmo de Matos	01/02/2014 a 31/01/2015

Janeiro/2016		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
232409	Elaine da Cruz B. S. Aquino	16/05/2014 a 15/05/2015
205108	Rodrigo Alexandre A. Araujo	18/06/2014 a 17/06/2015
236136	Selma Guimaraes	01/09/2014 a 31/08/2015
217185	Miriam Ligia M. Haddad Dalia	14/09/2014 a 13/09/2015
250246	Tiara Caroline G. Delgado	16/09/2014 a 15/09/2015
225415	Linacis Roberta P. da Silva	13/08/2014 a 12/08/2015
255120	Alexandre Viegas F. M. e Dias	17/03/2014 a 16/03/2015
48931	Almir de A. Ramos	01/07/2014 a 30/06/2015
203848	Cléber Benedito Metello	26/06/2014 a 25/06/2015
253934	Fabiola R. Queiroz	01/03/2014 a 28/02/2015
250056	Karina Miranda de Figueiredo	01/08/2014 a 31/07/2015
222837	Fábio Stephano F. Marcena	05/04/2014 a 04/04/2015

Fevereiro/2015		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
142664	Marcelo da Costa Marques	01/02/2014 a 31/01/2015
134897	Neuton Botelho Aguiar	01/02/2014 a 31/01/2015
15754	Marcelina N. Santana	01/03/2014 a 28/02/2015

Fevereiro/2016		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
250590	Isabela Harumi Nepomuceno	08/10/2014 a 07/10/2015
230669	Thalita Antonia S. Bruno	01/04/2014 a 31/03/2015
89883	Joaquim Jurandir Pratt Moreno	01/08/2014 a 31/07/2015
204845	Lúcia Mayumi Wakamori	25/07/2014 a 24/07/2015

Março/2015		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
115937	Cândido dos Santos R. Junior	05/03/2014 a 04/03/2015
32474	Sérgio Pascoli Romani	01/04/2014 a 31/03/2015
244639	Ana Lúcia N. da Rocha	03/01/2014 a 02/01/2015
3161	Regina Célia P. de Jesus	02/03/2014 a 01/03/2015

Março/2016		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
122153	Severino N. de Moraes	01/12/2014 a 30/11/2015
216560	Lucélia Santana Arruda	03/06/2014 a 02/06/2015

Abril/2015		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
141315	Cleiton Gimenes Paulo	01/03/2014 a 28/02/2015
230650	Marcilei Martins da Guia	01/04/2014 a 31/03/2015
135413	Cleciene da Cruz Ferreira	02/04/2014 a 01/04/2015

Abril/2016		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
203188	Lisa de A. Póvoas Santana	10/06/2014 a 09/06/2015

Maio/2015		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
116142	Luzianny F. Revelles	01/04/2014 a 31/03/2015
143370	Maria Divina R. Matos	01/03/2014 a 28/02/2015
112952	Luciano Souza de Arruda	06/05/2014 a 05/05/2015

Junho/2015		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
255149	Emanoel Alfredo P. da Silva Filho	07/04/2014 a 06/04/2015
233365	Ilda Margarida de Campos	03/01/2014 a 02/01/2015
241609	Heliure Celso de M. Silva	01/06/2014 a 31/05/2015
256738	Sebastião Vicente Bittencourt	07/05/2014 a 06/05/2015

Julho/2015		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
23755	Therezinha Gonçalves B. Silva	20/02/2014 a 19/02/2015
247036	Cristyane Baena Teixeira	20/03/2014 a 19/03/2015
257307	Odete S. Tadao de A. Godões	01/07/2014 a 30/06/2015
103893	Hércules P. Giuliani	10/06/2014 a 09/06/2015
112086	Luciana A. de Araujo N. Hoffman	10/03/2014 a 09/03/2015
89274	Lourival L. Gonçalves	01/08/2014 a 31/07/2015
234724	Rodrigo Wagner de Moura	01/07/2014 a 30/06/2015
225221	Marina Campos R. Jesus	01/07/2014 a 30/06/2015
213602	Sônia G. Mandu Brito	15/04/2014 a 14/04/2015
255875	Deise de Fátima A. Alves	16/04/2014 a 15/04/2015
80378	Claudio S. V. de Carvalho	09/06/2014 a 08/06/2015
96577	Genilde Gottardo Makiana	01/04/2014 a 31/03/2015
8745	Pedro Paulo R. Lisboa	02/01/2014 a 01/01/2015

Julho/2016		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
119050	Márcio Luiz de Mesquita	21/12/2014 a 20/12/2015

Agosto/2015		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
125144	Rosânia Aparecida R. Magalhães	03/01/2014 a 02/01/2015
16172	Maria Lenice M. Conceição	01/06/2014 a 31/05/2015
104068	Pedro Paulo P. de Arruda Filho	19/02/2014 a 18/02/2015
203989	Maxwell da Silva Santos	30/06/2014 a 29/06/2015
256091	Tianne Carolini dos S. Macedo	14/05/2014 a 13/05/2015
255332	Marcelo José S. Silvestre	25/04/2014 a 24/04/2015

Setembro/2015		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
8758	Frederico Márcio P. Correa da Costa	12/08/2014 a 11/08/2015
84136	Benedito Pedro de Figueiredo Neto	24/09/2014 a 23/09/2015
89284	Édio Benedito de Arruda	01/02/2014 a 31/01/2015
230645	Renan Costa Castrillon	01/04/2014 a 31/03/2015
211267	Luciana P. Medeiros	05/03/2014 a 04/03/2015
250088	Maristela Gonçalves Tobias	01/08/2014 a 31/07/2015
16522	Berenice L. Assis Santiago	01/08/2014 a 31/07/2015
234872	Luis Henrique N. de Souza	01/08/2014 a 31/07/2015
256871	Antonio Galdino Alves	25/06/2014 a 24/06/2015

Outubro/2015		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
244627	Marcus Ogeda	03/01/2014 a 02/01/2015
200597	Roberto Noda K. Filho	26/03/2014 a 25/03/2015
200427	Everton Fernando Barbosa	02/09/2014 a 01/09/2015
258252	Thiago Oliveira Castro	01/09/2014 a 31/08/2015
138299	Simonete Rocha do Nascimento	25/06/2014 a 24/06/2015
200597	Roberto Noda K. Filho	26/03/2014 a 25/03/2015
113947	Lourdes J. Sampaio	03/01/2014 a 02/01/2015

Novembro/2015		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
228694	Edianne de Oliveira Farias	23/06/2014 a 22/06/2015
127415	Rosa Maria Garcia Cunha	12/08/2014 a 11/08/2015
63965	Adilton Nogueira Tavares	11/04/2014 a 10/04/2015
249068	Caroline Franciele C. Nogueira	03/06/2014 a 02/06/2015
223606	Manayra Lemes Rosa	03/05/2014 a 02/05/2015
68119	Márcio José F. de Almeida	11/06/2014 a 10/06/2015
143404	Rosilene da Silva Costa	01/03/2014 a 28/02/2015
244626	Gilmara Pereira Rocha	03/01/2014 a 02/01/2015
58446	Ataildom Zózimo de M. Costa	31/10/2014 a 30/10/2015

Dezembro/2015		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
96773	Wilson Valdevino S. Pereira	01/01/2014 a 31/12/2014
246920	Ana Kêlcia F. de Freitas	25/03/2014 a 24/03/2015
247740	Catarina P. dos Santos	01/04/2014 a 31/03/2015

58444	Ângela Maria da S. B. Zuba	01/03/2014 a 28/02/2015
8762	Dirce Granjeiro D. Costa	11/02/2014 a 10/02/2015
140702	Jackeline Lopes Peris	08/10/2014 a 07/10/2015
116652	Gládia Maria de Barros T. Assis	28/08/2014 a 27/08/2015
236233	Valério Francisco P. de Gouveia	01/10/2014 a 30/09/2015
129253	José do Carmo Ferraz Filho	01/04/2014 a 31/03/2015
115462	Adriana Nazareno da Silva	12/03/2014 a 11/03/2015
87924	Adeonilson Benedito de Souza	01/08/2014 a 31/07/2015
142663	Amílcar Freitas de Almeida	01/02/2014 a 31/01/2015
117857	Anders Eduardo Sucksdorff	02/11/2014 a 01/11/2015
233497	Wilhas de Souza S. Mendes	24/05/2014 a 23/05/2015
52782	Elvira Maria C. Leite	01/09/2014 a 31/08/2015

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2014.

Alan Fábio Prado Zanatta
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Márcio Luiz de Mesquita
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

*assinatura consta no documento original.

Portaria nº 09/GS/2014/SICME.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia/MT, referente ao ano de 2014, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 01 de dezembro de 2014.

(Anexo da Portaria nº 09/GS/2014/SICME)

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
Nomes	Matrícula	Admissão	Pontos
Ângela Maria da Silva Bastos Zuba	58444	04/10/95	9,62
Dirce Granjeiro Duque Costa	8762	11/02/82	9,62
Elvira Maria Costa Leite	52782	01/09/79	9,58
Frederico Márcio P. Corrêa da Costa	8758	12/08/81	10,0
Lusmar Gomes dos Santos	58448	17/11/95	9,56

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
Nomes	Matrícula	Admissão	Pontos
Cláudio Santos Veloso de Carvalho	80378	09/06/83	9,06
Genilde Gottardo Makiana	96577	15/02/82	9,93
Maria Lenice Mattos Conceição	16172	01/06/83	9,25
Pedro Paulo Rodrigues Lisboa	8745	02/01/80	9,60
Salustiano Nunes de Oliveira	8760	07/10/81	9,02
Wildman Fontes Peixoto	12678	30/07/82	9,08

APOIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
Nomes	Matrícula	Admissão	Pontos
Ataildon Zózimo de Moraes	58446	31/10/95	7,31
Berenice Luiza Assis Santiago	16522	01/08/83	8,81
Marcelina Neves Santana	15754	01/03/83	8,18
Regina Célia Parecis de Jesus	3161	02/03/80	8,26

ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

RESOLUÇÃO Nº 16/2014

O PRESIDENTE do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT, criado pela Lei nº 7958, de 25 de setembro de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei 8394 de 14 de dezembro de 2005 e o artigo 9º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 0/2011 de 23 maio de 2011;

CONSIDERANDO o preconizado no artigo 37 do Decreto nº 1432 de 29 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO as políticas do Governo do Estado de Mato Grosso de estímulo à cadeia produtiva do trigo e da indústria da panificação com o objetivo de agregação de valor e verticalização, com ênfase na geração de emprego e renda e redução das desigualdades sociais e regionais;

CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para o desenvolvimento da indústria de transformação do trigo para dar sustentabilidade ao consumo da produção de trigo e seus derivados mato-grossenses e garantir o suprimento às indústrias consumidoras organizadas em Arranjos Produtivos Locais;

CONSIDERANDO a necessidade de investimentos em tecnologia e de diminuição dos custos da atividade da cadeia do trigo e indústria da panificação com a finalidade de aumentar a produtividade econômica e contribuir para o aumento da competitividade do setor;

CONSIDERANDO a necessidade do fortalecimento de polos regionais de indústrias de panificação dentro da política de Arranjos Produtivos Locais do Governo do Estado;

Art. 1º Aprovar os seguintes benefícios fiscais para as empresas do segmento de panificação credenciadas no PRODEIC e também participantes de APLs de Panificação dentro do Estado, cuja atividade econômica principal esteja enquadrada no CNAE: 1091-1/01- Fabricação de produtos de panificação Industrial; e CNAE: 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria:

§ 1º Crédito presumido de 90% (noventa por cento) do valor do ICMS incidente nas operações de comercialização interestadual das mercadorias efetivamente produzidas no empreendimento industrial.

§ 2º Redução da Base de Cálculo de 100% (cem por cento) do valor do ICMS incidente nas operações de comercialização interna das mercadorias efetivamente produzidas no empreendimento industrial.

§ 3º Redução da Base de Cálculo de 100% (cem por cento) do valor do ICMS incidente nas operações de saída submetidas à substituição tributária, realizadas por contribuintes optantes pelo tratamento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, cuja atividade econômica esteja enquadrada no CNAE: 1091-1/01- Fabricação de produtos de panificação Industrial; e CNAE: 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria. Este benefício não abrange o valor do imposto incidente nas operações próprias realizadas pelo contribuinte.

§ 4º Diferimento do ICMS incidente sobre as aquisições no Exterior ou em outras Unidades da Federação, do diferencial de alíquota incidente na entrada de bens, mercadorias e serviços, inclusive partes e peças, destinados ao projeto e que serão incorporados ao ativo fixo da EMPRESA, desde que não haja similar produzido no Estado de Mato Grosso.

§ 5º Diferimento do ICMS incidente sobre as aquisições de mercadorias, no Exterior ou em outras Unidades da Federação, a serem utilizadas na fabricação de produtos, desde que não haja similar produzido no Estado de Mato Grosso.

§ 6º Fica a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia autorizada a editar normas para disciplinar a forma de credenciamento, acompanhamento, controle e avaliação dos resultados das empresas credenciadas com os benefícios fiscais dos §1º, 2º, 3º, 4º e 5º deste artigo.

Art. 2º Do valor do benefício fiscal, efetivamente utilizado, pelas empresas credenciadas no PRODEIC nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º desta Resolução, um percentual de 2% (dois por cento) que deverá ser recolhido pelos beneficiários, sendo 1% (um por cento) para o Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso – FUNDED e o remanescente para o Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso – FUNDEIC.

Art. 3º A utilização do benefício previsto nesta Resolução está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

I – requerimento do contribuinte, devidamente acompanhado da Certidão Negativa de Débitos CND-eou Certidão Positiva com Efeitos de Certidão Negativa de Débitos Fiscais – CPND-e, ambas obtidas por meio eletrônico, na modalidade para fins gerais, solicitando a integração ao Arranjo Produtivo Local da indústria da transformação do trigo e indústria da panificação, prévio credenciamento, mediante Resolução a ser elaborada e publicada por meio da Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME;

II – compromisso de formalização e, bem como elevação do nível de emprego existente no ato da opção pelo benefício;

III – regularidade da operação e cumprimento das demais obrigações acessórias decorrentes da legislação tributária.

§ 1º A Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME encaminhará à Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ o comunicado dos contribuintes credenciados para fins de inserção nos sistemas fazendários.

§ 2º A Secretaria de Estado de Fazenda informará à SICME a condição de irregularidade fiscal, em relação aos beneficiários, objetivando o cancelamento do respectivo credenciamento.

§ 3º Não se aplicam as disposições previstas neste artigo nas operações irregulares ou inidôneas promovidas pelos contribuintes enquadrados na sistemática de tributação diferenciada.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 27 de novembro de 2014.

ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Presidente do CONDEPRODEMAT

RESOLUÇÃO Nº 007 /2014

O PRESIDENTE do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT, criado pela Lei nº 7958, de 25 de setembro de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei 8394 de 14 de dezembro de 2005 e o artigo 9º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 0/2011 de 23 maio de 2011. Referendada na Reunião do CONDEPRODEMAT do dia 27 de novembro de 2014, com alterações,

CONSIDERANDO o preconizado no artigo 37 do Decreto nº 1432 de 29 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO as políticas do Governo do Estado de Mato Grosso de estímulo à cadeia produtiva do algodão com o objetivo de agregação de valor e verticalização, com ênfase na geração de emprego e renda e redução das desigualdades sociais e regionais;

CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para o desenvolvimento da indústria de transformação das fibras de algodão e confecções para dar sustentabilidade ao consumo da produção do algodão e seus derivados mato-grossenses e garantir o suprimento às indústrias consumidoras organizadas em Arranjos Produtivos Locais;

CONSIDERANDO a necessidade de investimentos em tecnologia e de diminuição dos custos da atividade da cadeia têxtil e confecções com a finalidade de aumentar a produtividade econômica e contribuir para o aumento da competitividade do setor;

CONSIDERANDO a necessidade do fortalecimento de pólos regionais de confecções dentro da política de Arranjos Produtivos Locais do Governo do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o benefício fiscal para as empresas fornecedoras de máquinas, equipamentos e insumos às indústrias de confecções participantes dos APLs – Arranjos Produtivos Locais de Confeccões dentro do Estado, e que estejam credenciados previamente, no PRODEIC – Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME:

§ 1º O benefício previsto no caput deste artigo consistirá na Redução da Base de Cálculo de 100% (cem por cento) do valor do ICMS incidente nas operações de comercialização interna das seguintes mercadorias, correspondentes aos códigos de NCM: 84515020, 84515090, 84522190, 84522920, 84522924, 84479020, 84521000, 84522000, 84435100, 84433910, 84482030, 84522923, 84522925, 84522120; 84248111, 84522923, 84451929, 84833090 e 84451929

§ 2º Os critérios e requisitos para o credenciamento nos APLs de Confeccões, dentro do PRODEIC, das empresas fornecedoras será feito através de Resolução a ser elaborada e publicada por meio da SICME;

Art. 2º Aprovar os seguintes benefícios fiscais para as empresas do segmento de confecções credenciadas no PRODEIC e participantes de APLs de Confeccões dentro do Estado, cuja atividade econômica principal esteja enquadrada na CNAE: 1351-1/00; 1354-5/00; 1411-8/01; 1411-8/02; 1412-6/01; 1412-6/02; 1412-6/03; 1413-4/01; 1413-4/02; 1413-4/03; e 1422-3/00.

§ 1º Crédito presumido de 90% (noventa por cento) do valor do ICMS incidente nas operações de comercialização interestadual das mercadorias efetivamente produzidas no empreendimento industrial;

§ 2º Redução da Base de Cálculo de 100% (cem por cento) do valor do ICMS incidente nas operações de comercialização interna das mercadorias efetivamente produzidas no empreendimento industrial

§ 3º Redução da Base de Cálculo de 100% (cem por cento) do valor do ICMS incidente nas operações de saída submetidas à substituição tributária, realizadas por contribuintes optantes pelo tratamento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, cuja atividade econômica esteja enquadrada na CNAE: 1351-1/00; 1354-5/00; 1411-8/01; 1411-8/02; 1412-6/01; 1412-6/02; 1412-6/03; 1413-4/01; 1413-4/02; 1413-4/03; e 1422-3/00. Este benefício não abrange o valor do imposto incidente nas operações próprias realizadas pelo contribuinte.

§ 4º Diferimento do ICMS incidente sobre as aquisições no Exterior ou em outras Unidades da Federação, do diferencial de alíquota incidente na entrada de bens, mercadorias e serviços, inclusive partes e peças, destinados ao projeto e que serão incorporados ao ativo fixo da EMPRESA, desde que não haja similar produzido no Estado de Mato Grosso

§ 5º Diferimento do ICMS na entrada de matérias primas e componentes necessários ao processo produtivo, incidente sobre as aquisições no Exterior ou em outras Unidades da Federação, destinados ao projeto, desde que não haja similar produzido no Estado de Mato Grosso.

§ 6º Fica a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia autorizada a editar normas para disciplinar a forma de credenciamento, acompanhamento, controle e avaliação dos resultados das empresas credenciadas com os benefícios fiscais dos §1º, 2º, 3º, 4º e 5º deste artigo.

Art. 3º Do valor do benefício fiscal, efetivamente utilizado, pelas empresas credenciadas no PRODEIC nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º desta Resolução, um percentual de 3% (três por cento) que deverá ser recolhido pelos beneficiários, sendo 1% (um por cento) para o Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso – FUNDED e o remanescente para o Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso – FUNDEIC.

Art. 4º A utilização do benefício previsto nesta Resolução está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

I – requerimento do contribuinte, devidamente acompanhado da Certidão Negativa de Débitos CND-e ou Certidão Positiva com Efeitos de Certidão Negativa de Débitos Fiscais – CPND-e, ambas obtidas por meio eletrônico, na modalidade para fins gerais, solicitando a integração ao Arranjo Produtivo Local de Confeccões e prévio credenciamento, mediante Resolução a ser elaborada e publicada por meio da Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME

II – compromisso de formalização e, bem como elevação do nível de emprego existente no ato da opção pelo benefício

III – regularidade da operação e cumprimento das demais obrigações acessórias decorrentes da legislação tributária.

§ 1º A Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME encaminhará à Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ o comunicado dos contribuintes credenciados para fins de inserção nos sistemas fazendários.

§ 2º A Secretaria de Estado de Fazenda informará à SICME a condição de irregularidade fiscal, em relação aos beneficiários, objetivando o cancelamento do respectivo credenciamento.

§ 3º Não se aplicam as disposições previstas neste artigo nas operações irregulares ou inidôneas promovidas pelos contribuintes enquadrados na sistemática de tributação diferenciada.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data Cuiabá, 28 de julho de 2014.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Presidente do CONDEPRODEMAT

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 006/2014/SEC, firmado em 02 de maio de 2014.

Partes: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Sra. ANA ELIZA LUCIALDO PEIXOTO, CPF. 514.483.781-68

Assinatura: 27/11/2014.

Signatário: Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura e Ana Eliza Lucialdo Peixoto

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS a Sr.ª Neusa Batista Pinto para assumir o Cargo de Coordenação/ Assessoria de Comunicação no Escritório Incubadora Mato Grosso Criativo/ Criativa Biró Mato Grosso, relativo ao Processo Seletivo Simplificado 001/2014. Cuiabá - MT, 01 de dezembro de 2014.

* Membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal no Escritório Criativa Biró, conforme Portaria 067/2013.

- Marina Lacerda (representante do MinC/SEC).

- Magna Domingos – Comunicação e Gestão Cultural (representante do SEBRAE/MT).

- Maria Antúlia Leventi – (representante da Secretaria de Estado de Cultura).

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS Nº. 012/2014/CTCE/SEC

Considerando a Portaria nº. 032/2014/SEC-MT e Portaria nº. 045/2014/SEC-MT, publicada no Diário Oficial do Estado nos dias 06/05/2014 e 06/06/2014, que instaurou a Comissão de Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar fatos e quantificar danos decorrentes da ausência de prestação de contas dos Convênios realizados no âmbito da Secretaria de Estado Cultura;

Considerando as tentativas frustradas de Notificação por meio de Correio com Aviso de Recebimento;

Vimos **NOTIFICAR EXTRA JUDICIALMENTE** os Proponentes/Convenientes abaixo relacionados a comparecer perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação desta, no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, 247, Centro Norte, Cuiabá/MT, para sanarem as pendências existentes nas respectivas Prestações de Contas dos Contratos referentes a Projetos Culturais ou Termos de Convenios, firmado com a Secretaria de Estado de Cultura, sob pena de inscrição em dívida ativa e demais sanções previstas em lei.

Numero Tomada de Contas	Nº TCA	Proponente	Projeto
658980/2014	069/2012	Maria Cecilia Lucas de Miranda	Festa de São Sebastião – 130 anos de Fé
658990/2014	013/2012	Cristina de Souza Silva	Recordar é Viver Novamente
658995/2014	119/2012	Indiara Souza Guimarães	Vôos Contemporâneos
659000/2014	044/2012	Reginaldo de Souza Terra	Mostra Sons Diversos
659008/2014	093/2012	Wanner Rodrigues Leão	Gente Nossa
659012/2014	031/2012	Lucinéia Dias Cardoso	Baixada no Cinema

Cuiabá, 01 de Dezembro de 2014

PALLOMA E. TORQUATO DA SILVA - PRESIDENTE
LEANDRO XAVIER URSOLINO - MEMBRO
CARLOS DE CARVALHO - MEMBRO
(Original Assinado)

PORTARIA Nº. 108/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **José Mar Armigliatto** como fiscal do Contrato nº **GEVEN/MT nº9912363879/2014**, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se. Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2014.

FABIANO PRATES

Secretário de Estado de Cultura/MT

*original assinada

RESOLUÇÃO Nº 23/2014 – CEC/MT

ALTERA O PROJETO CULTURAL ABAIXO

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº. 9.492/2010 e Decreto nº. 1.842 de 11 de março de 2009, conforme deliberação contida na Ata da 6ª Reunião Ordinária, ampliada, dos dias 24 e 25 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o nome do projeto cultural de: "*CD Henrique e Danilo*", do processo nº 79679/2014 – 158/2014, do PROAC/2014 conforme deliberação do Conselho Estadual de Cultura, para nova denominação:

Protocolo nº	Projeto	Proponente	Segmento	Valor Aprovado
626002/2014	"CD Jefferson e Danilo"	Danillo Picco Palácios de Andrade	Música	20.000,00

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, em Cuiabá, 28 de novembro de 2014.

Fabiano Prates
Secretário de Estado de Cultura
Presidente do Conselho

Conselheiros Titulares:

Darci Lovato
Enio Leite de Oliveira
Fernando Cezar Baracat de Arruda
Fabiane Carla Cardoso
Luiz Antonio Machado Tolotti
Tânia Mara Arantes Figueira
Telma Meira Rezende
Wanderley Alves da Silva
Walter Sergio Pezolato
Clemance Almeida Saldanha

Conselheiros suplentes:

Elaine Thome Parizzi
Dario Jacinto de Souza

RESOLUÇÃO Nº22 /2014 – CEC/MT.

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETO CULTURAL ABAIXO.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, Decreto nº 1.842/2009 e Lei nº 9.492, de dezembro de 2010;

Considerando o que consta no processo administrativo de Prestação de Contas de projeto cultural protocolado e registrado no Conselho Estadual de Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Prestação de Contas do projeto cultural do Programa de Apoio à Cultura – PROAC, conforme consta dos processos e decisão plenária do Conselho constante na Ata da 6ª Reunião Ordinária, ampliada, dos dias 24 e 25 de novembro de 2014, a saber:

Prot. Projeto Prestação de Contas	Projeto	Proponente	Segmento	Valor R\$ Aprovado
136539/2011 909/2011 512182/2012 TCA: 069/2011	Psique do Benedito – Comédia Stand UP	Benedito Marques de Campos	Artes Cênicas	R\$ 20.000,00
74106/2014 091/2014 613683/2014 TCA: 046/2014	Textos Teatrais: Consicietizando e Ensinando	Rute Varea	Literatura	R\$ 20.000,00
130752/2011 495/2011 740186/2011 TCA: 034/2011	Ancstralidade	Moisés Mendes Martins Junior	Literatura	R\$ 20.000,00
110799/2011 449/2011 881454/2011 TCA: 115/2011	Rua da Cultura II	Geralda de Fátima da Silva	Artes Integradas	R\$ 15.000,00
132396/2011 709/2011 273600/2012 TCA: 101/2011	1º Circuito Regional de Concurso de Quadrilha do Araguaia – Circuaguia	Marcos Santana Cláudio	Cultura Popular	R\$ 50.000,00
100126/2011 229/2011 295864/2012 TCA: 079/2011	Produção do Documentário sobre o Giro do Divino Espírito Santo de São Felix do Araguaia	Maira Taquiguthi Ribeiro	Cinema e Vídeo	R\$ 20.000,00
93147/2011 378/2011 848726/2011 TCA: 118/2011	Movimento Cultural Gospel	Cleverson Dantas da Rocha	Cultura Popular	R\$ 10.000,00
144723/2011 564/2011 257381/2012 TCA: 060/2011	Cinecopa 2014	Amliton Martins da Silva	Cinema e Vídeo	R\$ 30.000,00
83743/2014 193/2014 427631/2014 TCA: 030/2014	55ª Festa de Sant'Ana de Nortelândia MT	Claudete Xavier	Cultura Popular	R\$ 10.000,00
43434/2013 119/2013 348726/2013 TCA:002/2013	Festa do Divino Espírito Santo de Poconé	Maria Alzira Nassar Ferreira Silva	Cultura Popular	R\$ 10.000,00
70905/2014 079/2014 559154/2014 TCA: 071/2014	Mostra de Artes & Cultura de Acorizal	Eli Benedita da Silva Rodrigues	Artes Integradas	R\$ 40.000,00
58622/2013 190/2013 414483/2014 TCA: 088/2013	Gravação do CD Viagens	Josué Guedes de Moura	Música	R\$ 20.000,00
112286/2011 429/2011 467843/2012 TCA: 156/2011	A Cena – Cultura das Ruas	Taiguara Luciano de Oliveira	Cinema e Vídeo	R\$ 20.000,00
81541/2014 257/2014 604461/2014 TCA: 009/2014	Zum Zum Zum Oficina de Cantigas de Rodas	Rosivane Castanho	Cultura Popular	R\$ 10.000,00

139976/2011 618/2011 268605/2013 TCA: 168/2011	Japoneses em Mato Grosso	Márcia Eliane Malinski	Cinema e Vídeo	R\$ 20.000,00
109517/2011 233/2011 223388/2013 TCA: 184/2011	Documentário Rio Teles Pires em Sinop	Edinamar Nogueira	Cinema e Vídeo	R\$ 20.000,00
41252/2013 087/2013 82520/2014 TCA: 134/2013	Espetáculo Teatral – Você!	Janaína Borges de Souza	Artes Cênicas	R\$ 20.000,00
87568/2011 085/2011 745252/2011 TCA: 070/2011	Mix de Oficinas da Cidade de Soriso	Juarez Antonio Barella	Artes Visuais	R\$ 15.000,00
88081/2011 102/2011 759787/2011 TCA: 074/2011	5ª Cavalgada do Município de General Carneiro	Mario Fonseca Viçato	Artes Integradas	R\$ 30.000,00
41429/2013 106/2013 641264/2013 Convênio: 029/2013	J FEMUBB - Festival de Música de Barra do Bugres – MT	Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT	Música	R\$ 30.000,00
82407/2014 229/2014 573347/2014 TCA: 034/2014	Mostra de Cultura	Marcia Aparecida Santos Prolo	Artes Integradas	R\$ 20.000,00
144851/2011 582/2011 533335/2013 TCA: 155/2011	Festival Cultural	Paulo Antonio Alves Gonçalves	Artes Integradas	R\$ 10.000,00
125412/2011 419/2011 451441/2012 TCA: 075/2011	Tributo de Cuiabá a Edgar Vieira – Homagem pelo Centenário de seu nascimento 1909-2009	Antônio Cezar Incrocci	Literatura	R\$ 12.000,00
138819/2011 592/2011 531792/2013 TCA: 162/2011	Apoteose dos Ritmos da Cultura Popular – A Alegria Contagia	Erik Luis da Silva Almeida	Música	R\$ 30.000,00
77992/2014 164/2014 423144/2014 TCA: 004/2014	Festa de São Benedito	Gloria Regina Gahyva de Aquino	Cultura Popular	R\$ 40.000,00
92245/2011 133/2011 254855/2012 TCA: 183/2011	Gravação do 1º CD da Dupla Ivair e Ivacir	Ivacy Ferreira da Silva	Música	R\$ 20.000,00
97113/2011 804/2011 73104/2012 TCA: 130/2011	Arraia do Gonzagão	Deglan Pereira de Melo	Cultura Popular	R\$ 10.000,00
149161/2011 828/11 445611/2013 TCA: 163/2011	"Aplausos à Cultura Cuiabana!" Gente de Raça e Trabalho	Liniker Francisco da Silva Matos	Artes Cênicas	R\$ 15.000,00
92887/2011 124/2011 310609/2012 TCA: 109/2011	XII Jins – Jogos Indígenas de Sapezal – Ano 2011	Maria Margarete Noronha Valentim	Artes Integradas	R\$ 15.000,00
87369/2011 073/2011 853681/2011 TCA: 121/2011	2º Mato Grosso e suas Delícias: Oficina de Culinária da Terra	Aninoel Frank Dezan Barbuio	Cultura Popular	R\$ 15.000,00
82320/2014 218/2014 553811/2014 TCA: 007/2014	Marcha para Jesus 2014	Paula Cristina de Oliveira Leite	Cultura Popular	R\$ 40.000,00
41095/2013 113/2013 709153/2013 Convenio: 044/2013	Festival de Música de São José dos Quatro Marcos	Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos	Música	R\$ 30.000,00
104949/2011 319/2011 441740/2012 TCA: 119/2011	2º Festival do Lambadão de Várzea Grande	Gilson Benedito de Campos	Cultura Popular	R\$ 70.000,00
95023/2011 198/2011 639121/2012 TCA: 114/2011	Asas da Imaginação / Feira do Livro	Angela Maria Souza Leite da Silva	Literatura	R\$ 40.000,00
139138/2011 520/2011 323941/2012 TCA: 103/2011	CD Netinho Oliveira	Manoel Rufino de Oliveira Junior	Música	R\$ 20.000,00
139789/2011 545/2011 57118/2012 TCA: 160/2011	Estudo Bibliográfico da História, Geografia e Etnografia de MT	Anna Maria Ribeiro Fernandes Moreira da Costa	Literatura	R\$ 20.000,00
84971/2011 046/2011 97812/2012 TCA: 169/2011	Paraizo	Maria de Fátima Mendes Santos	Cinema e Vídeo	R\$ 80.000,00
103250/2011 762/2011 376787/2012 TCA: 174/2011	Vem Dançar com a Gente – Raio X	Kassia Rodrigues Barros	Artes Cênicas	R\$ 20.000,00
150769/2011 925/2011 346597/2012 TCA: 122/2011	Curso de Entalhes e Santeiros	Sandra Rossetti Silverio	Cultura Popular	R\$ 15.000,00
78065/2014 172/2014 378979/2014 TCA: 001/2014	Festa do Divino Espírito Santo de Poconé	Maurício Prado Catharino	Cultura Popular	R\$ 10.000,00
109061/2011 264/2011 449384/2012 TCA: 129/2011	Gravação do CD Hip Hop Séculos de Vida	Uigue Bergue Pereira Souza	Música	R\$ 20.000,00
109166/2011 720/2011 823470/2011 TCA: 098/2011	Festival Nacional de Dança do Cerrado	Mario Fernando Gomes Pael	Artes Cênicas	R\$ 30.000,00

146066/2011 906/2011 203784/2012 TCA: 033/2011	Etimologia Toponímica de Mato Grosso	João Carlos Vicente Ferreira	Literatura	R\$ 20.000,00
78029/2014 163/2014 430643/2014 TCA: 002/2014	Festa de Santa Rita	Fábio Luiz de Arruda Pereira	Cultura Popular	R\$ 10.000,00
94165/2014 556/2014 608457/2014 TCA: 064/2014	6º Humor do Mato	Lionê Vitório	Artes Cênicas	R\$ 40.000,00
141339/2011 577/2011 666712/2011 TCA: 013/2011	Mostra Cultural do Divino	Wilton Figueiredo Seixas	Artes Integradas	R\$ 40.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se. Conselho Estadual de Cultura, Sala das Sessões, em Cuiabá, 28 de Novembro de 2014.

Fabiano Prates
Presidente do Conselho
Secretário de Estado de Cultura

Conselheiros titulares:

Darci Lovato
Clemance Almeida Saldanha
Enio Leite de Oliveira
Fernando Cezar Baracat de Arruda
Fabianne Carla Cardoso
Luiz Antonio Machado Tolotti
Tania Mara Arantes Figueira
Telma Meira de Rezende
Wanderley Alves da Silva
Walter Sergio Pezolato

Conselheiros suplentes:

Elaine Thomé Parezzi
Dário Jacinto de Souza

RESOLUÇÃO Nº21 /2014 – CEC/MT

CANCELA PROJETO CULTURAL ABAIXO

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº. 9.492/2010 e Decreto nº. 1.842 de 11 de março de 2009, conforme deliberação contida na Ata da 6ª Reunião Ordinária, ampliada, dos dias 24 e 25 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar por deliberação do Conselho Estadual de Cultura, os projetos culturais do PRO-AC/2014 conforme o que consta dos processos abaixo, a saber:

Protocolo nº	Projeto	Proponente	Segmento	Valor Aprovado
83005/2014 459/2014	"Festival da Consciência Negra"	Maria Veridiana Schmidt	Artes Integradas	R\$ 40.000,00
74136/2014 106/2014	"Curta-Metragem (Bullying na Escola)"	Isaias Alves Padovezzi (a pedido)	Cinema e Vídeo	R\$ 20.000,00
93922/2014 577/2014	"Feira Literária Cuiabá das Letras"	Marcos Tadeu Gomes de Oliveira	Literatura	R\$ 40.000,00

Registrada, Publicada, Cumpra-se. Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, em Cuiabá, 28 de novembro de 2014.

Fabiano Prates
Secretário de Estado de Cultura
Presidente do Conselho

Conselheiros Titulares:

Darci Lovato
Clemance Almeida Saldanha
Enio Leite de Oliveira
Fernando Cezar Baracat de Arruda
Fabiane Carla Cardoso
Luiz Antonio Machado Tolotti
Tânia Mara Arantes Figueira
Telma Meira Rezende
Wanderley Alves da Silva
Walter Sergio Pezolato

Conselheiros suplentes:

Elaine Thomé Parezzi
Dário Jacinto de Souza

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 618/2014/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO, em consonância com o art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar n. 003/2013, protocolo n. 53957/2013 instaurado pela Portaria Conjunta n. 028/2013/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/02/2013;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório.

Considerando a análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido.

RESOLVEM:

Art. 1º Absolver Daoud Mohd Khamis Jaber Abdallah, matrícula n.º 142179, das infrações às proibições disciplinares descritas no artigo 144, incisos IV e XV, e arquivar os autos quanto as infrações disciplinares descritas nos incisos I, II, III, IV e IX, do artigo 143, todos da Lei Complementar nº 04/1990, pelos motivos fáticos carreados aos autos;

Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente do Servidor e após o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2014.

(original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA Nº 216/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu Artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.217 de 14 de março de 2006, que regulamenta as aquisições de bens, contratações de serviços e locação de bens móveis no Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor **Manoel Carvalho dos Santos**, matrícula Nº 63782, designado como Fiscal do CONTRATO Nº 060/2010/SES/MT, firmado com a empresa **GRIFORT INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE APOIO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA**, pela servidora **Jaira Ferreira Siqueira**, matrícula Nº 94374.

Art. 2º Designar o servidor **Orlando Simão de Miranda**, matrícula Nº 94374, como Suplente de Fiscal do Contrato acima em referência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18/11/2014.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2014.

(original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 215/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a Portaria Nº 127/2014/GBSES publicada em Diário Oficial do Estado de 27/08/2014, que instaurou a Tomada de Contas Especial Nº 001/2014.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Presidente da Comissão devidamente fundamentado.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo de Tomada de Contas Especial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir de 25/11/2014.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2014.

(original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 214/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a Portaria Nº 130/2014/GBSES publicada em Diário Oficial do Estado de 27/08/2014, que instaurou a Tomada de Contas Especial Nº 002/2014.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Presidente da Comissão devidamente fundamentado.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo de Tomada de Contas Especial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir de 25/11/2014.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2014.

(original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 213/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a Portaria Nº 131/2014/GBSES publicada em Diário Oficial do Estado de 16/08/2014, que instaurou a Tomada de Contas Especial Nº 005/2014.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Presidente da Comissão Processante devidamente fundamentado.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo de Tomada de Contas Especial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2014.

(original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 581/2014/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO, em consonância com o art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar n. 017/2013, protocolo n. 255151/2013 instaurado pela Portaria Conjunta nº 064/2013/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial do Estado em 15/05/2013;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório.

Considerando a análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido.

RESOLVEM:

Art. 1º Absolver de **Érika de Cássia Maia Teixeira Vitório**, matrículas n. 120217, enfermeira, pelos motivos fáticos carreados aos autos;

Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente da Servidora e após o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2014.

(original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

SEDRAF**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR****PORTARIA Nº 037/2014/SEDRAF**

Altera a Composição da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, estabelecida pela Portaria nº 09/2013/SEDRAF/MT, que passa ser a seguinte:

- a) Presidente: Thiago Aguiar Souza, matrícula nº 249688, lotado na SEDRAF.
- b) Secretário: Matheus Tadanobu Ramos Nohama, matrícula nº 237618, lotado na Coordenadoria de Acompanhamento ao Transporte de produtos agropecuários e política de armazenamento.
- c) Kátia Sant'ana, matrícula nº 255343, lotada na Gerência Contábil Financeira.

Parágrafo Primeiro: A Comissão possui a finalidade de analisar, instruir e apurar, em toda sua extensão, os pedidos ou representações de Tomada de Contas Especial no âmbito desta Secretaria.

Parágrafo Segundo: A Comissão se reunirá e deliberará com a maioria de seus membros.

Artigo 2º - A Comissão adotará todas as medidas legais necessárias à obtenção positiva de sua finalidade.

Artigo 3º - A Comissão tem por objetivo apurar a responsabilidade daquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade que resulte dano ao erário público, recomendando as medidas necessárias à recomposição do tesouro público.

Artigo 4º - A Comissão deverá observar os princípios do contraditório e da ampla defesa e os demais princípios ou normas que regem o processo administrativo.

Artigo 5º - A Comissão dedicará tempo integral e exclusivo para a instrução e julgamento dos processos sob sua responsabilidade com vistas a concluir o processo dentro dos prazos legais.

Artigo 6º - A Comissão deverá, quando houver conveniência ou necessidade de esclarecimento jurídico, encaminhar os autos a Assessoria Jurídica para manifestação, em até quinze dias, quanto a regularidade dos atos processuais, antes da emissão do relatório final.

Artigo 7º - Acolhidas e Homologadas as recomendações da Comissão pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, em despacho fundamentado, os autos serão remetidos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso ou ao Tribunal de Contas da União, se for o caso, para apreciação e julgamento.

Artigo 8º - O Recurso Administrativo (pedido de reconsideração) previsto no artigo 133 da Lei Complementar nº 04/90 c/c artigo 67 da Lei nº 7.692/2002 interposto contra decisão proferida em processo de Tomada de Contas Especial, será processado e informado pela Comissão.

Parágrafo Único: Quando a informação sugerir o acolhimento das alegações do recurso para dar efeito modificativo à decisão, os autos serão encaminhados à Assessoria Jurídica para emissão de parecer sobre a legalidade do ato e elaboração do despacho da autoridade.

Artigo 9º - A Comissão ficará desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e Unidades vinculadas a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Artigo 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 01 de Dezembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALÉCIO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar- SEDRAF/MT

SECID**CIDADES**

Extrato do Termo de Apostilamento nº 250/2009/02/05-SECID;
Processo nº 587688/2014- SECID
Objeto do Contrato: Construção de 165 Unidades Habitacionais com 32,00m² e Infra-Estrutura (Rede de Abastecimento de Água e Rede Elétrica) e Projeto de Trabalho Social, Programa Habitação de Interesse Social – FNHIS, no Residencial Antônio Bonfílio Cocco II, no Município de Diamantino-MT;
Objeto do Termo: Aditar mediante Apostila ao Instrumento Contratual nº 250/2009/00/00-SECID, o valor de R\$ 66.353,99 (sessenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais de noventa e nove centavos) do valor global do contrato, fundamentado no §8 do art. 65 da Lei 8666/93, referente a Reajustamento;
Partes: TEXAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 154/2007/SECID, referente ao processo nº 506607/2007.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste – CNPJ: 37.465.408/0001-49.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 18/06/2015.

Assinatura: 18/06/2014.

SIGNATÁRIO: Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades/MT.

Extrato do Termo de Rescisão por Mútuo Acordo nº 079/2012/06/01 – SECID;
Processo Nº 442165/2014-SECID;
Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Executivo e Gerenciamento da Obra do Centro Nerológico do Hospital Universitário Júlio Muller no Município de Cuiabá-MT;
Objeto do Termo: A presente rescisão tem como motivação a não manifestação por parte da SES/MT no que se refere a execução da obra, tornando inviável a manutenção do presente contrato e nem interesse institucional do mesmo, fundamentados no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e cláusulas contratuais;
Partes: INSTITUTO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE CUSTOS – IBEC e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Termo de Rescisão por Mútuo Acordo nº 062/2011/06/01 – SECID;
Processo Nº 319449/2014;
Objeto do Contrato: Elaboração dos Projetos para Construção das Escolas Técnicas Estaduais-MT, nos Municípios de Cuiabá, Sorriso, Matupá, Primavera do Leste, Água Boa, Juara, Campo Verde e Cáceres-MT;
Objeto do Termo: A presente rescisão tem como motivação a indefinição na escolha do terreno para a implantação da Escola Técnica de Cuiabá, dentre outros fatores mencionados no relatório técnico apresentado pelo fiscal, tornando inviável a manutenção do presente contrato, fundamentado no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e cláusulas contratuais;
Partes: LUMEN – CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

SECOPA**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014****PORTARIA Nº 066/2014 SECOPA**

Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Levantamento Patrimonial no âmbito da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 – SECOPA.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO – FIFA 2014 - SECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 434 de 30 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Levantamento Patrimonial no âmbito da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 – SECOPA, para realizar, de forma permanente, o levantamento patrimonial dos bens localizados nas diversas unidades da Secretaria, objetivando a atualização para fins contábeis, de inventário e localização, devendo ainda proceder à emissão dos respectivos Termos de Responsabilidade, conforme o caso.

Art. 2º A comissão terá a seguinte composição:

Presidente – Andrea Michelly Vexel Moreira da Silva

Membros – Alessandro Moreira Gonçalves
Carlos Vinicius Santos Chagas
Thais Arrais da Costa

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revoga-se todas as disposições ao contrário.

Art. 5º Registrada, Publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.

Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA-2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

Republica-se o Extrato do Termo Aditivo publicado no Diário Oficial de nº26426 pág.70 do dia 28/11/2014:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA – EDITAL PPP/FAPEMAT Nº. 002/2012 – PROCESSO Nº 158571/2012.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
UNEMAT - Edital nº 062/2014

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na Faculdade de Ciências Humanas no Campus Universitário de Cáceres/MT.

Período de inscrições: **02/12/2014 a 15/12/2014**

Quantitativo de vagas: Cadastro de Reserva

Remuneração: de R\$ 2133,25 até R\$ 4906,44

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT, 01 de dezembro de 2014

Maria do Socorro de Souza Araújo
Presidente da Comissão

EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001
AO EDITAL Nº 051/2014 – UNEMAT – ALTA FLORESTA

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **ALTA FLORESTA** do Edital nº 051/2014-UNEMAT, Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de Alta Floresta em 2014, alterando uma vaga para Cadastro de Reserva e temas do conteúdo programático.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT, 01 de dezembro de 2014

Profª. Luciene Castuera de oliveira
Presidente da Comissão responsável pelo Processo Seletivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2014 UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/CIVIAM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição parcelada de materiais permanentes (equipamentos e softwares) para atender a demanda do Projeto de Pesquisa "Centro de Educação e Tecnologia Assistiva", a ser desenvolvida com os alunos cegos, visão subnormal e surdos nas universidades e no ensino médio de educação básica das instituições públicas de Sinop, executado pelo Campus Universitário de Sinop da UNEMAT, conforme Processo Administrativo nº 235917/2014 - UNEMAT. Para a presente contratação utiliza-se o Pregão nº 018/2014, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações; Lei Federal 10.520/2001 e alterações; Lei Estadual nº 7.696/02 e Decreto Estadual nº 7.217/06 e alterações posteriores.

DA ASSINATURA: 13/11/2014

DO VALOR: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais)

DA DOTAÇÃO: 26201.0011.12.364.250.4354.9900.449000000.662.1.1

DA VIGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura.

FISCAL DE CONTRATO: Maria do Carmo Lopes Branco

ASSINAM: Prof. Dionei José da Silva – Reitor; Sr. Maurício Della Rosa - Representante Legal.

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N. 036/2014-UNEMAT

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objetivo alterar a **Cláusula Décima Terceira - Da Fiscalização e Acompanhamento**, item 13.1, do Contrato 036/2014, retirando o servidor Jorge Maurício de Andrade da função de fiscal de contrato, substituindo-a pelo servidor João Flávio Cordeiro, matrícula nº 125602, conforme Portaria nº 1553/2014.

A redação da Cláusula 14, item 14.1, passa a ser a seguinte:

14.1. Será designado o servidor João Flávio Cordeiro, portaria nº 1553/2014 de 16 de julho de 2014, para exercer a fiscalização do evento e sua execução, que terá, dentre outras, a incumbência de solicitar à Contratada o afastamento ou a substituição de profissional que considere ineficiente, incompetente, inconveniente ou desrespeitoso com pessoas da Administração do Contratante ou terceiros ligados aos serviços.

DA ASSINATURA: 29/11/2014

ASSINA: Prof. Dr. Dionei José da Silva – Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N. 061/2014-UNEMAT

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objetivo alterar a **Cláusula Décima Quarta - Da Fiscalização e Acompanhamento**, item 14.1, do Contrato 061/2014, retirando a servidora Joice Jeronimo Silva da função de fiscal de contrato, substituindo-a pelo servidor Jorge Maurício de Andrade, matrícula nº 124728, conforme Portaria nº 0090/2014.

A redação da Cláusula 14, item 14.1, passa a ser a seguinte:

14.1. Será designado o servidor Jorge Maurício de Souza, portaria nº 0090/2014 de 16 de janeiro de 2014, para exercer a fiscalização do evento e sua execução, que terá, dentre outras, a incumbência de solicitar à Contratada o afastamento ou a substituição de profissional que considere ineficiente, incompetente, inconveniente ou desrespeitoso com pessoas da Administração do Contratante ou terceiros ligados aos serviços.

DA ASSINATURA: 29/11/2014

ASSINA: Prof. Dr. Dionei José da Silva – Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N. 092/2014-UNEMAT

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objetivo alterar a **Cláusula Décima Terceira - DA FISCALIZAÇÃO**, item 13.1, do Contrato 092/2014 designando o servidor Camillo Araújo, matrícula nº 116975, conforme Portaria nº 2065/2014.

A redação do item 13.1, passa a ser a seguinte:

13.1 A CONTRATANTE será responsável pelo acompanhamento da execução do objeto, através da Unidade de Gestão de Infra Estrutura e Tecnologia da Informação (UGITI) ficando responsável pela fiscalização, o servidor Camillo Araújo, portaria nº 2065/2014, de 23 de setembro de 2014.

DA ASSINATURA: 26/11/2014

ASSINA: Prof. Dr. Dionei José da Silva – Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N. 130/2014-UNEMAT

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objetivo alterar a **Cláusula Décima Quarta - DA FISCALIZAÇÃO**, item 14.1, do Contrato 130/2014 designando a servidora Nilce Maria da Silva, matrícula nº 83191, conforme Portaria nº 2430/2014.

A redação do item 14.1, passa a ser a seguinte:

14.1. Será designada a servidora Nilce Maria da Silva, portaria nº 2430/2014 de 11 de novembro de 2014, para exercer a fiscalização do evento e sua execução, que terá, dentre outras, a incumbência de solicitar à Contratada o afastamento ou a substituição de profissional que considere ineficiente, incompetente, inconveniente ou desrespeitoso com pessoas da Administração do Contratante ou terceiros ligados aos serviços.

DA ASSINATURA: 26/11/2014

ASSINA: Prof. Dr. Dionei José da Silva – Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 077/2010-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar da data do vencimento prorrogado.

DA ASSINATURA: 23/10/2014

DO VALOR: Os valores contratados permanecem como se encontram.

FISCAL DO CONTRATO: Patrícia da Silva

ASSINAM: Prof. Dionei José da Silva – Reitor e os Sr. Márcio Galina e a Sra. Clarissa Guimarães Goelzer – Representantes Legais.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 078/2010-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar da data do vencimento prorrogado.

DA ASSINATURA: 23/10/2013

DO VALOR: Os valores contratados permanecem como se encontram.

FISCAL DO CONTRATO: Patrícia da Silva

ASSINAM: Prof. Dionei José da Silva – Reitor e os Sr. Márcio Galina e a Sra. Clarissa Guimarães Goelzer – Representantes Legais.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 080/2010-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar da data do vencimento prorrogado.

DA ASSINATURA: 23/10/2013

DO VALOR: Os valores contratados permanecem como se encontram.

FISCAL DO CONTRATO: Patrícia da Silva

ASSINAM: Prof. Dionei José da Silva – Reitor e os Sr. Márcio Galina e a Sra. Clarissa Guimarães Goelzer – Representantes Legais.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo nº 014/2014/AGER
Processo nº 503405/2014

CONTRATADA: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - ME / CNPJ: 36.932.853/0001-09

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada e Autorizada no Agenciamento e Fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de auto-agendamento (*self-booking*).

DO VALOR: R\$ 100.000,00 (Cento Mil Reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Und.	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza de Despesa	Elemento de despesa	Fonte
07301	0001	04	122	0036	2007/2461/ 2463/ 2465/ 2467/2468/ 2661	3.3.90.	33 – Passagens e Despesas com Locomoção	262/ 240

DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designada, pela Contratante, a servidora **THÁIS CAROLINA ALMEIDA ALVES**, Coordenadora de Aquisições e Apoio Logístico.

Data de assinatura: 27 de Novembro de 2014

ASSINAM:

CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO E AROLD DE LUNA CAVALCANTI (CONTRATANTE), **SELMO RODRIGUES DE MORAES** (CONTRATADA).

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

Portaria Conjunta nº 004/2014/Sicme/Jucemat

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a **Avaliação Anual de Desempenho** dos servidores da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, referente ao ano de 2014, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá/ MT, 01 de dezembro de 2014.

(Anexo da Portaria Conjunta nº 004/2014/Sicme/Jucemat)

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
Nome	Matrícula	Admissão	Média anual
DAYSE PEREIRA DA SILVA	62626	13/07/83	7,62
ENIR PAES DE ARRUDA	27555	27/06/95	9,68
EVITA PEREIRA DE CAMPOS	80824	17/03/83	9,39
JAIRES RIBEIRO FERREIRA	80829	01/06/82	9,76
LUIS ANTÔNIO PEREIRA	79024	10/06/86	9,72
MARIA ROSA SILVA CRUZ	80845	23/06/95	9,62
LOURDES ESSER MONTEIRO SILVA	80842	01/08/83	9,97

APOIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
Nome	Matrícula	Admissão	Média anual
JOELMA APARECIDA RONDON	80690	28/06/95	9,55
NEUSA DIAS DA SILVA	80691	23/06/95	8,39


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


ROBERTO PERON
 Presidente - JUCEMAT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e AGRICULTURA FAMILIAR - SE-DRAF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 172/014
 (Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**FAZENDA BONANZA**”, com área de **2.483,8263** (Dois mil, quatrocentos e oitenta e três hectares, oitenta e duas ares, sessenta e três centiares,) localizado no Município de **GAUCHA DO NORTE/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel.

Publique-se

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2014.

AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e AGRICULTURA FAMILIAR - SE-DRAF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 171/014
 (Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**FAZENDA CHIC-CHIC I**”, com área de **395,0843** (Trezentos e noventa e cinco hectares, oito ares, quarenta e três centiares,) localizado no Município de **TABAPORÁ/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel.

Publique-se

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2014.

AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 170/014
 (Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**FAZENDA CHIC-CHIC II**”, com área de **299,2227** (Duzentos e noventa e nove hectares, vinte e duas ares, vinte e sete centiares,) localizado no Município de **TABAPORÁ/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel.

Publique-se

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2014.

AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

EXTRATO DO CONTRATO 67/2014
 (PROCESSO Nº 549322/2011 – 551432/2014)

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT
Contratada: ARLETE INÊS ZAGO BARBOSA
Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 549322/2011 e Processo Licitatório nº 551432/1014.
Valor do contrato: R\$ 157.913,53 (Cento e cinquenta e sete mil, novecentos e treze reais, cinquenta e três centavos), **à vista**, o contratado pagará ao contratante, o valor **à vista**, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.
Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e ARLETE INÊS ZAGO BARBOSA, contratado.
 Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2014.

AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

EXTRATO DO CONTRATO 66/2014
 (PROCESSO Nº 549247/2011 – 551421/2014)

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT
Contratado: BATISTA TRINDADE DE OLIVEIRA
Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 549247/2011 e Processo Licitatório nº 551421/1014.
Valor do contrato: R\$ 227.042,23 (Duzentos e vinte e sete mil, quarenta e dois reais, vinte e três centavos), **à vista**, o contratado pagará ao contratante, o valor **à vista**, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.
Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e BATISTA TRINDADE DE OLIVEIRA, contratado.
 Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2014.

AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

EXTRATO DO CONTRATO 65/2014
 (PROCESSO Nº 686519/2011 – 383548/2014)

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT
Contratado: VALDIR JOSÉ CIVIERO
Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 686519/2011 e Processo Licitatório nº 383548/1014.
Valor do contrato: R\$ 239.576,16 (Duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais, dezesseis centavos), **à vista**, o contratado pagará ao contratante, o valor **à vista**, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.
Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e VALDIR JOSÉ CIVIERO, contratado.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2014.

AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

EXTRATO DO CONTRATO 69/2014
 (PROCESSO Nº 360284/2013 – 551403/20114)

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT
Contratado: JOSÉ ANCELMO DA CUNHA
Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 360284/2013 e Processo Licitatório nº 551403/1014.
Valor do contrato: R\$ 12.293,96 (Doze mil, duzentos e noventa e três reais, noventa e seis centavos), **à vista**, o contratado pagará ao contratante, o valor **à vista**, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.
Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e JOSÉ ANCELMO DA CUNHA contratado.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2014.

AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

EXTRATO DO CONTRATO 68/2014
 (PROCESSO Nº 381810/2009 – 429739/20114)

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT
Contratado: HELYTON LIMA PARENTE
Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 381810/2009 e Processo Licitatório nº 429739/1014.
Valor do contrato: R\$ 24.980,27 (Vinte e quatro mil, novecentos e oitenta reais, vinte e sete centavos), **à vista**, o contratado pagará ao contratante, o valor **à vista**, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.
Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e HELYTON LIMA PARENTE contratado.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2014.

AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2014.****1. Partes:**

- INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO/INDEA/MT
- SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/SESP

2. Objeto: O presente Termo tem como objeto a título de colaboração de Policiais Militares, integrantes do quadro de efetivo, para prestação de serviço de segurança em setores, horários e formas determinadas pelo INDEA/MT.

3. Vigência: Terá duração de 01 ano, a contar da data de sua assinatura e publicação e poderá ser modificado, através de Termo Aditivo.

4. Assinaturas: Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz - INDEA/MT

Alexandre Bustamante dos Santos/Secretario de Estado de Segurança Pública de

Mato Grosso

Nerci Adriano Denardi/Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato

Grosso.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2014.

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 037/2014/DETRAN/MT**
(Processo 614934/2014)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais para atender a demanda do CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de 30 de novembro de 2014.

VALOR: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

MODALIDADE LICITAÇÃO: Adesão a Ata Registro Preços nº 028/2014/SAD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25301.0001.06.122.036.2007.9900.339000000.242.4.1.

NÚMERO DO EMPENHO: 25301.0001.14.002122-5 – **DATA DO EMPENHO:** 31/10/2014.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/11/2014.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT

– EUGENIO ERNESTO DESTRI – THANIA ZANETTE.

CONTRATADA: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - ME - SELMO RODRIGUES DE MORAES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2014/DETRAN/MT
(Processo 614962/2014)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas internacionais para atender a demanda do CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de 30 de Novembro de 2014.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

MODALIDADE LICITAÇÃO: Adesão a Ata Registro Preços nº 028/2014/SAD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25301.0001.06.122.036.2007.9900.339000000.242.4.1.

NÚMERO DO EMPENHO: 25301.0001.14.002123-3 – **DATA DO EMPENHO:** 31/10/2014.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/11/2014.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT

– EUGENIO ERNESTO DESTRI – THANIA ZANETTE.

CONTRATADA: AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA - EPP - HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO.

CEASA**CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO**

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A – CEASA/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL

A CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A – CEASA/MT, ATRAVÉS DE SEU DIRETOR PRESIDENTE, SR. BALTAZAR ULRICH, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 14, INCISO II DO ESTATUTO SOCIAL DA CEASA/MT, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS ACIONISTAS PARA PARTICIPAREM DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2014 A PARTIR DAS 10h00m, NA SALA DE REUNIÕES DA CEASA/MT, SITO NA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, NÚMERO 997, BAIRRO CENTRO NORTE, CUIABÁ-MT - CEP 78.005-370, PARA DELIBERAR SOBRE A ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL. Baltazar Ulrich – Diretor Presidente CEASA/MT

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA/PGE/00038/2014

DE: 01/12/2014

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 610653/2014/PGE

Nome: (96248/3) DANIELE DE FATIMA JACINTO

A Partir de: 01/12/2014 Até 30/12/2014

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (103352/3) DAVID GILMSUR DECKER

Un. Adm: (146609) SUBPROCURADORIA-GERAL DO EST.DE M.T.TRIBU.SUPERIOR

Processo N.: 600081/2014/PGE

Nome: (67478/3) GELCIMAR JOAQUIM DE JESUS

A Partir de: 01/12/2014 Até 30/12/2014

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (225209/2) ANTONIO BARACAT RONDON

Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL

Processo N.: 623178/2014/PGE

Nome: (257676/1) SANDRA MARIA ROSLER

A Partir de: 01/12/2014 Até 30/12/2014

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (95560/1) PASQUALINA MARIA FERREIRA

Un. Adm: (146536) GAB. DA SUBPROCURADORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.

Jenz Prochnow Junior

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE/00039/2014

DE: 01/12/2014

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 577431/2014/PGE

Nome: (256855/1) WENDY ZANINI

A Partir de: 23/08/2014 Até 21/09/2014

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (255974/1) PAULA MARIANGELA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Un. Adm: (138495) DIR. GERAL DA PROCURADORIA GERAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.

Jenz Prochnow Junior

Procurador-Geral do Estado

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA/SAD/00173/2014

DE: 01/12/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 610367/2014

Nome: (144208/8) EDIVALDO RODRIGUES TEIXEIRA

Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA

A Partir de: 28/11/2014

Processo N.: 617855/2014

Nome: (71720/3) EDMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA

Cargo: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA

A Partir de: 29/11/2014

Processo N.: 610282/2014

Nome: (36477/9) ISMAEL MALACHIAS

Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA

A Partir de: 30/11/2014

Processo N.: 597106/2014

Nome: (107164/8) MELISSA LINS DA SILVA

Cargo: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (176400) COETRAE

A Partir de: 07/11/2014

Processo N.: 595072/2014

Nome: (104906/2) RENATO SILVA DA GUIA

Cargo: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (180823) GER. DE AQUISIÇÕES

A Partir de: 02/12/2014

Processo N.: 636170/2014

Nome: (127126/5) ROSALINA RIBEIRO PIRES

Cargo: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 24/11/2014
Processo N.: 567832/2014
Nome: (208629/4) ROSANA MOREIRA MAGALHAES
Cargo: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 02/12/2014
Processo N.: 647215/2014
Nome: (210417/1) ROSINEIDE PEREIRA DE ARAUJO
Cargo: (6599) AGENTE PRISIONAL
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 05/03/2012
Processo N.: 642674/2014
Nome: (65691/10) SARA GOMES PRUDENCIO
Cargo: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 06/12/2014
Processo N.: 607148/2014
Nome: (136240/4) VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 29/11/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00511/2014 DE: 01/12/2014
O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (38401/1) MIGUEL ARCANJO MAIA BEZERRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00512/2014 DE: 01/12/2014
O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 610437/2014
Nome: (24858/1) ROMULO LOPES CARVALHO
Quinquênio: 19/02/2007 Até 18/02/2012
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00204/2014 DE: 01/12/2014
O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 650194/2014
Nome: (80176/1) JOSE BENEDITO DE JESUS
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (178390) COORD. DE BENS E PRODUTOS RETIDOS
A Partir de: 02/05/2014
Processo N.: 650194/2014
Nome: (83114/1) OSMAR PRADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (178390) COORD. DE BENS E PRODUTOS RETIDOS
A Partir de: 02/05/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
Jose Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00205/2014 DE: 01/12/2014
O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 634550/2014
Nome: (80151/1) SANDRA MARCIA DE LAET
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 01/11/1999 Até 31/10/2004
A Partir de: 22/12/2014 Até 20/01/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
Jose Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA/SEMA/00063/2014 DE: 01/12/2014
O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 657113/2014
Nome: (200135/3) ROBERTO PASSOS DE OLIVEIRA
A Partir de: 19/09/2014 Até 02/11/2014
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (22927/1) LAURIENNE EVELYN DE CASTRO BORGES
Un. Adm: (178691) UNID. DE INFORMATIZAÇÃO DE NEGOCIO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
Jose Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SETPU**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00186/2014 DE: 01/12/2014
O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 654832/14
Nome: (82054/1) ESMERALDO TEODORO DE MELLO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 01/10/2006 Até 30/09/2011
A Partir de: 16/03/2015 Até 13/06/2015
Processo N.: 654832/14
Nome: (82054/1) ESMERALDO TEODORO DE MELLO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 01/10/2001 Até 30/09/2006
A Partir de: 16/12/2014 Até 15/03/2015
Processo N.: 645909/14
Nome: (80985/1) JOSE DE CAMPOS FIGUEIREDO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 15/07/2006 Até 14/07/2014
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/02/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
Cinesio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00288/2014 DE: 01/12/2014
O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 653478/2014
Nome: (79792/2) ARIADNE NUNES FERREIRA DE MATOS
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Quinquênio de Referência: 23/10/2000 Até 22/10/2005
A Partir de: 02/01/2015 Até 02/03/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00672/2014 DE: 01/12/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502
Processo N.: Portaria nº 090/2014 de 07/11/2014
Nome: (251899/1) ALESSANDRA MARTINS PEREIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/11/2014 Até
Processo N.: Portaria nº 090/2014 de 07/11/2014

<p>Nome: (91828/1) ANA FILOMENA DE ARRUDA Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 01/11/2014 Até</p> <p>Processo N.: Portaria nº 090/2014 de 07/11/2014 Nome: (250445/1) ANA GABRIELA DORILEO CALDAS Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 01/11/2014 Até</p> <p>Processo N.: Portaria nº 090/2014 de 07/11/2014 Nome: (226055/1) ANGELA PATRICIA TEIXEIRA VIEIRA Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 01/11/2014 Até</p> <p>Processo N.: Portaria nº 090/2014/gab/sejudh Nome: (95320/1) BENEDITO CESAR NORONHA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA A Partir de: 01/11/2014 Até</p> <p>Processo N.: PORTARIA N 090/2014/GAB/SEJUDH Nome: (58896/1) CARLOS LUCIO DA COSTA E SILVA Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA A Partir de: 01/11/2014 Até</p> <p>Processo N.: PORTARIA N 090/2014/GAB/SEJUDH Nome: (242397/1) CAROLINE PILONI SOCCOL Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA A Partir de: 01/11/2014 Até</p> <p>Processo N.: Portaria nº 090/2014 de 07/11/2014 Nome: (253414/1) CASSIUS CLAY SCOFONI FALEIROS DE AZEVEDO Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE A Partir de: 01/11/2014 Até 18/02/2015</p> <p>Processo N.: PORTARIA N 090/2014/GAB/SEJUDH Nome: (250690/1) CELIA REGINA SCHMIDT Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA A Partir de: 01/11/2014 Até</p> <p>Processo N.: Portaria nº 090/2014 de 07/11/2014 Nome: (131766/4) CLEIDE SOUZA DO AMARAL Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 01/11/2014 Até</p> <p>Processo N.: Portaria nº 090/2014 de 07/11/2014 Nome: (116001/1) CLEONICE ZACARIAS CAMILO Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 01/11/2014 Até</p> <p>Processo N.: PORTARIA N 090/2014/GAB/SEJUDH Nome: (248849/1) CRISTYANE APARECIDA COSTA BAEZ Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA A Partir de: 01/11/2014 Até</p> <p>Processo N.: PORTARIA N 090/2014/GAB/SEJUDH Nome: (95093/1) DALVENI NEVES DE SOUZA ARAUJO Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA A Partir de: 01/11/2014 Até</p> <p>Processo N.: Portaria nº 090/2014 de 07/11/2014 Nome: (250415/1) DAYANE ALVES DE ALMEIDA AGUIAR Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 01/11/2014 Até</p> <p>Processo N.: Portaria nº 090/2014 de 07/11/2014 Nome: (257542/1) DEBORA FERREIRA PIMENTA Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 01/11/2014 Até</p> <p>Processo N.: PORTARIA N 090/2014/GAB/SEJUDH Nome: (252885/1) DENIMAR NISTAL SANCHES Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA A Partir de: 01/11/2014 Até</p> <p>Processo N.: Portaria nº 090/2014 de 07/11/2014 Nome: (225965/1) EDER BENEDITO DE MOURA Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 01/11/2014 Até</p> <p>Processo N.: Portaria nº 090/2014 de 07/11/2014 Nome: (123149/2) ELBER ROCHA FIGUEIREDO DE ARRUDA Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE A Partir de: 01/11/2014 Até</p> <p>Processo N.: Portaria nº 090/2014 de 07/11/2014 Nome: (228041/1) ELIZABETH BLOCK DE OLIVEIRA Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 01/11/2014 Até</p> <p>Processo N.: Portaria nº 090/2014 de 07/11/2014 Nome: (250421/1) ENDERSON LUCIO FERREIRA Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 01/11/2014 Até</p> <p>Processo N.: Portaria nº 090/2014 de 07/11/2014 Nome: (94646/1) HELOISA DE CARVALHO Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 01/11/2014 Até</p> <p>Processo N.: Portaria nº 090/2014 de 07/11/2014 Nome: (109877/2) IGOR WALLACE DAMASCENO SILVA Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS</p>	<p>A Partir de: 01/11/2014 Até</p> <p>Processo N.: Portaria nº 090/2014 de 07/11/2014 Nome: (228644/1) IVANIA REGINA DOS SANTOS Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE A Partir de: 01/11/2014 Até</p> <p>Processo N.: PORTARIA N 090/2014/GAB/SEJUDH Nome: (86615/4) JOZELI MOREIRA DA COSTA Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA A Partir de: 01/11/2014 Até</p> <p>Processo N.: PORTARIA N 090/2014/GAB/SEJUDH Nome: (225935/1) KARINA SILVA ROQUE Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA A Partir de: 01/11/2014 Até</p> <p>Processo N.: Portaria nº 090/2014 de 07/11/2014 Nome: (244319/1) LAURA CRISTINA SENE NUNES Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 01/11/2014 Até</p> <p>Processo N.: PORTARIA N 090/2014/GAB/SEJUDH Nome: (103456/1) LENIL DA COSTA FIGUEIREDO Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA A Partir de: 01/11/2014 Até</p> <p>Processo N.: PORTARIA 090/2014/GAB/SEJUDH Nome: (143384/5) LUCIANA STELLA SARMENTO PINHEIRO DE ALMEIDA Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE A Partir de: 01/11/2014 Até 24/03/2015</p> <p>Processo N.: PORTARIA N 090/2014/GAB/SEJUDH Nome: (125211/2) LUCIANO DE ALMEIDA SILVA Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA A Partir de: 01/11/2014 Até</p> <p>Processo N.: PORTARIA N 090/2014/GAB/SEJUDH Nome: (228170/1) LUCIENE DOS SANTOS GONÇALVES Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA A Partir de: 01/11/2014 Até</p> <p>Processo N.: PORTARIA N 090/2014/GAB/SEJUDH Nome: (248648/1) LUMA NATALIA BARBOSA RODRIGUES Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA A Partir de: 01/11/2014 Até</p> <p>Processo N.: Portaria nº 090/2014 de 07/11/2014 Nome: (243935/1) MARCELA RUBIA GOMES PEIXOTO Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 01/11/2014 Até</p> <p>Processo N.: PORTARIA N 090/2014/GAB/SEJUDH Nome: (225978/1) MARIA APARECIDA CORREA Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA A Partir de: 01/11/2014 Até</p> <p>Processo N.: Portaria nº 090/2014 de 07/11/2014 Nome: (107303/2) MARIA CRISTINA DE CARVALHO Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 01/11/2014 Até</p> <p>Processo N.: Portaria nº 090/2014 de 07/11/2014 Nome: (61716/1) MARIO MARCIO CORREA DA COSTA Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 01/11/2014 Até</p> <p>Processo N.: PORTARIA N 090/2014/GAB/SEJUDH Nome: (216109/2) MICHELI SANTOS SILVA GUIMARAES Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA A Partir de: 01/11/2014 Até</p> <p>Processo N.: PORTARIA N 090/2014/GAB/SEJUDH Nome: (94548/1) NAIR BATISTA DE SOUZA Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA A Partir de: 01/11/2014 Até</p> <p>Processo N.: Portaria nº 090/2014 de 07/11/2014 Nome: (253810/1) NATALIA ARNAUT ANTIQUEIRA Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 01/11/2014 Até</p> <p>Processo N.: PORTARIA N 090/2014/GAB/SEJUDH Nome: (96057/1) NAZARE HADDAD Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA A Partir de: 01/11/2014 Até</p> <p>Processo N.: Portaria nº 090/2014 de 07/11/2014 Nome: (43172/2) NORMA CRISTINA BOEHLER IGLESIAS ARAUJO Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 01/11/2014 Até</p> <p>Processo N.: PORTARIA 090/2014/GAB/SEJUDH Nome: (80635/1) OLETE BENEDITO VENTURA Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA A Partir de: 01/11/2014 Até</p> <p>Processo N.: Portaria nº 090/2014 de 07/11/2014 Nome: (243395/1) RAFAEL MADALOZO Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 01/11/2014 Até</p> <p>Processo N.: Portaria nº 090/2014 de 07/11/2014 Nome: (240752/4) RAQUEL BATISTA DA SILVA</p>
--	---

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
A Partir de: 01/11/2014 Até 20/03/2015
Processo N.: PORTARIA N 090/2014/GAB/SEJUDH
Nome: (92623/5) REJANE MARIA CRESTANI
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: PORTARIA N 090/2014/GAB/SEJUDH
Nome: (238816/2) ROBERTO GOMES DE AZEVEDO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
A Partir de: 01/11/2014 Até 19/02/2015

Processo N.: Portaria n° 090/2014 de 07/11/2014
Nome: (252704/1) RONEY CAMPOS GRANJEIRO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: PORTARIA N 090/2014/GAB/SEJUDH
Nome: (251974/1) ROSALVA BATISTA PEREIRA UTIDA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: Portaria n° 090/2014 de 07/11/2014
Nome: (102328/1) SELMA REGINA DE ARRUDA MOREIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: PORTARIA N 090/2014/GAB/SEJUDH
Nome: (226439/1) SILVANETE RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: PORTARIA N 090/2014/GAB/SEJUDH
Nome: (63729/1) SIMONE SANTANA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: Portaria n° 090/2014 de 07/11/2014
Nome: (243932/1) THAYS CORREIA DE SOUZA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: Portaria n° 090/2014 de 07/11/2014
Nome: (226016/1) VIVIANE WALESKA FARIA CAMPOS SIMOES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: PORTARIA N 090/2014/GAB/SJUDH
Nome: (91827/1) WILMA PEREIRA RAMOS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/11/2014 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00671/2014 DE: 01/12/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502
Processo N.: Portaria n° 090/2014 de 07/11/2014
Nome: (237123/2) LAURA FABIANE DE OLIVEIRA PATRICIO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: Portaria n° 090/2014 de 07/11/2014
Nome: (125350/2) WASHINGTON MIGUEL PERES MANSUR
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
A Partir de: 01/11/2014 Até 20/02/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00670/2014 DE: 01/12/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (228186/1) GLORIA REGINA GARCIA FERREIRA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 11/11/2014 Até 10/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00669/2014 DE: 01/12/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: sol
Nome: (251086/1) ADELICIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014

Processo N.: SOL
Nome: (122211/1) ADRIANO APARECIDO DADA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014

Processo N.: SOL
Nome: (250425/1) AILTON GONÇALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014

Processo N.: SOL
Nome: (119098/1) ALESSANDRO BOAVENTURA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014

Processo N.: sol
Nome: (131259/3) ALESSANDRO BORGES DE ARAUJO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014

Processo N.: sol
Nome: (125062/1) ALEXANDRO SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014

Processo N.: sol
Nome: (248559/1) ALEXSANDER RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014

Processo N.: SOL
Nome: (118015/1) ALOIR DE FÁTIMA JARDIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014

Processo N.: SOL
Nome: (135491/2) ANDREI THIAGO ARRUDA CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014

Processo N.: sol
Nome: (233959/1) ANILTON FERREIRA PEDROZO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014

Processo N.: sol
Nome: (33463/14) ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014

Processo N.: SOL
Nome: (222868/5) APARECIDA ANCHIETA GOMES MADUREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014

Processo N.: SOL
Nome: (251781/1) CARLOS ALBERTO ALMEIDA PAULINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014

Processo N.: sol
Nome: (220975/2) CARLOS ALEXANDRE SANTOS CARRENHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014

Processo N.: sol
Nome: (79704/1) CARMELITA FERREIRA DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014

Processo N.: SOL
Nome: (251805/1) CELIO MARIANO CARDOSO TORRES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014

Processo N.: sol
Nome: (129153/3) CINTHIA BORGES DE SOUZA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014

Processo N.: SOL
Nome: (232313/1) CLAUDIA MARIA BARBOSA DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014

Processo N.: sol
Nome: (248824/1) CLEIDIMAR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014

Processo N.: sol
Nome: (128100/3) CLEITON BEVILACQUA DAMBROZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014

Processo N.: sol
Nome: (139990/3) DALVA ROCHA VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014

Processo N.: SOL
Nome: (118017/1) DELAMAR APARECIDO SOUZA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
Processo N.: SOL
Nome: (233578/1) DELVANY INACIO DE CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
Processo N.: SOL
Nome: (122208/1) DIMILSO CELESTINO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
Processo N.: sol
Nome: (86267/1) EDINALDO SOUSA E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
Processo N.: SOL
Nome: (233325/1) EDUARDO BONIFACIO DE LORENA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014
Processo N.: SOL
Nome: (100957/35) ELIDA GOMES LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
Processo N.: sol
Nome: (251893/1) ELISANGELA DIAS RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
Processo N.: sol
Nome: (212101/2) ELIZANE GRAZIELE VIDAL
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
Processo N.: SOL
Nome: (117425/1) ENIO RODRIGUES DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
Processo N.: SOL
Nome: (233424/1) EULA ROSA ORMOND
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
Processo N.: SOL
Nome: (232063/1) EVANDRO CORREA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
Processo N.: sol
Nome: (251307/1) EVONICE CRISTINA MANIERI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014
Processo N.: VNS
Nome: (248904/1) FABIANA RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
Processo N.: sol
Nome: (233540/1) FABIANO OLIVEIRA DAS NEVES CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014
Processo N.: sol
Nome: (251783/1) FABIO ARAUJO PORANGABA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014
Processo N.: sol
Nome: (137590/2) FABIO REIS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014
Processo N.: VNS
Nome: (248725/1) FELIPE VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
Processo N.: SOL
Nome: (250432/1) FERNANDO LEONCIO RAMOS NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
Processo N.: sol
Nome: (233739/1) FLAVIO JOSE DA SILVA POMPEU
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
Processo N.: sol
Nome: (251057/1) FRANCLAINÉ RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014
Processo N.: SOL
Nome: (118016/1) FRANK LUIZ DA SILVA CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
Processo N.: SOL

Nome: (114793/1) GEOMAR DE SOUSA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
Processo N.: sol
Nome: (232309/1) GEOVAN VENANCIO ROCHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
Processo N.: SOL
Nome: (217595/2) GERSON RICARDO MARTINS DA SILVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
Processo N.: SOL
Nome: (250685/1) GILCIMAR RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
Processo N.: SOL
Nome: (118079/1) GILMAR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
Processo N.: sol
Nome: (233220/1) GILSON DA SILVA ROSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014
Processo N.: sol
Nome: (124625/7) GILVANETE BRAGA MATOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014
Processo N.: sol
Nome: (218051/2) GISANE DAVID CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
Processo N.: sol
Nome: (251156/1) GISELE NUNES DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014
Processo N.: SOL
Nome: (208141/3) GUSTAVO SIQUEIRA FERRAZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
Processo N.: SOL
Nome: (248555/1) IRACEMA RODRIGUES SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
Processo N.: SOL
Nome: (236858/1) JANE NASCIMENTO E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
Processo N.: SOL
Nome: (59748/10) JEAN JOSE ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
Processo N.: SOL
Nome: (110661/4) JOELMA COELHO RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
Processo N.: SOL
Nome: (233230/1) JOSE LOPES DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
Processo N.: SOL
Nome: (232530/1) JOSE RONALDO GOMES VIDAL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
Processo N.: sol
Nome: (228573/3) JOSEVANIA GARCIA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
Processo N.: VNS
Nome: (233367/1) JOSIMAR LIMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
Processo N.: SOL
Nome: (122209/1) JOSÉ WILSON MIRANDA RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
Processo N.: SOL
Nome: (217837/2) JOVANIL RODRIGUES BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
Processo N.: sol
Nome: (122259/1) JUAREZ RODA FEITOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS

A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: SOL
 Nome: (117830/1) KEILIANE NUNES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (232811/1) KEZIA PEREIRA CARVALHO DE ALENCAR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: SOL
 Nome: (233538/1) LAURA REJANE DE SOUSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (129412/3) LEANDRO TENORIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: SOL
 Nome: (233151/1) LEONICE DA GLORIA SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: vns
 Nome: (249499/1) LEYD LAURA POTENCIO LUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: VNS
 Nome: (88953/1) LINDOLFO SEMPLICIO DE OLIVEIRA FILHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (232010/1) LINDOMAR HENRIQUE DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: SOL
 Nome: (117832/1) LINDOMARCIO CORREA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (251386/1) LOURIMAR REZENDE DE FARIAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (70522/3) LUCIANA BENA GIL
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (217541/2) LUCIANA DOS SANTOS NORONHA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (248778/1) LUCIANA MARQUES SILVA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: SOL
 Nome: (233404/1) LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (233209/1) LUCILEIDE PEREIRA FELIX
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: SOL
 Nome: (124869/1) LUCY REGIA RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: VNS
 Nome: (248736/1) LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014
 Processo N.: vns
 Nome: (248736/1) LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: SOL
 Nome: (251980/1) LUZIA REZENDE DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: SOL
 Nome: (114750/1) LÍLIAM DE SOUSA MACÊDO BATISTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: vns
 Nome: (219215/2) MARCIO EDER VACARO DE AQUINO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (251221/1) MARCIO LEOTERIO LEITE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: SOL
 Nome: (115879/1) MARCO SILVA DE MIRANDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (233227/1) MARCOS ARAGAO DA SILVA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-
 LIS
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (232598/1) MARCOS PAULO DE SOUSA MOREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: SOL
 Nome: (85432/1) MARCOS ROSA PANIAGO DE LUNA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (251929/1) MARCOS SIQUEIRA DEMELLAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (122629/1) MARIA DE LURDES SOARES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014
 Processo N.: SOL
 Nome: (38819/1) MARIA MARLENE DA SILVA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (38813/1) MARIA RITA LEITE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (248576/1) MARIA SUZANA PANSANI MINTO FRANCISCHETI
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (115881/1) MARINALVA APARECIDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: SOL
 Nome: (233276/1) MICHELA FERNANDA HAAB
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: SOL
 Nome: (116894/1) NEIDE NAYARA NASCIMENTO DAS NEVES SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: SOL
 Nome: (232412/1) NEILTON GOMES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: SOL
 Nome: (109693/7) NELSON MARQUES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (245076/2) NEVYTON ANTONIO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: VNS
 Nome: (133260/15) NEY BARBOZA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014
 Processo N.: vns
 Nome: (133260/15) NEY BARBOZA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: SOL
 Nome: (251850/1) NILSIMAR FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (47442/18) NILTON SERGIO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE

A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014
 Processo N.: SOL
 Nome: (232861/1) OSMAR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (251154/1) PATRICIA FRIZZERA BUCHELT
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: SOL
 Nome: (125074/1) PAULO ROBERTO PEREIRA MACEDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (233465/1) RAUL ANGEL CUVRO DE CARLOS
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (251476/1) RICARDO ALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: SOL
 Nome: (251793/1) RICARDO BARROS DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: SOL
 Nome: (117734/1) RICARDO PEREIRA CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: VNS
 Nome: (200041/3) ROBSON CANDIDO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014
 Processo N.: vns
 Nome: (200041/3) ROBSON CANDIDO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: vns
 Nome: (248561/1) RODRIGO BORGES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (243616/9) RODRIGO DOS SANTOS CRISTIANO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: SOL
 Nome: (233104/1) ROGERIO BATISTA VIEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (237155/3) ROGERIO JOSE DE SOUZA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (99777/2) RONALDO SILVA CORREIA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014
 Processo N.: vns
 Nome: (233423/1) ROSELY BENICIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (251913/1) SANDRA REGINA FERREIRA ROCHA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: SOL
 Nome: (248544/1) SEBASTIANA ANGELICA LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: SOL
 Nome: (117318/1) SEGISVAL HENOC GUNTHER DE CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: SOL
 Nome: (217594/2) SILVANO SILVA DE BARROS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: SOL
 Nome: (254719/1) SILVIA DE JESUS FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (251746/1) SILVIO DA COSTA SANTIAGO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: SOL
 Nome: (251878/1) THIAGO BORGES DE SOUSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: SOL
 Nome: (85071/2) UEIDES ROCHA GOUVEIA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (248895/1) UERICA BORGES CARDOSO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (125066/1) VALCRECI RODRIGUES DOS PASSOS CRUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (122206/1) VANDERLAN PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: SOL
 Nome: (114122/3) VANDERLEIA APARECIDA ESTEVES COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: SOL
 Nome: (251858/1) VILMARA MARINHO REIS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (233392/1) WAGNER DOS SANTOS BATISTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (251886/1) WAGNER EDUARDO PIRETTI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: SOL
 Nome: (112920/2) WAGNER FERREIRA DE BRITO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (114198/2) WALKLEINE LESSA DUTRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (248642/1) WELITON ANTONIO DIAS DE LIMA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (251125/1) WENDER FABIO GOVEIA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (211752/3) WERMISON ALVES MOREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014
 Processo N.: SOL
 Nome: (251882/1) WESLAYNE DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: SOL
 Nome: (233057/1) WILLIAN DOS SANTOS ISHIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (218044/2) WILSON ANDRE VIEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00668/2014 DE: 01/12/2014
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: atualizacao de lotacionograma
 Nome: (85444/1) ADILSON GONCALO DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 01/11/2014

Processo N.: atualizacao de lotacionograma
 Nome: (235622/1) ADRIANO FACINCANI DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/11/2014

Processo N.: atualizacao de lotacionograma
 Nome: (102850/4) ADRIANO FRANCA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC.FEMININA/ANA MARIA DO
 COUTO MAY
 A Partir de: 01/11/2014

Processo N.: atualizacao de lotacionograma
 Nome: (109681/2) AGNO SERGIO SILVA RAMOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2014

Processo N.: atualizacao de lotacionograma
 Nome: (41534/4) ALDO HALIK
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE
 CUIABA
 A Partir de: 01/11/2014

Processo N.: atualizacao de lotacionograma
 Nome: (104159/1) ANA ALMERINDA MONTEIRO BARROS
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Para Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/11/2014

Processo N.: atualizacao de lotacionograma
 Nome: (233344/1) ANDERSON DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE
 CUIABA
 A Partir de: 01/11/2014

Processo N.: atualizacao de lotacionograma
 Nome: (57288/3) CLEONICE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/11/2014

Processo N.: atualizacao de lotacionograma
 Nome: (44184/1) DANIEL GUIMARAES CALDAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE
 CUIABA
 A Partir de: 01/11/2014

Processo N.: atualizacao de lotacionograma
 Nome: (66192/3) DELIO RODRIGUES DUQUE DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/11/2014

Processo N.: atualizacao de lotacionograma
 Nome: (45207/11) DEONIZIA LEMES DA CRUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE
 CUIABA
 A Partir de: 01/11/2014

Processo N.: atualizacao de lotacionograma
 Nome: (115375/1) DIRLEY DE PINHO PEDRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE
 CUIABA
 A Partir de: 01/11/2014

Processo N.: atualizacao de lotacionograma
 Nome: (96056/1) DONATO WENDELL DA CRUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/11/2014

Processo N.: atualizacao de lotacionograma
 Nome: (233537/1) DORIEDISON ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/11/2014

Processo N.: atualizacao de lotacionograma
 Nome: (201985/1) EDES APARECIDO GONÇALVES SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/11/2014

Processo N.: atualizacao de lotacionograma
 Nome: (232812/1) EDILSON LEO CAVALCANTE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/11/2014

Processo N.: atualizacao de lotacionograma
 Nome: (44175/1) EDSON TELES DO COUTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/11/2014

Processo N.: atualizacao de lotacionograma
 Nome: (219127/2) ELIAS FRANCISCO BALBINO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2014

Processo N.: atualizacao de lotacionograma
 Nome: (127404/1) ELIETE SILVA ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE
 CUIABA
 A Partir de: 01/11/2014

Processo N.: atualizacao de lotacionograma
 Nome: (44169/1) ELIVONETE ALVES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE
 CUIABA
 A Partir de: 01/11/2014

Processo N.: atualizacao de lotacionograma
 Nome: (257344/1) EMILENE NUNES DE SOUZA RIBEIRO
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2014

Processo N.: atualizacao de lotacionograma
 Nome: (118506/1) ERLAN AREVALO DE CAMARGO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/11/2014

Processo N.: atualizacao de lotacionograma
 Nome: (93432/1) EROISA DE MELLO SCHAUTZ
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Para Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/11/2014

Processo N.: atualizacao de lotacionograma
 Nome: (130661/1) EUNICE CORDEIRO VASCO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE
 CUIABA
 A Partir de: 01/11/2014

Processo N.: atualizacao de lotacionograma
 Nome: (97795/2) FABIANO FRATTA PEREIRA PINTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/11/2014

Processo N.: atualizacao de lotacionograma
 Nome: (87369/2) GERALDINA DA SILVA NERIS
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2014

Processo N.: atualizacao de lotacionograma
 Nome: (131194/1) GERSON LUIZ CAFARO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE
 CUIABA
 A Partir de: 01/11/2014

Processo N.: atualizacao de lotacionograma
 Nome: (100094/2) GISELE DA SILVA ARAUJO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC.FEMININA/ANA MARIA DO
 COUTO MAY
 A Partir de: 01/11/2014

Processo N.: atualizacao de lotacionograma
 Nome: (85415/1) GLEICE REGINA DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE
 CUIABA
 A Partir de: 01/11/2014

Processo N.: atualizacao de lotacionograma
 Nome: (119004/1) GUNTHER ABILIO PEDROSO DE WERK
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE
 CUIABA
 A Partir de: 01/11/2014

Processo N.: atualizacao de lotacionograma
 Nome: (85389/1) HELLEN PAULA CAMARGO FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC.FEMININA/ANA MARIA DO
 COUTO MAY
 A Partir de: 01/11/2014

Processo N.: atualizacao de lotacionograma
 Nome: (250566/1) ISABELE TORQUATO MOZER
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Para Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/11/2014

Processo N.: atualizacao de lotacionograma
 Nome: (105380/4) IVONE GREGORIO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC.FEMININA/ANA MARIA DO
 COUTO MAY
 A Partir de: 01/11/2014

Processo N.: atualizacao de lotacionograma
 Nome: (119009/1) JOANISIO ROSA DE MORAIS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE
 CUIABA
 A Partir de: 01/11/2014

Processo N.: atualizacao de lotacionograma
 Nome: (116597/1) JOAO PAULO QUEIROZ MUSSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/11/2014

Processo N.: atualizacao de lotacionograma
 Nome: (114760/1) JORGE ONORIO DA SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE
 CUIABA
 A Partir de: 01/11/2014

Processo N.: atualizacao de lotacionograma
 Nome: (117522/1) JORGE PEREIRA DA CRUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2014

Processo N.: atualizacao de lotacionograma
 Nome: (115321/1) JOSE ANTONIO DA CRUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/11/2014

Processo N.: atualizacao de lotacionograma
 Nome: (127614/1) JOSE DO CARMO AGUIAR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 01/11/2014
Processo N.º: atualizacao de lotacionograma
Nome: (248815/1) JOSE PAULO ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm.: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2014

Processo N.º: atualizacao de lotacionograma
Nome: (114605/2) JOSE VICENTE FIGUEIREDO PRADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm.: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/11/2014

Processo N.º: atualizacao de lotacionograma
Nome: (233318/1) JOSEMARCIO LORENO DE MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm.: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 01/11/2014

Processo N.º: atualizacao de lotacionograma
Nome: (226092/1) JOZIANE MARIA DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (10282) ASIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm.: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/11/2014

Processo N.º: atualizacao de lotacionograma
Nome: (127985/6) JULIO CEZAR DIONEZIO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm.: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/11/2014

Processo N.º: atualizacao de lotacionograma
Nome: (257433/1) LUCINEIA APARECIDA MUNHOL DE OLIVEIRA ZANUTTO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm.: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/11/2014

Processo N.º: atualizacao de lotacionograma
Nome: (232035/1) MARCIO MALAN SOARES FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm.: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/11/2014

Processo N.º: atualizacao de lotacionograma
Nome: (44366/2) MARIA FATIMA DAS CHAGAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm.: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 01/11/2014

Processo N.º: atualizacao de lotacionograma
Nome: (115337/1) MARIA IZABEL LUIZ CORREIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm.: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 01/11/2014

Processo N.º: atualizacao de lotacionograma
Nome: (233549/1) MARIO TORRES NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm.: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA^ANA MARIA DO COUTO MAY

A Partir de: 01/11/2014

Processo N.º: atualizacao de lotacionograma
Nome: (114752/1) MARTA ELIETE OVIEDO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm.: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/11/2014

Processo N.º: atualizacao de lotacionograma
Nome: (128861/1) NELSON LUIZ PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm.: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 01/11/2014

Processo N.º: atualizacao de lotacionograma
Nome: (127523/1) NOEMI MARQUES DE SALES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm.: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 01/11/2014

Processo N.º: atualizacao de lotacionograma
Nome: (85456/1) ROSANA NONATO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm.: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA^ANA MARIA DO COUTO MAY

A Partir de: 01/11/2014

Processo N.º: atualizacao de lotacionograma
Nome: (44168/1) RUTENIO PASCOAL DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm.: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 01/11/2014

Processo N.º: atualizacao de lotacionograma
Nome: (56649/11) SERGIO LUIZ DE DEUS CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm.: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 01/11/2014

Processo N.º: atualizacao de lotacionograma
Nome: (117322/1) SILVANA CECILIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm.: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA^ANA MARIA DO COUTO MAY

A Partir de: 01/11/2014

Processo N.º: atualizacao de lotacionograma
Nome: (61372/5) TARCILIO CARLINDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm.: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 01/11/2014

Processo N.º: atualizacao de lotacionograma

Nome: (257628/1) THAIS GARCEZ DA LUZ AGUILA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm.: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/11/2014

Processo N.º: atualizacao de lotacionograma
Nome: (74016/5) VALDERSON WILSON GUIMARAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm.: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/11/2014

Processo N.º: atualizacao de lotacionograma
Nome: (38810/1) VANIA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm.: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/11/2014

Processo N.º: atualizacao de lotacionograma
Nome: (125071/1) VICTO TIAGO FERRERIA DE LANES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm.: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/11/2014

Processo N.º: atualizacao de lotacionograma
Nome: (117510/1) WILLIAN TAQUES DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm.: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/11/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71943/2014 DE: 01/12/2014

Processo N.º: 1000001689803
Contratado: (238311/4) CLARICE NOGUEIRA DE CASTILHO
CPF: 141.912.881-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Habilitação:
 Un. Adm. (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 03/11/2014 Até 08/11/2014
Motivo da Contratação:
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71942/2014 DE: 01/12/2014

Processo N.º: 1000001444921
Contratado: (238025/5) CLEITON REI RODRIGUES DE ARRUDA
CPF: 023.318.221-74
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Habilitação:
 Un. Adm. (012556) E.E. SANTA CLAUDINA
A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
Motivo da Contratação:
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71941/2014 DE: 01/12/2014

Processo N.º: 1000001689486
Contratado: (237841/7) QUITERIA BARBOSA DA SILVA
CPF: 026.891.134-73
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Habilitação:
 Un. Adm. (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 07/11/2014 Até 22/12/2014
Motivo da Contratação:
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71934/2014 DE: 01/12/2014

Processo N.º: 1000001451672
Contratado: (237164/6) NILSON MOREIRA CASTILHO
CPF: 488.517.441-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (012360) CEJA - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 03/02/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:
 CONTRATO/SEDUC/71935/2014 DE:
 01/12/2014
 Processo Nº: 1000001493570
 Contratado: (237290/5) MARIA QUITERIA DA SILVA
 CPF: 260.670.898-90
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (014834) E.E. SANTO ANTONIO
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:
 CONTRATO/SEDUC/71936/2014 DE:
 01/12/2014
 Processo Nº: 1000001444508
 Contratado: (237309/6) RAFAEL ALEXANDRE TONIN
 CPF: 050.203.801-21
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:
 CONTRATO/SEDUC/71937/2014 DE:
 01/12/2014
 Processo Nº: 1000001581000
 Contratado: (237430/7) ALCIDES RODRIGUES DA COSTA
 CPF: 035.450.268-92
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
 A Partir de: 01/07/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:
 CONTRATO/SEDUC/71938/2014 DE:
 01/12/2014
 Processo Nº: 1000001446307
 Contratado: (237466/6) ROSANA BERNARDES
 CPF: 857.911.641-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:
 CONTRATO/SEDUC/71939/2014 DE:
 01/12/2014
 Processo Nº: 1000001487248
 Contratado: (237489/6) VANDERLEI FRIZON
 CPF: 014.980.651-55
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:
 CONTRATO/SEDUC/71940/2014 DE:
 01/12/2014
 Processo Nº: 1000001497859
 Contratado: (237520/5) CLAUDINEI ALVES FERNANDES
 CPF: 044.857.361-05
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (154024) CEJA PROF. ELMAR JUSTEN
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/71933/2014 DE:
 01/12/2014
 Processo Nº: 1000001686245
 Contratado: (236773/4) LAIS GALVAO
 CPF: 038.152.451-50
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
 A Partir de: 12/11/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação:
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/71930/2014 DE:
 01/12/2014
 Processo Nº: 1000001495198

Contratado: (234188/7) ELIZABETE CRISTINA DE OLIVEIRA
 CPF: 039.414.961-07
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (015920) E.E. - ANTONIO HORTOLLANI
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:
 CONTRATO/SEDUC/71931/2014 DE:
 01/12/2014
 Processo Nº: 1000001544802
 Contratado: (234479/4) EVELYN DEBORAH DA COSTA BARBOSA
 CPF: 014.997.321-71
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"
 A Partir de: 02/05/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:
 CONTRATO/SEDUC/71932/2014 DE:
 01/12/2014
 Processo Nº: 1000001447931
 Contratado: (235773/5) ALZIRA PEREIRA DA FONSECA
 CPF: 034.673.161-58
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (172456) E.E. "DOROTH STONG"
 A Partir de: 02/01/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/71929/2014 DE:
 01/12/2014
 Processo Nº: 1000001686095
 Contratado: (229358/21) RAFAEL DOS SANTOS GONCALVES
 CPF: 021.701.491-71
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE
 A Partir de: 22/10/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação:
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/71921/2014 DE:
 01/12/2014
 Processo Nº: 1000001448288
 Contratado: (225050/8) FABIO RODRIGUES BERNARDO
 CPF: 021.076.971-83
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (159700) E.E. "ANTONIO ALVES DIAS"
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:
 CONTRATO/SEDUC/71922/2014 DE:
 01/12/2014
 Processo Nº: 1000001448290
 Contratado: (225051/8) GERALDO TEIXEIRA MENDES
 CPF: 015.922.991-05
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (159700) E.E. "ANTONIO ALVES DIAS"
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:
 CONTRATO/SEDUC/71923/2014 DE:
 01/12/2014
 Processo Nº: 1000001494658
 Contratado: (226573/8) ARLEY AUGUSTO NUNES RIBEIRO
 CPF: 004.557.631-94
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:
 CONTRATO/SEDUC/71924/2014 DE:
 01/12/2014
 Processo Nº: 1000001484817
 Contratado: (226594/7) JACIRA MARTINS DO ESPIRITO SANTO
 CPF: 594.711.661-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (040843) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ACORIZAL
 A Partir de: 17/03/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71925/2014 DE: 01/12/2014
 Processo Nº: 1000001487941
 Contratado: (227950/8) ROBSON ALVES DE SOUZA
 CPF: 005.497.391-06
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71926/2014 DE:
 01/12/2014
 Processo Nº: 1000001485393
 Contratado: (228280/8) JOEL BENTO DE OLIVEIRA
 CPF: 580.939.741-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES
 A Partir de: 17/03/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71927/2014 DE:
 01/12/2014
 Processo Nº: 1000001487956
 Contratado: (228797/7) ARNO MULLER
 CPF: 116.918.910-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71928/2014 DE:
 01/12/2014
 Processo Nº: 1000001491797
 Contratado: (228870/6) RAFAEL RODRIGUES GERVAZIO
 CPF: 032.145.891-56
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71944/2014 DE:
 01/12/2014
 Processo Nº: 1000001491791
 Contratado: (238470/5) ANTONIO MARCOS DA SILVA RIBEIRO
 CPF: 312.129.561-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71945/2014 DE:
 01/12/2014
 Processo Nº: 1000001448289
 Contratado: (240753/4) MICHEL ANTONIO DE BRITO
 CPF: 057.760.011-70
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (159700) E.E. "ANTONIO ALVES DIAS"
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71946/2014 DE:
 01/12/2014
 Processo Nº: 1000001485384
 Contratado: (241433/4) MARCOS BERNARDINO DE BARROS
 CPF: 016.580.571-47
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES
 A Partir de: 17/03/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71947/2014 DE:
 01/12/2014
 Processo Nº: 1000001583775
 Contratado: (241716/6) FERNANDA FABRICIA HONORATO
 CPF: 047.111.231-30
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
 A Partir de: 01/07/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71948/2014 DE:
 01/12/2014
 Processo Nº: 1000001486982
 Contratado: (242269/5) SEBASTIAO JUNIO DA COSTA SOUZA
 CPF: 010.803.981-12
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Habilitação:
 Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71949/2014 DE:
 01/12/2014
 Processo Nº: 1000001551097
 Contratado: (242908/16) IVONETE KUSTHER PREISIGKE FURTADO
 CPF: 016.579.351-16
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
 A Partir de: 06/05/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71950/2014 DE:
 01/12/2014
 Processo Nº: 1000001608362
 Contratado: (242940/6) ALOIR MARTINELLI
 CPF: 748.724.941-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 23/07/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71951/2014 DE:
 01/12/2014
 Processo Nº: 1000001447610
 Contratado: (243687/5) MARTIM DE SOUZA MODOLON
 CPF: 029.280.531-40
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71952/2014 DE:
 01/12/2014
 Processo Nº: 1000001496141
 Contratado: (244308/5) SANDRA ALVES BORGES
 CPF: 621.091.031-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (041866) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA OLIMPIA
 A Partir de: 17/03/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71953/2014 DE:
 01/12/2014
 Processo Nº: 1000001535767
 Contratado: (244333/5) CLOVIS PEREIRA
 CPF: 274.661.831-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
 A Partir de: 25/04/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71954/2014 DE:
 01/12/2014
 Processo Nº: 1000001444496
 Contratado: (244383/5) SERLENE STEINHEUSER
 CPF: 957.392.891-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71955/2014 DE:
 01/12/2014
 Processo Nº: 1000001446657
 Contratado: (244663/4) REVIVALDO DE QUEIROZ LIMA
 CPF: 022.490.881-28
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71956/2014 DE:
 01/12/2014
 Processo Nº: 1000001489136
 Contratado: (244690/5) DAVID FERREIRA DE AMORIM
 CPF: 034.084.391-84
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (156426) E.E. "ERNESTO CHE GUEVARA"
 A Partir de: 17/03/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71957/2014 DE:
 01/12/2014
 Processo Nº: 1000001487542
 Contratado: (245102/3) DIEGO GONCALVES GOTO
 CPF: 035.354.501-52
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 A Partir de: 14/03/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71958/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001489252
Contratado: (245876/3) MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 933.318.351-53
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 17/03/2014 Até 31/12/2014
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71959/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001529528
Contratado: (246233/2) ELAINE FONTES DE ARAUJO
CPF: 015.746.271-47
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 14/04/2014 Até 31/12/2014
Motivo da Contratação:
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71960/2014 DE: 01/12/2014

Processo Nº: 1000001685813
Contratado: (246425/6) LUCINEIA JACINTA DE MANACES
CPF: 411.656.751-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
A Partir de: 12/11/2014 Até 22/12/2014
Motivo da Contratação:
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71979/2014 DE: 01/12/2014

Processo Nº: 1000001689248
Contratado: (254390/3) DOUGLAS FELIX PEREIRA
CPF: 029.004.021-31
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (014842) E.E. FRANCISCO ARAUJO BARRETO
A Partir de: 01/11/2014 Até 22/12/2014
Motivo da Contratação:
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71978/2014 DE: 01/12/2014

Processo Nº: 1000001490166
Contratado: (254312/1) LEANDRO APARECIDO PEREIRA
CPF: 014.726.851-64
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Motivo da Contratação:
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71977/2014 DE: 01/12/2014

Processo Nº: 1000001693125
Contratado: (253458/5) LINDEMBERG DE CAMARGO DIAS
CPF: 688.861.601-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 19/11/2014 Até 22/12/2014
Motivo da Contratação:
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71965/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001497852
Contratado: (250611/3) TIAGO DONZELLI FERNANDES
CPF: 036.775.771-01
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (154024) CEJA PROF. ELMAR JUSTEN
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71966/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001489809
Contratado: (250908/3) DIEGO DE ALMEIDA
CPF: 034.088.971-31
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71967/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001489167
Contratado: (251024/3) CASSIUS CLAY CAMPOS RIBEIRO
CPF: 853.310.741-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71968/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001528729
Contratado: (251491/5) MAGDA SORAIA DE ALMEIDA FELIZARDO
CPF: 041.166.021-75
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (041866) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA OLIMPIA
A Partir de: 14/04/2014 Até 31/12/2014
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71969/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001680948
Contratado: (252090/2) WANDERLEI MATIAS
CPF: 571.680.911-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (173649) E. E. EDINA DALABETTA
A Partir de: 06/11/2014 Até 31/12/2014
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71970/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001453931
Contratado: (252150/2) MAURO ROBERTO BACHEGA
CPF: 048.169.381-50
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 22/01/2014 Até 31/12/2014
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71971/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001487368
Contratado: (252300/2) DIOGO FERREIRA DA SILVA
CPF: 012.402.071-23
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 17/03/2014 Até 31/12/2014
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71972/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001489816
Contratado: (252357/2) MARCOS PIO
CPF: 571.495.261-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71973/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001459807
Contratado: (252399/2) RAFAEL DA ROSA SANTOS
CPF: 042.461.721-89
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
A Partir de: 01/02/2014 Até 31/12/2014
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71974/2014 DE: 01/12/2014

Processo Nº: 1000001494749
 Contratado: (252484/2) MARCELO ANTONIO DE SOUZA
 CPF: 833.351.101-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO
 A Partir de: 13/03/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71975/2014 DE: 01/12/2014

Processo Nº: 1000001484736
 Contratado: (252952/2) VANESSA JECIMAR DA SILVA FERNANDES DOS SANTOS
 CPF: 923.714.181-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71976/2014 DE: 01/12/2014

Processo Nº: 1000001445495
 Contratado: (253245/1) JAILSON SALES DE AMARAL
 CPF: 019.576.935-09
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (173649) E. E. EDINA DALABETTA
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71964/2014 DE: 01/12/2014

Processo Nº: 1000001689334
 Contratado: (250097/7) ELTON DO AMORIM SILVA
 CPF: 924.198.521-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES
 A Partir de: 13/11/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação:
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71963/2014 DE: 01/12/2014

Processo Nº: 1000001498670
 Contratado: (249771/5) MAURICIO DA SILVA ARAUJO
 CPF: 001.125.321-52
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO
 A Partir de: 17/03/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71962/2014 DE: 01/12/2014

Processo Nº: 1000001675789
 Contratado: (248965/5) GRAZIELA FRAGA FERREIRA QUEIROZ MUNIZ
 CPF: 040.793.631-92
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
 Em: 22/12/2014
 Motivo da Contratação:
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71961/2014 DE: 01/12/2014

Processo Nº: 1000001486654

Contratado: (248586/3) PEDRO GOMES DA SILVA
 CPF: 910.572.301-97
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
 A Partir de: 17/03/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71920/2014 DE: 01/12/2014

Processo Nº: 1000001691466
 Contratado: (222466/12) CLEIDIANE DE OLIVEIRA SILVA
 CPF: 027.244.841-93
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
 A Partir de: 24/11/2014 Até 29/11/2014
 Motivo da Contratação:
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71915/2014 DE: 01/12/2014

Processo Nº: 1000001489095
 Contratado: (219518/11) VALDSON COELHO PESSOA
 CPF: 240.744.971-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 17/03/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71916/2014 DE: 01/12/2014

Processo Nº: 1000001446308
 Contratado: (219772/10) JEFFERSON BRAZ SILVA
 CPF: 654.318.391-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71917/2014 DE: 01/12/2014

Processo Nº: 1000001489296
 Contratado: (220273/10) JUDITI RESENDE ALMEIDA
 CPF: 284.549.601-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
 A Partir de: 14/03/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71918/2014 DE: 01/12/2014

Processo Nº: 1000001451202
 Contratado: (220958/8) JOAQUIM LEVIS RIBEIRO FILHO
 CPF: 763.390.411-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71919/2014 DE: 01/12/2014

Processo Nº: 1000001466052
 Contratado: (221105/7) PATRICIA SILVA DE SOUZA
 CPF: 039.015.631-05
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71884/2014 DE: 01/12/2014

Processo Nº: 1000001505976

Contratado: (135116/17) EDNEY APARECIDO SENA
 CPF: 927.250.901-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (013951) E.E. SEN. FILINTO MULLER
 Em: 22/12/2014
 Motivo da Contratação:
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71872/2014

01/12/2014

DE:

Processo Nº: 1000001502109
 Contratado: (124184/21) PAULO BEZERRA DOS SANTOS
 CPF: 559.547.071-20
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA
 A Partir de: 31/03/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71873/2014

01/12/2014

DE:

Processo Nº: 1000001459009
 Contratado: (128841/15) ELIANE FAGUNDES DA SILVA
 CPF: 006.450.341-00
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71874/2014

01/12/2014

DE:

Processo Nº: 1000001451323
 Contratado: (128953/19) PAULINHO LIMA DA SILVA
 CPF: 981.941.001-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71875/2014

01/12/2014

DE:

Processo Nº: 1000001460983
 Contratado: (128969/17) EDIVALDO GARIBALDI DE SOUZA
 CPF: 930.602.201-82
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (013137) E.E. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71876/2014

01/12/2014

DE:

Processo Nº: 1000001680987
 Contratado: (129731/16) THAZIA MACLAINE ALVES LUZ KINSEL
 CPF: 502.961.241-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO
 A Partir de: 05/11/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71877/2014

01/12/2014

DE:

Processo Nº: 1000001493723
 Contratado: (130602/13) FELIPE GUSTAVO PACELLI DE MIRANDA GAZETA
 CPF: 924.257.801-06
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (012190) E.E. ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71878/2014

01/12/2014

DE:

Processo Nº: 1000001489692
 Contratado: (131156/16) FRANCISCO DAS CHAGAS VENANCIO
 CPF: 340.404.471-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71879/2014

01/12/2014

DE:

Processo Nº: 1000001457432
 Contratado: (133087/14) JOSE AIRTON PINHEIRO
 CPF: 014.747.381-09
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA

A Partir de: 24/01/2014 Até 31/12/2014

Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71880/2014

01/12/2014

DE:

Processo Nº: 1000001451676
 Contratado: (133289/18) ILTON DOMINGOS DE BULHOES
 CPF: 318.601.331-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (012360) CEJA - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 03/02/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71881/2014

01/12/2014

DE:

Processo Nº: 1000001493026
 Contratado: (133296/13) MARINA AIRES DE LIMA
 CPF: 345.655.821-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 14/03/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71882/2014

01/12/2014

DE:

Processo Nº: 1000001486138
 Contratado: (133313/9) EDSON LOPES DE OLIVEIRA
 CPF: 594.803.941-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71883/2014

01/12/2014

DE:

Processo Nº: 1000001487369
 Contratado: (133519/13) ATAIDE CLEMENTE DE ALVARENGA
 CPF: 395.311.631-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
 A Partir de: 17/03/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71871/2014

01/12/2014

DE:

Processo Nº: 1000001485644
 Contratado: (123273/11) CARLOS EDUARDO GERMANO PRONI
 CPF: 303.642.958-13
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
 Em: 22/12/2014
 Motivo da Contratação:
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71859/2014

01/12/2014

DE:

Processo Nº: 1000001484032
 Contratado: (107527/19) LUCIANO CANHETE MAGALHAES
 CPF: 814.488.721-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (012319) E.E. DEP. MILTON FIGUEIREDO
 A Partir de: 17/03/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71860/2014

01/12/2014

DE:

Processo Nº: 1000001484481
 Contratado: (107821/23) CLEYTON RICARDO RODRIGUES DE ALMEIDA
 CPF: 832.764.321-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (014320) E.E. MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71861/2014

01/12/2014

DE:

Processo Nº: 1000001488049
 Contratado: (109913/9) FERNANDO SILVA DE PAULA
 CPF: 009.195.841-52
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
 A Partir de: 14/03/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:
 CONTRATO/SEDUC/71862/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001493025
 Contratado: (111754/20) ANTONIO GOMES DA SILVA
 CPF: 174.158.291-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 14/03/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:
 CONTRATO/SEDUC/71863/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001484058
 Contratado: (113549/20) JORGE LUIZ RIBEIRO DE MORAIS
 CPF: 803.655.741-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (012319) E.E. DEP. MILTON FIGUEIREDO
 A Partir de: 17/03/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:
 CONTRATO/SEDUC/71864/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001484512
 Contratado: (115044/19) ALCIONE MARIA DA SILVA SANTANA
 CPF: 944.800.361-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
 A Partir de: 14/03/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:
 CONTRATO/SEDUC/71865/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001444919
 Contratado: (117631/21) ANTONIO NUNES DE CASTRO
 CPF: 012.603.071-58
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:
 CONTRATO/SEDUC/71866/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001491505
 Contratado: (119527/15) DAMAZIO KARLOS RODRIGUES PEREIRA
 CPF: 031.528.234-79
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (014842) E.E. FRANCISCO ARAUJO BARRETO
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:
 CONTRATO/SEDUC/71867/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001493024
 Contratado: (119549/20) EUNICE DA SILVA
 CPF: 474.244.431-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 14/03/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:
 CONTRATO/SEDUC/71868/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001508824
 Contratado: (119739/15) JOSE BENEDITO DA SILVA
 CPF: 568.016.291-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (012629) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:
 CONTRATO/SEDUC/71869/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001486707
 Contratado: (119866/17) CLAUDINEI JOSE DE PINHO
 CPF: 021.568.941-08
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:
 CONTRATO/SEDUC/71870/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001486701
 Contratado: (120265/15) MAURO JOSE DOS SANTOS
 CPF: 016.026.881-84
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Motivo da Contratação:
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/71858/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001689007
 Contratado: (106100/39) ROZENARIA SOARES BRANDAO PENSO
 CPF: 338.454.761-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA
 A Partir de: 10/11/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação:
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/71740/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001688774
 Contratado: (234218/14) KELLY DAIANI DE SOUZA
 CPF: 002.288.251-05
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Habilitação:
 Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO
 Substituído: (65048/26) LUCIENE RODRIGUES
 A Partir de: 05/11/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:
 CONTRATO/SEDUC/71741/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001682870
 Contratado: (246574/23) MARINETE APARECIDA DA SILVA
 CPF: 482.395.341-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 21H
 Habilitação:
 Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
 Substituído: (248965/5) GRAZIELA FRAGA FERREIRA QUEIROZ MUNIZ
 A Partir de: 06/11/2014 Até 21/11/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:
 CONTRATO/SEDUC/71742/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001685216
 Contratado: (248416/8) JACINTO DE OLIVEIRA FREITAS
 CPF: 631.306.961-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11H
 Habilitação:
 Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
 Substituído: (228508/14) ERICA PATRICIA CABELO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 28/10/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:
 CONTRATO/SEDUC/71743/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001686508
 Contratado: (251204/11) TATIANA ANDREA GERAM
 CPF: 017.045.229-86
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Habilitação:
 Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA
 Substituído: (254394/1) HEBERT CHARLES SCHWAICERSKI
 A Partir de: 13/11/2014 Até 12/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:
 CONTRATO/SEDUC/71744/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001686396
 Contratado: (257144/5) ANIANA NOVAES RODRIGUES
 CPF: 018.710.341-08
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Habilitação:
 Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVAL FARIA
 Substituído: (123747/14) NILZA DAUZACKER ALBUQUERQUE
 A Partir de: 10/11/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:
 CONTRATO/SEDUC/71745/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001692487
 Contratado: (258355/4) ADRIELE DA SILVA CARVALHO MENDES
 CPF: 049.885.861-89
 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 08H
 Habilitação:
 Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
 Substituído: (25666/28) REGINA LUCIA DE ALMEIDA
 A Partir de: 14/11/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:
 CONTRATO/SEDUC/71746/2014 DE: 01/12/2014

Processo Nº: 1000001692500
 Contratado: (258356/3) EUDANIA DO NACIMENTO GOMES
 CPF: 054.247.171-01
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 18H
 Habilitação:
 Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
 Substituído: (25666/28) REGINA LUCIA DE ALMEIDA
 A Partir de: 14/11/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:
 CONTRATO/SEDUC/71747/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001684784
 Contratado: (259286/1) KATIUSCIA CRISTINA DE LIMA
 CPF: 882.216.011-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Habilitação:
 Un. Adm: (014834) E.E. SANTO ANTONIO
 Substituído: (70825/13) ALESSANDRA DOURADO FACCO DE JESUS GOMES
 A Partir de: 13/10/2014 Até 20/10/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:
 CONTRATO/SEDUC/71748/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001686959
 Contratado: (61470/15) JUCILEIDE MARIA REIS ARRUDA
 CPF: 503.448.031-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Habilitação:
 Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
 Substituído: (254207/2) LORENA ALVES DO NASCIMENTO SILVA
 A Partir de: 27/10/2014 Até 20/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:
 CONTRATO/SEDUC/71749/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001689594
 Contratado: (73748/33) ALDA SCHIRLEY DE AQUINO
 CPF: 890.794.001-06
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Habilitação:
 Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
 Substituído: (205234/18) SILVANIA MARIA DE SOUZA PEREIRA
 A Partir de: 19/10/2014 Até 17/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:
 CONTRATO/SEDUC/71750/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001681297
 Contratado: (92086/29) ODETE FURTADO DE MENDONCA
 CPF: 923.105.838-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Habilitação:
 Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO
 Substituído: (135035/13) ANA LUCIA ATAIDE DE MATOS BRUGNOLI
 A Partir de: 11/10/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:
 CONTRATO/SEDUC/71751/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001688066
 Contratado: (93697/46) MARIA IRENILDA DA SILVA LIMA
 CPF: 910.385.291-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07H
 Habilitação:
 Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
 Substituído: (228508/14) ERICA PATRICIA CABELO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 28/10/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:
 CONTRATO/SEDUC/71752/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001689293
 Contratado: (93889/15) JANETE APARECIDA DOS SANTOS
 CPF: 966.364.671-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Habilitação:
 Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
 Substituído: (228563/15) ROSELI RIBEIRO COSTA
 A Partir de: 24/11/2014 Até 27/11/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:
 CONTRATO/SEDUC/71753/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001685890
 Contratado: (108398/15) LEONICE DA CRUZ BARBOSA
 CPF: 946.575.991-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Habilitação:
 Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
 Substituído: (60597/3) MARIA DE JESUS GONCALVES
 A Partir de: 28/10/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:
 CONTRATO/SEDUC/71754/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001692555
 Contratado: (111245/19) GENICLEIA GONCALVES SALDANHA
 CPF: 984.380.501-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Habilitação:
 Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO

Substituído: (144294/8) MARIA NIELY DE FREITAS SILVA
 A Partir de: 07/11/2014 Até 06/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:
 CONTRATO/SEDUC/71755/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001686097
 Contratado: (112792/26) MARIA MARLY BOTELHO BARBOSA
 CPF: 615.802.361-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Habilitação:
 Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO
 Substituído: (85582/22) MARCOS ANTONIO NUNES DA CUNHA
 A Partir de: 04/11/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:
 CONTRATO/SEDUC/71756/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001686514
 Contratado: (121386/29) MARIA CLAUDIA SILVA
 CPF: 044.340.609-02
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 17H
 Habilitação:
 Un. Adm: (011843) E.E. DEP. FRANCISCO VILANOVA
 Substituído: (32941/1) JUSTINIANO DE FREITAS
 A Partir de: 14/11/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:
 CONTRATO/SEDUC/71757/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001684806
 Contratado: (122032/33) LUCIANE NEVES VICENTINA BISPO
 CPF: 967.783.501-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Habilitação:
 Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
 Substituído: (46675/16) PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR
 A Partir de: 15/09/2014 Até 14/10/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:
 CONTRATO/SEDUC/71758/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001684798
 Contratado: (122733/28) CLEONICE PEREIRA DA SILVA
 CPF: 966.292.741-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Habilitação:
 Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 Substituído: (92261/26) NARA LORENZONI CHEQUIN MORAIS
 A Partir de: 20/09/2014 Até 25/09/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:
 CONTRATO/SEDUC/71759/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001692493
 Contratado: (124007/40) EDIANE CORREIA DA SILVA
 CPF: 696.107.701-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 16H
 Habilitação:
 Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
 Substituído: (140165/1) LUIS CESAR GONCALVES DOS SANTOS
 A Partir de: 05/11/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:
 CONTRATO/SEDUC/71760/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001682982
 Contratado: (128698/49) EDVALDA GONCALVES DA SILVA
 CPF: 452.174.751-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Habilitação:
 Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
 Substituído: (105535/19) NILSON CARLOS AMARAL
 A Partir de: 07/11/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:
 CONTRATO/SEDUC/71761/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001691677
 Contratado: (128759/28) ANA LUCIA FARIAS LIMA DE OLIVEIRA
 CPF: 627.539.911-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Habilitação:
 Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
 Substituído: (56603/49) CICERA BARBOSA
 A Partir de: 07/11/2014 Até 05/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:
 CONTRATO/SEDUC/71762/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001686677
 Contratado: (130891/27) NARIELY FRANCISCA DE PAULA
 CPF: 011.638.811-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Habilitação:
 Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 Substituído: (100535/11) ELIEL AZAMBUJA DE SOUZA
 A Partir de: 14/10/2014 Até 22/10/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:
 CONTRATO/SEDUC/71763/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001652981
 Contratado: (131354/16) KLEZIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

CPF: 000.130.691-01 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 07H Habilitação: Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO Substituído: (145065/13) MARIVALDO SILVA DOS SANTOS A Partir de: 20/10/2014 Até 18/11/2014 Motivo da Contratação em Substituição:	
CONTRATO/SEDUC/71764/2014 01/12/2014	DE:
Processo Nº: 1000001681410 Contratado: (13259/10) SUELY SOARES DE OLIVEIRA CABRAL CPF: 413.690.769-91 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 05H Habilitação: Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS Substituído: (18551/1) LEONILDO FERNANDES A Partir de: 20/10/2014 Até 22/12/2014 Motivo da Contratação em Substituição:	
CONTRATO/SEDUC/71765/2014 01/12/2014	DE:
Processo Nº: 1000001684891 Contratado: (134497/12) FLAVIO DOS SANTOS SOUZA CPF: 009.850.451-75 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 05H Habilitação: Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES Substituído: (31080/1) MARLENE APARECIDA BATELO BATISTA A Partir de: 11/11/2014 Até 22/12/2014 Motivo da Contratação em Substituição:	
CONTRATO/SEDUC/71766/2014 01/12/2014	DE:
Processo Nº: 1000001685323 Contratado: (134757/10) RUTH MORAES DE SOUZA CPF: 551.841.031-04 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 04H Habilitação: Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA Substituído: (22766/5) SIVAL HONORIO DE CARVALHO A Partir de: 04/11/2014 Até 22/12/2014 Motivo da Contratação em Substituição:	
CONTRATO/SEDUC/71767/2014 01/12/2014	DE:
Processo Nº: 1000001686439 Contratado: (137059/14) VALDELUCIA MOREIRA NERES CPF: 567.562.751-00 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30H Habilitação: Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO Substituído: (227579/1) DAYSE MARA CESTARE COELHO A Partir de: 31/10/2014 Até 22/12/2014 Motivo da Contratação em Substituição:	
CONTRATO/SEDUC/71768/2014 01/12/2014	DE:
Processo Nº: 1000001685786 Contratado: (140839/19) FABRICYA FLAVIA DE ALMEIDA SILVA ROSA CPF: 000.568.321-17 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Habilitação: Un. Adm: (011843) E.E. DEP. FRANCISCO VILANOVA Substituído: (130557/10) SILVANIA ALVES DOS REIS A Partir de: 10/11/2014 Até 22/12/2014 Motivo da Contratação em Substituição:	
CONTRATO/SEDUC/71769/2014 01/12/2014	DE:
Processo Nº: 1000001682966 Contratado: (140941/19) MARIA EDNA SOUZA LEAL CPF: 318.492.611-72 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Habilitação: Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES Substituído: (242382/1) ADRIANA PERAZZOLI TAKAKI A Partir de: 05/11/2014 Até 04/12/2014 Motivo da Contratação em Substituição:	
CONTRATO/SEDUC/71770/2014 01/12/2014	DE:
Processo Nº: 1000001692586 Contratado: (143156/12) IVAIR FERREIRA DIAS CPF: 384.771.901-78 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 04H Habilitação: Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO Substituído: (144294/8) MARIA NIELY DE FREITAS SILVA A Partir de: 07/11/2014 Até 06/12/2014 Motivo da Contratação em Substituição:	
CONTRATO/SEDUC/71771/2014 01/12/2014	DE:
Processo Nº: 1000001684644 Contratado: (143984/12) GRAZIELE ROSALES TEIXEIRA CPF: 014.814.591-47 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Habilitação: Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO Substituído: (25676/1) LUCILENE DIAS GUIMARAES DE AQUINO A Partir de: 06/10/2014 Até 22/12/2014	
	Motivo da Contratação em Substituição:
CONTRATO/SEDUC/71772/2014 01/12/2014	DE:
Processo Nº: 1000001687348 Contratado: (145021/20) SANDRA DO CARMO NASCIMENTO SILVA CPF: 690.318.431-72 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 10H Habilitação: Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA Substituído: (226752/1) JORDANA LENHARDT DA ROCHA A Partir de: 12/11/2014 Até 14/11/2014 Motivo da Contratação em Substituição:	
CONTRATO/SEDUC/71773/2014 01/12/2014	DE:
Processo Nº: 1000001687255 Contratado: (145021/21) SANDRA DO CARMO NASCIMENTO SILVA CPF: 690.318.431-72 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 06H Habilitação: Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA Substituído: (226752/1) JORDANA LENHARDT DA ROCHA A Partir de: 04/11/2014 Até 05/11/2014 Motivo da Contratação em Substituição:	
CONTRATO/SEDUC/71774/2014 01/12/2014	DE:
Processo Nº: 1000001686593 Contratado: (201352/11) IRINEIA MENDES DE JESUS CPF: 978.442.761-34 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Habilitação: Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO Substituído: (89037/1) NELITA FIRMINO DE QUEIROZ MATTOS A Partir de: 17/11/2014 Até 29/11/2014 Motivo da Contratação em Substituição:	
CONTRATO/SEDUC/71775/2014 01/12/2014	DE:
Processo Nº: 1000001684731 Contratado: (201382/36) DELMA MOREIRA SILVA CPF: 667.876.531-15 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 11H Habilitação: Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI Substituído: (140786/1) CLEOMARA NUNES DO AMARAL A Partir de: 04/11/2014 Até 03/12/2014 Motivo da Contratação em Substituição:	
CONTRATO/SEDUC/71776/2014 01/12/2014	DE:
Processo Nº: 1000001686380 Contratado: (201827/8) ANA MARIA CARDOSO MENDES CPF: 631.645.311-68 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30H Habilitação: Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN" Substituído: (241756/1) TANIA FATIMA DE RESENDE RODRIGUES A Partir de: 31/10/2014 Até 22/12/2014 Motivo da Contratação em Substituição:	
CONTRATO/SEDUC/71777/2014 01/12/2014	DE:
Processo Nº: 1000001686437 Contratado: (201940/12) ADRIANA BENEDITA DE MORAES CPF: 950.297.451-49 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Habilitação: Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF Substituído: (122792/11) BENEDITA MARIA XAVIER DE CAMPOS FRANCA A Partir de: 13/10/2014 Até 27/10/2014 Motivo da Contratação em Substituição:	
CONTRATO/SEDUC/71778/2014 01/12/2014	DE:
Processo Nº: 1000001685952 Contratado: (202009/5) GILDENE NUNES MACIEL CPF: 988.378.261-68 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Habilitação: Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA Substituído: (34646/1) SANDRA LEILA DE BARROS BRUNO A Partir de: 08/11/2014 Até 22/12/2014 Motivo da Contratação em Substituição:	
CONTRATO/SEDUC/71779/2014 01/12/2014	DE:
Processo Nº: 1000001684704 Contratado: (205368/9) MARCIA DOS SANTOS LEITE MARTINS CPF: 396.458.511-49 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Habilitação: Un. Adm: (011630) E.E. DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO Substituído: (135277/4) ANDRIA PAULA DE FREITAS A Partir de: 06/11/2014 Até 20/11/2014 Motivo da Contratação em Substituição:	
CONTRATO/SEDUC/71780/2014 01/12/2014	DE:
Processo Nº: 1000001684650 Contratado: (205391/16) ADILSON LAURENTINO DA SILVA CPF: 903.832.141-49 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA	

Referência: B-001 Carga Horária: 09H
 Habilitação:
 Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
 Substituído: (31080/1) MARLENE APARECIDA BATELO BATISTA
 A Partir de: 07/11/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71781/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001689733
 Contratado: (205431/9) ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA
 CPF: 432.965.561-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Habilitação:
 Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
 Substituído: (205584/8) ELBA SOARES DOS SANTOS
 A Partir de: 10/11/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71782/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001684752
 Contratado: (206591/14) NEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA PAES
 CPF: 483.421.491-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Habilitação:
 Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
 Substituído: (41064/1) APARECIDA CARBONEL PEREIRA
 A Partir de: 07/11/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71783/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001689724
 Contratado: (208393/13) MARIA ANGELA DE FARIAS PINHO
 CPF: 697.613.291-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Habilitação:
 Un. Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO
 Substituído: (108284/7) JUSCIMEIRE DA SILVA CALDEIRA
 A Partir de: 07/11/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71784/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001681412
 Contratado: (209285/28) HELDER CALVI INOCENCIO
 CPF: 002.675.571-83
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Habilitação:
 Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
 Substituído: (18551/1) LEONILDO FERNANDES
 A Partir de: 20/10/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71785/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001681440
 Contratado: (209351/21) JOSIANE LEMES DO NASCIMENTO RODRIGUES
 CPF: 026.093.991-97
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Habilitação:
 Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
 Substituído: (29164/1) SILVIA ANDREA PEREIRA
 A Partir de: 31/10/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71786/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001652982
 Contratado: (211162/11) SANDRA AMORIM VENTURINI
 CPF: 014.595.141-30
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Habilitação:
 Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
 Substituído: (145065/13) MARIVALDO SILVA DOS SANTOS
 A Partir de: 20/10/2014 Até 18/11/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71787/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001685257
 Contratado: (214229/22) KATIELLY CRISTINA CRUZ DE FRANCA
 CPF: 010.283.391-51
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Habilitação:
 Un. Adm: (011657) E.E. SRO LUIZ
 Substituído: (65720/10) ANDREA MARCIA VIDAL DANTAS DE ANDRADE
 A Partir de: 03/11/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71788/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001690441
 Contratado: (214977/22) MARIA DA GLORIA DOS SANTOS
 CPF: 776.087.201-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Habilitação:
 Un. Adm: (173282) E. E. "PROFESSORA NEIDE ENARA SIMA"
 Substituído: (97784/12) VERIDIANA GOMES AGUIAR
 A Partir de: 03/11/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71789/2014 DE: 01/12/2014

Processo Nº: 1000001683198
 Contratado: (215468/10) GREICI APARECIDA DUARTE DA SILVA
 CPF: 014.785.651-52
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Habilitação:
 Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
 Substituído: (108610/27) LOIANNE CURVO GOTTARDI BELOTE
 A Partir de: 26/09/2014 Até 19/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71790/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001682883
 Contratado: (216098/14) MARIVONE SILVA MEIRA
 CPF: 989.552.251-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Habilitação:
 Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA
 Substituído: (213869/3) SUELLEN LARA NUNES CUYABANO
 A Partir de: 04/11/2014 Até 03/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71791/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001684773
 Contratado: (217114/18) CLEITON MAGNO DE MEDEIROS
 CPF: 011.841.061-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 27H
 Habilitação:
 Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON
 Substituído: (228075/10) JOSE JOAO GONCALVES DE AGUIAR
 A Partir de: 03/11/2014 Até 16/11/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71792/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001688562
 Contratado: (217934/12) SONIA FERREIRA DOS SANTOS
 CPF: 571.526.671-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Habilitação:
 Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
 Substituído: (50601/7) SIMONE SILVA RICARDO
 A Partir de: 30/10/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71793/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001684721
 Contratado: (220774/23) SOLANGE APARECIDA BOSCARDIM
 CPF: 943.288.541-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Habilitação:
 Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
 Substituído: (140786/1) CLEOMARA NUNES DO AMARAL
 A Partir de: 04/11/2014 Até 03/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71794/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001684724
 Contratado: (220776/21) MARIA MAZINHA DA COSTA SILVA
 CPF: 908.932.041-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Habilitação:
 Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
 Substituído: (140786/1) CLEOMARA NUNES DO AMARAL
 A Partir de: 04/11/2014 Até 03/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71795/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001685856
 Contratado: (220887/14) MARCONDES PINTO NASCIMENTO
 CPF: 870.629.501-06
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Habilitação:
 Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
 Substituído: (200409/1) JOSE FERREIRA LEITE FILHO
 A Partir de: 02/10/2014 Até 31/10/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71796/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001685847
 Contratado: (220887/15) MARCONDES PINTO NASCIMENTO
 CPF: 870.629.501-06
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Habilitação:
 Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
 Substituído: (200409/1) JOSE FERREIRA LEITE FILHO
 A Partir de: 01/11/2014 Até 30/11/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71797/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001684861
 Contratado: (221437/13) SUELI MARIA DAMASO DE SANTANA
 CPF: 534.870.791-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H
 Habilitação:
 Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS

Substituído: (92261/26) NARA LORENZONI CHEQUIN MORAIS
A Partir de: 20/09/2014 Até 25/09/2014
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71798/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001684807
Contratado: (223773/33) JOVANIL MARIA DAS NEVES
CPF: 006.338.111-73
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Habilitação:

Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
Substituído: (31125/1) LUCIENE MARIA GOBIRA DE SOUZA
A Partir de: 15/10/2014 Até 29/10/2014
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71799/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001688824
Contratado: (224663/11) ROSANGELA VIEIRA DE SOUZA
CPF: 018.703.961-54
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 26H
Habilitação:

Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA
Substituído: (22766/1) SIVAL HONORIO DE CARVALHO
A Partir de: 04/11/2014 Até 22/12/2014
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71800/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001684743
Contratado: (225173/10) CLARICE RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF: 290.557.778-97
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Habilitação:

Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
Substituído: (41063/26) MARCIA CRISTINA BOTELHO DA SILVA
A Partir de: 25/10/2014 Até 23/11/2014
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71801/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001686113
Contratado: (228168/6) ROSIANE ARTIAGA
CPF: 531.502.101-78
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Habilitação:

Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
Substituído: (200152/6) DANIELLI DOS SANTOS CARVALHO
A Partir de: 06/11/2014 Até 05/12/2014
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71802/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001686195
Contratado: (228243/15) CELINE ALVES MACEDO FARIAS
CPF: 007.823.101-92
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Habilitação:

Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
Substituído: (89578/6) EDMIR LAURENTINO SILVA
A Partir de: 16/11/2014 Até 15/12/2014
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71803/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001684649
Contratado: (228521/11) PAULA BALDUINA ROCHA DOS SANTOS
CPF: 024.640.001-32
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Habilitação:

Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
Substituído: (31080/1) MARLENE APARECIDA BATELO BATISTA
A Partir de: 07/11/2014 Até 22/12/2014
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71804/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001684710
Contratado: (229126/28) PRISCILA TAQUES DE MORAES
CPF: 008.241.731-80
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Habilitação:

Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
Substituído: (51886/4) SOELY MARIA DE MEIRA RODRIGUES
A Partir de: 04/11/2014 Até 18/11/2014
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71805/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001688848
Contratado: (230470/21) CLADEIR ALVES DA SILVA
CPF: 017.472.161-78
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Habilitação:

Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA
Substituído: (126814/7) JANAINA PAULA SILVA RIBEIRO
A Partir de: 03/11/2014 Até 22/12/2014
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71806/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001652980
Contratado: (234146/19) LEDA BORGES NATES

CPF: 283.946.821-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Habilitação:

Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
Substituído: (145065/13) MARIVALDO SILVA DOS SANTOS
A Partir de: 20/10/2014 Até 18/11/2014
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71807/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001692447
Contratado: (234218/13) KELLY DAIANI DE SOUZA
CPF: 002.288.251-05
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Habilitação:

Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
Substituído: (62707/9) REGINALDO GENTIL BRASILEIRO
A Partir de: 09/10/2014 Até 17/10/2014
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71808/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001685253
Contratado: (238304/16) CRISTIANE DE MORAES ORNELA DUARTE
CPF: 777.192.981-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Habilitação:

Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
Substituído: (65720/10) ANDREA MARCIA VIDAL DANTAS DE ANDRADE
A Partir de: 03/11/2014 Até 22/12/2014
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71809/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001682875
Contratado: (238943/19) VALERIA DO LOIOLA
CPF: 741.633.291-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Habilitação:

Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA
Substituído: (15031/1) HELENA SOARES DA SILVA DE JESUS
A Partir de: 01/11/2014 Até 22/12/2014
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71810/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001690241
Contratado: (239822/11) JOSEFA VITORINA DE MORAES BRASIL
CPF: 615.468.951-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Habilitação:

Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
Substituído: (227485/1) ANTONIA APARECIDA LEMES
A Partir de: 03/11/2014 Até 22/12/2014
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71811/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001688847
Contratado: (240510/24) PAULO JUNYOR FIDELIS PEREIRA CAPELETTE

ROMANO

CPF: 025.582.781-42
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Habilitação:

Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA
Substituído: (126814/7) JANAINA PAULA SILVA RIBEIRO
A Partir de: 03/11/2014 Até 22/12/2014
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71812/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001688377
Contratado: (240919/11) NATASHA MAYUMI MACHADO TAKINAMI
CPF: 040.512.451-10
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 07H
Habilitação:

Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
Substituído: (135948/3) DIMAS DA SILVA MARQUES
A Partir de: 28/10/2014 Até 26/11/2014
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71813/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001688374
Contratado: (240919/12) NATASHA MAYUMI MACHADO TAKINAMI
CPF: 040.512.451-10
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 07H
Habilitação:

Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
Substituído: (135948/3) DIMAS DA SILVA MARQUES
A Partir de: 13/10/2014 Até 27/10/2014
Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71814/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001685889
Contratado: (242041/12) SONIA VENANCIO DE ARAUJO SILVA
CPF: 009.995.171-12
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Habilitação:

Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
Substituído: (211039/3) ADRIANA LOPES DE SOUZA

A Partir de: 28/10/2014 Até 06/11/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:
 CONTRATO/SEDUC/71815/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001685226
 Contratado: (243317/11) FRANCIELLE FERREIRA DA SILVA VIEIRA
 CPF: 028.328.831-09
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H
 Habilitação:

Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA
 Substituído: (76397/24) JURANDIR DA SILVA MOTA
 A Partir de: 05/11/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71816/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001685227
 Contratado: (245522/8) IVANEIDE APARECIDA FONTANELI
 CPF: 594.415.001-78
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 13H
 Habilitação:

Un. Adm: (014192) E.E. ANTONIO GOMES PRIMO
 Substituído: (38105/1) ADELINO RIBEIRO DA COSTA
 A Partir de: 29/10/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71817/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001686770
 Contratado: (246790/15) LUCILENE EZEQUIEL GOMES
 CPF: 011.051.901-96
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 15H
 Habilitação:

Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
 Substituído: (211039/3) ADRIANA LOPES DE SOUZA
 A Partir de: 28/10/2014 Até 06/11/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71818/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001685892
 Contratado: (246790/16) LUCILENE EZEQUIEL GOMES
 CPF: 011.051.901-96
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 16H
 Habilitação:

Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
 Substituído: (60597/3) MARIA DE JESUS GONCALVES
 A Partir de: 07/11/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71819/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001686212
 Contratado: (248451/11) VALDIVINA MOREIRA DA SILVA
 CPF: 441.913.591-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Habilitação:

Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO
 Substituído: (96460/2) ODAIR JOSE BARLETA
 A Partir de: 10/11/2014 Até 19/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71820/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001690498
 Contratado: (248766/4) LENI FERREIRA DE ARAUJO
 CPF: 651.771.771-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Habilitação:

Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
 Substituído: (250603/1) JANETE EVANGELISTA DA SILVA
 A Partir de: 17/11/2014 Até 16/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71821/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001686099
 Contratado: (249007/9) JOZIVALDO ALVES MARTINS
 CPF: 011.195.741-96
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 15H
 Habilitação:

Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
 Substituído: (15036/1) JOSE MIGUEL
 A Partir de: 15/10/2014 Até 13/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71822/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001685156
 Contratado: (249874/11) JAQUELINE INACIO FRANGIOTTI NUNES
 CPF: 007.882.861-96
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Habilitação:

Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
 Substituído: (21875/1) BELMIRO MARTINS PEREIRA
 A Partir de: 09/11/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71823/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001686308
 Contratado: (251260/3) PRISCILA GONCALO SILVA
 CPF: 028.822.331-40

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Habilitação:
 Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA
 Substituído: (219733/2) ELITA SANTANA DA SILVA
 A Partir de: 31/10/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71824/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001685264
 Contratado: (253021/5) HUGO FELIPE DE FIGUEIREDO XAVIER
 CPF: 020.802.671-16
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H
 Habilitação:

Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA
 Substituído: (70432/6) LUCINEIA MACEDO DOS SANTOS
 A Partir de: 12/10/2014 Até 10/11/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71825/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001686003
 Contratado: (254204/6) JAQUELINE PAGLIARINI
 CPF: 023.284.771-19
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Habilitação:

Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVAL FARIA
 Substituído: (70966/17) ROSANA FERREIRA MARTINS
 A Partir de: 05/10/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71826/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001681408
 Contratado: (254423/4) LAMARA MARIA GOMES
 CPF: 022.877.561-24
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H
 Habilitação:

Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
 Substituído: (18551/1) LEONILDO FERNANDES
 A Partir de: 20/10/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71827/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001684804
 Contratado: (254425/15) JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LEAL
 CPF: 027.883.391-86
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H
 Habilitação:

Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 Substituído: (92261/26) NARA LORENZONI CHEQUIN MORAIS
 A Partir de: 20/09/2014 Até 25/09/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71828/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001682914
 Contratado: (254590/3) NEMA APARECIDA DE SOUZA
 CPF: 781.801.711-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Habilitação:

Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
 Substituído: (101070/5) ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS
 A Partir de: 03/11/2014 Até 02/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71829/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001687163
 Contratado: (255943/2) MARLI GARCIA DE MOURA
 CPF: 568.865.601-82
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Habilitação:

Un. Adm: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
 Substituído: (60095/18) EUNICE JULIA DA SILVA
 A Partir de: 09/11/2014 Até 06/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71830/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001688859
 Contratado: (256300/5) RAYANE SOUZA DA SILVA
 CPF: 033.267.951-90
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Habilitação:

Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
 Substituído: (35506/1) CLEONICE MATIAS
 A Partir de: 28/10/2014 Até 10/11/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71831/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001688561
 Contratado: (256301/4) MARCIA REGINA VITOR PEREIRA
 CPF: 627.849.191-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Habilitação:

Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
 Substituído: (73124/5) IONE DA SILVA
 A Partir de: 09/11/2014 Até 16/11/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71832/2014 01/12/2014 Processo Nº: 1000001693135 Contratado: (256406/12) DANIELLY DOS SANTOS CARDOSO CPF: 044.102.901-93 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 07H Habilitação: Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA Substituído: (32529/1) ZEILDO RIBEIRO COSTA A Partir de: 09/11/2014 Até 22/12/2014 Motivo da Contratação em Substituição:	DE:	Habilitação: Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA Substituído: (200409/1) JOSE FERREIRA LEITE FILHO A Partir de: 02/10/2014 Até 31/10/2014 Motivo da Contratação em Substituição:	DE:
CONTRATO/SEDUC/71833/2014 01/12/2014 Processo Nº: 1000001685268 Contratado: (258155/4) MARIA EDNETE ARRUDA DA SILVA CPF: 923.386.231-34 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Habilitação: Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA Substituído: (129236/6) JOSILAINÉ ROCHA DE QUEIROS A Partir de: 10/11/2014 Até 22/12/2014 Motivo da Contratação em Substituição:	DE:	CONTRATO/SEDUC/71841/2014 01/12/2014 Processo Nº: 1000001688254 Contratado: (44619/19) ZILDA OTENIO PEREZ CPF: 442.003.231-68 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 08H Habilitação: Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA Substituído: (82503/19) YONICE ALVES DE SOUZA A Partir de: 09/11/2014 Até 22/12/2014 Motivo da Contratação em Substituição:	DE:
CONTRATO/SEDUC/71834/2014 01/12/2014 Processo Nº: 1000001683078 Contratado: (258299/2) AIONAN MENINA BATISTA AMORIM CPF: 003.662.051-37 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Habilitação: Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT Substituído: (39454/3) SONIA LUIZA DE SOUZA PINHEIRO A Partir de: 20/10/2014 Até 22/12/2014 Motivo da Contratação em Substituição:	DE:	CONTRATO/SEDUC/71842/2014 01/12/2014 Processo Nº: 1000001688825 Contratado: (52974/36) LAURICENA MARQUES DE OLIVEIRA ROCHA CPF: 304.614.131-91 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 10H Habilitação: Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA Substituído: (22766/5) SIVAL HONORIO DE CARVALHO A Partir de: 04/11/2014 Até 22/12/2014 Motivo da Contratação em Substituição:	DE:
CONTRATO/SEDUC/71835/2014 01/12/2014 Processo Nº: 1000001685217 Contratado: (258477/3) WANESSA TELLES PEREIRA RODRIGUES CPF: 024.724.861-46 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 01H Habilitação: Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA Substituído: (76397/24) JURANDIR DA SILVA MOTA A Partir de: 05/11/2014 Até 22/12/2014 Motivo da Contratação em Substituição:	DE:	CONTRATO/SEDUC/71843/2014 01/12/2014 Processo Nº: 1000001689488 Contratado: (54859/76) VALMIRA RIBEIRO DE SOUZA CPF: 776.678.321-53 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 03H Habilitação: Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO Substituído: (226480/1) PATRICIA SCATOLIN TEIXEIRA DINIZ A Partir de: 19/10/2014 Até 17/12/2014 Motivo da Contratação em Substituição:	DE:
CONTRATO/SEDUC/71836/2014 01/12/2014 Processo Nº: 1000001685817 Contratado: (259285/1) ELIZABETH GONCALVES DE AMORIM CPF: 853.694.036-00 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Habilitação: Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO Substituído: (99771/1) DIVINO ETERNO COELHO CAMILO A Partir de: 08/08/2014 Até 06/09/2014 Motivo da Contratação em Substituição:	DE:	CONTRATO/SEDUC/71844/2014 01/12/2014 Processo Nº: 1000001685814 Contratado: (55546/36) ODILZA SANTANA DE ALMEIDA CPF: 802.024.541-34 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 16H Habilitação: Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES Substituído: (108284/9) JUSCIMEIRE DA SILVA CALDEIRA A Partir de: 07/11/2014 Até 22/12/2014 Motivo da Contratação em Substituição:	DE:
CONTRATO/SEDUC/71837/2014 01/12/2014 Processo Nº: 1000001682960 Contratado: (259287/1) ELIANE FERREIRA PIRES CPF: 944.182.179-91 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Habilitação: Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS Substituído: (234575/1) MICHELE DENISE DA SILVA A Partir de: 19/08/2014 Até 26/08/2014 Motivo da Contratação em Substituição:	DE:	CONTRATO/SEDUC/71845/2014 01/12/2014 Processo Nº: 1000001692574 Contratado: (56359/21) NEUZA APARECIDA RAMOS FERREIRA DE SOUZA CPF: 631.312.931-87 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 06H Habilitação: Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO Substituído: (144294/8) MARIA NIELY DE FREITAS SILVA A Partir de: 07/11/2014 Até 06/12/2014 Motivo da Contratação em Substituição:	DE:
CONTRATO/SEDUC/71838/2014 01/12/2014 Processo Nº: 1000001681150 Contratado: (259288/1) ALCIONE RODRIGUES DE OLIVEIRA CANDIDO CPF: 985.713.891-87 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 09H Habilitação: Un. Adm: (014834) E.E. SANTO ANTONIO Substituído: (47612/11) ESTER ASSALIN A Partir de: 13/10/2014 Até 20/10/2014 Motivo da Contratação em Substituição:	DE:	CONTRATO/SEDUC/71846/2014 01/12/2014 Processo Nº: 1000001688857 Contratado: (57778/43) VALDISON RIBEIRO DE LIMA CPF: 809.666.591-04 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 09H Habilitação: Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO Substituído: (91386/21) ALIENE DE CASTRO SANTOS ROSA A Partir de: 27/10/2014 Até 20/12/2014 Motivo da Contratação em Substituição:	DE:
CONTRATO/SEDUC/71839/2014 01/12/2014 Processo Nº: 1000001684682 Contratado: (40537/66) JORDETE CORREA DE MORAES CPF: 468.411.131-87 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 08H Habilitação: Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA Substituído: (200409/1) JOSE FERREIRA LEITE FILHO A Partir de: 01/11/2014 Até 30/11/2014 Motivo da Contratação em Substituição:	DE:	CONTRATO/SEDUC/71847/2014 01/12/2014 Processo Nº: 1000001685820 Contratado: (63040/10) ADEMIR JANUARIO MOTA CPF: 362.159.101-04 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 04H Habilitação: Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES Substituído: (108284/9) JUSCIMEIRE DA SILVA CALDEIRA A Partir de: 07/11/2014 Até 22/12/2014 Motivo da Contratação em Substituição:	DE:
CONTRATO/SEDUC/71840/2014 01/12/2014 Processo Nº: 1000001684673 Contratado: (40537/67) JORDETE CORREA DE MORAES CPF: 468.411.131-87 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 08H	DE:	CONTRATO/SEDUC/71848/2014 01/12/2014 Processo Nº: 1000001686096 Contratado: (70390/38) MAGDA LOPES DE FREITAS LIMA CPF: 068.522.277-23 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 18H Habilitação: Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES Substituído: (99444/27) ALZIRA SILVA MOREIRA A Partir de: 04/11/2014 Até 03/12/2014 Motivo da Contratação em Substituição:	DE:
		CONTRATO/SEDUC/71849/2014 01/12/2014	DE:

Processo Nº: 1000001682955
 Contratado: (70618/16) FRANCIANE APARECIDA CHAVES FERRARI
 CPF: 631.007.381-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Habilitação:
 Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA
 Substituído: (213869/3) SUELLEN LARA NUNES CUYABANO
 A Partir de: 04/11/2014 Até 03/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71850/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001685228
 Contratado: (70930/24) MAGNA OLIVEIRA DA SILVA
 CPF: 604.602.531-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 07H
 Habilitação:
 Un. Adm: (014192) E.E. ANTONIO GOMES PRIMO
 Substituído: (38105/1) ADELINO RIBEIRO DA COSTA
 A Partir de: 29/10/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71851/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001683054
 Contratado: (71830/4) MARILDA BENEDITA DE SOUZA ROMAO
 CPF: 362.939.891-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Habilitação:
 Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM
 Substituído: (91264/1) ANIZES DA SILVA AMORIM
 A Partir de: 01/10/2014 Até 30/10/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71852/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001691651
 Contratado: (72896/27) ELIZABETH AUGUSTA FERREIRA SANTIAGO
 CPF: 424.486.111-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Habilitação:
 Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
 Substituído: (37019/1) GENOFEA REZENDE DO CARMO
 A Partir de: 14/11/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71853/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001689491
 Contratado: (76374/27) IOLEANDRA DO NASCIMENTO LIMA
 CPF: 030.017.634-18
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Habilitação:
 Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA
 Substituído: (124654/6) AMANDA OLIVEIRA DA SILVA
 A Partir de: 22/10/2014 Até 05/11/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71854/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001686025
 Contratado: (76645/31) ANA MARIA DA ROCHA LEITE
 CPF: 388.256.191-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Habilitação:
 Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
 Substituído: (85072/1) NADIA TAQUES CASTRO
 A Partir de: 30/10/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71855/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001683031
 Contratado: (82864/38) AURORA APARECIDA JOSE RAMOS
 CPF: 594.170.721-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Habilitação:
 Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVAL FARIA
 Substituído: (70966/17) ROSANA FERREIRA MARTINS
 A Partir de: 05/10/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71856/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001685192
 Contratado: (91401/30) ELILDY DE GODOY
 CPF: 651.071.791-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H
 Habilitação:
 Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
 Substituído: (21875/1) BELMIRO MARTINS PEREIRA
 A Partir de: 09/11/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71857/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001685247
 Contratado: (97777/16) LEONICEIA ANA DA SILVA
 CPF: 920.526.061-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 15H
 Habilitação:
 Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO

Substituído: (66799/40) JOACIR TEREZINHA DA SILVA
 A Partir de: 10/11/2014 Até 17/11/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/71739/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001644732
 Contratado: (234158/10) ADRIANA PEREIRA DE ARAUJO
 CPF: 005.357.411-70
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Habilitação:
 Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO
 Substituído: (254402/1) IVETE VERDI
 A Partir de: 08/08/2014 Até 22/09/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/71728/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001684647
 Contratado: (110193/20) LOIDE LIMA DO VAZ
 CPF: 850.510.121-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Habilitação:
 Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
 Substituído: (132948/33) ELIDIA MARIA LORENZATO
 A Partir de: 19/10/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71729/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001688896
 Contratado: (112347/9) GERALDO PEREIRA DE SANTANA
 CPF: 621.720.771-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Habilitação:
 Un. Adm: (011851) E.E. VILA PROGRESSO
 Substituído: (123748/10) SIRLENE ANDRADE DE SOUSA
 A Partir de: 16/11/2014 Até 17/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71730/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001686507
 Contratado: (128836/22) LUCIANA DUENHA
 CPF: 012.418.891-55
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H
 Habilitação:
 Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA
 Substituído: (254394/1) HEBERT CHARLES SCHWAICERSKI
 A Partir de: 13/11/2014 Até 12/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71731/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001685213
 Contratado: (130128/41) EDINEIA RAQUIEL DE MELO
 CPF: 990.584.721-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H
 Habilitação:
 Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA
 Substituído: (134813/29) FABIANA MONTANARI DE MELO
 A Partir de: 05/11/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71732/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001686323
 Contratado: (14090/12) MARIA DAS GRACAS TRINDADE BOABARD
 CPF: 442.148.471-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Habilitação:
 Un. Adm: (021652) E.E. "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"
 Substituído: (134861/14) MAGNA APARECIDA ARANTES PASSOS
 A Partir de: 28/10/2014 Até 30/11/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71733/2014 DE:
 01/12/2014

Processo Nº: 1000001686018
 Contratado: (144739/8) SIMONE PATRICIA DA SILVA VIEIRA BRANDAO
 CPF: 903.815.721-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Habilitação:
 Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
 Substituído: (256019/1) VANDERLEIA FERREIRA SODRE

A Partir de: 15/11/2014 Até 19/11/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:
 CONTRATO/SEDUC/71734/2014 DE:
 01/12/2014
 Processo Nº: 1000001693151
 Contratado: (204487/20) ANDREIA MAGALHAES DA SILVA
 CPF: 009.618.971-12
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 27H
 Habilitação:
 Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
 Substituído: (59519/44) ROSINEI COSTA DE OLIVEIRA
 A Partir de: 18/11/2014 Até 17/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:
 CONTRATO/SEDUC/71735/2014 DE:
 01/12/2014
 Processo Nº: 1000001691052
 Contratado: (208909/5) LAUDECI DE MENEZES BORGES
 CPF: 030.291.201-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Habilitação:
 Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA
 Substituído: (242980/5) MAURICIO REIS DA COSTA FERNANDES
 A Partir de: 14/11/2014 Até 28/11/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:
 CONTRATO/SEDUC/71736/2014 DE:
 01/12/2014
 Processo Nº: 1000001685945
 Contratado: (209302/10) ANTONIA PEREIRA RODRIGUES
 CPF: 055.530.717-47
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15H
 Habilitação:
 Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
 Substituído: (91503/35) CLEIDE APARECIDA ALMEIDA
 A Partir de: 18/10/2014 Até 25/10/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:
 CONTRATO/SEDUC/71737/2014 DE:
 01/12/2014
 Processo Nº: 1000001686104
 Contratado: (218308/32) THAIS GRANZOTO MONTALVAO AMARO
 CPF: 028.913.121-98
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Habilitação:
 Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
 Substituído: (112207/22) LILIAN APARECIDA RODRIGUES FARIAS
 A Partir de: 07/10/2014 Até 07/11/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:
 CONTRATO/SEDUC/71738/2014 DE:
 01/12/2014
 Processo Nº: 1000001693200
 Contratado: (228939/7) ROSEANE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA LEMES
 CPF: 014.978.051-63
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Habilitação:
 Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO
 Substituído: (246518/3) ANA MARIA DE MACEDO NETA
 A Partir de: 15/11/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/71885/2014 DE:
 01/12/2014
 Processo Nº: 1000001444920
 Contratado: (136780/15) FERNANDO BRANDAO DE QUEIROZ
 CPF: 021.351.371-46
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/71886/2014 DE:
 01/12/2014
 Processo Nº: 1000001689005
 Contratado: (137895/14) ANGELA CARVALHO DE ASSIS
 CPF: 912.347.191-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA
 A Partir de: 10/11/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/71913/2014 DE:
 01/12/2014
 Processo Nº: 1000001689496
 Contratado: (216528/3) JANE MEIRE DE SOUSA DIAS
 CPF: 570.677.321-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
 A Partir de: 03/11/2014 Até 08/11/2014
 Motivo da Contratação:
 CONTRATO/SEDUC/71914/2014 DE:
 01/12/2014
 Processo Nº: 1000001689834
 Contratado: (216528/4) JANE MEIRE DE SOUSA DIAS
 CPF: 570.677.321-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
 A Partir de: 12/11/2014 Até 17/11/2014
 Motivo da Contratação:
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/71906/2014 DE:
 01/12/2014
 Processo Nº: 1000001444744
 Contratado: (206442/15) MARLY JOICE SILVA DOCKHORN
 CPF: 387.964.571-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA
 A Partir de: 22/01/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:
 CONTRATO/SEDUC/71907/2014 DE:
 01/12/2014
 Processo Nº: 1000001494653
 Contratado: (209033/11) EDSON DE OLIVEIRA ARRUDA
 CPF: 701.004.201-25
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:
 CONTRATO/SEDUC/71908/2014 DE:
 01/12/2014
 Processo Nº: 1000001447618
 Contratado: (209078/5) ARISTIDES DE CAMPOS CURADO
 CPF: 856.378.741-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:
 CONTRATO/SEDUC/71909/2014 DE:
 01/12/2014
 Processo Nº: 1000001496170
 Contratado: (209953/13) ANTONIO CARLOS DE JESUS OLIVEIRA
 CPF: 869.421.231-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:
 CONTRATO/SEDUC/71910/2014 DE:
 01/12/2014
 Processo Nº: 1000001444490
 Contratado: (210539/11) LOURIVAL GONCALVES DOS SANTOS
 CPF: 856.608.681-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:
 CONTRATO/SEDUC/71911/2014 DE:
 01/12/2014
 Processo Nº: 1000001511309
 Contratado: (211639/12) ELIZIARIO APARECIDO DA COSTA
 CPF: 601.230.879-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:

Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 14/03/2014 Até 31/12/2014
Motivo da Contratação:
CONTRATO/SEDUC/71912/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001486147
Contratado: (213323/14) ORELINO MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 632.009.881-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Motivo da Contratação:
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71905/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001689479
Contratado: (203318/53) MARINETE CELESTINA CAMPOS DE SOUZA
CPF: 981.916.591-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 24/11/2014 Até 01/12/2014
Motivo da Contratação:
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71899/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001602673
Contratado: (145002/5) ELIEL DE ARAUJO SILVA
CPF: 843.228.374-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (041866) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA OLIMPIA
A Partir de: 14/07/2014 Até 31/12/2014
Motivo da Contratação:
CONTRATO/SEDUC/71900/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001459387
Contratado: (145012/19) PAULA CRISTINA FEITOSA FAZOLO
CPF: 977.729.251-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES
A Partir de: 10/02/2014 Até 31/12/2014
Motivo da Contratação:
CONTRATO/SEDUC/71901/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001447932
Contratado: (145079/10) ARLINDO KAYABI
CPF: 950.770.811-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (140988) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA ITAWYAK
A Partir de: 02/01/2014 Até 31/12/2014
Motivo da Contratação:
CONTRATO/SEDUC/71902/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001484499
Contratado: (145171/12) PEDRO PAULO ARRABAL
CPF: 970.842.201-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
A Partir de: 14/03/2014 Até 31/12/2014
Motivo da Contratação:
CONTRATO/SEDUC/71903/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001448473
Contratado: (201507/13) IDANILTON RAIMUNDO OLIVEIRA MORAES
CPF: 026.053.281-98
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
Motivo da Contratação:
CONTRATO/SEDUC/71904/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001485198
Contratado: (202535/9) RENATO ALVES DA SILVA
CPF: 006.290.881-28

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Motivo da Contratação:
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71898/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001686256
Contratado: (144236/36) SANDRA ELISDETE DE OLIVEIRA PEREIRA
CPF: 021.946.161-95
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
A Partir de: 10/11/2014 Até 22/12/2014
Motivo da Contratação:
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71896/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001688886
Contratado: (143078/9) MARCIA BARREIRAS PUTENCIO
CPF: 839.534.501-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 07/11/2014 Até 22/12/2014
Motivo da Contratação:
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71887/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001484845
Contratado: (138170/8) MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 424.398.501-44
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (040720) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ITIQUIRA
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Motivo da Contratação:
CONTRATO/SEDUC/71888/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001559021
Contratado: (138636/18) JOSE GOMES DA SILVA
CPF: 361.782.411-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 31/05/2014 Até 31/12/2014
Motivo da Contratação:
CONTRATO/SEDUC/71889/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001451204
Contratado: (138953/15) JOSE ANTONIO DA SILVA SANTOS
CPF: 231.654.565-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
Motivo da Contratação:
CONTRATO/SEDUC/71890/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001485363
Contratado: (141229/18) MARIA ZELIA FERREIRA
CPF: 926.023.801-30
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (014842) E.E. FRANCISCO ARAUJO BARRETO
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Motivo da Contratação:
CONTRATO/SEDUC/71891/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001525413
Contratado: (141446/14) JUAREZ VIEIRA DOS ANJOS

CPF: 352.175.451-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 02/04/2014 Até 31/12/2014
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71892/2014 DE: 01/12/2014

Processo Nº: 1000001488043
Contratado: (141969/10) DULCENY VILELA DE REZENDE
CPF: 406.652.241-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 14/03/2014 Até 31/12/2014
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71893/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001511356
Contratado: (142202/3) APARECIDO CAMPOS DA SILVA
CPF: 536.404.031-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 02/04/2014 Até 31/12/2014
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71894/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001487247
Contratado: (142574/12) JEFFERSON FIRMINO DA SILVA
CPF: 268.125.658-57
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71895/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001445491
Contratado: (142640/3) VALDIVIO JOSE CANDIDO
CPF: 406.990.301-10
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (173649) E. E. EDINA DALABETTA
A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71895/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001501450
Contratado: (254478/1) FABIO ALVES DUARTE
CPF: 007.798.841-83
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71980/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001501450
Contratado: (254478/1) FABIO ALVES DUARTE
CPF: 007.798.841-83
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71981/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001503497
Contratado: (254551/1) RENATO DE ALMEIDA
CPF: 364.683.788-85
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71982/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001501519
Contratado: (254682/1) GONCALINA LUCIA DA SILVA
CPF: 161.656.831-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 14/03/2014 Até 31/12/2014
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71982/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001501519
Contratado: (254682/1) GONCALINA LUCIA DA SILVA
CPF: 161.656.831-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 14/03/2014 Até 31/12/2014
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71983/2014 DE: 01/12/2014

Processo Nº: 1000001689098

Contratado: (254736/5) CLEONICE GOMES BRITO
CPF: 715.755.021-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (183652) E. E. PROFª MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 18/09/2014 Até 22/12/2014
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71984/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001689719
Contratado: (254752/4) JANE MARCIA ALVES DA SILVA
CPF: 004.814.931-40
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 24/11/2014 Até 29/11/2014
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71985/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001689485
Contratado: (254752/5) JANE MARCIA ALVES DA SILVA
CPF: 004.814.931-40
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 12/11/2014 Até 17/11/2014
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71985/2014 DE:
01/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71986/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001507930
Contratado: (254824/1) SILVANA INACIO DA SILVA
CPF: 411.419.381-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71987/2014 DE:
01/12/2014

Processo Nº: 1000001506660
Contratado: (255504/1) FERNANDO ALVES DUARTE
CPF: 022.394.361-40
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
A Partir de: 02/04/2014 Até 31/12/2014
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71987/2014 DE:
01/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01672/2014 DE: 01/12/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.º:
Nome: (227444/1) KELIN LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 19/11/2014 Até 17/05/2015

Processo N.º:
Nome: (87298/1) SILVANA APARECIDA LEITE SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 23/10/2014 Até 20/04/2015

CONTRATO/SEDUC/71987/2014 DE:
01/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01671/2014 DE: 01/12/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.º:
Nome: (144818/1) MARINALVA FERREIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 20/10/2014 Até 23/10/2014

CONTRATO/SEDUC/71987/2014 DE:
01/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01671/2014 DE: 01/12/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.º:
Nome: (144818/1) MARINALVA FERREIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 20/10/2014 Até 23/10/2014

CONTRATO/SEDUC/71987/2014 DE:
01/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01670/2014 DE: 01/12/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (70153/3) ANA LUCIA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 16/11/2014 Até 21/12/2014

Processo N.:

Nome: (37906/1) ANTONIO CESAR SONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 17/10/2014 Até 31/10/2014

Processo N.:

Nome: (76463/5) JEFERSON GARCIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 12/11/2014 Até 26/12/2014

Processo N.:

Nome: (76463/5) JEFERSON GARCIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 04/05/2014 Até 01/08/2014

Processo N.:

Nome: (200913/4) LORIZETE DA CRUZ RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 15/10/2014 Até 13/12/2014

Processo N.:

Nome: (49215/17) MARIA DE LOURDES DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021652) E.E. "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"
A Partir de: 21/09/2014 Até 22/12/2014

Processo N.:

Nome: (29214/3) MARLENE MARQUES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 25/11/2014 Até 24/12/2014

Processo N.:

Nome: (82846/2) SIMONE DE PAULA ROCHA SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 27/10/2014 Até 25/11/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01669/2014 DE: 01/12/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001638836

Nome: (103139/27) AMANDA LWIGGY COSTA TENUTES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 17/09/2014 Até 06/12/2014

Processo N.: 1000001653686

Nome: (221980/8) ANA CASSIA SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 22/10/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001681320

Nome: (240997/7) CRISTIANE MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 23/10/2014 Até 02/12/2014

Processo N.: 1000001681099

Nome: (251284/7) EVERALDO MARTINS NEVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 10/11/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001681100

Nome: (251284/6) EVERALDO MARTINS NEVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 10/11/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001676066

Nome: (245078/3) JOSENIRA MARIA DA ROSA LARA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 03/11/2014 Até 09/12/2014

Processo N.: 1000001655898

Nome: (216934/9) KELLY CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA
A Partir de: 24/10/2014 Até 20/12/2014

Processo N.: 1000001650774

Nome: (228250/9) LIDIA TEREZINHA DE LIMA GROPO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 07/10/2014 Até 05/11/2014

Processo N.: 1000001682941

Nome: (5570/26) MARIA EDVIRGES MIRANDA LEITE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 02/11/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001643187

Nome: (62783/30) RAIMUNDA CONCEICAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 06/10/2014 Até 30/10/2014

Processo N.: 1000001574037

Nome: (15080/5) ROSA AMPARO MERINO LOPES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 12/06/2014 Até 13/12/2014

Processo N.: 1000001573500

Nome: (220639/5) ROSA ROMUALDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO
A Partir de: 21/05/2014 Até 09/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01668/2014 DE: 01/12/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001693728

Nome: (64483/8) DEIZE MARIA NUNES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 22/11/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001689714

Nome: (116353/11) ELIANAI MOREIRA DE CARVALHO OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
A Partir de: 30/09/2014 Até 13/11/2014

Processo N.: 1000001693813

Nome: (254245/1) ELIANE ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 26/11/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: 1000001694033

Nome: (222991/9) ROSALINA FERREIRA VAZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES
A Partir de: 24/11/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001693614

Nome: (93816/20) VEIGMAR FABIANE FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012971) E.E. DEP. OSCAR SOARES
A Partir de: 24/11/2014 Até 08/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01667/2014 DE: 01/12/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001675286

Nome: (231765/19) JOYCE FERNANDA NEVES DE CASTRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 14/07/2014 Até 09/11/2014

Processo N.: 1000001689461

Nome: (239432/6) MALU EMANUELY DE ARRUDA DIAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 15/11/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001690257

Nome: (235108/8) MONICA CRISTINA CAMARGO FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011797) E.E. PROF. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 26/11/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001688940

Nome: (78922/14) ROSE TEIXEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL "LIVRE APRENDER"
A Partir de: 13/11/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001690595

Nome: (252962/2) TRICIANE ERICA ARAUJO SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 23/11/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01666/2014 DE: 01/12/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001656288

Nome: (72632/6) LUCICLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 01/10/2014 Até 16/10/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01665/2014

DE: 01/12/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000001692446

Nome: (242031/1) ALCINO OLIVEIRA MOURA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042560) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DO XING
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014

Processo N.: 1000001693647

Nome: (244686/5) ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041629) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SORRISO
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014

Processo N.: 1000001691685

Nome: (227603/1) DENILSON DA SILVA DENIZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014

Processo N.: 1000001693646

Nome: (246658/4) JAQUELINE JANIA PEREIRA MACHADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041629) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SORRISO
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014

Processo N.: 1000001691683

Nome: (142427/7) JOSE ANTONIO APARECIDO BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014

Processo N.: 1000001692445

Nome: (244684/5) MARCELO LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042560) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DO XING
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014

Processo N.: 1000001693648

Nome: (251183/4) MARCIO GIMENES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041629) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SORRISO
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014

Processo N.: 1000001691684

Nome: (78069/29) RUBENS VIEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014

Processo N.: 1000001692444

Nome: (143787/9) VALCI CRISOSTOMO DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042560) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DO XING
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01673/2014

DE: 01/12/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000001694616

Nome: (22200/1) EDYVANA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 29/08/2005 Ate 28/08/2010
A Partir de: 17/11/2014 Ate 16/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01664/2014

DE: 01/12/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOÇÃO
Processo N.: 1000001695741

Nome: (87057/1) SUELI APARECIDA PALOMO FELIZARDO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 19/10/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71999/2014

DE: 01/12/2014

Processo N.: 1000001484801
Contratado: (46623/21) MARCOS ALEXANDRE DE MENEZES
CPF: 266.269.931-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 14/03/2014 Até 31/12/2014
Motivo da Contratação:
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71998/2014

DE:

01/12/2014

Processo N.: 1000001693132
Contratado: (39297/10) MARIA LUZINALVA DE MORAES PAIS
CPF: 569.706.171-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 19/11/2014 Até 22/12/2014
Motivo da Contratação:
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71996/2014

DE:

01/12/2014

Processo N.: 1000001484491
Contratado: (27502/14) RONALDO ROSA NASCIMENTO
CPF: 362.066.871-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (014320) E.E. MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71997/2014

DE:

01/12/2014

Processo N.: 1000001484006
Contratado: (36532/17) OTAVIO PONCIANO DE ARRUDA
CPF: 495.454.261-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (012319) E.E. DEP. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 17/03/2014 Até 31/12/2014
Motivo da Contratação:
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71994/2014

DE:

01/12/2014

Processo N.: 1000001691474
Contratado: (258158/5) JULIANA APARECIDA FAGUNDES
CPF: 046.302.271-80
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 18/11/2014 Até 23/11/2014
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71995/2014

DE:

01/12/2014

Processo N.: 1000001689226
Contratado: (259289/1) EDUARDO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS
CPF: 046.792.071-08
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 13/10/2014 Até 22/12/2014
Motivo da Contratação:
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/71992/2014

DE:

01/12/2014

Processo N.: 1000001551994
Contratado: (256449/1) FRANCISCO DIAS CRISPIM
CPF: 703.915.482-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 14/05/2014 Até 31/12/2014
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71993/2014

DE:

01/12/2014

Processo N.: 1000001599348
Contratado: (257777/1) ANTONIO DE PAULA LEITE NETO
CPF: 209.277.119-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 19/07/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71990/2014

DE:

01/12/2014

Processo Nº: 1000001688990
 Contratado: (255910/4) MARISTELA VERISSIMO
 CPF: 030.078.381-77
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
 A Partir de: 12/11/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71991/2014

DE:

01/12/2014

Processo Nº: 1000001690726
 Contratado: (256301/5) MARCIA REGINA VITOR PEREIRA
 CPF: 627.849.191-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
 A Partir de: 24/11/2014 Até 27/11/2014
 Motivo da Contratação:
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71989/2014

DE:

01/12/2014

Processo Nº: 1000001509849
 Contratado: (255867/1) LUCIANA VIEIRA DA SILVA
 CPF: 001.836.781-09
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
 A Partir de: 01/04/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71988/2014

DE:

01/12/2014

Processo Nº: 1000001689813
 Contratado: (255520/6) EDILAINA CRISTINA GARCIA CRUZ FERREIRA
 CPF: 003.018.191-73
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
 A Partir de: 03/11/2014 Até 08/11/2014
 Motivo da Contratação:
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/72000/2014

DE:

01/12/2014

Processo Nº: 1000001689480
 Contratado: (48034/21) LUZIA VALTE DA SILVA MARQUES DO ESPIRITO
 CPF: 318.625.781-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
 A Partir de: 25/11/2014 Até 29/11/2014
 Motivo da Contratação:
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

SANTO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/72001/2014

DE: 01/12/2014

Processo Nº: 1000001491794
 Contratado: (58403/19) WALMIR DA SILVA FERREIRA
 CPF: 299.391.511-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/72010/2014

DE: 01/12/2014

Processo Nº: 1000001453465
 Contratado: (97653/22) FRANCISCO JUVINO DA SILVA
 CPF: 274.663.101-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/72009/2014

DE: 01/12/2014

Processo Nº: 1000001685232
 Contratado: (96019/16) NOELMA SILVA DE OLIVEIRA
 CPF: 604.585.341-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (014192) E.E. ANTONIO GOMES PRIMO
 A Partir de: 31/10/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação:
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/72008/2014

DE: 01/12/2014

Processo Nº: 1000001446899
 Contratado: (94820/24) SHEILA PINHEIRO EVANGELISTA
 CPF: 000.940.661-16
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/72007/2014

DE:

01/12/2014

Processo Nº: 1000001690693
 Contratado: (93813/36) ROUZILEY LOPES DE MOURA
 CPF: 758.733.971-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
 A Partir de: 24/11/2014 Até 02/12/2014
 Motivo da Contratação:
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/72004/2014

DE: 01/12/2014

Processo Nº: 1000001490164
 Contratado: (76594/21) ADEMAR ALVINO ALVES

CPF: 533.506.699-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/72005/2014 DE: 01/12/2014

Processo Nº: 1000001446309
Contratado: (92675/20) PEDRO PAULO DE SOUZA
CPF: 206.923.581-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/72006/2014 DE: 01/12/2014

Processo Nº: 1000001563604
Contratado: (92679/6) GEZIEL DE ALMEIDA
CPF: 318.137.121-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 01/06/2014 Até 31/12/2014
Motivo da Contratação:
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/72003/2014 DE: 01/12/2014

Processo Nº: 1000001496549
Contratado: (72973/24) ODEILDE PEREIRA DE JESUS MIYAMOTO
CPF: 631.271.131-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (014842) E.E. FRANCISCO ARAUJO BARRETO
Em: 18/11/2014
Motivo da Contratação:
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/72002/2014 DE: 01/12/2014

Processo Nº: 1000001686764
Contratado: (58591/31) MARCELO FRANCISCO DE ARRUDA
CPF: 811.478.051-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Habilitação:
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
A Partir de: 12/11/2014 Até 22/12/2014
Motivo da Contratação:
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00521/2014 DE: 01/12/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001447084

Nome: (141238/8) ABIA MARTINS REZENDE
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012971) E.E. DEP. OSCAR SOARES
A Partir de: 22/01/2014 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001530311

Nome: (134586/7) ANA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO DA MATA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 12/03/2014 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001502239

Nome: (84517/1) ANA LUCIA CAPUCHO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO

NETO

A Partir de: 27/01/2014 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001460422

Nome: (34702/1) ANA MARIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA
A Partir de: 27/01/2014 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001525230

Nome: (126295/11) ANGELICA MIRANDA MATOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 12/03/2014 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001457701

Nome: (78669/12) BERNADETE CARRIJO OLIVEIRA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 27/01/2014 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001498992

Nome: (222938/3) BIANCA RODRIGUES DE ARAUJO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
A Partir de: 12/03/2014 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001524937

Nome: (107791/18) CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA QUINTANS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES
A Partir de: 12/03/2014 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001498981

Nome: (20187/1) CARLOS MARIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
A Partir de: 12/03/2014 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001511525

Nome: (63687/6) CECILIA OLIVEIRA BARROS DE SOUZA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA
A Partir de: 17/03/2014 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001446369

Nome: (50605/6) CELESTIANO RODRIGUES NETO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 24/12/2013 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001471346

Nome: (86488/26) CLEBER AUGUSTO CARDOSO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013137) E.E. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 27/01/2014 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001472921

Nome: (121754/20) CLODOALDO DE AVILA E SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 27/01/2014 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001473102

Nome: (69901/4) CRISTIANE OLINDA FERINAZZO CECONI SIGNOR
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN
A Partir de: 22/01/2014 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001497303

Nome: (79290/25) CRISTINA CHAVES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 12/03/2014 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001471252

Nome: (33549/1) DAGMA MARIA GARATTINI BOMBARDELLI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS
A Partir de: 27/01/2014 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001463226

Nome: (39493/1) DENIZE TEREZINHA DALENOGARI PIZZATTO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 27/01/2014 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001463228

Nome: (85841/1) DIRCE ALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 27/01/2014 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001511522

Nome: (52821/1) ECIELE APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA
A Partir de: 17/03/2014 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001446269

Nome: (19051/1) EDENEA MARIA CURVO DE CARLOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 22/01/2014 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001472919

Nome: (135937/11) EDSON APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 27/01/2014 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001477259

Nome: (31059/1) ELIANA DE SOUZA GEANESINI RIBEIRO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA
A Partir de: 12/03/2014 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001598860

Nome: (210075/5) ELIS CARNEIRO RESENDE SEBALD
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
A Partir de: 30/07/2014 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001471099

Nome: (28272/1) ELIS REGINA VASCONCELLOS ALVES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 07/01/2014 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001448058

Nome: (78362/4) EULINASIO GUEDES DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
A Partir de: 13/01/2014 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001497833

Nome: (31596/1) EZORAIDE MARQUES DE FARIAS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013927) E.E. GERALDO SANTANA DOS SANTOS
A Partir de: 12/03/2014 Até 27/01/2015

<p>Processo N.: 1000001463237 Nome: (86115/7) FABIANA MANZANO DOS SANTOS Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI A Partir de: 27/01/2014 Até 27/01/2015</p>	<p>Nome: (36674/1) MARCOS GOMES POLLI Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (013137) E.E. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA A Partir de: 27/01/2014 Até 27/01/2015</p>
<p>Processo N.: 1000001471472 Nome: (75848/3) GERALDA FERREIRA MENDES Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (173762) E.E. PROFª DJALMA GUILHERME DA SILVA A Partir de: 27/01/2014 Até 27/01/2015</p>	<p>Processo N.: 1000001544577 Nome: (236928/3) MARIA DIVA DOS SANTOS Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL A Partir de: 12/03/2014 Até 27/01/2015</p>
<p>Processo N.: 1000001497594 Nome: (226891/1) GLAUCO CAUE YAMAMOTO MORAL Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES A Partir de: 12/03/2014 Até 27/01/2015</p>	<p>Processo N.: 1000001545075 Nome: (75002/3) MARIA INES GUADAGNIN CASTRO Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO A Partir de: 17/03/2014 Até 27/01/2015</p>
<p>Processo N.: 1000001531719 Nome: (37923/1) IVETE RAMOS DOS SANTOS Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA A Partir de: 12/03/2014 Até 27/01/2015</p>	<p>Processo N.: 1000001522961 Nome: (85691/1) MARIA JOSE TEIXEIRA LINO Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA A Partir de: 12/03/2014 Até 27/01/2015</p>
<p>Processo N.: 1000001441060 Nome: (143678/16) JACKELINE BREGOLI DE LIMA PINHO Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES A Partir de: 21/12/2013 Até 27/01/2015</p>	<p>Processo N.: 1000001505020 Nome: (37970/1) MARIA LEONICE NEVES BRAGA Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA A Partir de: 12/03/2014 Até 27/01/2015</p>
<p>Processo N.: 1000001471234 Nome: (69086/4) JANE YONE GRUBER SILVA Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES A Partir de: 27/01/2014 Até 27/01/2015</p>	<p>Processo N.: 1000001595275 Nome: (202105/22) MARIELLE MOREIRA SILVA Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (159697) E.E. PADRE ONESTO COSTA A Partir de: 25/04/2014 Até 27/01/2015</p>
<p>Processo N.: 1000001496968 Nome: (20280/1) JOSE STALIN RODRIGUES VIEIRA Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO</p>	<p>Processo N.: 1000001453402 Nome: (65899/7) MARILDA FINOTTI SILVA Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO A Partir de: 02/01/2014 Até 27/01/2015</p>
<p>NETO A Partir de: 27/01/2014 Até 27/01/2015</p>	<p>Processo N.: 1000001470370 Nome: (29120/1) NEIDE BERLATO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE A Partir de: 27/01/2014 Até 27/01/2015</p>
<p>Processo N.: 1000001483443 Nome: (101931/16) JUCILEIDE DAS CHAGAS LIMA Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES A Partir de: 05/01/2014 Até 27/01/2015</p>	<p>Processo N.: 1000001511187 Nome: (68048/4) ORISLENE DA COSTA ANDRADE FORTUNATO Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS A Partir de: 12/03/2014 Até 27/01/2015</p>
<p>Processo N.: 1000001504233 Nome: (235286/1) JULIENE MARIA NEVES DA SILVA Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS A Partir de: 12/03/2014 Até 27/01/2015</p>	<p>Processo N.: 1000001457749 Nome: (144380/7) RIVEA NATCHIA DE PAULA LEAL Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO A Partir de: 27/01/2014 Até 27/01/2015</p>
<p>Processo N.: 1000001522634 Nome: (141990/21) LAURA NEIDE DE SOUSA FERREIRA Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES A Partir de: 12/03/2014 Até 27/01/2015</p>	<p>Processo N.: 1000001530302 Nome: (238858/1) ROBSON PEREIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA A Partir de: 12/03/2014 Até 27/01/2015</p>
<p>Processo N.: 1000001470584 Nome: (120841/23) LEONICE DA SILVEIRA CRUZ Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE A Partir de: 22/01/2014 Até 27/01/2015</p>	<p>Processo N.: 1000001511182 Nome: (73703/28) ROSIMEIRE MESSIAS DE LANA PATROCINO Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS A Partir de: 12/03/2014 Até 27/01/2015</p>
<p>Processo N.: 1000001536812 Nome: (210507/12) LOVANI TEREZINHA LUNKES Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL A Partir de: 12/03/2014 Até 27/01/2015</p>	<p>Processo N.: 1000001536801 Nome: (87216/1) RUBIA APARECIDA BRESOLIN Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO A Partir de: 12/03/2014 Até 27/01/2015</p>
<p>Processo N.: 1000001531718 Nome: (33534/1) LUCIA CAVALCANTE ROCHA Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA A Partir de: 12/03/2014 Até 27/01/2015</p>	<p>Processo N.: 1000001496974 Nome: (18024/1) RUTH DECHANDT Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO A Partir de: 27/01/2014 Até 27/01/2015</p>
<p>Processo N.: 1000001511736 Nome: (140628/1) LUCIANA DE OLIVEIRA TEODORO Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO A Partir de: 12/03/2014 Até 27/01/2015</p>	<p>Processo N.: 1000001457772 Nome: (19087/1) SELMA MARIA GRISOLIA VAZ Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO A Partir de: 27/01/2014 Até 27/01/2015</p>
<p>Processo N.: 1000001499249 Nome: (213326/8) LUIZ HENRIQUE DUTRA TRENTIM Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI A Partir de: 12/03/2014 Até 27/01/2015</p>	<p>Processo N.: 1000001522977 Nome: (121061/11) SERGIO OLIVEIRA MENDES Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA A Partir de: 12/03/2014 Até 27/01/2015</p>
<p>Processo N.: 1000001511526 Nome: (106052/6) LUSIRENE NUNES SILVA DE SOUSA Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA A Partir de: 17/03/2014 Até 27/01/2015</p>	<p>Processo N.: 1000001459742 Nome: (17041/1) SIDELEIS DE FATIMA ZABELLI TASSONE Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (015423) E.E. DR. ANISIO JOSE MOREIRA A Partir de: 27/01/2014 Até 27/01/2015</p>
<p>Processo N.: 1000001524934 Nome: (110562/8) MARCIA ADRIANA DE BARROS Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES A Partir de: 12/03/2014 Até 27/01/2015</p>	<p>Processo N.: 1000001470580 Nome: (65096/2) SILVANA PAULO SOCORRO MARTINS Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE A Partir de: 22/01/2014 Até 27/01/2015</p>
<p>Processo N.: 1000001511703 Nome: (122026/10) MARCIA APARECIDA DOS SANTOS Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (145726) E.E. CERREJEIRAS A Partir de: 12/03/2014 Até 27/01/2015</p>	<p>Processo N.: 1000001445790 Nome: (67293/36) SIRLENE ANDREIA DE ALMEIDA Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA A Partir de: 02/01/2014 Até 27/01/2015</p>
<p>Processo N.: 1000001438076 Nome: (86055/1) MARCIA INES DE SOUZA Cargo/Função: (11371) COORDENADOR/FDE/CEFAPROS Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.</p>	<p>Processo N.: 1000001498033 Nome: (134484/13) SOLANGE TEREZINHA WOCHNER Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (157260) E.E. COUTINHO UNIÃO A Partir de: 22/01/2014 Até 27/01/2015</p>
<p>BÁSICA A Partir de: 01/01/2014 Até 27/01/2015</p>	<p>Processo N.: 1000001446371 Nome: (38395/1) TANIA MARA DELIA ARRUDA Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA</p>
<p>Processo N.: 1000001536785 Nome: (87699/2) MARCIA REGINA MARTINS Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO A Partir de: 12/03/2014 Até 27/01/2015</p>	
<p>Processo N.: 1000001471347</p>	

A Partir de: 24/12/2013 Até 27/01/2015
 Processo N.: 1000001472677
 Nome: (208401/25) VAGNER BATISTA WEIS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (172642) E. E. "PROFESSORA ZENI VIEIRA"
 A Partir de: 04/02/2014 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001462328
 Nome: (49235/6) VANIA RODRIGUES DE MELLO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE
 A Partir de: 22/01/2014 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001491472
 Nome: (34096/1) WALDEY COSTA TASSO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 13/03/2014 Até 27/01/2015

Processo N.: 1000001448056
 Nome: (36493/1) ZELIA MACEDO PRADE
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
 A Partir de: 13/01/2014 Até 27/01/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00522/2014 DE: 01/12/2014
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC
 Processo N.: 1000001688073
 Nome: (211578/16) ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 28/10/2014 Até 22/12/2014
 Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001688088
 Nome: (211578/16) ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 28/10/2014 Até 22/12/2014
 Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001688092
 Nome: (211578/16) ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 28/10/2014 Até 22/12/2014
 Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000001691064
 Nome: (94199/20) ANGELICA ASSIS GONCALVES BORGES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
 A Partir de: 15/11/2014 Até 22/12/2014
 Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001686716
 Nome: (120248/38) EDELSON MEIRA MARTINS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 A Partir de: 14/10/2014 Até 22/10/2014
 Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000001688490
 Nome: (227413/1) ELISETE AMADOR PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
 A Partir de: 22/11/2014 Até 22/12/2014
 Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000001685121
 Nome: (49602/39) LUCINEIA DA PENHA EDUARDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
 A Partir de: 04/11/2014 Até 03/12/2014
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001685122
 Nome: (49602/39) LUCINEIA DA PENHA EDUARDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
 A Partir de: 04/11/2014 Até 03/12/2014
 Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001692502
 Nome: (139449/51) LUILTON DE LIMA SOARES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
 A Partir de: 05/11/2014 Até 22/12/2014
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001686719
 Nome: (74376/25) MARIA AUXILIADORA LEITE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 A Partir de: 14/10/2014 Até 22/10/2014
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001685221
 Nome: (209287/6) ROSA MARIA DE JESUS BATISTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
 A Partir de: 05/11/2014 Até 22/12/2014
 Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001690519
 Nome: (221861/16) SIRLEI BARBOSA DE PINHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011991) E.E. PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 11/11/2014 Até 22/12/2014
 Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000001686708
 Nome: (61309/31) VALDIRA AMBROSIO BARRETO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 A Partir de: 14/10/2014 Até 22/10/2014
 Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001686722
 Nome: (61309/31) VALDIRA AMBROSIO BARRETO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 A Partir de: 14/10/2014 Até 22/10/2014
 Qtde Horas: 2
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/71897/2014 DE: 01/12/2014
 Processo N.: 1000001460969
 Contratado: (143873/13) JOAO PAULO GOMES POLLI
 CPF: 882.175.311-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (013137) E.E. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014
 Motivo da Contratação:
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00230/2014 DE: 01/12/2014
 O Sec Est Trabalho e Assistência Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.:
 Nome: (241202/1) APARECIDA MARIA DE LIMA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Para Un. Adm: (140490) GER. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 A Partir de: 28/10/2014

Processo N.:
 Nome: (142373/2) SIMONE MACHADO DE SOUZA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Para Un. Adm: (140520) GER. DE PROTEÇÃO ESPECIAL
 A Partir de: 14/11/2014

Processo N.:
 Nome: (241109/1) SUE ELLEN FERREIRA MODESTO REY DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Para Un. Adm: (140490) GER. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 A Partir de: 22/10/2014

Processo N.:
 Nome: (98145/2) VANIA AUXILIADORA DA SILVA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Para Un. Adm: (140520) GER. DE PROTEÇÃO ESPECIAL
 A Partir de: 22/10/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
 Jean Estevan Campos Oliveira
 Sec Est Trabalho e Assistência Social

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

PORTARIA/SICME/00020/2014 DE: 01/12/2014
 O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 654481/2014
 Nome: (125144/5) ROSANIA APARECIDA DE RIBEIRO DE MAGALHAES
 A Partir de: 27/11/2014 Até 26/12/2014
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (142664/2) MARCELO DA COSTA MARQUES
 Un. Adm: (181897) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

Processo N.: 654463/2014
 Nome: (250246/1) TIARA CAROLINE GALDINO DELGADO
 A Partir de: 08/12/2014 Até 06/01/2015
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (116652/1) GLADIA MARIA DE BARROS TEIXEIRA ASSIS
 Un. Adm: (183423) GER. DE APLICAÇÃO, DESENV. E MONITORAMENTO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
 Alan Fabio Prado Zanatta
 Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00758/2014 DE: 01/12/2014
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A ADOTANTE
Processo N.: 648956/2014

Nome: (115804/1) ANGELIQUE MENDES DE ALENCAR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137200) DIR. DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
A Partir de: 24/11/2014 Até 21/02/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

PORTARIA/SES/00254/2014 DE: 01/12/2014
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011
Processo N.: 643433/2014

Nome: (117986/1) ABIGAIL SOUZA ROSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-

NELLA"
A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 616199/2014

Nome: (94019/1) ACELINO POQUIVIQUI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 643433/2014

Nome: (95286/2) ADERLI FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-

NELLA"
A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 616199/2014

Nome: (117022/1) ADRIANA COELHO DA SILVA GRACIOTTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 643433/2014

Nome: (118358/1) AGNALDO FERREIRA DOURADO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-

NELLA"
A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 616199/2014

Nome: (94859/1) AILTON CELSO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 643433/2014

Nome: (95506/1) AILTON DE MACEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-

NELLA"
A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 643433/2014

Nome: (104967/1) AISSAR JABUR MALUF
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-

NELLA"
A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 643433/2014

Nome: (118359/1) ALEDIR MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-

NELLA"
A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 643433/2014

Nome: (115523/1) ALESSANDRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-

NELLA"
A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 616199/2014

Nome: (117298/1) ALESSANDRO MARINO CINTRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 643433/2014

Nome: (70401/2) ALEX BEZERRA SOUSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-

NELLA"
A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 616199/2014

Nome: (117053/1) ALEX DE AZEVEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 616199/2014

Nome: (94491/1) ALEXANDRE CORREA DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 616199/2014

Nome: (239547/2) ALEXSANDRA MARIA CALHEIROS DE ALMEIDA REGO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 643433/2014

Nome: (110868/1) ALINE BRAGA SOUZA PAVONI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-

NELLA"
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 643433/2014

Nome: (120057/1) ALOISIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-

NELLA"
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 616199/2014

Nome: (27335/2) ANA DE OLIVEIRA CAETANO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 643433/2014

Nome: (118485/1) ANA PAULA FONSECA RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-

NELLA"
A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 616199/2014

Nome: (64521/2) ANGELA MARIA FERREIRA MORAES PINHEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 623002/2014

Nome: (97544/1) ANITA RICARDA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES
A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 616199/2014

Nome: (94488/1) ANTONIA CESARIA ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 616199/2014

Nome: (94493/1) ANTONIA DE FATIMA TEIXEIRA CORREA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 616199/2014
Nome: (94059/1) ANTONIA MARIA ROSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 2
Processo N.: 623002/2014
Nome: (94059/1) ANTONIA MARIA ROSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 616199/2014
Nome: (41917/2) APARECIDA CAMILO DE GODOI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 616199/2014
Nome: (118494/1) APARECIDA GONCALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 616199/2014
Nome: (94651/1) ARACI SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 616199/2014
Nome: (95518/1) AUGUSTA LUIZA DA SILVA PAESANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 643433/2014
Nome: (118905/1) AUXILIADORA APARECIDA BORGES RIBEIRO CARDOSO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
NELLA"

A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 616199/2014
Nome: (94419/1) AVELINO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 616199/2014
Nome: (74965/3) BENTA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 616199/2014
Nome: (41705/2) BERTA CEBALHO DE PAULA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 643433/2014
Nome: (118077/1) BOAIR RAIMUNDO LEITE
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
NELLA"

A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 616199/2014
Nome: (63805/1) CAMILO AUGUSTO GATTASS COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 9
Processo N.: 616199/2014
Nome: (94456/1) CARMELITA MACIEL DE CAMPOS ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014

Qtde Plantões: 13
Processo N.: 616199/2014
Nome: (116157/1) CARMELITA MARQUES FERREIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 616199/2014
Nome: (118383/1) CARMEM APARECIDA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 616199/2014
Nome: (101707/1) CASSANDRA ELIZA COSTA NASCIMENTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 623416/2014
Nome: (120210/1) CATARINA CELIA ARAUJO AMORIM
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 616199/2014
Nome: (50562/3) CATARINO FELIX DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 616199/2014
Nome: (86011/3) CELIA CRISTINA DE CAMPOS S DE CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 643433/2014
Nome: (95494/1) CILDA SANTOS DE LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
NELLA"

A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 616199/2014
Nome: (59295/4) CIRCA PRATES MACEDO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 616199/2014
Nome: (94455/1) CLAUDINEIA DE LIMA PINTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 616199/2014
Nome: (94017/1) CLAUDINEY PAIAO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 616199/2014
Nome: (95110/1) CLEIBER SILVA ALVES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 616199/2014
Nome: (57369/1) CLEUDE BORGES DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 643433/2014
Nome: (120121/1) CLOVIS DIVINO MENDES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
NELLA"

A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 616199/2014
Nome: (118864/1) CREUSA BATISTA CORREIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 616199/2014
Nome: (70308/5) CRISTIANE MACIEL MENDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 616199/2014
Nome: (58631/5) CRISTIANE MARTINS DE CARVALHO RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 616199/2014
Nome: (97106/2) DAISE AMARAL TORRES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 643433/2014
Nome: (116043/1) DANIEL LIMA E SILVA MIGUEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
NELLA"

A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 616199/2014
Nome: (101199/1) DANIELA INFANTINA MARTINS BERNARDES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 11
Processo N.: 616199/2014
Nome: (69621/3) DANIELLE SILVA DE MORAES ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 643433/2014
Nome: (118507/1) DELCIA DARK OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
NELLA"

A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 616199/2014
Nome: (94484/1) DENIS ANTONIO MACIEL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 616199/2014
Nome: (115532/1) DENISE SANT ANNA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 616199/2014
Nome: (115532/2) DENISE SANT ANNA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 623416/2014
Nome: (94462/1) DEYSE REGINA SUMIDA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 616199/2014
Nome: (118340/1) DIONETE MARIA DUARTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 643433/2014
Nome: (98760/1) DIVINA DE ANCHIETA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
NELLA"

A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 616199/2014
Nome: (94435/1) EDILEIA GOMES BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 616199/2014
Nome: (94371/1) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 616199/2014
Nome: (57204/10) EDNA DUARTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 616199/2014
Nome: (101173/1) EDNA MARTA DIAS GONCALO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 616199/2014
Nome: (94441/1) EDNEIA DE LAET FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 616199/2014
Nome: (90499/3) EDVALDO DE ARRUDA PAEZANO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 616199/2014
Nome: (22548/3) EDVALTE JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-012 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 623416/2014
Nome: (114008/1) ELAINE ROSA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 616199/2014
Nome: (68153/4) ELAINNE ARRUDA PIRES CINTRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 616199/2014
Nome: (94088/1) ELENIL GASPARGAS CEBALHO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 643433/2014
Nome: (118330/1) ELEONORA DE CASTRO CARDOSO PAIM
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
NELLA"

A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 623416/2014
Nome: (58275/1) ELIANA VALERIA KANSO BRANDINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 641269/2014
Nome: (58275/1) ELIANA VALERIA KANSO BRANDINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE
A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 623416/2014
Nome: (113113/1) ELIANE MARINA DE SOUZA SIQUEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (158801) GER. DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE TRANSPLAN-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 616199/2014
Nome: (117041/1) ELISABETE BARRETO DE MENEZES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 616199/2014
 Nome: (94429/2) ELISANGELA ALVES PEDROSO DA CUNHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
 Qtde Plantões: 12
 Processo N.: 616199/2014
 Nome: (85996/3) ELISANGELA SZUBRIS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
 Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 643433/2014
 Nome: (95523/1) ELITA VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
NELLA"
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 5
 Processo N.: 616199/2014
 Nome: (94433/1) ELIZABETE DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
 Qtde Plantões: 12
 Processo N.: 616199/2014
 Nome: (94437/1) ELIZABETE MARIA DA SILVA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
 Qtde Plantões: 12
 Processo N.: 616199/2014
 Nome: (30784/5) ELIZABETH APARECIDA PELLINI GUIZELIN
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 616199/2014
 Nome: (95172/1) ELNISIA MARIA SABINO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
 Qtde Plantões: 8
 Processo N.: 616199/2014
 Nome: (25642/2) ELSA MEDINA MARCAL
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
 Qtde Plantões: 12
 Processo N.: 616199/2014
 Nome: (94430/1) ELZA DE CARVALHO MENDES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
 Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 643433/2014
 Nome: (76019/21) ELZIENE MARIA MENDES DE CASTRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
NELLA"
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 616199/2014
 Nome: (118074/1) ELZIO DA SILVA FERNANDES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 643433/2014
 Nome: (95524/1) EMANOEL MARCOS GARCIA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
NELLA"
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 616199/2014
 Nome: (94083/1) ENIO SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
 Qtde Plantões: 11
 Processo N.: 616199/2014

Nome: (95525/1) ERIKA PERES FREITAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 616199/2014
 Nome: (118343/1) ERLITA INEZ DE LEMES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
 Qtde Plantões: 12
 Processo N.: 643433/2014
 Nome: (95469/2) ESLANY MORAIS DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
NELLA"
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 8
 Processo N.: 643433/2014
 Nome: (95469/1) ESLANY MORAIS DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
NELLA"
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 9
 Processo N.: 616199/2014
 Nome: (94042/1) EVA RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 616199/2014
 Nome: (94431/1) FAGNER LEMES DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 643433/2014
 Nome: (95183/1) FELICIO ALVES GARCIA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
NELLA"
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 616199/2014
 Nome: (94086/1) FERNANDO DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
 Qtde Plantões: 14
 Processo N.: 616199/2014
 Nome: (94052/1) FLAVIA MARIA DE FRANCA MANGUEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
 Qtde Plantões: 4
 Processo N.: 623002/2014
 Nome: (94052/1) FLAVIA MARIA DE FRANCA MANGUEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 3
 Processo N.: 643433/2014
 Nome: (118369/1) FRANCISCA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
NELLA"
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 643433/2014
 Nome: (118492/1) FRANCISCA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
NELLA"
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 9
 Processo N.: 643433/2014
 Nome: (95478/1) FRANCISCA DA CRUZ FERREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
NELLA"
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 5
 Processo N.: 616199/2014
 Nome: (101198/1) FRANCISCO RAMOS HURTADO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 643433/2014
Nome: (118505/1) GILDECY DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
NELLA"

A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 616199/2014
Nome: (55620/6) GRACIETE MIRIAN PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 8
Processo N.: 643447/2014
Nome: (95547/1) HELENA DE MORAES NUNES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
NELLA"

A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Qtde Plantões: 1
Processo N.: 643433/2014
Nome: (118325/1) HELENA MARIA DA MAIA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
NELLA"

A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 643433/2014
Nome: (118382/1) HELENA VILLALBA DUARTE DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
NELLA"

A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 623416/2014
Nome: (95065/2) HELENIR NUNES VIEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 7
Processo N.: 616199/2014
Nome: (94082/1) IRENI MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 616199/2014
Nome: (94081/1) IRMA MARCAL LOURENCO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 616199/2014
Nome: (214/2) ISABEL MARIA DA VEIGA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-011 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 616199/2014
Nome: (42456/2) IVANILDES ALVES POPIL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 616199/2014
Nome: (94531/1) IVANILDO SENATORE DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 7
Processo N.: 643433/2014
Nome: (95484/2) IVONETE NUNES DE MATOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
NELLA"

A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 643433/2014
Nome: (95193/1) IZANA FIGUEREDO MAGALHAES CABECAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
NELLA"

A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Qtde Plantões: 9
Processo N.: 616199/2014
Nome: (94517/1) JACILDO DE MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-005 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 6
Processo N.: 616199/2014
Nome: (94080/1) JACYRA FATIMA DA SILVA CRUZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 616199/2014
Nome: (116166/2) JANAINA VIEIRA DE MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 9
Processo N.: 616199/2014
Nome: (116166/1) JANAINA VIEIRA DE MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 616199/2014
Nome: (67355/2) JANETE PERIN TURAZZI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 616199/2014
Nome: (80558/2) JOAO APARECIDO BARBOSA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 616199/2014
Nome: (94036/1) JOAO CARLOS RONDON DE LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 616199/2014
Nome: (117335/1) JOAO SIDNEY PETRONILHO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 643433/2014
Nome: (102108/1) JOAO ZILMAR DE LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
NELLA"

A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 616199/2014
Nome: (101082/10) JOELSON OLIVEIRA DE ALCANTARA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 643433/2014
Nome: (60940/7) JOELY SANDRA SANTOS KLIMASCHIEWSK
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
NELLA"

A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Qtde Plantões: 2
Processo N.: 616199/2014
Nome: (114166/2) JOSE CLARO BATISTA FILGUEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 616199/2014
Nome: (116959/1) JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 643433/2014
Nome: (95467/1) JOSE MILTON PEREIRA DO VALE
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
NELLA"

A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 616199/2014

Nome: (94397/1) JUCENILDO CABREIRA MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Planteos: 13
Processo N.: 616199/2014

Nome: (80441/2) JULIANA DUARTE FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Planteos: 12
Processo N.: 616199/2014

Nome: (94521/1) JURACI PEREIRA CALIXTO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Planteos: 11
Processo N.: 616199/2014

Nome: (94514/1) KARINA DE SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Planteos: 14
Processo N.: 616199/2014

Nome: (94512/1) KELLY APARECIDA BRUNO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Planteos: 13
Processo N.: 643433/2014

Nome: (76240/5) KENIA DE LIMA GOMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
NELLA"

A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Qtde Planteos: 11
Processo N.: 616199/2014

Nome: (94511/1) LAURA CRISTINA CHAMY GATTASS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Planteos: 9
Processo N.: 643433/2014

Nome: (118912/1) LEILA PEREIRA BASILIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
NELLA"

A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Qtde Planteos: 2
Processo N.: 616199/2014

Nome: (87472/4) LIDIANE GERLACH
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Planteos: 13
Processo N.: 616199/2014

Nome: (118075/1) LILIANE TRIVELLATO GRASSI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Planteos: 3
Processo N.: 616199/2014

Nome: (94510/1) LOIDEMAR FERREIRA TOLEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Planteos: 14
Processo N.: 643433/2014

Nome: (118895/1) LOURDES CARDOSO TORMES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
NELLA"

A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Qtde Planteos: 12
Processo N.: 616199/2014

Nome: (94497/1) LOURENCO ALESSANDRO ORTIZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Planteos: 13
Processo N.: 643433/2014

Nome: (66642/2) LUCIA MARIA DE MELO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
NELLA"

A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Qtde Planteos: 13
Processo N.: 616199/2014

Nome: (95107/1) LUCIANA DE FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Planteos: 10
Processo N.: 623002/2014

Nome: (101179/2) LUCIANO CABRAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Qtde Planteos: 13
Processo N.: 616199/2014

Nome: (41651/2) LUCILA MARINA DA SILVA MAGALHAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Planteos: 14
Processo N.: 616199/2014

Nome: (117325/1) LUCILENE DE MORAES MAGALHAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Planteos: 13
Processo N.: 616199/2014

Nome: (94503/1) LUISIVAN DE CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Planteos: 14
Processo N.: 616199/2014

Nome: (60975/12) LUIZ ANTONIO DA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Planteos: 11
Processo N.: 616199/2014

Nome: (41655/2) LUIZA DA SILVA RAMOS COELHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Planteos: 11
Processo N.: 623416/2014

Nome: (79111/1) LUZENIL TEREZINHA DE AZEVEDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Planteos: 14
Processo N.: 643433/2014

Nome: (41993/2) LUZIDELMA DAS NEVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
NELLA"

A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Qtde Planteos: 13
Processo N.: 616199/2014

Nome: (94474/1) MADALENA SILVINO SILVA PETERSEN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Planteos: 13
Processo N.: 616199/2014

Nome: (44586/4) MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Planteos: 4
Processo N.: 616199/2014

Nome: (94526/1) MARCELINA MENDES DA CUNHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Planteos: 12
Processo N.: 616199/2014

Nome: (94460/1) MARCELIZE DA SILVA CONCEICAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Planteos: 14
Processo N.: 616199/2014

Nome: (94490/1) MARCELO DA SILVA LOURENCO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 623002/2014
Nome: (94033/1) MARCIA CRISTINA MARINHO DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Qtde Plantões: 2
Processo N.: 616199/2014
Nome: (93967/1) MARCILENE MORAES DA CRUZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 643433/2014
Nome: (118487/1) MARCIO ALEXSANDRO MAZIERO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
NELLA"
A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 616199/2014
Nome: (94035/1) MARCIO BARROS DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 643433/2014
Nome: (115762/1) MARCO ANTONIO ARAUJO CASTELHANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
NELLA"
A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Qtde Plantões: 8
Processo N.: 616199/2014
Nome: (94452/1) MARGARIDA RIBEIRO DE MORAIS SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 643433/2014
Nome: (98526/1) MARIA ANTONIA DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
NELLA"
A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 616199/2014
Nome: (94073/1) MARIA APARECIDA DA COSTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 616199/2014
Nome: (101106/1) MARIA APARECIDA DO CARMO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 616199/2014
Nome: (94530/1) MARIA APARECIDA NEGRETTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 616199/2014
Nome: (94847/1) MARIA APARECIDA SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 616199/2014
Nome: (94469/1) MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 616199/2014
Nome: (94528/1) MARIA ARLETE MORAIS BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 11
Processo N.: 616199/2014

Nome: (94401/1) MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 616199/2014
Nome: (111655/1) MARIA CLAUDIA PEREZI SAGGIONETTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 8
Processo N.: 616199/2014
Nome: (94087/1) MARIA CONCEICAO DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 616199/2014
Nome: (41693/2) MARIA DALVA AMARAL DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 11
Processo N.: 643433/2014
Nome: (78619/5) MARIA DE JESUS ANICEZIO LEITE
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 616199/2014
Nome: (94461/1) MARIA DE LOURDES BRAGA MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 616199/2014
Nome: (94071/1) MARIA DE LOURDES SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 616199/2014
Nome: (57377/1) MARIA DE LOURDES SOUZA PAULA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 616199/2014
Nome: (94070/1) MARIA GLORIA DE AMORIM ORTIZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 616199/2014
Nome: (94068/1) MARIA GUILHERMINA DE FREITAS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 623416/2014
Nome: (113111/1) MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (158801) GER. DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE TRANSPLAN-
TES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 616199/2014
Nome: (94473/1) MARIA JOSE DE SOUZA DA SILVA MUNIZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 643433/2014
Nome: (95340/1) MARIA JOSE GONCALVES DE MELO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
NELLA"
A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 616199/2014
Nome: (90660/2) MARIA LAUDELINA SOARES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 616199/2014
 Nome: (118511/1) MARIA LUIZA CORTEZ GADOTTI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 643433/2014
 Nome: (95496/1) MARIA LUZIA DA CRUZ RODRIGUES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
 NELLA"
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 616199/2014
 Nome: (60284/7) MARIA MARTA LINO DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 616199/2014
 Nome: (94396/1) MARIA ONEIDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 616199/2014
 Nome: (67883/3) MARIA SCHUMACHER
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 643433/2014
 Nome: (95356/1) MARISA CLARETE GERMANY
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
 NELLA"
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 616199/2014
 Nome: (94858/1) MARISTELA PINHEIRO RAMOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 616199/2014
 Nome: (94032/1) MARIVALDA RODRIGUES DE JESUS ALMEIDA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 643433/2014
 Nome: (95357/1) MARLENE HOFFMANN
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
 NELLA"
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 616199/2014
 Nome: (94066/1) MARLENILDA PEREIRA DE FATIMA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 616199/2014
 Nome: (116154/1) MARLI DE ARAUJO CLAUDINO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 616199/2014
 Nome: (48795/2) MARLI FERREIRA DE FREITAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 616199/2014
 Nome: (120075/1) MARTA DOS SANTOS MIRANDA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 616199/2014
 Nome: (94034/1) MAURINA FERNANDES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 643433/2014
 Nome: (20451/2) NAIR PEREIRA MORENO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
 NELLA"
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 616199/2014
 Nome: (73805/4) NEIDES APARECIDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 643433/2014
 Nome: (120067/1) NELMA MARIA DE SOUSA MASSANEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
 NELLA"
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 616199/2014
 Nome: (94055/1) NEUZA DE ARRUDA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 643433/2014
 Nome: (95290/1) NEUZETE QUEIROZ BEZERRA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
 NELLA"
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 616199/2014
 Nome: (106794/1) NILCEIA AUXILIADORA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 616199/2014
 Nome: (94414/1) NILSON DONIZETE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 643433/2014
 Nome: (94551/1) NILVA WEBER
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
 NELLA"
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 616199/2014
 Nome: (116160/1) NILZA DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 616199/2014
 Nome: (94000/1) NORBERTO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 616199/2014
 Nome: (115743/1) NUBIA FERNANDA RODRIGUES MACEDO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 643433/2014
 Nome: (95292/1) NUPERCINO PEREIRA DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
 NELLA"
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 643433/2014
 Nome: (116045/1) PATRICIA TEREZINHA GONCALVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
 NELLA"
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 643433/2014
 Nome: (98982/1) PAULA REGINA CALESTINE GAIOTTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
NELLA"
A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 616199/2014
Nome: (75401/5) PEDRO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 616199/2014
Nome: (93998/1) RANIL SALVADOR DE LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 616199/2014
Nome: (85485/5) RAQUEL MISSIAS RODRIGUES NEVES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 616199/2014
Nome: (85613/2) REGIANE CRISTINA DE AQUINO NUNES GAMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 616199/2014
Nome: (94504/1) REGINA ANGELICA CRUZ COELHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 616199/2014
Nome: (94026/1) REGINA MARIA POUSO ALMEIDA SESSO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 616199/2014
Nome: (94408/1) REGINALDO GONCALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 616199/2014
Nome: (100802/1) RINALDO DA COSTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 11
Processo N.: 643433/2014
Nome: (34047/1) RINALDO DE OLIVEIRA RANGEL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
NELLA"
A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 643433/2014
Nome: (118936/1) RIVAEEL FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
NELLA"
A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 616199/2014
Nome: (94044/1) RIVALDA MORAIS DA COSTA ITOKAGI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 616199/2014
Nome: (116025/1) ROGERIO DIAS DA CUNHA RAMSDORF
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 616199/2014
Nome: (94367/1) RONALDO GOMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 616199/2014
Nome: (39591/2) RONALDO LUIZ MARQUES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 616199/2014
Nome: (93997/1) ROSA HELENA MASJIONE
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 643433/2014
Nome: (93821/4) ROSANGELA APARECIDA SERRANO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
NELLA"
A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 643433/2014
Nome: (95205/1) ROSIDELMA DOS SANTOS LIMA AGUILERA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
NELLA"
A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 616199/2014
Nome: (94501/1) ROSILENE DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 643433/2014
Nome: (117107/1) RUBENS ZANARDINI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
NELLA"
A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 643433/2014
Nome: (95255/1) SALESIA ALBUQUERQUE FERREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
NELLA"
A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 616199/2014
Nome: (95601/1) SAMMY APARECIDA DE SOUZA AMORIM
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 616199/2014
Nome: (94598/1) SEBASTIAO ALCIDES FERREIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 616199/2014
Nome: (93970/4) SIDIMAR MARTINS RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 643433/2014
Nome: (95227/1) SILVANIA IRES COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
NELLA"
A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 616199/2014
Nome: (118379/1) SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 616199/2014
Nome: (101706/1) SONIA MARIA FORNACIARI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 643433/2014
Nome: (43638/3) SUELEIDA INACIA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
NELLA"
A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014

Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 623416/2014
 Nome: (114539/1) SUSANA CESAR DE AVILA GUTIERREZ
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
 Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 643433/2014
 Nome: (70920/3) SUZANA DE OLIVEIRA RAMOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
 NELLA"
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 616199/2014
 Nome: (94403/1) TERA AMADIZOM SAMPAIO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
 Qtde Plantões: 14
 Processo N.: 616199/2014
 Nome: (93994/1) TEREZINHA CHAVES AGUIAR
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
 Qtde Plantões: 14
 Processo N.: 623416/2014
 Nome: (82018/1) THOMAZ DE BARROS CAVALCANTI NETO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
 Qtde Plantões: 14
 Processo N.: 641269/2014
 Nome: (82018/1) THOMAZ DE BARROS CAVALCANTI NETO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 14
 Processo N.: 643433/2014
 Nome: (98771/1) VALDA GOMES PEREIRA SCHWEGER
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
 NELLA"
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 14
 Processo N.: 616199/2014
 Nome: (94417/1) VALDIENE DA SILVA BARROS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 616199/2014
 Nome: (94383/2) VALDIR LUIS DIAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
 Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 616199/2014
 Nome: (94425/1) VALDSON ANDRE CAMPOS ROSA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
 Qtde Plantões: 14
 Processo N.: 616199/2014
 Nome: (115452/1) VANDA NEVES DE ALMEIDA CRUZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 616199/2014
 Nome: (94389/1) VANDERLEI RAMOS JUSTINIANO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
 Qtde Plantões: 14
 Processo N.: 643433/2014
 Nome: (98748/1) VANEIDE VITORIANO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
 NELLA"
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 2
 Processo N.: 616199/2014
 Nome: (94062/1) VERA ALICE MARTINEZ DE LIMA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014

Qtde Plantões: 14
 Processo N.: 623416/2014
 Nome: (97115/2) VERA LUCIA SILVA DE SENA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
 Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 643433/2014
 Nome: (95244/1) VIVALDO ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
 NELLA"
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 3
 Processo N.: 616199/2014
 Nome: (95341/1) VIVALDO DEMONTE DA PAIXAO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 616199/2014
 Nome: (94400/1) WALMIR SOARES MAIA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
 Qtde Plantões: 14
 Processo N.: 616199/2014
 Nome: (63979/1) WALTER ALVES AMORIM SOBRINHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 616199/2014
 Nome: (91206/1) WILMA APARECIDA MENDES MARTINS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
 Qtde Plantões: 9
 Processo N.: 616199/2014
 Nome: (94390/1) WILSON CONCEICAO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
 TES
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
 Qtde Plantões: 14
 Processo N.: 643433/2014
 Nome: (95248/1) WILTON SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
 NELLA"
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 643433/2014
 Nome: (50468/3) ZENAIDE MARIA PERES BANDEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
 NELLA"
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 12
 Processo N.: 643433/2014
 Nome: (95254/1) ZILENE ANCELMO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-
 NELLA"
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Qtde Plantões: 2
 Processo N.: 623416/2014
 Nome: (93992/1) ZIRLEY MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
 Qtde Plantões: 3
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
 Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
 Secretário Adjunto Executivo de Saúde

PORTARIA/SES/00253/2014

DE: 01/12/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 596737/2014

Nome: (106271/1) MARA ANDREIA PEREIRA FAGUNDES DA SILVA
 A Partir de: 20/10/2014 Até 18/11/2014
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (111358/1) LUCIELENA MELLO
 Un. Adm: (151165) GER.DE PADRONIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
 Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
 Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00757/2014 DE: 01/12/2014
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (93125/2) JOEL ALVARENGA BATISTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
A Partir de: 19/11/2014 Até 28/11/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00756/2014 DE: 01/12/2014
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 576948/2014

Nome: (40556/3) AUREO MATTOSO JUNIOR
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (158747) COORD. DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE
A Partir de: 31/10/2014 Até 30/09/2015
Processo N.: 641104/2014

Nome: (252008/1) MARIA LIECE DE ARAUJO
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (151009) GER. VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS.
A Partir de: 11/10/2014 Até 10/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00755/2014 DE: 01/12/2014
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOÇÃO
Processo N.: 461133/2014

Nome: (93220/1) ANDRELLINA GUIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (183490) SUPERINT. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
A Partir de: 20/08/2014
Processo N.: 618184/2014

Nome: (43330/1) BENEDITO MARIO CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (153869) GER. DE NÚCLEOS DE APOIO EM VIGIL. EM SAÚDE
AMBIENTA
A Partir de: 10/11/2014
Processo N.: 637073/2014

Nome: (100022/1) CATARINA LUCIA DE MAGALHAES MEDEIROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 18/11/2014
Processo N.: 612102/2014

Nome: (104815/1) ELIAS NASRALA NETO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 21/07/2014
Processo N.: 633986/2014

Nome: (47245/2) GISELY MARIA MELO MOREIRA LOPES COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2014
Processo N.: 508945/2014

Nome: (94372/1) HUDSON MARCELO DA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
A Partir de: 03/09/2014
Processo N.: 508945/2014

Nome: (94372/2) HUDSON MARCELO DA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
A Partir de: 03/09/2014
Processo N.: 604326/2014

Nome: (120212/1) IVETE ARAKAKI FUJII
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (136638) GER. ANALIS. DE VIGIL. AMBIEN. E SANITÁRIA DO
MT LAB
A Partir de: 14/11/2014
Processo N.: 610976/2014

Nome: (57278/1) MIRIAN DE FATIMA NASCHEVENG PINHEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 04/11/2014
Processo N.: 609779/2014

Nome: (90103/1) OLIANI NOUEY MACHADO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (151181) COORD. DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DA REDE DE
SERVIÇOS
A Partir de: 03/11/2014
Processo N.: 575149/2014

Nome: (113106/1) RAIMUNDA LUCIENE DE JESUS GUIMARAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 24/11/2014
Processo N.: 606392/2014

Nome: (96325/1) RUTE GOMES FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (151130) GER. DE REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE
A Partir de: 17/11/2014
Processo N.: 519088/2014

Nome: (93996/1) SANTANA DO ESPÍRITO SANTO MODESTO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 29/10/2014
Processo N.: 344023/2014

Nome: (100917/2) WAGNER MARCONDES DA CUNHA LOPES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
A Partir de: 08/08/2014
Processo N.: 647582/2014

Nome: (90043/1) WAGNER ROGERIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 24/11/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00759/2014 DE: 01/12/2014
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade SUS LC 441/2011
Processo N.: 208872/2014

Nome: (43512/1) EVANDRO BARROSO DE BRITO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/03/2012 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00242/2014 DE: 01/12/2014
O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (80432/1) VALCI APARECIDA BARBOSA
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058041) ASSESSORIA DE CULTURA
A Partir de: 21/11/2014 Até 05/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
Dionei Jose da Silva
Reitor-Presidente da FUNEMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00247/2014 DE: 01/12/2014
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 625685/14

Nome: (216580/2) ARAMYTHAM ABREU LUZ
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149799) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: 625685/14

Nome: (25682/5) EDOARDO FERREIRA DORTA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149802) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE LUCIARA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: 569241/14

Nome: (252570/1) FERNANDO LUCCHESI SANDRINI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149721) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE FOXOREU
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
Processo N.: 625685/14

Nome: (43577/4) FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA PIRES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149799) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: 642655/14

Nome: (126218/1) GUSTAVO VIEIRA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (150142) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: 569241/14

Nome: (79933/1) JOAO BATISTA OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149659) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE DOM AQUINO
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2014.
Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz
Presidente do INDEA

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria Conjunta nº. 004/2014/SAAS/SES/SAD, de 25 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial de 01 de outubro de 2014, vem a Público divulgar o Resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 038/2014/SES**, Processo Administrativo n.º **198.024/2014/SES**, o qual tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) GRUPOS GERADORES MODELO MAQ 45 S18 A-500 INSTALADO E ATIVADO PARA ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE SINOP- HRS.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO -R\$
ÚNI- CO	01	MAQUI PEÇAS COMÉRCIO DE MAQ. PEÇAS E SERVIÇOS Ltda	02	UN	259.780,00

Cuiabá, 28 de novembro de 2014.

Erick Petronius Lima Ribeiro
Pregoeiro Oficial/SADESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto de Estado de Saúde no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 130/2013/GBSES, publicada no D.O.E nº 26167, do dia 06/11/2013, especificamente em seu inciso III, do artigo 1º, **ADJUDICA** o Lote Único e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório **Pregão Eletrônico 038/2014/SES**, Processo Administrativo n.º **198.024/2014/SES**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) GRUPOS GERADORES MODELO MAQ 45 S18 A-500 INSTALADO E ATIVADO PARA ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE SINOP- HRS.

Cuiabá, 28 de novembro de 2014.

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto de Estado de SaúdePROCESSO Nº: 506.774/2014/SAD
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 102/2014/SAD
ASSUNTO: ATO DE REVOGAÇÃO.

Com fundamentação no artigo 49 da lei 8.666/93 e na Súmula nº 473 do STF, que autorizam a revogação do procedimento licitatório, decido revogar o Pregão Presencial nº **102/2014/SAD**.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2014.

José de Jesus Nunes Cordeiro
Secretário Adjunto de Estado de AdministraçãoESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 112/2014/SAD

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: no prazo entre **08/12/2014** a **17/12/2014**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão que o horário máximo de aceitação até às 13h45min (Horário de Mato Grosso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **17/12/2014** às 14h00min, através do site www.sad.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br>.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de **MEDICAMENTOS**, destinada a atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por um período de **12 (Doze) meses**.

EDITAL DISPONIBILIZADO: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); dúvidas no Telefone: (0**65)3613-3674 ou Fax: (0**65)3613-3724.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/2014/SAD

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: no prazo entre **08/12/2014** a **17/12/2014**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão que o horário máximo de aceitação até às 13h45min (Horário de Mato Grosso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **17/12/2014** às 14h00min, através do site www.sad.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br>.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de **MEDICAMENTOS**, destinada a atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por um período de **12 (Doze) meses**.

EDITAL DISPONIBILIZADO: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); dúvidas no Telefone: (0**65)3613-3674 ou Fax: (0**65)3613-3724.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE SUSPENSÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2014/SEMA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica, vem a público informar que a sessão do Pregão Presencial n.º 018/2014/SEMA, Processo nº. 278585/2014, marcada primeiramente para o dia 26/11/2014 às 14h00, e remarçada para o dia 02/12/2014, às 14h00, sala 03 da SAD, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER VEÍCULOS DA FROTA PRÓPRIOS DA SEMA, TIPO CAMINHONETES, MOTOS E CARROS PEQUENOS**, foi suspensa, tendo em as alterações ao edital, de acordo com adendo constante no site www.sad.mt.gov.br e www.sema.mt.gov.br, a partir de 01/12/2014.

NOVO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2014

CREDENCIAMENTO: Das 14h00 até as 14h30.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 12 de dezembro de 2014 às 14h30.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ADENDO: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições, Edital, Editais de Licitação ou <https://aquisicoes.sad.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>, www.sema.mt.gov.br (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) e na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970 - atendimento à partir das 08:00 h, trazer CD - R para cópia - Telefones (065) 3613-7308 ou no site: www.sema.mt.gov.br.

LOCAL DA SESSÃO: Sala de pregão nº. **03** - Central de Licitação, na Superintendência de Aquisições Governamentais - Secretaria de Estado de Administração - SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT.

Cuiabá - MT, 01 de dezembro de 2014

Emmanuelle Silva Santos
Pregoeira Oficial
SEMA/MTBenedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica
SEMA/MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2014/SESP
PROCESSO N.º 402578/2014 e SIAG N.º 0402578

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: **10/12/2014** e **11/12/2014**, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **12/12/2014** as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: **12/12/2014** às 15h00min (horário de Brasília-DF).
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de **Material de Consumo e Permanente** - tesoura sem ponta, fita adesiva, massa de modelar, blocos de encaixe, jogo de dama, bonecas, tambor infantil, carrinho de plástico, piscina de bolinha, entre outros, para reparar conforme normas técnicas de padronização das Delegacias Especializadas da Mulher da cidade de Cuiabá, em atendimento ao convênio 777381/2012/SPM/PR.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br
RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>
INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, tone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAAS

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, nomeado pela Portaria nº. 012/2014/SETAS de 09 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial de 12 de maio de 2014, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Convite n.º

004/2014/SETAS, processo administrativo n.º 356807/2014, o qual tem por objeto a Contratação de serviço de manutenção e reparos na Superintendência do Lar da Criança, incluindo sistema hidráulico, parte elétrica, pintura, reparos e manutenção no forro e telhados, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

LOTE ÚNICO

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
METAL FÊNIX PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	10.658.487/0001-58	R\$ 79.788,86
(SETENTA E NOVE MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).		

Cuiabá, 28 de novembro de 2014.

Agmar Divino Lara de Siqueira
Presidente da Comissão de Licitação

HOMOLOGAÇÃO:

O Superintendente de Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório Convite nº 004/2014/SETAS processo administrativo nº 356807/2014, nos termos do inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá, 28 de novembro de 2014.

Jesus Padilha de carvalho
Superintendente de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
Portaria 012/2014/SETAS

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 025-D/2014/SES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2014/SES – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: Nº 260946/2013/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto Executivo de Administração Sistêmica de Saúde **MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA**, RESOLVE registrar os preços da empresa, **MB TÊXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ: **00.894.372/0001-09**, com sede na Rua Barão de Montezuma, N.º 260, Bairro Capuava, Goiânia/GO, CEP: 74.450-040, representada por procuração por **RAPHAEL FRANÇA SILVA FERREIRA**, portador do CPF: **008.327.189-98** e RG: **72309693 SSP/PR**, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto **“Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Hospitalar para atender as unidades descentralizadas da SES/MT”**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
12	ATADURA DE CREPE 06 CM - ATADURA DE CREPE DE 06CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO, CONTENDO 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, NÃO ELÁSTICA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MB TÊXTIL	UNIDADE	7.310	R\$ 0,21
13	ATADURA DE CREPE 08 CM - ATADURA DE CREPE DE 08CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO, CONTENDO 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, NÃO ELÁSTICA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MB TÊXTIL	UNIDADE	37.000	R\$ 0,28

14	ATADURA DE CREPE 10 CM - ATADURA DE CREPE DE 10CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO, CONTENDO 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, NÃO ELÁSTICA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MB TÊXTIL	UNIDADE	47.600	R\$ 0,35
16	ATADURA DE CREPE 15 CM - ATADURA DE CREPE DE 15CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO, CONTENDO 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, NÃO ELÁSTICA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MB TÊXTIL	UNIDADE	56.300	R\$ 0,52
17	ATADURA DE CREPE 20 CM - ATADURA DE CREPE DE 20CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO, CONTENDO 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, NÃO ELÁSTICA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MB TÊXTIL	UNIDADE	58.100	R\$ 0,72

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 260946/2013/SES

MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DE SAÚDE

SECID

CIDADES

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2014 – SECID/MT
(Processos nº 343924/2014 e 0540567/2014)

A **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº **051/2014 – SECID/MT, de 02/07/2014**, publicada no D.O.E de 02/07/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial nº **0005/2014/SECID**, no dia **12/12/2014: credenciamento das 13:30 horas às 14:00 horas e recebimento das propostas e início da sessão as 14:00 horas**, na Sala de Pregões (N.º 03) da Central de Licitações da Secretaria de Estado de Administração, localizada na Superintendência de Aquisições Governamentais, situada à Transversal I, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso, cujo objeto é **Aquisição de Materiais de Expediente, Copa e Cozinha e Permanente, conforme especificações constantes do edital e em seus anexos**. O Edital ficará à disposição dos interessados pelos site www.sad.mt.gov.br, (Link: Portal de Aquisições), qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3613-0510 / (65)33130805.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2014.

Adriane Benedita De Lamônica
Pregoeira Oficial SECID/MT

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL DA CARTA CONVITE SECID Nº 011/2014.
CARTA CONVITE SECID Nº 011/2014
Processo nº 586293/2012

A Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso – SECID/MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE, designada pela Portaria nº **323/2014/SECID**, publicada no Diário Oficial de 11 de novembro de 2014, vem a público informar que realizou, no dia 28/11/2014, das 16:00 às 18:00 horas, Sessão Pública de Recebimento de Envelopes e de Abertura da CARTA CONVITE SECID Nº 011/2014. Na qual compareceu apenas a Empresa **ROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ: 02.222.734/0001-40**, após análise dos documentos a Comissão Permanente de Licitações De Engenharia – CPLE, **declara habilitada na CARTA CONVITE SECID Nº 011/2014 a ROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ: 02.222.734/0001-40**. Assim procedeu-se à abertura do Envelope de Proposta Comercial da empresa **ROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ: 02.222.734/0001-40**. Uma vez aberto o respectivo envelope, a Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE decidiu pelo encerramento da Sessão Pública, sendo certo que o julgamento da Proposta Comercial dar-se-á em Sessão Interna da CPLE, para fins de análise detalhada das planilhas apresentadas, e o resultado será publicado na Imprensa Oficial.

A partir da publicação deste aviso, os autos encontram-se à disposição de quaisquer interessados.

Cuiabá, 1º de dezembro de 2014.

Mariselda de Souza Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia
Portaria nº 323/2014/SECID

VISTO:
Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretária de Estado das Cidades

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2014 – SECID/MT
(Processos nº 614693/2014)

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 051/2014 – SECID/MT, de 02/07/2014, publicada no D.O.E de 02/07/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial nº 0006/2014/SECID/MT, no dia 12/12/2014: credenciamento das 8:30 horas às 09:00 horas e recebimento das propostas e início da sessão às 09:00 horas, na Sala de Pregões (N.º 03) da Central de Licitações da Secretaria de Estado de Administração, localizada na Superintendência de Aquisições Governamentais, situada à Transversal I, Palácio Paiaaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso, cujo objeto é Aquisição de Aparelhos Condicionadores de Ar, conforme especificações constantes do edital e em seus anexos. O Edital ficará à disposição dos interessados pelos site www.sad.mt.gov.br, (Link: Portal de Aquisições), qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3613-0510 / (65)33130805.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2014.

Adriane Benedita De Lamônica
Pregoeira Oficial SECID/MT

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA, no uso de suas atribuições, ADJUDICA o objeto do Pregão 014/2014/SECOPA à empresa STAFF AUDITORIA E ASSESSORIA EPP, CNPJ 07.791.963/0001-08, pelo valor total de R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais) e HOMOLOGA o procedimento licitatório nº 470304/2014, na modalidade de Pregão Presencial Nº 014/2014/SECOPA, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria independente, para auditar a partir de 01/05/2014 os registros contábeis de todas as movimentações financeiras dos investimentos, referente contrato de financiamento n.10.2.1596.1 firmado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Governo do Estado de Mato Grosso, devendo ser atendidas as normas e procedimentos de auditoria, conforme legislação do Conselho Federal de Contabilidade, Comissão de Valores Mobiliários e demais características constantes no Termo de Referência". Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2014.

Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014//SECOPA

A Pregoeira da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA, nomeada pela Portaria nº 094/2013/SECOPA, publicada no D.O.E. 23.10.2013, vem a público divulgar o Resultado do Pregão Presencial Nº 014/2014/SECOPA, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria independente, para auditar a partir de 01/05/2014 os registros contábeis de todas as movimentações financeiras dos investimentos, referente contrato de financiamento n.10.2.1596.1 firmado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Governo do Estado de Mato Grosso, devendo ser atendidas as normas e procedimentos de auditoria, conforme legislação do Conselho Federal de Contabilidade, Comissão de Valores Mobiliários e demais características constantes no Termo de Referência", sagrando-se vencedora a empresa STAFF AUDITORIA E ASSESSORIA EPP, CNPJ 07.791.963/0001-08, com o valor total de R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais). Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2014.

Thays Karla Maciel Costa
Pregoeira - SECOPA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2014 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 050/2014 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados que, na Concorrência Pública nº 012/2014 - UNEMAT, cujo objeto é a **selecionar proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia, área civil, visando a Construção do Bloco III de laboratórios e Anexos na Cidade Universitária de Unemat do Campus Universitário Jane Vanini, no município de Cáceres/MT, referente ao Convênio 701392/2011 – FNDE, sagrou-se vencedora a empresa Ampla – Construções e Empreendimentos Ltda - ME, CNPJ 06.936.513/0001-95, com o valor global da proposta de R\$ 2.021.292,07 (dois milhões vinte e um mil duzentos e noventa e dois reais e sete centavos).** Processo 519353/2012.

Cáceres/MT, 01 de dezembro de 2014.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO (JUCEMAT) E A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (JUCER), TENDO POR OBJETIVO A AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE REGISTRO EMPRESARIAL - SRE

ESPÉCIE: Convênio celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT e a Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER.

OBJETO: O presente termo de Cooperação tem por objeto a colaboração mútua entre os convenientes para estabelecer o intercâmbio tecnológico e o compartilhamento das bases de dados de ambas instituições, e do uso do sistema da Chancela Digital da JUCEMAT, que utiliza tecnologia avançada, dispondo da melhor linguagem de desenvolvimento da atualidade – VB.NET, bem como do mais alto nível de segurança tecnológica da atualidade brasileira e de assinatura digital com certificado ICP-BRASIL, estando, ao final, o referido sistema, totalmente integrado ao SIARCO e REDESIM, com banco de dados- SQL SERVER, visando a ampliação e melhoria do registro empresarial.

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará por 12 (doze) meses, a contar de 20 de Novembro de 2014, data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

VALOR: Não contém fins lucrativos.

ASSINAM: Roberto Peron – Presidente da JUCEMAT e Henrique de Souza Leite – Presidente da JUCER.

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2014/DETRAN-MT.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas HOMOLOGA e RATIFICA os atos da Dispensa de Licitação nº 014/2014, processo: 307229/2014, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Locação de imóvel comercial, situado na Rua Lírio Dinardi, nº 468, bairro Cidade Alta, Aripuanã/MT, para funcionamento da 62ª CIRETRAN, em Aripuanã/MT.

RAZO: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato de locação, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

LOCADOR: Lucas de Carvalho.

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2014.

EUGENIO ERNESTO DESTRI
Presidente

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

PORTARIA Nº 145/2014

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar em parte a portaria nº 144/2014, para excluir a Assessora Jurídica III ROSANA LÚCIA CESAR da responsabilidade pelo Processo Judicial Cível nº 46284-72.2014.811.0041 Código: 924678 – Segunda Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRE-SE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, Cuiabá - MT, 28 de novembro de 2014.

WILSON CELSO TEIXEIRA
Diretor Presidente

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 407/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada nesta data - GEDOC nº 005881-001/2014, **RESOLVE: REMOVER**, por merecimento, o **Dr. ROGÉRIO BRAVIN DE SOUZA**, Promotor de Justiça titular da 19ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Cuiabá, para a 18ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Cuiabá.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2014.

LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 408/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada nesta data - GEDOC nº 005767-001/2014, **RESOLVE: PROMOVER**, por merecimento, o **Dr. JOÃO AUGUSTO VERAS GADELHA**, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Cuiabá, para a 2ª Procuradoria de Justiça Criminal da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2014.

LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 409/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada nesta data - GEDOC nº 005764-001/2014, **RESOLVE: PROMOVER**, por antiguidade, o **Dr. DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA**, Promotor de Justiça titular da 16ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Cuiabá, para a 13ª Procuradoria de Justiça Criminal da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2014.

LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 410/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada nesta data - GEDOC nº 005766-001/2014, **RESOLVE: PROMOVER**,

por merecimento, o **Dr. FLÁVIO CEZAR FACHONE**, Promotor de Justiça titular da 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Cuiabá, para a 14ª Procuradoria de Justiça Criminal da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2014.

LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE

Procurador-Geral de Justiça

Processo Administrativo Disciplinar – rito ordinário

GEDOC nº 000034-024/2014

Indic: Fânia Helena Oliveira de Amorim

Considerando o teor da certidão de fls. 288, em que a indiciada procurada pela Corregedoria-Geral, em três ocasiões distintas, não foi encontrada para intimação quanto a designação de audiência para o dia 25.11.2014, à partir das 08h30min;

DETERMINO:

Nos termos do art. 207, da LCE n.º 416/2010, seja a Promotora de Justiça Fânia Helena Oliveira de Amorim intimada por edital, por aviso publicado no Diário Oficial do Estado acerca da redesignação da audiência para a oitiva das testemunhas Christian Alessandro Cabral, Clocy Huguene Lopes de Oliveira, José Antonio Cavadas Filho, Adriano Peralta Moraes e Helton dos Santos, para o dia **05.12.2014** (sexta-feira), às **9h**, no Gabinete da Corregedoria-Geral do MP/MT.

Expeça-se ofício ao Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil, Dr. Anderson Aparecido dos Anjos Garcia, solicitando a apresentação dos Delegados de Polícia arrolados como testemunhas na Portaria e na Defesa Prévia.

Intime-se, por mandado, a testemunha de defesa Helton dos Santos e o defensor constituído pela indiciada.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2014.

Mauro Viveiros

Corregedor-Geral do MP/MT.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 005403-001/2014. **Espécie:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2013. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ nº 33.530.486/0001-29. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento de serviços de telecomunicação de dados na modalidade terrestre de internet, para ser utilizado como link redundante na sede da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso. **Prazo:** Adita-se 25 (vinte cinco) dias. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 20 de novembro de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administrativo e Rejany Fernanda Marques e Osmeiri Rodrigues-Representantes da Contratada

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 364/2014-DPG

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da Comissão Processante, para prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 02/2014, acatada por esta Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 29 de novembro de 2014.

II – Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 28 de novembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)
DJALMA SABO MENDES JUNIOR
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 365/2014-DPG

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da Comissão Processante, para prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 07/2014, acatada por esta Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 29 de novembro de 2014.

II – Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 28 de novembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)
DJALMA SABO MENDES JUNIOR
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 366/2014-DPG

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da Comissão Processante, para prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 13/2014, acatada por esta Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 29 de novembro de 2014.

II – Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 28 de novembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JUNIOR

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 367/2014-DPG

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da Comissão Processante, para prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 15/2014, acatada por esta Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 22 de novembro de 2014.

II – Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 28 de novembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)
DJALMA SABO MENDES JUNIOR
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 368/2014-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da Comissão Processante, para prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 17/2014, acatada por esta Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 22 de novembro de 2014.

II – Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 28 de novembro de 2014.
(ORIGINAL ASSINADO)
DJALMA SABO MENDES JUNIOR
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 369/2014-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da Comissão Processante, para prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 19/2014, acatada por esta Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 30 de novembro de 2014.

II – Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 28 de novembro de 2014.
(ORIGINAL ASSINADO)
DJALMA SABO MENDES JUNIOR
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 370/2014-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da Comissão Processante, para prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 20/2014, acatada por esta Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 03 de dezembro de 2014.

II – Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 28 de novembro de 2014.
(ORIGINAL ASSINADO)
DJALMA SABO MENDES JUNIOR

PORTARIA Nº 371/2014-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da Comissão Processante, para prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 21/2014, acatada por esta Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 24 de novembro de 2014.

II – Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 28 de novembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)
DJALMA SABO MENDES JUNIOR
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 363/2014/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 625709/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público Dr. Cid de Campos Borges Filho como membro do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – CETIC.

Art. 2º. DESIGNAR para assumir a Coordenação do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - CETIC, o Segundo Subdefensor Público-Geral, Dr. Caio Cezar Buim Zumioti.

Art. 3º. REVOGAR a designação do Defensor Público de 2ª Instância Dr. Edson Jair Weschter, para compor como integrante do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - CETIC.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 362/2014-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da Comissão Processante, para prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 22/2014, acatada por esta Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 03 de dezembro de 2014.

II – Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 28 de novembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)
DJALMA SABO MENDES JUNIOR
Defensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA STI-02/2014

Versão: 01

Aprovação em: 25/11/2014

Unidade Responsável: Coordenadoria de Informática

I - FINALIDADE

Estabelecer procedimentos de controle para o atendimento de suporte a hardware em relação aos equipamentos que integram o patrimônio da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (equipamentos patrimoniados).

II - ABRANGÊNCIA

Abrange todas as unidades da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em especial a Gerência de Infraestrutura e Desenvolvimento de Sistemas.

III - CONCEITOS

1. Suporte

Serviço que presta assistência intelectual (conhecimentos), tecnológica (reparos, consertos, etc.) e material (peças de reposição) a um cliente ou grupo de clientes, com fim de solucionar problemas técnicos.

2. Hardware

O termo hardware não se refere apenas aos computadores pessoais, mas também aos equipamentos que necessitam de processamento computacional como impressoras, notebooks etc.

3. CAU

Sistema de Central de Atendimento ao Usuário (CAU) desenvolvido pela EMBRATUR, que se tornou modelo para órgãos governamentais e teve seu acesso liberado à sociedade brasileira e órgãos do governo. É um software livre para apoio, acompanhamento e controle das funções de organização de uma Central de Serviços de Tecnologia da Informação. Este é o software adotado pela Coordenadoria de Informática do Poder Legislativo de Mato Grosso para atendimento de suporte a hardware.

4. Service Desk

Service Desk (Central de Serviço) é uma função da Coordenadoria de Informática – COINF que tem como objetivo ser o ponto único de contato entre a COINF e as demais áreas do Poder Legislativo, com intuito de restabelecer a normalidade dos serviços oferecidos, em caso de incidentes, com maior eficiência e eficácia.

5. Cliente

Para os fins desta instrução, considera-se cliente do Service Desk todo servidor e deputado do Poder Judiciário Estadual que utiliza os serviços de suporte de hardware oferecidos pela COINF.

6. Incidente de Hardware

Toda situação que envolva indisponibilidade ou queda dos serviços oferecidos pela COINF que envolva hardware.

7. Técnico de Atendimento

Responsável pela execução do atendimento dos serviços solicitados pelos clientes.

8. Software Livre

Qualquer programa de computador que pode ser usado, copiado, estudado e redistribuído sem restrições.

9. Avaliador do atendimento

Responsável pelo contato direto com o cliente para verificação do atendimento técnico prestado.

10. Equipamentos Patrimoniados

Equipamentos de informática de propriedade da Assembleia Legislativa que possuam número de patrimônio.

IV – BASE LEGAL

- ABNT NBR ISSO 9001:2008 – Sistema de gestão da qualidade – Requisitos;
- NBR ISO/IEC 17799 – é a proteção contra um grande número de ameaças às informações, de forma a assegurar a continuidade do negócio, minimizando danos comerciais e maximizando o retorno de possibilidades e investimentos;
- ABNT NBR ISO/IEC 20000:2013 – Gerenciamento de serviços, guia de aplicação do sistema de gestão de serviços;
- COBIT – Control Objectives for Information and related Technology - guia de boas práticas apresentado como framework, teste dirigido para a gestão de tecnologia de informação (TI);
- ITIL – Information Technology Infrastructure Library – conjunto de boas práticas para

serem aplicadas na infraestrutura, operação e manutenção de serviços de tecnologia da informação (TI).

V – RESPONSABILIDADES EM RELAÇÃO À INSTRUÇÃO NORMATIVA

As responsabilidades em relação a esta instrução normativa são as mesmas que constam especificadas na parte V, da Instrução Normativa STI-01/2014.

VI – PROCEDIMENTOS

As rotinas concernentes às atividades abrangidas por esta Instrução Normativa deverão estar especificadas no Manual de Normas e Procedimentos.

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. A Coordenadoria de Informática é responsável por criar, administrar e manter a gestão da informação através de dispositivos e equipamentos para acesso, operação e armazenamento dos dados, de forma a gerar informações para tomada de decisão.
2. A Coordenadoria de Informática é a única unidade que detém a competência para o desenvolvimento e manutenção de soluções informatizadas no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.
3. Nenhum produto de software poderá ser instalado em equipamentos de tecnologia da informação da Assembleia Legislativa de Mato Grosso sem a prévia análise e parecer da Coordenadoria de Informática, a quem cabe, se for o caso, orientar os procedimentos para a respectiva aquisição ou locação.
4. O Coordenador em conjunto com o gestor da área deverá avaliar a quantidade de licenças necessárias para atendimento da demanda.
5. As estações de trabalho possuirão configurações de hardware e software padronizadas pela Coordenadoria de Informática, de acordo com a necessidade de utilização dos usuários.
6. Nas estações de trabalho somente deverão ser instalados softwares homologados e licenciados pela Coordenadoria de Informática e necessários para a execução das atividades dos usuários.
7. É vedado à Coordenadoria de Informática conceder aos usuários privilégios de administrador local nas estações de trabalho, salvo em casos excepcionais, mediante justificativa do gestor da unidade e parecer do Coordenador.
8. Os gestores das unidades poderão solicitar a instalação de softwares complementares nas estações de trabalho, cabendo à Coordenadoria de Informática analisar a possibilidade de atendimento.
9. As atualizações e correções de segurança de sistemas operacionais deverão ser aplicadas após a validação em ambiente de homologação, assim que disponibilizadas pelo fabricante.
10. As estações de trabalho possuirão software antivírus instalados, ativados e permanentemente atualizados.
11. Os usuários deverão bloquear a estação de trabalho sempre que se afastarem dela, sendo necessária a digitação da senha de acesso para a liberação da área de trabalho.
12. As estações de trabalho terão bloqueio de tela automático, ativado por tempo de inatividade habilitado, com intervalo de bloqueio fixado em dez minutos desde a última atividade detectada.
13. Quando possível, os recursos de hibernação e de suspensão serão habilitados nas estações de trabalho, de forma a economizar energia elétrica. Caso não seja possível habilitar tais recursos na estação, ela deve ser desligada ao final do expediente, salvo recomendação expressa da Coordenadoria de Informática a esse respeito.
14. Não será permitida a utilização de outros meios de conexão à internet ou de outro tipo de rede a partir de estações de trabalho, seja através de modems 3G ou 4G ou de qualquer outro tipo existente ou que venha a ser criado, salvo mediante expressa autorização da Coordenadoria de Informática.
15. A Coordenadoria de Informática fará o monitoramento on-line das estações de trabalho a fim de evitar modificações não autorizadas.
16. É vedada a abertura das estações de trabalho por pessoal não autorizado pela Coordenadoria de Informática.
17. O usuário deve informar à Coordenadoria de Informática quando identificar violação da integridade física do equipamento por ele utilizado;
18. É vedada a Coordenadoria de Informática prestar serviços particulares.

CAPÍTULO II – PROCEDIMENTOS NAS UNIDADES REQUISITANTES

1. Solicitar serviços a COINF, abrindo, sempre, chamado no sistema;
2. Responder pela precisão das informações necessárias para a realização do serviço solicitado;
3. Disponibilizar o equipamento para deslocamento até a COINF para análise e manutenção do técnico de atendimento;

CAPÍTULO III – PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO PELA COIN

1. O atendimento aos chamados só será realizada mediante abertura do mesmo no sistema CAU.
2. Para abertura de um chamado é necessário que o solicitante se identifique e informe seu setor, equipamento (patrimônio) e o tipo da ocorrência para abertura do chamado.

CAPÍTULO IV – PROCEDIMENTOS DE SOLUÇÃO DE CHAMADO PELA COIN

A - QUANDO DO ATENDIMENTO NA UNIDADE DO SOLICITANTE

1. O técnico do atendimento deverá antes de sair para atendimento registrar no sistema CAU o início do atendimento.
2. O técnico tentará resolver o chamado no local.

3. Caso o chamado tenha sido resolvido, é de responsabilidade do técnico registrar a solução adotada na resolução do chamado no sistema.

4. É de responsabilidade do técnico, após registrar a solução, registrar no sistema a conclusão do seu atendimento.

A.1 - NO CASO DE NÃO SOLUÇÃO NO LOCAL DE ATENDIMENTO

1. O técnico desloca o equipamento até a COINF de acordo com os procedimentos para retirada.

2. Uma avaliação mais completa será realizada no equipamento.

A.1.1 – NO CASO DE EQUIPAMENTO EM GARANTIA

1. Deverá ser verificado se o equipamento se encontra em garantia. Caso sim, o técnico deverá registrar no sistema a suspensão do atendimento, informando o motivo.

1.1. Nos equipamentos em garantia, o técnico deverá elaborar memorando encaminhando a máquina para a Secretaria de Patrimônio para providências.

A.1.2 - NO CASO DE EQUIPAMENTO FORA DA GARANTIA

1. O técnico efetuará os reparos necessários se possível.

2. No término da solução, o técnico responsável deverá registrar a solução da resolução do problema no sistema.

3. O atendimento do chamado deverá ser concluído no sistema.

B – NO CASO DE SOLUÇÃO DO PROBLEMA EFETUADA NA COINF

1. No término da solução, o técnico responsável deverá registrar a solução da resolução do problema no sistema.

2. O equipamento deverá ser devolvido conforme critérios estabelecidos nesta normativa para devolução.

3. O atendimento do chamado deverá ser concluído no sistema.

C - QUANDO NÃO HOUVER POSSIBILIDADE DE SOLUÇÃO DO CHAMADO

1. Deverá ser elaborado parecer técnico para informar ao solicitante que não foi possível atender/resolver o chamado.

2. O equipamento deverá ser devolvido conforme critérios estabelecidos nesta normativa para devolução.

3. Registrar o encerramento do atendimento no sistema.

4. O atendimento do chamado deverá ser concluído no sistema.

CAPÍTULO V – PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO PELA COIN

A- DA AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO

1. O servidor responsável deverá consultar no sistema os chamados que foram concluídos pelos técnicos responsáveis.

2. Deverá realizar contato com o solicitante de cada chamada para que o mesmo possa fazer uma avaliação do atendimento.

B- QUANDO O ATENDIMENTO FOI SATISFATÓRIO

1. O solicitante do chamado registra uma nota para o atendimento.

2. Após a avaliação o chamado é encerrado.

C- NO CASO DE ATENDIMENTO NÃO SATISFATÓRIO

1. Os chamados com atendimentos não satisfatórios deverão ser reabertos e atendidos novamente, conforme os critérios estabelecidos nesta normativa.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os esclarecimentos a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Coordenadoria de Informática que, por sua vez, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das suas gerências.

2. Esta instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI 1º Secretário

Dep. DILMAR DAL BOSCO 2º Secretário

INSTRUÇÃO NORMATIVA STI-01/2014

Versão: 01

Aprovação em: 18/11/2014

Unidade Responsável: Coordenadoria de Informática

I- FINALIDADE

Estabelecer os procedimentos de controle relativos ao desenvolvimento de soluções informatizadas, desde o registro formalizado da solicitação até o acompanhamento dos usuários após a implantação da solução.

II- ABRANGÊNCIA

Abrange todas as unidades da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

III- CONCEITOS

1. Sistema Informatizado

Conjunto de instruções, programas e dados a eles associados, empregados durante a utilização do computador. O mesmo que aplicativo ou software. Para desenvolver uma solução informatizada é necessário analisar a conveniência/necessidade de automatizar, para que haja entendimento uniforme entre os envolvidos.

2. Requisitos do Sistema

Algo que um sistema ou componente deve possuir para satisfazer um contrato, padrão ou especificação, ou seja, é uma funcionalidade ou condição que o sistema deverá possuir.

3. Usuário

Indivíduo que utiliza um computador, rede de computadores ou serviços de um site.

4. Ambiente de Teste

É toda a infraestrutura onde o teste será executado, compreendendo configurações de hardware, software, ferramentas de automação, equipe envolvida, aspectos organizacionais, suprimentos, rede e documentação. Sua finalidade é propiciar a realização de testes em condições conhecidas e controladas.

5. Ambiente de Homologação

Ambiente de aceite, criado com configurações similar ao utilizado no ambiente de produção, inclusive, com atualização constante dos registros existentes em produção, para que o solicitante possa simular situações muito próximas das que encontrará no seu dia a dia, podendo assim testar as funcionalidades do sistema, que serão posteriormente colocadas em produção ou refeitas, caso não ocorra a aprovação por parte deste cliente.

6. Ambiente de Produção

Conjunto formado pelos aspectos funcionais e profissionais, instalações físicas, aparelhagem tecnológica e estrutura computacional de hardware e software que formam a solução automatizada.

7. Melhoria evolutiva

Conjunto de modificações realizadas no software, que pode ocorrer durante o desenvolvimento ou após a sua entrega, ou seja, durante a sua utilização para atingir objetivos distintos como correção de erros, atualização do sistema, aperfeiçoamento do software ou para sua adaptação a uma nova realidade.

8. Erro! A referência de hiperlink não é válida.

É a representação abstrata da solução que visa garantir que o sistema irá atender os requisitos (interface, uso de outros softwares, hardware, sistema operacional).

9. Interface

É a parte do sistema visível para o usuário através da qual ele se comunica para realizar suas tarefas.

Processo de Desenvolvimento de Software:

10. Análise

Efetua o estudo detalhado do domínio do problema e culmina na elaboração de um documento, onde são enumerados os requisitos funcionais da solução a implementar e outras questões relevantes como restrições, âmbito e fluxos de informação.

11. Levantamento dos dados

Técnica de identificação de requisitos do sistema composto pela identificação, análise, negociação, especificação, documentação e validação que uma solução integrada deve conter.

12. Especificação do Sistema

Definir e descrever o conjunto de todos os requisitos e funcionalidades de um sistema, os fluxos de informação que ocorrem no sistema, a identificação dos respectivos componentes e das suas relações, as restrições do sistema, as áreas internas e externas afetadas, as interfaces entre sistemas e outros produtos.

13. Implementação (Codificação)

Tarefa na qual é realizada a programação dos componentes do sistema, ou seja, transformar a solução idealizada em códigos.

14. Teste

É a validação do produto do software, testando cada funcionalidade de cada módulo, levando em consideração a especificação feita na fase anterior. O principal resultado desta etapa é o relatório de testes, que contém as informações relevantes sobre erros encontrados no sistema e seu comportamento em vários aspectos. Essa tarefa busca a conformidade do sistema codificado, a fim de validar o produto com a especificação registrada para cada funcionalidade.

15. Documentação

É o conjunto de manuais gerais e técnicos, podendo ser organizado em forma de textos e comentários, utilizando ferramentas do tipo dicionários, diagramas e fluxogramas, gráficos, desenhos, dentre outros.

16. Suporte e Treinamento

Fornecer aos usuários informações de como usar o software e acompanhá-lo neste período de transição.

17. Implantação

Lançamento oficial do sistema em ambiente de produção.

18. Manutenção

A manutenção e melhoria de software lidam com a descoberta de novos problemas e requisitos, esta fase se inicia logo após a entrada do sistema em produção, dura enquanto se mantiver funcionando. Podendo ser:

18.1. Manutenção Corretiva: caracterizada pela correção de funcionalidades ou partes de funcionalidades que apresentem desconformidades com as especificações não detectadas na implementação inicial do projeto.

18.2. Manutenção Adaptativa: caracterizada pela adaptação ou alteração de funcionalidades já existentes no sistema para atender a uma necessidade específica.

18.3. Manutenção Evolutiva: caracterizada pela implementação de novas funcionalidades no sistema.

IV – BASE LEGAL

- Lei nº 9.609/1998;
- Lei nº 9610/1998;
- Lei nº 8666/1993;
- NBR ISO/IEC 12207 – Processo do Ciclo de Vida do Software;
- NBR ISO/IEC 12119 – Tecnologia de Informação – Pacotes de Software - Testes e requisitos de qualidade;
- NBR ISO/IEC 9126-1 – Engenharia de Software – Qualidade de Produto;
- NBR ISO/IEC 14598 – Tecnologia de Informação – Avaliação de produto de software.

As atividades atinentes à aquisição de soluções informatizadas tomam como referência, ainda, os seguintes instrumentos:

- Procedimentos instituídos pela Coordenadoria de Informática para atendimento as demandas baseadas nos padrões reconhecidos no mercado com as melhores práticas para aquisição de software;
- Guia de Aquisição de Melhoria de Processo de Software Brasileiro: Este guia descreve e propõe um processo de aquisição de software baseado na norma ISO/IEC 12207:1995/Amd 1:2002, complementado pela norma IEEE STD 1062:1998. Orienta também, a personalização desse processo à medida que estejam participando instituições fornecedoras de software que adotem o MRmps;
- SA-CMM: É um modelo de capacitação e maturidade do processo de aquisição de software organizacional. Ele especifica áreas chave de processos que permitem a conquista gradativa da maturidade organizacional por intermédio de cinco níveis, desde o inicial, quando a organização ainda não possui nenhum processo estabelecido, até o último, quando os processos são tão maduros que a substituição de um grupo de atividades não afeta a realização dos objetivos do processo global, fazendo com que as inovações e mudanças sejam tratadas naturalmente como inerentes ao processo global.
- PMBOK (Project Management Body of Knowledge): é um guia de conhecimento e melhores práticas em Gerenciamento de Projetos. O PMBOK define uma série de processos reconhecidos como boas práticas em gerenciamento de projetos e aplicáveis à maioria dos projetos. Ao todo são quarenta e quatro processos distribuídos em cinco grandes grupos de processos: Processos de Inicialização, de Planejamento, de Execução, de Controle e de Encerramento;
- IBM RUP (Rational Unified Process): Processo que organiza o desenvolvimento de software em quatro fases, onde são tratadas questões sobre planejamento, levantamento de requisitos, análise, implementação, teste e implantação do software.

V – RESPONSABILIDADES EM RELAÇÃO ÀS INSTRUÇÕES NORMATIVAS

1. Da Coordenadoria de Informática

- Promover discussões técnicas com as unidades gestoras, com a Secretaria de Controle Interno e com a Superintendência de Planejamento Estratégico, para analisar as rotinas de trabalho, identificar aspectos que podem dinamizar o processo e estabelecer procedimentos de controle a serem especificados quando da atualização da instrução normativa;
- Submeter as atualizações da instrução normativa à apreciação da Secretaria de Controle Interno;
- Manter atualizada, orientar as áreas executoras e supervisionar a aplicação da instrução normativa.

2. Das Unidades Executoras da Instrução Normativa:

- Atender às solicitações da Coordenadoria de Informática na fase de formatação de alterações, quanto ao fornecimento de informações e a participação no processo;
- Alertar a Coordenadoria de Informática sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando a sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;
- Manter a instrução normativa à disposição de todos os servidores da unidade, velando pelo fiel cumprimento da mesma;
- Cumprir fielmente as determinações da instrução normativa.

3. Da Superintendência de Planejamento Estratégico:

- Orientar a vinculação da instrução normativa com as Normas e Procedimentos constantes dos Manuais Administrativos contidos no Programa Qualidade nos Serviços, integrante do Plano Estratégico do Poder Legislativo;
- Prestar apoio técnico à unidade responsável pela instrução normativa, quanto ao mapeamento dos processos, nos casos em que a matéria, objeto da norma, ainda não estiver integrando os Manuais Administrativos.

4- Da Secretaria de Controle Interno:

- Prestar o apoio técnico nas atualizações da instrução normativa, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle e definição dos respectivos procedimentos de controle;
- Através da atividade de auditoria interna, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle especificados na instrução normativa, propondo alterações para aprimoramento dos controles ou mesmo a formatação de novas instruções normativas;
- Organizar e manter atualizado o Manual de Procedimentos de Controle de forma que contenha sempre a versão vigente de cada instrução normativa, disponibilizando-o em meio documental e digital a todas as Unidades Executoras do Sistema de Controle Interno.

VI – PROCEDIMENTOS

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. A Coordenadoria de Informática é responsável por criar, administrar e manter a gestão da informação através de dispositivos e equipamentos para acesso, operação e armazenamento dos dados, de forma a gerar informações para tomada de decisão.
2. A Coordenadoria de Informática é a única unidade que detém a competência para o desenvolvimento e manutenção de soluções informatizadas no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.
3. Nenhum produto de software poderá ser instalado em equipamentos de tecnologia da informação da Assembleia Legislativa de Mato Grosso sem a prévia análise e parecer da Coordenadoria de Informática, a quem cabe, se for o caso, orientar os procedimentos para a respectiva aquisição ou locação. O Coordenador em conjunto com o gestor da área deverá avaliar a quantidade de licenças necessárias para atendimento da demanda;
4. As estações de trabalho possuirão configurações de hardware e software padronizadas pela Coordenadoria de Informática, de acordo com a necessidade de utilização dos usuários.
5. Nas estações de trabalho, somente deverão ser instalados softwares homologados e licenciados pela Coordenadoria de Informática e necessários para a execução das atividades dos usuários, observados os termos da Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998 (“Lei do Software”).
6. É vedado à Coordenadoria de Informática conceder aos usuários privilégios de administrador local nas estações de trabalho, salvo em casos excepcionais, mediante justificativa do gestor da unidade e parecer do Coordenador.
7. Os gestores das unidades poderão solicitar a instalação de softwares complementares nas estações de trabalho, cabendo à Coordenadoria de Informática analisar a possibilidade de atendimento.
8. As atualizações e correções de segurança de sistemas operacionais deverão ser aplicadas após a validação em ambiente de homologação, assim que disponibilizadas pelo fabricante.
9. As estações de trabalho possuirão software antivírus instalados, ativados e permanentemente atualizados.
10. Os usuários deverão bloquear a estação de trabalho sempre que se afastarem dela, sendo necessária a digitação da senha de acesso para a liberação da área de trabalho.
11. As estações de trabalho terão bloqueio de tela automático, ativado por tempo de inatividade habilitado, com intervalo de bloqueio fixado em dez minutos desde a última atividade detectada.
12. Quando possível, os recursos de hibernação e de suspensão serão habilitados nas estações de trabalho, de forma a economizar energia elétrica. Caso não seja possível habilitar tais recursos na estação, ela deve ser desligada ao final do expediente, salvo

recomendação expressa da Coordenadoria de Informática a esse respeito.

13. Não será permitida a utilização de outros meios de conexão à internet ou de outro tipo de rede a partir de estações de trabalho, seja através de modems 3G ou 4G ou de qualquer outro tipo existente ou que venha a ser criado, salvo mediante expressa autorização da Coordenadoria de Informática.

14. A Coordenadoria de Informática fará o monitoramento on-line das estações de trabalho a fim de evitar modificações não autorizadas.

15. É vedada a abertura das estações de trabalho por pessoal não autorizado pela Coordenadoria de Informática.

16. O usuário deve informar à Coordenadoria de Informática quando identificar violação da integridade física do equipamento por ele utilizado.

CAPÍTULO II – PROCEDIMENTOS NAS UNIDADES GESTORAS

A – QUANDO DA SOLICITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA

1. A solicitação de desenvolvimento de sistema a ser enviada à Coordenadoria de Informática deverá constar a descrição detalhada do processo atual, descrição detalhada da solicitação no processo proposto, prazo desejado para atendimento da solicitação com justificativa e/ou exigência legal.

2. O gestor da unidade deve participar de forma ativa do processo de levantamento de dados onde será definido e descrito o conjunto dos requisitos e funcionalidades que o sistema deve conter.

3. Após a apresentação, por parte da Coordenadoria de Informática, da documentação onde está registrado os requisitos funcionais da solução a implementar e outras questões relevantes como restrições, âmbito e fluxos de informação, o gestor da unidade solicitante deverá formalizar a confirmação da necessidade de mudança do processo e sua concordância em relação às alternativas, registrando, se for o caso, os aspectos a serem reavaliados.

3.1 Nesse documento o gestor deverá indicar o servidor designado para acompanhar o projeto de desenvolvimento da solução.

B – NO DECORRER DO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA

1. O gestor da unidade e o servidor designado para acompanhar o projeto são os responsáveis pela homologação do sistema, ou seja, serão convocados em momento oportuno para avaliar se a solução implementada atende a solicitação.

1.1. Deverá ser formalizado um termo de aceite da solução.

2. Assim que o sistema for homologado, os usuários serão capacitados na nova forma de trabalho.

C – QUANDO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DESENVOLVIDO

1. O usuário deve utilizar o sistema conforme orientações recebidas da Coordenadoria de Informática, ainda assim, se houver ocorrências não esperadas, deve relatar a equipe do projeto o mais breve possível para que sejam avaliadas as inconsistências e solucionado o incidente e/ou erro.

2. As unidades gestoras devem solicitar, sempre que acharem necessário, melhorias evolutivas nos sistemas implantados.

CAPÍTULO III – PROCEDIMENTOS NA COORDENADORIA DE INFORMÁTICA

A – QUANDO DO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA

1. Cabe à Coordenadoria de Informática definir as prioridades e os prazos para atendimento às solicitações dos usuários, mediante programação de atividades, levando em consideração, entre outros aspectos, a disponibilidade de recursos humanos e tecnológicos e a avaliação das justificativas da solicitação.

1.1. Tabela de critérios para definição de prazo

Grau	Severidade	Prazo para diagnóstico
Urgente	A funcionalidade não está disponível e não existe nenhuma alternativa para os usuários efetuarem o trabalho. A não realização da implementação pode resultar em perda de benefícios ou implicações legais.	02 dias
Alta	A funcionalidade está seriamente afetada ou não está disponível para um grupo de usuários e não existe alternativa para efetuar o trabalho. A não realização da implementação pode resultar em perda de produtividade ou pode por em risco benefícios ou ainda implicações legais.	03 a 04 dias
Média	A funcionalidade de um usuário individual está afetada causando dificuldade para efetuar seu trabalho normal, existem alternativas disponíveis para efetuar o trabalho, embora outras atividades possam ser afetadas enquanto se espera a resolução do problema. A não realização da implementação pode resultar em redução da produtividade, porém não afeta benefícios nem possui implicações legais.	05 a 07 dias
Baixa	A funcionalidade de um usuário individual está afetada, mas existem alternativas disponíveis para executar o trabalho. A não implementação não resulta em impacto direto sobre o negócio.	Até 10 dias

1.2. O cronograma para atendimento à solução só será definido após diagnóstico da solicitação (levantamento de requisitos).

B – QUANDO DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA

1. Caberá a Coordenadoria de Informática a responsabilidade de documentar o conjunto dos requisitos e funcionalidades do sistema, os fluxos de informação que ocorrerão no sistema, a identificação dos componentes e das suas relações, as restrições do sistema, as áreas internas e externas afetadas, as interfaces entre sistemas e outros sistemas em uso ou não.

2. Uma vez elaborada a documentação a Coordenadoria de Informática deve buscar o aceite da documentação com a unidade gestora solicitante.

2.1. Podem acontecer tantas interações quantas forem necessárias até que o documento contenha a clareza necessária para o entendimento entre os envolvidos de todos os elementos citados no item anterior desta sessão.

C – NO DECORRER DO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA

1. Finalizada a etapa de análise, inicia-se a implementação da solução, onde o que foi idealizado será transformado em sistema.

2. Durante o processo de codificação/ implementação as funcionalidades serão testadas a fim de garantir que o resultado esteja de acordo com esperado.

2.1. Podem acontecer tantas interações quantas forem necessárias até que haja garantia que o sistema corresponda à especificação aprovada pelo solicitante.

3. Convocar o gestor da unidade e o servidor designado para acompanhar o projeto para homologação do sistema, ou seja, avaliar se a solução implementada atende a solicitação.

3.1- Deverá ser formalizado um termo de aceite da solução.

4. As solicitações de mudança não previstas na documentação aprovada não serão incluídas no projeto em execução, estas irão compor uma nova versão do sistema.

5. Elaborar a documentação técnica e operacional do sistema.

6. Capacitar os usuários do sistema na nova forma de trabalho.

D – QUANDO DA IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO DO SISTEMA DESENVOLVIDO

1. Finalizada a etapa de desenvolvimento, inicia-se a implantação da solução, onde o usuário iniciará o uso do sistema.

2. Acompanhar o usuário na utilização do sistema, verificando se o mesmo apresenta inconsistências ou possibilidades de melhorias.

3. Acompanhar a solução dos incidentes e/ou erros que ocorrerem no período de implantação.

E – QUANTO AO GERENCIAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA

1. A data para início do uso do sistema será decidido em conjunto com o solicitante da unidade gestora;

2. O cumprimento dos prazos acordados com a unidade gestora solicitante será acompanhado pela COIN;

3. Zelar pela qualidade dos requisitos de entrega;

4. Garantir que a documentação técnica e operacional seja elaborada;

5. Acompanhar o planejamento e a execução da capacitação dos usuários;

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os esclarecimentos a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Coordenadoria de Informática.

2. Esta instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI 1º Secretário

Dep. DILMAR DAL BOSCO 2º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 03.133.097/0001-07, com sede administrativa na Rua Dom Aquino nº 346, Centro, Alto Garças - MT, por meio de sua pregoeira Srª Edi Batista Ribeiro de Miranda, designada pela Portaria nº 115 de 03 de julho de 2014, torna público, para todos os interessados, retificação ao Edital Pregão Presencial Registro de Preço nº. 083/2014 – Processo Administrativo nº. 118/2014, conforme a condições que seguem:

1. DO OBJETO

Onde se lê:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REBOQUE, MEDIANTE O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Leia-se:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUINDO MATERIAL E SERVIÇOS DE REBOQUE, MEDIANTE O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital original.

2.2 Informações podem ser obtidas pelo fone 066 – 3471 2450 ou pelo e-mail compras.altogarcasmt@gmail.com e pmaltogarcasmt@hotmail.com.

Alto Garças – MT, 01 de dezembro de 2014.

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA – PREGOEIRA. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 134/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 134/2014, levado a efeito às 08h00min do dia 24/11/2014, sagrou-se vencedora a empresa: **SMIT & SMIT LTDA- ME**. Aripuanã – MT, 01 de Dezembro de 2014.

Ana Cristina da Silva Cappellesso – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 135/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 135/2014, levado a efeito às 08h00min do dia 28/11/2014, sagrou-se vencedora a empresa: **VALDEVINO SCHROK PLASTER-ME**.

Aripuanã – MT, 01 de Dezembro de 2014.

Ana Cristina da Silva Cappellesso – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 143/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.021/2014, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto 8.250/2014, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações. **Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de locação de ambulância para remoção de pacientes de Juína a Cuiabá, encaminhados e regulados do hospital municipal de Juína para o pronto socorro em Cuiabá, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde deste Município de Aripuanã..** Início da Sessão: Dia 12/12/2014, às 08h00min (oito horas), horário

local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 08h00min às 11h30min ou através do endereço eletrônico licitação@prefeitura-aripuanã.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 01 de Dezembro de 2014.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014 AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa do ramo de prestação de serviços de limpeza pública, com o objetivo de preparar a cidade para os eventos de final de ano e aniversário da cidade, conforme especificações e quantidades discriminadas no anexo I – Termo de Referência deste edital. **Abertura:** 12/12/2014 - Horário de Cuiabá – 09:00 horas - **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br. Conquista D'Oeste, 01 de dezembro de 2014.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº. 450/2014, torna público o Registro de preços para futura e eventual aquisição de diversos móveis e equipamentos para a Pró-Infância Espaço Educativo Infantil Tipo C, no Município de Gaúcha do Norte-MT, conforme especificações do edital, na modalidade Pregão Presencial no dia 17/12/2014 às 08h00min (Horário de Cuiabá) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: ww.gauchadonorte.mt.gov.br. Gaúcha do Norte, 01 de Dezembro de 2.014.

Marta Eleuza Ramos da Silva - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº. 450/2014, torna público a Contratação de empresa para realização de concurso público para preenchimento de vagas da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, conforme especificações do edital, na modalidade Pregão Presencial no dia 16/12/2014 às 08h00min (Horário de Cuiabá) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: ww.gauchadonorte.mt.gov.br. Gaúcha do Norte, 01 de Dezembro de 2.014. Marta Eleuza Ramos da Silva - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014

O Município de Jangada/MT com sede administrativa no Paço Municipal Julio Domingos de Campos, s/n, Centro, Jangada/ MT, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio torna público para quem possa interessar que o pregão presencial nº 028/2014, do tipo menor preço por item. Objeto: aquisição de brita, pedrisco e calçário para atender o município de Jangada/MT, cuja data de abertura se deu no dia 01 de Dezembro de 2014 às 10:00horas, onde foi declarada vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 no certame a empresa: Copacel Calçario e Pedra Britada e Cereais-Ltda, com o valor total dos itens de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). A ata encontra-se disponível no setor de licitação. Jangada/MT, 01 de Dezembro de 2014. Jose Candido da Rocha Neto Neto - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON

**DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL – DAM
MULTA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 364/2013**

Contribuinte: MEGAKIT COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 07/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, através de seu Presidente e membros designados pela Portaria nº 335/2014, tornam público aos interessados que o processo Licitatório Carta Convite nº 07/2014, TIPO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, CAMARIM, SONORIZAÇÃO, TELÕES E PROJETORES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO COMEMORATIVO DO 33º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, cuja a abertura se deu no dia 28/11/2014 às 10:00 horas, sagrou-se vencedora a empresa **PEDRO BATISTTA CORREIA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 07.367.271/0001-29, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 1115 – sala A, Centro, na cidade de Cáceres/MT – CEP 78.200-000, com o Valor Global de **R\$ 38.000,00(trinta e oito mil reais)**. Juara – MT, 28 de Novembro de 2014. **Murilo Salles Barbon - Comissão de Licitação. Prefeito Municipal - Edson Miguel Pivoasan.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 06/2014**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **11 de DEZEMBRO de 2014 AS 14h30min (Horário de Brasília/DF)** por meio do site www.bll.org.br o “**PREGÃO PRESENCIAL – SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO CAMINHONETE DA COR BRANCA E CABINE SIMPLES, TRAÇÃO 4X2 ANO DE FABRICAÇÃO 2014 MODELO 2015 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**”. A inserção das propostas será das 08:00 hrs do dia 27/11/2014 as 17:00 hrs do dia 10/12/2014 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. **137/2014**, que deve ser solicitado pelos e-mails atendimento@matupa.mt.gov.br e licita@matupa.mt.gov.br, no site www.bll.org.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 27 de Novembro de 2014.
ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2014

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT AUTORA: Comissão Permanente de Lici-

tação – CPL OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de execução da obra de reforma da Escola Municipal Antonio Pelissari Na Vila Atlântica, conforme planilha orçamentária, cronograma, anexo ao edital. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que a Tomada De Preços Nº. 004/2014 teve Resultado De Licitação em favor da empresa: empresa **BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.379.894/0001-99, no valor de R\$ 239.505,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Cinco Reais). Nova Santa Helena – MT, 01 de dezembro de 2014, Franciane Paulatti – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2014.

A Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem interessar que será realizado no dia **17/12/2014, as 14h00min horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, licitação da modalidade tomada de preços sob nº. 005/2014, tipo menor preço global, tendo como objetivo, **contratação de empresa para prestação de serviços em construção de alambrado em mourões de concreto, espaçados a cada 2 metros, com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm, na Escola Municipal Branca De Neve**. Nova Santa Helena/MT, 01 de dezembro de 2014, Franciane Paulatti - Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2014.

A Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem interessar que será realizado no dia **17/12/2014, as 09h00min horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, licitação da modalidade tomada de preços sob nº. 006/2014, tipo menor preço global, tendo como objetivo, **contratação de empresa para prestação de serviço em construção de Praça Municipal João Alberto Zaneti No Município De Nova Santa Helena; conforme planilha e orçamentária e termo de referencia**. Nova Santa Helena/MT, 01 de dezembro de 2014, Franciane Paulatti - Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 058/2014

A Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “Menor Preço – GLOBAL”, onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada **das 14h00min às 14h30min do dia 12 de dezembro de 2014**, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues a pregoeira no ato do Credenciamento, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de lixo no perímetro urbano da sede do município de Nova Santa Helena; onde a mesma possua no mínimo 01 (um) veículo de porte médio com capacidade mínima de 4.000 kg (quatro mil quilos) de carga, em perfeitas condições de uso e funcionamento. a coleta deverá ser realizada 03 (três) vezes por semana, sendo certo que, todas as despesas com manutenção do veículo e combustível correrão por conta exclusiva da contratada; obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes ou fornecidas pelo município, incluindo-se ai, o pagamento de motorista e demais funcionários utilizados na execução dos serviços ora contratados, bem como os encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, devidos da relação de emprego**. Nova Santa Helena, 01 de dezembro de 2014. Franciane Paulatti – Pregoeira.
RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014 SRP - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 064/2014, realizado no dia 25/11/2014, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1551, em Nova Ubitatã-MT, destinado ao Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços na confecção de uniformes, jalecos, camisetas, lençóis, e costura em geral, homologada e adjudicada em 01/12/2014, sagrou-se vencedora do certame a seguinte empresa: **Elvia Fruto Delgado 84654686134**. A empresa vencedora têm o prazo de

05 (cinco) dias úteis para comparecer no dpto de licitação para assinatura da ata de registro de preço. Nova Ubiratã - MT, 01 de dezembro de 2014. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2014 - RP

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2014, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 112/2014, regido pela Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 153/2009 e Decreto Municipal nº. 837/2011, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT para o Exercício de 2015. Início da Sessão: dia 16/12/2014 - Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 07:30 às 08:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT, 01 de Dezembro de 2014.

Luciane Raquel Brauwers – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 818/14, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados e de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado da seguinte licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014**. Licitante Vencedor: **PRESTADORA DE SERVIÇOS JS CONSTRUTORA LTDA. - EPP**. Primavera do Leste, 01 de dezembro de 2014.

MIRNA HECKLER BRAFF - Presidente da CPL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2014

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 12 de dezembro de 2014, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços com manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de equipamentos, relativo ao talonário eletrônico e materiais de insumo para serem utilizados em vias públicas pelos Agentes de Fiscalização de Trânsito do município de Rondonópolis-MT., conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 28 de novembro de 2014

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2014

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência pública nº 09/2014, tendo como objeto "Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para Executar a Seguinte Obra: "Construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III e da Unidade de Acolhimento do CAPS, Localizada na Área Um, Quadra C, s/n, no Bairro Parque Residencial Buriti no Município de Rondonópolis-MT, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pela(s) empresa(s) participante(s), foi considerada Habilitada, Classificada e Vencedora deste Procedimento Licitatório, a empresa: - S.P. Martins ME vencedora dos lotes: Lote 01 no valor total de R\$ 1.263.544,39 (um milhão duzentos e sessenta e três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos); Lote 02 no valor total de R\$ 773.486,57 (setecentos e setenta e três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Rondonópolis-MT, 01 de dezembro de 2014

Leandro Junqueira de Pádua Arduini

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicar

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2014

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 20/2014, tendo como objeto "Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para Executar a Seguinte Obra: "Reforma do Piso da Escola Municipal José Antônio da Silva, Localizada a Rua Papa João XXIII, nº 1319, Bairro Vila Cardoso, Município de Rondonópolis – MT", que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pela(s) empresa(s) participante(s), foi considerada Habilitada, Classificada e Vencedora Deste Procedimento Licitatório, a empresa: - Fenix Construtora Ltda no valor total de R\$ 29.184,08 (vinte e nove mil cento e oitenta e quatro reais e oito centavos).

Rondonópolis-MT, 01 de dezembro de 2014

Leandro Junqueira de Pádua Arduini

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

CONCURSO PÚBLICO N. 01/2014 – COMPLEMENTAR N. 04/2014

ESTADO DE MATO GROSSO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU/MT - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2014 - EDITAL COMPLEMENTAR N. 04/2014 - O Prefeito Municipal de Salto do Céu – MT e a Comissão Organizadora do Concurso Público n. 01/2014, tornam público o Edital Complementar n. 04/2014, que dispõe sobre a divulgação da **lista com os nomes dos candidatos devidamente inscritos**. O Edital Complementar n. 04/2014 e seu Anexo I se encontram na íntegra à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT e no endereço eletrônico: www.saltocecu.mt.gov.br, a partir desta data.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

Objeto: "Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresas Especializadas para fornecimento de peças (originais de 1ª linha e/ou genuínas), acessórios e demais materiais necessários para aplicação em alguns veículos leves/pesados como também para as máquinas e implementos da frota do patrimônio da Prefeitura de Salto do Céu - MT, e Serviços Técnicos Especializados em Manutenção Preventiva e Corretiva através dos serviços de mecânica em geral, alinhamento balanceamento, serviços de molejo e suspensão em geral; auto elétrica; bomba injetora/sistema de injeção eletrônica, retifica em geral, serviços hidráulicos e serviços de funilaria e pintura, para manutenção em geral da frota do Município de Salto do Céu – MT", do tipo **MAIOR DESCONTO**, conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I**, deste Edital, por um período de 12 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. **RESULTADO DE JULGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, através de sua Pregoeira Oficial torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participou do certame licitatório supramencionado a empresa: **BOMBAS HIDRÁULICAS UNIÃO – EPP, CNPJ: 04.121.434/0001-09** que se sagrou vencedora nos itens: 01 à 21 do Lote I e os itens de 01 à 21 do Lote II. Já os seguintes itens de 22 à 46 do Lote II foram **DESERTO**. Maiores informações com a CPL. Salto do Céu – MT, 25 de Novembro 2014

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial nº 33/2014, **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, PALCO, TELÃO, ILUMINAÇÃO E SHOW PIROTÉCNICO PARA O EVENTO "SHOW DA VIRADA 2014" A REALIZAR-SE NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2014, NA AV. ARAGUAIA NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.** Abertura de Sessão Pública para Disputa de Lances e entrega de Documentação será no dia **12 de Dezembro de 2014, às 14h00min (horário oficial de Brasília - DF)**. Os interessados poderão obter informações e o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal no horário de 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone FAX (66) 3522-2117 e email – licitacao_sfa.09.12@hotmail.com.

Em São Félix do Araguaia - MT, 01 de Dezembro de 2014.

Fabiana Aguiar da Silva - Pregoeira - Portaria nº 299/2014

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 072/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CONSULFARMA INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA - EPP.

Objetivo: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Licenças de Uso de Softwares Integrados de Gestão Pública, desenvolvido em ambiente multiusuário em plataforma Windows com módulo web (internet), conforme as especificações discriminadas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, incluindo a prestação dos serviços de implantação, conversão da base de dados, migração e treinamento dos servidores públicos, manutenção e consultoria técnica mensal.

Vigência: De 24/11/2014 a 24/12/2015.

Procedimento: Pregão Presencial nº 077/2014.

Secretaria: Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL SRP
EDITAL Nº 082/2014 - AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS E CONEXÕES HIDRÁULICAS AUTOMOTIVAS**

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público que realizará Sessão para julgamento:

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 082/2014

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS E CONEXÕES HIDRÁULICAS AUTOMOTIVAS.**

Data da Sessão: **18 de dezembro de 2014.**

Horário: **08:00 horas (Horário Local)**

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400. O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL SRP
EDITAL Nº 083/2014 - AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PINTURA IMOBILIÁRIA E OUTROS MATERIAIS**

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público que realizará Sessão para julgamento:

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 083/2014

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PINTURA IMOBILIÁRIA E OUTROS MATERIAIS**

Data da Sessão: **18 de dezembro de 2014.**

Horário: **14:00 horas (Horário Local)**

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada na Av. Antonio Andre Maggi,

nº 1.400. O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL SRP
EDITAL Nº 081/2014 - AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA**

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público que realizará Sessão para julgamento:

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 081/2014

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA**

Data da Sessão: **16 de dezembro de 2014.**

Horário: **08:00 horas (Horário Local)**

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400. O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 071/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA-EPP.

Objetivo: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Licenças de Uso de Softwares Integrados de Gestão Pública, desenvolvido em ambiente multiusuário em plataforma Windows com módulo web (internet), conforme as especificações discriminadas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, incluindo a prestação dos serviços de implantação, conversão da base de dados, migração e treinamento dos servidores públicos, manutenção e consultoria técnica mensal.

Vigência: De 24/11/2014 a 24/12/2015.

Procedimento: Pregão Presencial nº 077/2014.

Secretaria: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, Gabinete do Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2014 DE 25/11/2014**

CONTRATO N.º 110/2014 - Contratação de empresas especializadas para execução das obras de implantação da rede de iluminação pública ornamental, na Praça da Bíblia – Quadra 22 e 23, em Sinop/MT. **CONTRATADA: ELETROTÉCNICA PAGLIARI LTDA**, CNPJ n.º 03.101.474/0001-18. **VALOR TOTAL: R\$ 99.727,04** (noventa e nove mil setecentos e vinte sete reais e quatro centavos). **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop – **REF:** Tomada de Preço N.º 014/2014. Fundamentada na Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores. **Data de inicio:** 25/11/2014. **Vigência:** 06 (seis) meses. Sinop-MT, 01 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2014 DE 25/11/2014

CONTRATO N.º 111/2014 - Contratação de empresa especializada para a substituição de transformador de 75kva por um de 150kva, na rua das aroeiras s/n, ao lado da Secretaria Municipal de Administração, Sinop/Mt. **CONTRATADA: ELETROTÉCNICA PAGLIARI LTDA**, CNPJ n.º 03.101.474/0001-18. **VALOR TOTAL: R\$ 31.985,90** (Trinta e um mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos). **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop – **REF:** Tomada de Preço N.º 015/2014. Fundamentada na Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores. **Data de inicio:** 25/11/2014. **Vigência:** 05 (cinco) meses. Sinop-MT, 01 de dezembro de 2014.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2014 SRP Nº 177/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Material ambulatorial, para atender as Unidades do Programa NASF, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA DA SESSÃO**

DE PROPOSTAS: 02/12/2014, a partir das 09h30min (horário de Brasília/DF). ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 12/12/2014 às 09h30min (horário de Brasília-DF). REALIZAÇÃO: por meio do site www.cidadecompras.com.br. INTEGRADA do EDITAL: por meio do site www.cidadecompras.com.br e www.prefeituravirtual.com.br. Sinop/MT, 01 de dezembro de 2014.

Adriano dos Santos
Pregoeiro Portaria nº 372/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2014 SRP 175/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2014 SRP 175/2014. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos de Informática e câmera digital para atender o Projeto de Agregação e Sustentabilidade em Assentamentos Rurais na Região de Sinop/ MT de nº 801587/2014 –FNMA - Fundo Nacional Meio Ambiente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.** ABERTURA da SESSÃO: **12/12/2014 às 09:30 horas** (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 01 de dezembro de 2014.

Vanusa Aparecida Serpa

Pregoeira - Portaria nº 372/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2014 SRP 176/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2014 SRP 176/2014. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Locação de Maquinas para a ação de prevenção a queima, incluindo manutenção, combustível e operação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.** ABERTURA da SESSÃO: **12/12/2014 às 15:30 horas** (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 01 de dezembro de 2014.

Adriano dos Santos
Pregoeiro - Portaria nº 372/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2014 SRP 178/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT; torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2014, SRP 178/2014. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza, para atender as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde.** ABERTURA da SESSÃO: **12/12/2014 às 15:30 horas** (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 01 de dezembro de 2014.

Marcello Pavan
Pregoeiro - Portaria nº 372/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

RESULTADO DE RESULTADO LEILÃO Nº 02/2014

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT torna público aos interessados que leilão Público nº 02/2014, cuja abertura ocorreu as 09:00 horas locais do dia 01/12/2014. Objeto: Venda de Bens móveis Inservíveis do Patrimônio Público Municipal, comunicamos que, não houve interessado no certame.declarado DESERTO. Tabaporã-MT.01 de Dezembro de 2014. Hanna Paula Ludke - Presidente da CPL / Percival Cardoso Nóbrega - Prefeito Municipal

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ADIAMENTO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL E FÓRMULAS ALIMENTARES**, para utilização no atendimento dos pacientes das Unidades de Saúde e do Setor de medicamentos judiciais e pareceres sociais, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 660/GP/2014 de 15.10.2014, torna público aos interessados que, considerando pedido de impugnação ao edital, anexo aos autos, constatou-se a necessidade de readequações no Termo de Referência, do presente edital. Assim, o certame acima, cuja data de abertura das Propostas Comercias e documentos habilitatórios, estava marcada para o dia **03 DE DEZEMBRO DE 2014, às 08:00 hora**, foi **ADIADO**, para o dia **15 DE DEZEMBRO DE 2014, às 08:00 horas**. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados à partir do dia **03 de Dezembro de 2014**, através do site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Maiores Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 01 de Dezembro de 2014. Maria Alves de Souza- Chefe Departamento de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2014

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 543705

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2014, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais Laboratoriais e recarga em cilindro de oxigênio medicinal, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, onde foram declaradas vencedoras as empresas: M.S Diagnóstica Ltda (00.970.175/0001-21) Valor: R\$ (23.681,41), Maxlab Prod. para Diagnósticos e Pesquisas Ltda (04.724.729/0001-61) Valor: R\$ (22.410,23), Zyon Sciennce Diagnósticos Ltda – EPP. (07.090.895/0001-41) Valor: R\$ (12.319,60), Bio Advance Diagnósticos Ltda – EPP (09.593.438/0001-03) Valor: R\$ (5.277,84), BH Laboratório Ltda – EPP (22.283.196/0001-01) Valor: R\$ (9.122,43).

Vila Rica / MT, 01 de Dezembro de 2014

Cristina Magalhães Castro
Pregoeira Oficial

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2014

O Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais Laboratoriais e recarga em cilindro de oxigênio medicinal, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Do Pagamento: O pagamento será efetuado à Contratada em até 10(Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal atestada pela Secretaria solicitante. Data: Vila Rica/MT, 01 de Dezembro de 2014. Assinantes / Valor: Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal De Vila Rica – Contratante. M.S Diagnóstica Ltda (00.970.175/0001-21) Valor: R\$ (23.681,41) – Contratada. Maxlab Prod. Para Diagnósticos e Pesquisas Ltda (04.724.729/0001-61) Valor: R\$(22.410,23) – Contratada. Zyon Sciennce Diagnósticos Ltda – EPP. (07.090.895/0001-41) Valor: R\$ (12.319,60) – Contratada. Bio Advance Diagnósticos Ltda – EPP (09.593.438/0001-03) Valor: R\$ (5.277,84) – Contratada. Bh Laboratório Ltda – EPP (22.283.196/0001-01) Valor: R\$ (9.122,43) – Contratada.

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 02/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, situada na Av. Sergipe nº 1.156, nesta Cidade, torna publico para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de CARTA CONVITE tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas visando à Contratação

de empresa para a prestação de serviço na reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Vereadores conforme projeto básico, que realizar-se no dia 08/12/2014 às 14:00 horas no endereço acima indicado, conforme Edital de Convite nº 02/2014, afixado no mural da Câmara Municipal e nos locais de costume, e será realizada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores, e ainda pelas condições estabelecidas no Edital. O Aviso de Licitação ficará afixado até o dia 08 de Dezembro de 2014. São José dos Quatro Marcos/MT, 01 de Dezembro de 2014. CARLOS TADEU MELLO - PRESIDENTE DA CPL

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER torna público que requereu a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de Renovação de Licença de Operação, do Sistema de captação, tratamento e distribuição de água, localizada na Av. Santo Antônio, nº 245, Centro, no município de Santo Antônio de Leverger, MT.

NNS Participações Ltda.

CNPJ/MF Nº 20.930.953/0001-66 – NIRE Nº 51.201.440.174

Ata de Assembleia de Transformação em Sociedade por Ações de Capital Fechada Realizada em 28 de Agosto de 2014

I. Data, Horário e Local: 28/08/14, às 10hS, na sede. **II. Convocação e Presença:** Dispensadas. **III. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Radamés Andrade Casseb; Secretário: Sr. Felipe Bueno Marcondes Ferraz. **IV. Ordem do Dia:** (i) aprovar a transformação do tipo jurídico da Sociedade que, de sociedade empresária limitada, passará a ser uma sociedade por ações de capital fechado, que passa a ser denominada "ÁGUAS DE SINOP S.A."; (ii) deliberar sobre as condições da transformação e aprovar o Estatuto Social da Sociedade transformada e sua nova denominação; (iii) aprovar o aumento de capital social; (iv) eleição dos Diretores para compor a Diretoria da Companhia, no caso, Srs. Joubert Meneguelli e José Ailton Rodrigues; e (v) outros assuntos de interesse da Companhia. **V. Deliberações:** Após discutirem a matéria constante da ordem do dia, as acionistas, por unanimidade e sem quaisquer oposições ou ressalvas, aprovaram, inicialmente a lavratura da presente ata na forma de sumário e também: (i) a transformação do tipo jurídico da Sociedade, de sociedade empresária limitada para sociedade por ações de capital fechado, de acordo com o disposto nos Arts. 1.113 do Código Civil e Art. 2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com as seguintes características: (a) a transformação é deliberada independentemente de dissolução e sem solução de continuidade das atividades; (b) a sociedade passa a denominar-se ÁGUAS DE SINOP S.A.; (c) a sede social da Sociedade passa a ser na Avenida dos Jacarandás, nº 3.960, Centro, no Município de Sinop, Estado do Mato Grosso; (d) o capital social, atualmente de R\$ 1.000,00, representado por 1.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, será convertido em ações ordinárias nominativas e passará a ser representado por 1.000 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, mantendo-se entre as sócias a distribuição e proporcionalidade atuais; (e) emissão de 7.372.000 novas ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, sendo todas as ações ordinárias nominativas de titularidade da Aegea Saneamento e Participações S.A.; (f) o capital social de R\$ 1.000,00, representado por 1.000 ações no valor nominal de R\$ 1,00 cada, passa a ser de R\$ 7.373.000,00 reais, dividido em 7.373.000 ações; (g) a administração será exercida por uma Diretoria composta por 2 membros, a saber: (h) os honorários globais da Diretoria levarão em consideração as regras estabelecidas no Art. 152 da Lei nº 6.404/76 e serão aprovados pelos acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia, a cada exercício; (i) a Sociedade resultante da transformação sucede a Sociedade até então existente em todos os seus direitos e obrigações; e (ii) aprovar o Estatuto Social que constitui o Anexo III desta ata; e (iii) autorizar a Diretoria da Sociedade, a ser eleita pela Assembleia da Sociedade, a tomar todas as providências necessárias para a efetivação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. **Encerramento:** Acionistas - Aegea Saneamento E Participações S.A. e Engepav Engenharia e Comércio Ltda. Presidente, Sr. Radamés Andrade Casseb, Sr. Felipe Bueno Marcondes Ferraz; Sinop/MT, 28/8/14. **Mesa: Radamés Andrade Casseb** - Presidente; **Felipe Bueno Marcondes Ferraz** - Secretário. **Acionistas: Aegea Saneamento e Participações S.A.** - Radamés Andrade Casseb - Felipe Bueno Marcondes Ferraz; **Engepav Engenharia e Comércio Ltda.** - Radamés Andrade Casseb - Mario Roberto Amorim Baltar. **Visto do Advogado: Bruno Miguel de Castro** - OAB/SP nº 320.407. **Estatuto Social Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto Social e Duração** - Art. 1º - A Companhia, uma sociedade por ações fechada, é denominada ÁGUAS DE SINOP S.A.. Parágrafo Único - A Companhia é regida pelo presente Estatuto Social e pela legislação vigente aplicável. Art. 2º - A Companhia tem sua sede social na Cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, Avenida dos Jacarandás, 3.960, Centro, CEP 78.550-000, podendo instalar e estabelecer filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação da Diretoria. Art. 3º - A Companhia tem por objeto social realizar, em caráter de exclusivi-

dade, sob regime de concessão, na qualidade de Sociedade de Propósito Específico, serviços públicos municipais de abastecimento e esgotamento sanitário, que compreendem projeto, construção, operação e manutenção das unidades integrantes dos sistemas físicos, operacionais e gerenciais de produção, tratamento, adução reservação e distribuição de água, coleta, afastamento, tratamento e disposição de esgotos sanitários, incluindo a gestão dos sistemas organizacionais, a comercialização dos produtos e serviços envolvidos, o atendimento aos usuários, bem como a prestação de serviços complementares, no âmbito urbano do Município de Sinop/MT, nos termos da adjudicação objeto da licitação promovida pela Prefeitura Municipal de Sinop, nos moldes do Edital de Concorrência Pública sob nº 002/2014, Processo nº 001/CEL-CSAE/2014, compreendendo: a) operação e gerenciamento de atividades objeto da concessão de serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, englobando a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição, compreendido através de execução direta ou mediante contratação de terceiros, o tratamento, a adução e a distribuição de água potável e de coleta, o transporte, o afastamento, a interceptação, o tratamento e a destinação final de esgotos sanitários, no âmbito do Município de Sinop; b) gestão dos sistemas organizacionais e comerciais, incluindo leitura de hidrômetro, faturamento, cobrança, inibidor a fraude, gerenciamento de parque de hidrômetros e atendimento ao público em sistema de água e esgoto, bem como a comercialização dos produtos e serviços envolvidos e o atendimento aos usuários; c) elaboração de projetos de engenharia, gerenciamento de terceiros, execução de obras de manutenção, conservação, ampliação e modernização do sistema concedido, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável; d) prestação de serviços e assistência técnica nas áreas de atividade da Sociedade; e e) instalação, supervisão e montagem de equipamentos relacionados com sua atividade fim. Art. 4º - O prazo de duração da Companhia será indeterminado, correspondendo ao necessário para o cumprimento de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão e eventuais aditamentos. Parágrafo Único - A Companhia não poderá ser extinta antes de decorrido 30 (trinta) anos, contados da emissão da Ordem de Início do Contrato de Concessão, Concorrência nº 002/2014, Processo nº 001/CEL-CSAE/2014 a ser firmado com a Prefeitura do Município de Sinop/MT. **Capítulo II - Capital Social e Ações** - Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e a ser integralizado na forma do §1º desta Cláusula é de R\$ 7.373.000,00, dividido em 7.373.000 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00. §1º - O capital social subscrito nesta cláusula deverá ser integralizado até o dia 30/09/2014. §2º - As ações da Companhia são indivisíveis e não poderão ser dadas em penhor, cedidas, alienadas ou transferidas por atos inter vivos, exceto mediante expressa e escrita anuência das demais sócias. **Acionistas - Quantidade de Ações - Valor (R\$):** Aegea Saneamento E Participações S.A. - 7.372.999 - 7.372.999,00. Engepav Engenharia e Comércio Ltda. - 1 - 1,00. **Total - 7.373.000 - 7.373.000,00.** Art. 6º - A cada ação ordinária emitida pela Companhia caberá um voto nas deliberações de acionistas. Art. 7º - As ações são indivisíveis em relação à Companhia que não reconhecerá mais que um proprietário para exercer os direitos a elas inerentes. Art. 8º - Todas as ações de emissão da Companhia serão escrituradas nos livros próprios da Companhia em nome de seus titulares. Art. 9º - A Companhia não emitirá, em nenhuma hipótese, partes beneficiárias. **Capítulo III - Assembleias Gerais** - Art. 10 - A Assembleia reunir-se-á ordinariamente nos 4 meses seguintes ao término do exercício social da Companhia e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem. §1º - A Assembleia somente poderá deliberar assuntos da ordem do dia constantes do edital de convocação. §2º - A Assembleia será convocada pelos acionistas nos termos da lei, e será presidida pelo Presidente eleito pela maioria dos acionistas presentes. O secretário da mesa será eleito pela maioria dos acionistas presentes. §3º - A primeira convocação da Assembleia será feita com, no mínimo, 15 dias de antecedência, contado da data de publicação do primeiro edital e, em segunda convocação, com antecedência mínima de 5 dias. Art. 11 - O acionista poderá ser representado na Assembleia por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Art. 12 - Compete à Assembleia da Companhia, além das atribuições previstas em lei: (i) alteração do Estatuto Social; (ii) eleger e destituir os membros da Diretoria; (iii) fixar os honorários globais dos membros da Diretoria, assim como a remuneração do Conselho Fiscal, se instalado; (iv) fiscalizar a gestão dos Diretores e examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou sob análise, e quaisquer outros atos; (v) atribuir bonificação a ações e decidir eventuais desdobramentos de ações; (vi) deliberar sobre a abertura do capital; (vii) manifestar-se sobre o relatório da

administração e as contas apresentadas pela Diretoria, bem como as demonstrações financeiras anuais e intermediárias da Companhia; (viii) deliberar a aprovação das contas da Companhia e da proposta apresentada pelos administradores, definindo a destinação do lucro do exercício e a distribuição de resultados; (ix) eleger os liquidantes, bem como os membros do Conselho Fiscal que irão atuar no período de liquidação da Companhia; (x) deliberar sobre a aquisição, alienação ou a oneração de bens móveis ou imóveis; (xi) deliberar sobre o índice de endividamento da Companhia; (xii) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia; (xiii) deliberar sobre dissolução e liquidação da Companhia; (xiv) fixação do preço de emissão e o de subscrição de debêntures e, quando for o caso os critérios de sua conversibilidade em ações. (xv) deliberar a aquisição pela própria Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação; (xvi) escolher e destituir os auditores independentes, além de homologar o plano de auditoria interna; (xvii) examinar, opinar e propor à Assembleia a distribuição de dividendos pela Companhia; (xviii) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos e de negócios, os projetos de expansão e os programas de investimento propostos pela Diretoria, bem como acompanhar a execução destes; (xix) aprovar a tomada de empréstimos ou financiamentos, bem como a outorga de garantias de qualquer natureza, ou a aprovação de qualquer ato que implique endividamento da Companhia em nível superior ao previsto no Plano de Negócios; (xx) eleger o Diretor substituto nos casos de ausência ou impedimento temporário daquele a ser substituído, conforme disposto neste Estatuto Social; (xxi) alienação ou aquisição de bens imóveis, independentemente do valor envolvido na alienação; e, (xxii) deliberar a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real. Art. 13 - O Presidente da Mesa deverá observar e fazer cumprir as disposições de quaisquer acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, sendo encarregado de não computar quaisquer votos que venham a ser proferidos em desacordo com as disposições de tais acordos. Art. 14 - A Companhia será administrada por uma Diretoria. §1º - Os membros da administração da Companhia serão investidos em seus respectivos cargos nos 30 (trinta) dias subsequentes à eleição, mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador, ficando dispensada qualquer garantia de sua gestão. §2º - Os administradores deverão permanecer em seus cargos até a efetiva posse de seus substitutos. Art. 15 - A Assembleia fixará os honorários globais anuais dos administradores, cabendo a Diretoria realizar a distribuição destes individualmente, observado o que dispõe este Estatuto Social. **Capítulo IV - Administração - Diretoria** - Art. 16 - A Diretoria da Companhia, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, será composta por 2 Diretores, residentes no país, com as seguintes designações Diretor Presidente e Diretor Executivo, com mandato de 3 anos, sendo permitida a reeleição, e que terão as seguintes atribuições: a) Diretor Presidente: responsável pelas relações externas da Companhia junto a órgãos governamentais e entidades privadas, coordenando as atividades das áreas jurídicas e de comunicações e mantendo permanentemente informada Assembleia sobre as atividades da Companhia; e b) Diretor Executivo: Responsável pela coordenação e condução dos assuntos internos e organizacionais da Companhia, bem como supervisão das áreas comercial, operacional, planejamentos e projetos, obras e investimentos. Art. 17 - A Diretoria terá os poderes gerais de administração dos negócios da Companhia, de acordo com as atribuições estabelecidas pela lei e por este Estatuto Social. §1º - No caso de vacância de qualquer cargo na Diretoria, o Diretor remanescente, independentemente das atribuições, deverá imediatamente convocar reunião com o propósito de eleger o novo Diretor para preencher o cargo vago. §2º - Os membros da Diretoria devem ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa expressa da Assembleia, aquele que de alguma forma possuir conflito de interesses com a Companhia. Caso sejam observados os impedimentos descritos neste Parágrafo de forma superveniente, o membro da Diretoria não poderá exercer o direito de voto. Art. 18 - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais e municipais, e a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos em geral e quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exonerem a Companhia de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados: (i) por 2 Diretores, agindo sempre em conjunto; (ii) por qualquer Diretor, agindo em conjunto com um procurador com poderes específicos, constituídos conforme previsto no §1º desta cláusula; ou (iii) por 1 procurador com poderes específicos, exclusivamente para o fim de representação da Sociedade em juízo e perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, conforme especificado nos instrumentos de mandato. Parágrafo Único - As procurações outorgadas em nome da Companhia serão necessariamente firmadas por 2 Diretores, sendo que as procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para a representação em processos judiciais ou administrativos, que poderão ser por prazo indeterminado, terão validade de, no máximo, 1 ano. Art. 19 - A Diretoria tem os poderes para praticar os atos necessários à consecução do objeto social, por mais especiais que sejam observados os limites deste Estatuto Social, renunciar a direitos, transigir e acordar, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes e as deliberações tomadas pela Assembleia, competindo-lhe administrar e gerir especialmente: (i) cumprir e fazer cumprir o disposto neste Estatuto Social e da Assembleia; (ii) convocar a Assembleia, sempre que necessário ou exigido por lei; (iii) administrar e gerir os assuntos de rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista; (iv) administrar e gerir na cobrança de quaisquer pagamentos devidos à Companhia; (v) administrar e gerir na assinatura de correspondências de assuntos rotineiros; (vi) administrar e gerir no endosso de instrumentos (cheques) destinados à cobrança ou depósito em nome da Companhia; (vii) administrar e gerir na representação da Companhia em assembleias gerais de empresas controladas e demais sociedades em que a Companhia detenha participação societária; (viii) administrar e gerir representação da Companhia em juízo; (ix) deliberar sobre a criação, transferência e encerramento de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no país; (x) submeter, anualmente, à apreciação da Assembleia, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior, devendo ser observadas

as disposições do Contrato de Concessão, Concorrência n.º 002/2014, Processo n.º 001/CEL-CSAE/2014 firmado com a Prefeitura do Município de Sinop; (xi) elaborar e propor, à Assembleia, o orçamento quinzenal, os planos de negócios, operacionais e de investimento da Companhia, incluindo estratégias para implantação de tais negócios e aqueles relacionados ao ingresso em novos negócios; (xii) a criação, por qualquer forma, de ônus sobre qualquer ativo da Companhia cujo valor seja, individualmente ou no agregado em qualquer período de 12 (doze) meses, inferior a R\$1.000.000,00, respeitando os procedimentos internos da Companhia; (xiii) a assunção e a aprovação de quaisquer obrigações ou a decisão de fazer novos investimentos (incluindo, mas não se limitando àquelas que resultem no pagamento de despesas) ou a celebração de quaisquer contratos ou de quaisquer endividamentos da Companhia, incluindo aqueles relativos (a) a empréstimos tomados, (b) a emissão de notas promissórias ou outros valores mobiliários representativos de dívida, e (c) operações de leasing financeiro cujo valor seja, individualmente ou no agregado em qualquer período de 12 meses, inferior a R\$ 1.000.000,00, respeitando os procedimentos internos da Companhia; e (xiv) a transferência de qualquer ativo ou subsidiária da Companhia cujo valor seja, individualmente ou no agregado em qualquer período de 12 meses, inferior a R\$ 1.000.000,00, respeitando os procedimentos internos da Companhia. Art. 24 - A válida contratação, pela Companhia, de obrigações que envolvam valores superiores aos previstos nos itens (xii) a (xiv) acima, deverá ser prévia e obrigatoriamente aprovada pela Assembleia Geral. Art. 20 - A Diretoria deverá reunir-se sempre que convocada por qualquer Diretor. As atas deverão ser lavradas em livro próprio da Companhia. §1º - As reuniões da Diretoria da Companhia instalar-se-ão validamente, em primeira ou em segunda convocação, com a presença de seus 2 Diretores, observado o disposto neste Estatuto. §2º - As reuniões serão convocadas, por escrito, por qualquer dos Diretores, com antecedência mínima de 15 dias, devendo constar a data, horário, local e ordem do dia da reunião. A convocação prévia das reuniões da Diretoria da Companhia será dispensada quando presente a totalidade dos Diretores em exercício. §3º - Cada Diretor terá direito a 1 voto nas deliberações da Diretoria e, havendo empate na votação, a matéria será submetida à Assembleia Geral. Art. 21 - Fica expressamente vedado aos Diretores, sob pena de nulidade, o uso da denominação social em documentos de favor, tais como fianças, avais e quaisquer outros atos semelhantes, estranhos aos objetivos da Companhia. **Capítulo V - Conselho Fiscal** - Art. 22 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto por 3 membros e suplentes em igual número, eleitos em Assembleia. Art. 23 - O Conselho Fiscal instalar-se-á nos exercícios sociais quando houver pedido neste sentido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, sendo eleitos em Assembleia, que lhes fixará os honorários, de acordo com a Lei. Parágrafo Único - O regulamento interno aplicável ao Conselho Fiscal será estabelecido pela Assembleia dos acionistas que solicitar sua instalação. **Capítulo VI - Exercício Social, Balanço e Demonstrações Financeiras** - Art. 24 - O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, data na qual serão levantadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo, a serem apresentadas à Assembleia, quais sejam: (a) balanço patrimonial; (b) demonstrações das mutações do patrimônio líquido; (c) demonstração do resultado do exercício; (d) demonstrações de fluxo de caixa; (e) notas explicativas; e (f) relatório da administração. Art. 25 - Do lucro líquido do exercício, 5% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição do Fundo de Reserva Legal, até que o mesmo atinja 20% do Capital Social. Parágrafo Único - O saldo remanescente do lucro líquido terá a destinação que for determinada pela Assembleia. Art. 26 - A Companhia poderá declarar, por deliberação da Assembleia, dividendos intermediários ou intercalares à conta de (i) balanço patrimonial semestral, ou (ii) lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. §1º - A Companhia poderá pagar juros sobre capital próprio, na forma e nos limites da legislação aplicável. §2º - Os dividendos intermediários e/ou intercalares e os juros sobre capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos. Art. 27 - Os dividendos distribuídos e não reclamados no prazo de 3 anos reverterão em favor da Companhia. **Capítulo VII - Liquidação** - Art. 28 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia nomear 2 liquidantes, e os membros do Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, estabelecendo-lhes as respectivas remunerações e fixando-lhes forma e prazo. **Capítulo VIII - Disposições Gerais** - Art. 29 - Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela legislação sobre as sociedades por ações, pelas demais disposições legais e por resoluções da Assembleia. Sinop/MT, 28/8/14. **Aegea Saneamento e Participações S.A.** - Radamés Andrade Casseb - Felipe Bueno Marcondes Ferraz. **Engepav Engenharia e Comércio Ltda.** - Radamés Andrade Casseb - Mario Roberto Amorim Baltar. Visto do Advogado: Bruno Miguel de Castro OAB/SP n.º 320.407. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico o registro em 09/09/2014 sob o nº 51300013053. Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz - Secretário Geral.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO**TABELA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2015**

O SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – OCB-MT, filiado à Federação dos Sindicatos das Cooperativas do DF e dos Estados de GO, MT, MS e TO – FECOOP CO/TO, e esta à Confederação Nacional das Cooperativas – CNCOOOP, pessoa jurídica de direito privado que exerce atividade de Entidade Sindical Patronal representativa do segmento Cooperativista no Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.395/0001-86, com sede na Rua dois, Quadra 04, Lote 03 setor A, Bairro Centro político Administrativo Cuiabá-MT, em obediência ao que determina o **artigo 605 da CLT**, vem, por meio deste, informar a todas as Sociedades Cooperativas estabelecidas no Estado de Mato Grosso que, em respeito ao que dispõe o **artigo 579 da CLT**, as mesmas devem efetuar o **recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL até o dia 31.01.2015**. O valor da contribuição deverá obedecer à tabela abaixo, estabelecida pela CNCOOOP em 25/09/2014 e referendada em 27/11/2014 pelas respectivas Assembleias Gerais Extraordinárias da FECOOP CO-TO e da OCB-MT.

Tabela Sindical Patronal – ano 2015

Base. 114,13000000

Faixa	Classe de Capital Social - R\$	Alíquota (%)	Parcela a Adicionar - R\$
1	0,01	Cont. Mínima	81,35
2	10.169,26	0,80	-
3	20.338,00	0,20	122,02
4	203.385,01	0,10	325,41
5	20.338.500,01	0,02	16.596,21
6	108.472.000,01	Cont. Máxima	38.290,61

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2014

Onofre Cezario de Souza Filho
PresidenteAVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2014

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através Do PRE-GOIEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial nº. 024/2014, destinado aquisição de CBUQ-FAIXA C, devidamente homologado pelo Srs. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro, sagrou-se vencedora do respectivo processo a empresa CONSTRAL CONSTRUTORA LTDA –, no valor global de R\$ 7.650.000,00 (sete milhões seiscentos e cinquenta mil reais). AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 15 de SETEMBRO de 2014.

OURISMAR PEREIRA DA SILVA / Pregoeiro

“A **GUAXE CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ Nº 02.837.996/0001-10, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMEA/Tangará da Serra, em processo de Licenciamento Ambiental, a **Licença de Operação (L.O)** para **Oficina Mecânica e Lavador de Veículos**, instalados em sua sede na Avenida Lions Internacional, n.º 2700, município de Tangará da Serra – MT.”

R.M. MIRANDA PIRES - ME. Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para recondicionamento de pneumáticos, à Rua São João Del Rey, nº 238, Vila Rica, perímetro urbano do município de Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. P.J. Consultoria Ambiental (66) 3422-4587.

A M NEITZKE – EPP. Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévia e de Instalação, para implantação de clínica médica com serviços de raio x, mamografia, ultrassonografia, endoscopia digestiva alta, eletrocardiografia, espirometria e coleta de exames laboratoriais, à Av. dos Apóstolos, s/nº, Lt. 01, Qd. 30, Vila Operária São José, município de Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. P.J. Consultoria Ambiental (66) 3422-4587.

CONGRESUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Inscrita no CNPJ: 15.959.059/0001-89. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Instalação e a Alteração da Razão Social, para Loteamento Residencial denominado “Maria Tereza”, à Av. Daniel Clemente, Rodovia do Peixe, Lot. Maria Tereza, zona urbana de Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. P.J. Consultoria Ambiental (66) 3422-4587.

CONGRESUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévia e de Instalação, para implantação de Edifício Res. Denominado “Morro do Ipê”, à Rua D. Lt. 16/17, Qd.09, Prolongamento Jd. Mato Grosso, município de Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. P.J. Consultoria Ambiental (66) 3422-4587.

MARCO ANTÔNIO DAVID – EPP. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Prévia e de Instalação, para Reciclagem de madeiras, plásticos e coleta de materiais recicláveis, a ser localizado à Rua Alberto Saddi, 554, Qd. Ind.2, Lote 3/13, Distrito Industrial, município de Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. P.J. Consultoria Ambiental (66) 3422-4587.

ROGÉRIO LUZ BORGES LEAL. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença de Instalação, para Loteamento Residencial Urbano denominado “Antúrio”, a ser implantado à Área 02, Parte da Fazenda União II, no Conjunto Hab. Marechal Rondon, Zona urbana do município de Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. P.J. Consultoria Ambiental (66) 3422-4587.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO CRM-MT 01/12

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo decreto 44.045 de 19 de julho de 1958, diante da abertura de vagas em face da aprovação no Concurso Público CRM-MT 01/2012.

CONVOCA

O Sr. **Cesar Augusto Taques Saldanha**, para o cargo de Auxiliar Administrativo, para assumir no prazo de 15 (quinze) dias, o cargo acima especificado, de acordo com o Plano de Cargos e Salários do CRM-MT.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2014.

Gabriel Felsky dos Anjos
Presidente

MARCENARIA LAVRADOR – EIRELI - ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente SMMA as Licenças Ambientais – Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para Atividade de fabricação de móveis com predominância de madeira, localizada na Avenida Arquimedes Pereira Lima nº 3500 no Bairro Residencial JK no município de Cuiabá/MT.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CUIABÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Entidade acima mencionada convoca os trabalhadores no comércio varejista de Cuiabá e Várzea Grande, para reunirem em assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 09 de Dezembro de 2014, às 9:00 horas, na sede da entidade, à Av. Agrícola Paes de Barros, 1625, bairro Verdão, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)- votação por escrutínio secreto a concessão de poderes a diretoria para negociar a convenção coletiva de trabalho 2015, com a classe patronal, visando aumento salarial e outras condições de trabalho para os empregados no comércio, representados por este Sindicato; b)- votar por escrutínio secreto a concessão de poderes a Diretoria para instaurar dissídio coletivo, nos termos legais, caso forem baldados os entendimentos para celebração da presente convenção; c)- concessão de poderes a diretoria para negociar termos aditivos a cct e acordos coletivos; d)- trabalho em feriados. A assembleia somente poderá deliberar com o comparecimento e votação, em primeira convocação, de cinquenta por cento mais um comerciante e, em segunda convocação, uma hora após, com qualquer número de comerciantes presentes, conforme determina o estatuto. Cuiabá-MT. 01 de Dezembro de 2014. Olavo Dourado Boa Sorte Filho – Presidente.

A empresa JM Marcenaria e Comércio de Móveis Ltda ME, CNPJ: 04.035.495/0001-45, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Cuiabá-MT a Licença Ambiental modalidade Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) Adequação, localizada na Rua Comandante Costa, nº 3.018, Bairro: Porto. – Cuiabá MT.

CAB Cuiabá S/A – Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a emissão das Licenças Prévia e de Instalação (LP/LI) da melhoria da contra lavagem dos filtros da Estação de Tratamento de Água Central, localizada na avenida São Sebastião, s/nº, bairro Centro, Cuiabá – MT. Não foi realizado o estudo de impacto ambiental. Cuiabá, 01 de Dezembro de 2014.

Asplemat/DO

CAB Cuiabá S/A – Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a emissão das Licenças Prévia e de Instalação (LP/LI) da melhoria da captação, reservação e distribuição da Estação de Tratamento de Água Parque Cuiabá, localizada na Avenida Quatro, s/nº, bairro Parque Cuiabá, Cuiabá – MT. Não foi realizado o estudo de impacto ambiental. Cuiabá, 01 de Dezembro de 2014.

Asplemat/DO

CAB Cuiabá S/A – Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a emissão das Licenças Prévia e de Instalação (LP/LI) da implantação da adutora, sub adutora e reservatório apoiado Formigueiro, e sub-adutora Bom Clima, Cuiabá – MT. Não foi realizado o estudo de impacto ambiental. Cuiabá, 01 de Dezembro de 2014.

Asplemat/DO

VALERIA DAS GRAÇAS BARRETO E BARRETO LTDA ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA a Licença Ambiental – Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade restaurante e similares, localizada Rua Independência,n.º 313, Bairro Vista Alegre - Coxipo – Cuiabá – MT.

VITOR ELISIO POLTRONIERI, portadora do CPF nº250.428.239-72, torna público que requer junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA** para a **FAZENDA LUTA I e II** localizada no município de **PORTO ALEGRE DO NORTE**, não determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

FERNANDO LUÍS CANAN, portadora do CPF nº488.564.521-20, torna público que requer junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA** para a **FAZENDA LUTA III** localizada no município de **CONFRESA**, não determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

RODAR TRANSPORTES LTDA – ME – RODAR TRANSPORTES – TORNA PÚBLICO QUE REQUERER À SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMA, A LICENÇA DE OPERAÇÃO – PARA ATIVIDADE DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS – RUA 19 DE SETEMBRO 1273 – JARDIM IPÊ – CEP 78.365-000 – SAPEZAL/MT.

PASQUALOTTO DIESEL COMERCIO E TRANSPORTE LTDA – PASQUALOTTO TRR – TORNA PÚBLICO QUE REQUERER À SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMA, AS LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO – PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA (T.R.R.) –AVENIDA JK, S/N – LOTE 06 QUADRA 351 – SETOR DE SERVICOS – CEP 78.320-000 – JUINA/MT.

ALVORI MARIN 45685304900. CNPJ 21.406.130/0001-07, localizada na Rua das Paineiras, 901, bairro Jardim das Palmeiras, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, Licença Prévia, Instalação e Operação (LP, LI e LO) para atividades de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, instalada em Sinop - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ALVORI MARIN 45685304900, CNPJ 21.406.130/0001-07, localizado na Rua das Paineiras, 901, bairro Jardim das Palmeiras, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, Licença Prévia, Instalação e Operação (LP, LI e LO) para atividades de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, instalada em Sinop - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**EDITAL Nº 08, de 23 de Outubro de 2014.
PROCESSO SELETIVO 2015/1 – 1º SEMESTRE**

O Diretor Geral da **FEICS – Faculdades Evangélicas Integradas Cantares de Salomão**, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento em vigor e da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e legislação pertinente aplicável, leva ao conhecimento dos interessados as normas que regulamentarão o Processo Seletivo de 2015/1 que será através de **PROCESSO SELETIVO**.

1- OBJETIVOS DO PROCESSO SELETIVO

- Selecionar candidatos (as) que apresentem condições de freqüentar, com êxito, o curso em que pretende se ingressar;
- Verificar o domínio do conhecimento adquirido nas diversas formas de ensino em nível de ensino médio;
- Avaliar a aptidão e o potencial dos candidatos, interagindo no redimensionamento do ensino.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 – PROCESSO SELETIVO

2.1.1 – Período de inscrição: 27/10/2014 à 30/01/2015.

2.1.2 – Taxa de Inscrições: 02 litros de leite em caixa, que em hipótese alguma será devolvida ao(a) candidato(a) que por ventura desistir de sua inscrição.

2.1.3 – Horário de atendimento na secretaria da FEICS: 08:00h às 20:00h de Segunda a Sexta-Feira.

2.1.4 – Local: Secretaria de Atendimento da FEICS – Faculdades Evangélicas Integradas Cantares de Salomão. Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.500 – Bosque da Saúde – Cuiabá-MT – CEP: 78.055-000 Telefone: (65) 3644-0422 e pelo Site: www.feics.com.br.

2.1.5 – Documento para a Inscrição:

RG, CPF, comprovante de residência para inscrição na Secretaria de Atendimento ao Discente ou diretamente no site da FEICS.

2.1.6 – Opções de Cursos:

a) O(A) candidato(a) deverá indicar o seu curso de preferência dentre os oferecidos no presente Processo Seletivo e também a sua 2ª opção de curso.

O(A) candidato(a) com necessidade especial que o(a) impeça de realizar as provas de forma habitual, deverá informar na ficha de inscrição a sua deficiência.

3. DOS CURSOS TECNOLÓGICOS E DE GRADUAÇÃO, TURNOS DE FUNCIONAMENTO E NÚMERO DE VAGAS

Curso	Turno	Períodos de Integralização	Vagas	Ato Autorizativo
Bacharelado em Administração	Noturno	08 Semestres	50	Autorizada pela Portaria Ministerial Nº 31, de 01/06/2011. D.O.U de 02/06/2011
Bacharelado em Teologia	Noturno	08 Semestres	50	Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 30, de 01/06/2011. D.O.U de 02/06/2011
Licenciatura em Pedagogia	Noturno	08 Semestres	50	Autorizada pela Portaria Ministerial Nº 29, de 01/06/2011. D.O.U de 02/06/2011
Curso Tecnológico em Análise e Desenvolvimento de sistemas	Matutino	05 semestres	50	Autorizado pela Portaria Ministerial Nº 498, de 30/09/2013. DOU de 01/10/2013
Curso Tecnológico em Análise e Desenvolvimento de sistemas	Noturno	05 semestres	150	Autorizado pela Portaria Ministerial Nº 498, de 30/09/2013. DOU de 01/10/2013
Curso Tecnológico em Sistemas para Internet	Matutino	05 semestres	50	Autorizado pela Portaria Ministerial Nº 568, de 07/11/2013. DOU de 08/11/2013
Curso Tecnológico em Sistemas para Internet	Noturno	05 semestres	150	Autorizado pela Portaria Ministerial Nº 568, de 07/11/2013. DOU de 08/11/2013

4. DO LOCAL, DATA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

A prova do Processo Seletivo de 2015/1 será realizada em Cuiabá-MT, na **FEICS – Faculdades Evangélicas Integradas Cantares de Salomão**, situada à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.500 - GRANDE TEMPLO – Bosque da Saúde – Cuiabá-MT.

4.1.1 – O(A) Candidato(a) deverá se apresentar na Secretaria de Atendimento da FEICS para a realização das provas munido(a) do comprovante de inscrição do Processo Seletivo 2015/1, Carteira de Identidade, caneta esferográfica e lápis preto. O candidato deve comparecer na data e horário marcado.

4.2 – Da data e horário

4.2.1 – PROCESSO SELETIVO (Agendamento)

Data da Realização da Prova - A partir do dia 27/10/2014, horário e dia agendado pela secretaria de atendimento da FEICS.

A prova de seleção é composta de uma redação, matemática e conhecimentos gerais, totalizando 100 pontos.

4.3 – Duração da Prova

A prova terá a duração máxima de 02 horas.

4.4 – Do Processo de Seleção

O Processo Seletivo será realizado por agendamento.

4.5 – Será eliminado (a) o(a) candidato(a) que:

- a) Deixar de fazer qualquer uma das provas;
- b) Usar meios fraudulentos na inscrição ou na realização das provas.
- c) No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman etc.) boné, gorro, chapéu e óculos de sol. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 – A classificação será feita em ordem decrescente de notas, até completar o limite de vagas oferecidas nos cursos da FEICS – Faculdades Evangélicas Integradas Cantares de Salomão.

5.2 – Em caso de empate, prevalecerão:

- a) Maior nota;
- b) Idade (maior idade).

5.3 – O(a) candidato(a) será atendido(a) na sua primeira opção do curso em que exista vaga, podendo ser reclassificado(a) para a segunda opção solicitada e, dentro das vagas existentes.

5.4 – Não haverá revisão de prova.

6. RESULTADO

6.1 – O resultado do Processo Seletivo será informado através de ligação via telefone ou sms informado pelo candidato.

6.2 – É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação do resultado.

7. DA MATRÍCULA

7.1 – Informações Gerais:

- a) As matrículas dos(as) candidatos(as), aprovados(as) no limite de vagas, realizar-se-ão na Secretaria de Atendimento da **FEICS – Faculdades Evangélicas Integradas Cantares de Salomão**.
- b) É vedado o trancamento de matrícula no 1º semestre do curso.

7.2 – Dados

7.2.1 – O(A) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo 2015/1 - deverá comparecer para efetuar a matrícula no prazo de cinco dias após o recebimento do resultado de sua aprovação do processo seletivo no horário das 09:00h às 20:00h de Segunda a Sexta-Feira na Secretaria de Atendimento da FEICS – Faculdades Evangélicas Integradas Cantares de Salomão.

7.3 – Documentação Exigida:

7.3.1 – No ato da matrícula, os(as) candidatos(as) classificados(as) se obrigam a apresentar originais e cópias legíveis, sob pena de perda de direito à vaga conquistada e ao conseqüente ingresso na Faculdade, da seguinte documentação, autenticadas:

- a) 01 (uma) cópia do Certificado de conclusão de Curso do Ensino Médio ou estudo equivalente (apresentação do original). O(A) candidato(a) portador(a) de diploma de curso profissionalizante, em nível de ensino médio, deverá apresentar o Diploma e o Histórico Escolar com a conclusão do Estágio Supervisionado, de acordo com a lei nº 7044/82;
- b) 01 (uma) via do histórico escolar relativo ao Curso de Ensino Médio ou equivalente. (apresentação do original);
- c) 01 (uma) via do documento oficial de identidade RG (cópia) com nome atual
- d) 01 (uma) via do Certificado Militar ou de Dispensa de Incorporação (reservista) - Sexo masculino;
- e) 01 (uma) via do título de eleitor (cópia).
- f) 01 (uma) via certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento) e apresentação do original;
- g) Comprovante de endereço atual (cópia da conta de água, luz ou telefone, etc.);
- h) Assinatura do contrato de matrícula, em modelo fornecido pela **FEICS – Faculdades Evangélicas Integradas Cantares de Salomão**.
- i) Foto será tirada na Faculdade.

7.3.2 – O(A) candidato(a) portador(a) de diploma de curso superior ou que já tenha cursado alguma disciplina em nível superior e que deseja obter aproveitamento de disciplina, deverá fazer a solicitação no período previsto no Calendário Escolar 2015/1, apresentando histórico escolar (original) do curso de origem e cópia do(s) programa(s) de disciplina(s) cursada(s). Caso não seja feita a solicitação, o(a) acadêmico(a) cursará todas as disciplinas referentes ao 1º semestre.

O candidato portador(a) de diploma de curso superior ou que já tenha cursado alguma disciplina em nível superior e que deseja obter aproveitamento de disciplina será matriculado no 1º semestre até a conclusão das possíveis dispensas.

7.3.3 A matrícula corresponde à primeira mensalidade do curso.

7.3.4 – A mensalidade é corrigida com base na legislação vigente determinada pelos órgãos competentes.

8. DOS CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO DE TURMAS

8.1 – O número mínimo de acadêmicos(as) para funcionamento de uma turma será de 75% das vagas preenchidas.

8.2 – Os(as) candidatos(as) inscritos(as), que estejam incluídos(as) dentro do item anterior (9.1), terão direito a nova opção, respeitando a classificação no processo seletivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – O presente Edital somente será válido para a seleção de candidatos(as) à matrícula no 1º Semestre Letivo do ano de 2015/1.

9.2 – Durante a realização de cada Processo Seletivo, os fiscais têm ordem de recolher ou anular a prova do(a) candidato(a) que estiver se comunicando, tentando ou procedendo qualquer ato fraudulento ou de desordem.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo 2015/1

Cuiabá-MT, 23 de Outubro de 2014.

Mauro Márcio Brito de Oliveira
Diretor Geral

D.N. SANTOME EIRELI - ME. Inscrita no CNPJ N° 20.082.896/0001-02, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação da Esmagadora de Caroço de Algodão, Localizada no Bairro Chácara Fontana, Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855**

COMUNICADO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A AMERICAN TOWER DO BRASIL LTDA. - CNPJ: nº 04.052.108/0001-89, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE BARRA DO GARÇAS – SEMMA-BG, em 24/11/2014, a Licença Ambiental Prévia e a Licença Ambiental de Instalação, para atividade de Torre de Telefonia Móvel Celular / Estação Rádio Base, localizada na Rua W4 esquina com a Rua Perimetral Leste, da Quadra W42, Lote 24, Loteamento Tamburi, Barra do Garças – MT. CEP 78600-000. Identificada com o código BGS001AT.

REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

A empresa FCS INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.321.762/0001-05, situado na Av. Lions Internacional, nº 1229, bairro Jardim Ipê, Sapezal/ MT, CEP: 78365-000, Brasil, neste ato representada pelo Sr. FLÁVIO CESAR SMANOTO, brasileiro, nascido em 12/07/1975, solteiro, empresário, CPF sob o nº 655.252.211-87, carteira de identidade nº 910433, órgão expedidor SSP- MT, residente e domiciliado na Av. Lions Internacional, nº 1229, bairro Jardim Ipê, Sapezal/ MT, CEP: 78365-000, Brasil, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA a Licença Ambiental – Modalidade: Licença Prévia e Licença de Instalação, para a implantação do loteamento urbano entitulado, Residencial Royal Biulevard, localizado no lote urbano de nº 04, quadra nº 01 do setor Sidezal V, município de Sapezal, no estado de Mato

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – AAFMAT.

DENOMINAÇÃO: Associação dos Agentes de Administração Fazendária do Estado de Mato Grosso – AAFMAT, fundada em 29 de novembro de dois mil e quatorze, SEDE: cidade de Cuiabá no Estado de Mato Grosso, constituída com os fins de atuar em prol da organização, adequação, compatibilização, formação de parcerias e defesa dos direitos e deveres de servidores que integram as carreiras no âmbito da administração fazendária da Secretaria de Fazenda de Mato Grosso; **DURAÇÃO:** por tempo indeterminado. **PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO:** constituído de bens, imóveis, móveis, títulos e valores, veículos e semoventes; **PRERROGATIVAS:** I- Desenvolver atividades de organização, aprimoramento e promoção dos servidores Fazendários da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso; II- Promover ações de proteção e defesa dos direitos e deveres dos servidores fazendários e dos Agentes de Administração Fazendária; III- Desenvolver ações sociais, culturais e científicas dos servidores fazendários; IV- Dirimir sobre quaisquer assuntos relacionados à organização, reestruturação, adequação e desenvolvimento das carreiras dos servidores fazendários e dos Agentes de Administração Fazendária, fazendo-se presente por meio de seus representantes; V- Representar e defender em juízo ou fora dele seus filiados, conforme disposto no art. 5º, inciso XXI da Constituição Federal; VI- Pleitear junto as autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário dispositivos que mantenham ou melhorem os legítimos interesses de seus associados e das atividades que exercem; VII- Participar de congressos e conferências de real interesse de seus Associados, bem como pugnar pela realização de cursos de aperfeiçoamento funcional de seus associados. **ADMINISTRAÇÃO:** A Associação é administrada pelo Conselho de Administração eleito pela Assembléia Geral, órgão soberano da instituição, com mandato de (03) três anos, composto pela Diretoria com (06) seis membros e Conselho Fiscal com de (03) três membros com mandato efetivo e (03) três membros suplentes. **REPRESENTAÇÃO:** a associação é representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo Diretor-Presidente, SÓCIOS: a

associação tem números ilimitados de associados, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, as atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, a instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto, a Associação se manterá através de contribuições anuais dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional. **ESTATUTO:** o Estatuto Social somente poderá ser reformado pela Assembléia Geral especialmente convocada para este fim por decisão de 2/3 (dois terços) dos sócios presentes e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório. **EXTINÇÃO:** a associação será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades. **DESTINO DO PATRIMÔNIO:** no caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou entidade Pública.

Cuiabá, 29 de novembro de 2014

Rosa Helena de Lucena Borges
Amorim
Diretora Presidente

Graciene Barcelo de Almeida
Primeira Secretária

Leonardo Luiz Nunes Bernazzoli
OAB 10.579-MT

ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-AAFMAT, ELEIÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2014, nesta cidade de Cuiabá-MT na Associação Matrossense dos Municípios, à Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 3920, no Centro Político Administrativo, às 09:00h, reuniram-se as pessoas que assinam a presente ATA, com o fim de fundarem a Associação dos Agentes de Administração Fazendária-AAFMAT. Dentre os presentes foi eleito, por aclamação como Presidente a senhora Rosa Helena de Lucena Borges e a mim, senhora Vanda Helena da Silva, para redigir a ata inaugural. Por solicitação do Sr. Presidente, li o edital de convocação publicado nos dias 13 e 14 e 17 de novembro de 2014, no Diário Oficial do Estado nº 26416, 26417 e 26418, e, após, pelo Presidente, atendendo aos pressupostos de validade do negócio jurídico, artigo 104 do Código Civil, foi apresentada a proposta de fundação da Associação, aos presentes, que se manifestaram de acordo. Determinou o Sr. Presidente que fosse apresentada uma chapa com membros escolhidos, entre os presentes na reunião, para que comporem o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, sendo apresentada, pelo(a) Senhor Antonio Joelcio Fernandes Barbosa uma chapa com membros escolhidos entre os presentes, que foi aprovada por unanimidade. Foram assim eleitos e empossados as seguintes pessoas, como membros do Conselho Administrativo, Diretor Presidente: **ROSA HELENA DE LUCENA BORGES**, brasileira, Agente de Administração Fazendária, casada, inscrita no RG sob o nº 107921 SSP/MT, CPF nº 344.853.411-00, domiciliada no endereço rua nove, n. 374, Bairro Boa Esperança, CEP: 78.068-410, Cuiabá (MT), Vice-Presidente, **ANTONIO JOELCIO FERNANDES BARBOSA**, brasileiro, Agente de Administração Fazendária, inscrito no RG sob o nº 453.026 SSP/MT, CPF nº 456.165.231-00, domiciliado no endereço rua Teles Pires, n. 1.131, Vilage, CEP: 78.890-000, cidade de Sorriso (MT); Primeira Secretária **GRACIENE BARCELO DE ALMEIDA AMORIM**, brasileira, casada, Agente de Administração Fazendária, RG nº 373.273 SSP/MT, CPF nº 358.370.121-68, residente e domiciliada na rua F, nº 140. Condomínio Costa Azul, apto 104, Jardim Alencastro, CEP: 78.090-320, Cuiabá/MT; Segundo Secretário: **JOSÉ LUIZ DE ARRUDA**, casado, Agente de Administração Fazendária, RG nº 0964702617 ME/MS, CPF nº 061.935.601-49, residente e domiciliado na rua Prof. João Nunes Ribeiro, nº 249, bairro Cidade Alta, CEP: 78.030-430, Cuiabá/MT; Primeiro Tesoureiro: **VANDA HELENA DA SILVA**, brasileira, viúva, Agente de Administração Fazendária, RG nº 20.402.770 SSP/SP, CPF nº 087.320.798-00, residente e domiciliada na Rua General Teófilo Ribeiro de Arruda, nº 432, apto 41, bairro duque de Caxias, CEP 78.043-370, Cuiabá MT e Segundo Tesoureiro: **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRATTO**, brasileira, Agente de Administração Fazendária, inscrita no RG sob o nº 373.565 SSP/MT, CPF: 303.887.671-20, domiciliada na Travessa A, Quadra 40, nº 41, bairro Dom Bosco, CEP: 78.050-412, Cuiabá/MT; Conselho Fiscal: **CONSELHEIRO VITOR CESAR DA SILVA FARIA**, Agente de Administração Fazendária, inscrito no RG sob o nº 20.015.756 SSP/SP, CPF nº 121.673.238-83, com domicílio na rua Professor Odélio Barbosa da Silva, nº 731, Centro, CEP: 78.280-000, na cidade de Mirassol D'Oeste/MT; e **CONSELHEIRA CÉLIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA**, brasileira, casada, Agente de Administração Fazendária, RG nº M2.663.700 SSP/MG, CPF nº 593.933.431-87; residente na rua Antonio Tavares, n 3444, Centro, CP 78.280-000, Mirassol D'Oeste; **CONSELHEIRA CLÁUDIA CRUZ NUNES HARTMANN**, brasileira, casada, Agente de administração Fazendária, RG nº 679.101 SSP/MT, CPF nº 531.772.821-53, rua Santo Antonio, n 122, bairro Cavalhada, Cáceres/MT; **SUPLENTES: MARCOS EUGENIO CECCONELLO**, brasileiro, solteiro, Agente de Administração Fazendária, RG nº 403.897.935-9 SSP/RS, CPF nº 547.392.920-68, residente e domiciliado na rua Mario Spinelli, n 1705, Jardim Aurora, Sorriso/MT CEP: 78.890-000; **MARIA AUGUSTA MAC LEUD BORGES DE CAMPOS**, Agente de Administração Fazendária, inscrita no RG sob o nº 7624598-6 SSP/SP, CPF nº 207.564.701-10, residente e domiciliada na rua Coronel Jose Dulce, nº 50, CEP: 78.200-000, cidade de Cáceres/MT e **JOSÉ AUGUSTO CERVEIRA BORGES**, brasileiro, casado, Agente de Administração Fazendária, RG nº 340.306 SSP/MT, CPF nº 108.900.681-00, residente e domiciliado na rua 09, nº 374, bairro Boa esperança Cuiabá/MT. A seguir, o Sr. Presidente, assumindo a Presidência provisória do Conselho de Administração, agradeceu a presença de todos, congratulando-se pela fundação da associação e agradecendo, em seu nome e no dos demais membros eleitos. Dando sequência à Assembléia de fundação, eleição e aprovação do Estatuto foi apresentada a proposta de Estatuto, que, após leitura, foi dada a palavra aos presentes para

que analisassem e apresentassem críticas e sugestões, que foi aprovado por unanimidade, sem emendas, ressalvas e/ou rasuras pelos membros fundadores presentes, que passa a ser o instrumento constitutivo desta associação, sujeitando os associados às regras ali consignadas. Ao final, suspendeu os trabalhos por quinze (15) minutos, a fim de que fosse redigida a presente Ata que, após lida foi aprovada pelos presentes como boa e verdadeira, razão pela qual, EU VANDA HELENA DA SILVA, Primeira Secretária, juntamente com a Senhora Presidente e os demais presentes, assino aos vinte e nove dias do mês de novembro na cidade de Cuiabá-MT.

Rosa Helena de Lucena Borges
Diretora Presidente

Vanda Helena da Silva
Secretária

ADENIR FRANCISCO PICININ, CPF: 681.444.669-34 e RG: 4.228.751-2 SSP/PR, comunica que requereu junto a SEMA(Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura ate CINCO hectare(50.000 m²) localizado na Fazenda ÁGUA DOURADA ,no município de SORRISO-MT, com a área do imóvel de 1103,5029Há.

GILMAR ANTONIO LOPES, CPF: 546.080.319-53 e RG: 39184915 SSP/PR, comunica que requereu junto a SEMA(Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura ate CINCO hectare(50.000 m²) localizado no Fazenda PIRATININGA ,LOTE 277,no município de NOVA UBIRATÁ –MT, P.A. PIRATININGA ,com a área do imóvel de 90,2480 Há.

VALDECIR PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 948.945.151-72 e RG: 7.144.244-6SSP/PR, comunica que requereu junto a SEMA(Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura ate CINCO hectare(50.000 m²) localizado no Fazenda NOSSA SENHORA APARECIDA,LOTE 125,no município de NOVA UBIRATÁ –MT, P.A PIRATININGA ,com a área do imóvel de 90 Há.

GILCIMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME. – AUTO POSTO FLOIDA - TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMA, ÀS LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES – AVENIDA BOA VISTA, S/N – BAIXADA FLUMINENSE – 78.278-000 – LAMBARI D'OESTE/MT.

FUNDAÇÃO ANDRÉ MAGGI
CNPJ/MF No 01.832.808/0001-06
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores membros da Fundação André Maggi convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em **12 de dezembro de 2014, às 13:30 horas**, na Avenida André Antônio Maggi, 303, Alvorada, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a fim de apreciar e deliberar sobre as seguintes ordens do dia: **a)** Deliberar a respeito da eleição do Presidente do Conselho Diretor da Fundação, considerando o pedido de renúncia da atual Presidente, já formalmente apresentado; **b)** Inclusão de novos membros no Conselho Diretor da Fundação; **c)** Inclusão de novos nomes no quadro de membros Honorários da Fundação; **d)** Conhecimento e deliberação a respeito de Informes Gerais; Cuiabá (MT), 24 de novembro de 2014.

Maria de Fátima Maggi Ribeiro – Presidente
Asplemat/DO 3X1 (01, 02, 03/12/2014)

GR Transportes e Serviços LTDA, CNPJ 09.091.756/0001-68, anteriormente cadastrado como JOAO RUSSI & CIA LTDA EPP, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL** para o transporte de produtos perigosos, no município de Jaciara-MT

Madeiras Pato Branco LTDA, CNPJ09.023.583/0001-40, **Tapurah/MT**, torna público que requereu à **SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso-MT**, a **Renovação da Licença de Operação-LO**, para Serraria com Desdobramento de madeira, na Av. Principal , s/nº, Distrito Industrial. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Fazenda Santo Antonio, de propriedade do Sr. **Natal Aparecido Deliberalli**, CPF524.049.199-20, **Porto dos Gaúchos/MT** torna público que requereu a **SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso-MT**, o **Cadastro de Licença de Operação (LO)**, **Licença de Instalação (L.I)** e **Licença Prévia (L.P)**, para armazéns gerais, na rodovia MT 338, Km 245, s/n, Zona Rural. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

COM-Agroindustrial, Importação e Exportação LTDA-EPP, CNPJ 21.096.061/0001-74, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença Prévia, para importação, exportação e fabricação de: óleo em bruto ou refinados; tortas; pos; e derivados, extraído das sementes e folhagens do vegetal denominado de "Neem Indiano", Zona Rural do Município de Jangada-MT

Altemir Lopes da Silva (CPF447.439.989-72), torna público que requereu à **SEMA/MT** a Renovação da Licença de Operação para extração de areia, cascalho e argila nas Chácaras 3 e Água Boa, Município de Juína/MT. Processo SEMA nº 151.888/2011 e DNPM nº 866.113/2013

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2.013, QUE FOI SUPENSA PARA PROSSEGUIMENTO A POSTERIORI, QUE FOI REALIZADA E CONCLUÍDA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2.014.

Aos 26 dias do mês de Novembro do ano de 2.014, às 19:30 hs no Hotel Intercity, localizado na Rua Presidente Arthur Bernardes, 64, sala de eventos Cururu, Cuiabá-MT, onde foi realizada o término da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2.013, QUE FOI SUPENSA PARA PROSSEGUIMENTO A POSTERIORI, onde foram convocados a se reunirem os 11 (onze) sócios, com registro e assinatura na ata supracitada .

O Vice-Presidente em exercício, do Jockey Club de Mato Grosso, Engenheiro Edno Claro de França Barreto, detentor do título de sócio nº 142, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 56º, nos termos do artigo 34º, artigo 39º e artigo 55º, letra "C", do Estatuto Social da Entidade ora vigente, abriu a seção agradecendo a presença de todos e em cumprimento ao Estatuto presidiu a seção declarando instalada a Assembleia e aberto os trabalhos, em seguida fez a primeira convocação as 19:40 Hs e a segunda convocação às 20:10 hs. Sendo que dos 11 (onze) sócios convocados, compareceram 05 (cinco) sócios devidamente habilitados a votar e serem votados, os quais comprovaram sua habilitação através da apresentação dos seus respectivos títulos. O Vice-Presidente iniciou a discussão, para deliberarem sobre as seguintes pautas, objeto do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do dia 11 de Novembro de 2.014, terça-feira e no jornal Folha do Estado nos dias 12, 13 e 14 de Novembro de 2.014 respectivamente. **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2013, QUE FOI SUPENSA PARA PROSSEGUIMENTO A POSTERIORI**, a pauta consta de 04 itens assim enumerados: 01 – Prestação de contas relativas à gestão dos anos de 2010, 2011 e 2012; 02 – Relatório das atividades realizadas da atual gestão; 03 – Eleição da diretoria e conselhos; 04 – Outros assuntos de interesse da Associação.

O Vice-Presidente abriu a discussão do item 01 – Prestação de Contas, onde distribuiu para os associados presentes os relatórios e balancetes anuais relativos as gestões dos anos de 2010, 2011, 2012 e foi incluso o ano de 2013, os quais foram votados e aprovados sem ressalva.

Logo em seguida o Vice-Presidente passou para a pauta nº 02 – Relatório das Atividades Realizadas da atual Gestão, onde fez a apresentação da gestão exercida pelo Presidente Eng. Ézio Francisco Calabria e do consultor técnico, hoje exercendo o cargo de Vice-Presidente a partir da data de 06/05/2014, o Engº. Edno Claro de França Barreto, documento em anexo.

O Vice Presidente fez explanações e apresentou os devidos documentos das principais ações desenvolvidas pela atual gestão em conformidade com a Ata da Assembleia Geral Ordinária do Jockey Club de Mato Grosso realizada no dia 25/05/2010, objeto do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de terça feira, dia 11 de Maio de 2.010. O qual fez uma síntese dos seguintes tópicos apresentados:

01 - Compra de uma área de 52 has, (cinquenta e dois hectares) localizada na Gleba Carandazinho, no Município do Santo Antônio do Leveger-MT, situada em uma estrada rural Municipal, distante de aproximadamente 800m (oitocentos metro) da rodovia MT que liga Cuiabá à Santo Antônio do Leveger na altura do quilometro 22km, a propriedade é toda cercada de arame liso e contendo duas casas de material, curral de madeira, poço artesiano com caixa d'água, contendo no imóvel uma rede de energia trifásica, o valor do imóvel foi de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), data do contrato 30 de abril de 2012.

02 - A Empresa Manancial Consultoria, Planejamento e Projetos Ltda – EPP, CNPJ: 14.174.848/0001-41, foi responsável pela negociação da compra da área para nova sede do Jockey Club de Mato Grosso, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) cujo o valor era superior, valor este de R\$780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), correspondendo ao preço por hectare de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Numa negociação dos envolvidos na transação imobiliária, ficou acertada que o Jockey Club de Mato Grosso pagaria a comissão para a referida empresa supracitada o valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) e assumiria todo levantamento técnico topográfico da área desmembrada e da área remanescente. O Jockey Club de Mato Grosso possui um contrato com a empresa Manancial Consultoria em prestação de serviços de assessoria empresarial e imobiliária desde a data de 15/12/2011.

03- Termo de Compromisso com a SANECAP: Aos 27 (vinte sete) dias do mês de Fevereiro de 2012 a SANECAP, através do Diretor Presidente Moisés Dias da Silva e do Diretor Técnico Engº Joaquim Andrade de Oliveira Filho e a Engª Sara Atílio Caporosi representante das empresas LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. SIVAN ENGENHARIA LTDA, LUMEN – CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, SPE ALTOS DO PARQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. E JOCKEY CLUB DE MATO GROSSO reuniram-se e comprometerem-se a cumprir o acordo descrito abaixo.

CONSIDERANDO que nesta sub bacia não há sistema de esgotamento sanitário.

Considerando que as empresas possuem loteamentos residenciais nesta bacia e que cada residencial corresponde com as seguintes vazões de esgoto:

- Residencial **Santa Teresinha I** e Residencial **Santa Terezinha II**, sob responsabilidade das empresas Lotufo Engenharia e Construções. E Sisan Engenharia Ltda.. Respectivamente - 4.000 unidades residenciais + Bairro Parque Cuiabá -2.800 unidades Q = 50l/s
- Residencial **Altos do Parque**, sob responsabilidade da empresa Lumen – Construtora, Construções e Comércio Ltda.- 1.900 unidades residenciais..... Q=13l/s
- Residencial **Golden**, sob responsabilidade da SPE Altos do Parque Empreendimento Imobiliário Ltda. – 2.000 unidades residenciais.....Q=15l/s
- Residencial **Jockey Club** sob responsabilidade do Jockey Club de Mato Grosso – 1.050 unidade residenciais.....Q=7l/s

Vazão Média de Descarga Total de Esgoto – Q=85 l/s

CONSIDERANDO que é recomendado que seja projetado e executado uma estação de tratamento de esgoto específica para estes empreendimentos, que atenda a Lei Complementar n.º 232 de 21/12/2005 e Resolução CONAMA 357/05.

CONSIDERANDO que as empresas estão firmando parceria entre as partes para execução de uma Estação de Tratamento de Esgoto de Tipo UASB + BF +DS+UV – Q= 85l/s

CONSIDERANDO que a prestação dos serviços abastecimento de água e de esgotamento sanitário se encontra sob a responsabilidade da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP**.

04 - Contrato N° - 002/2012, no valor de R\$ 1.427.000,00,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil reais), pago o equivalente em lotes entre o **JOCKEY CLUB DE MATO GROSSO E ACQUAVIX AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.136.395/0001-33, responsável por algumas obras do consórcio de forma individualizado por empresa.

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1. Fornecimento, fabricação e montagem de uma Estação de Tratamento de Esgoto do tipo UASB+BF+DS+UV+obras civis, com Licenciamento de patente e tecnologia Sanevix, para atender uma vazão média 7,0 l/s, para tratar o efluente do Residencial Jockey Club, calculada de acordo com as informações fornecidas pelo cliente no município de Cuiabá – MT, para remoção de 90% de DBO e atendimento das exigências da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA. Aquisição da área da ETE proporcional a vazão de 7,0/s.
2. Execução de aproximadamente 1000 metros de coletor tronco de esgoto referente ao efluente do Loteamento Jockey Club de MT.
3. Execução de aproximadamente 1000 metros de Emissário entre a Estação Elevatória do Loteamento Jockey Club de MT e a Estação Elevatória a ser executada aproximadamente no trevo do Parque Cuiabá.
4. Execução de aproximadamente 2300 m de emissário do trevo do Parque Cuiabá até a ETE de 85,00 L/s.
5. Execução de Estado Elevatória, de 7,0l/s, na área do Loteamento Jockey Club de MT.
6. Execução de Estação Elevatória, referente a 7,0l/s, parte de vazão 85l/s, a ser executada para encaminhar o esgoto dos Residenciais: Jockey Club, Santa Teresinha, Parque Cuiabá, Altos do Parque e Golfen;

7. O Jockey Club de Mato Grosso vai buscar uma solução amigável junto com as empresas; ACQUAVIX AMBIENTAL a empresa LUMEN CONSTRUTORA (sócio da ACQUAVIX), com o objetivo de resolver as questões pendente do contrato N° 02, referente as obras e as escrituras dos lotes, foi interrompido todo o processo de forma temporária por uma notificação EXTRAJUDICIAL Oficial contra a Diretoria do Jockey Club, em resposta a diretoria entrou com uma CONTRANOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE 25/09/2013 junto ao cartório do 5º Ofício da Comarca de Cuiabá – MT e uma copia ao Srº José Anibal M. Torres, na intenção de impedir prejuízo financeiro e jurídico para a Entidade perante as Empresas supracitada e convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Cuiabá em relação ao IPTU que se encontrava na Dívida Ativa e estava sendo pago, interrompido por esta questão, conforme documentos em anexo.

05 - Acordo Amigável Oficial, Processo n. 123/2011 – 6º vara Civil da Capital. A indenização pela benfeitoria efetuada na cocheira do Jockey Club de Mato Grosso pelo ocupante Sr. **Eudes Tarcisio de Aguiar**.

06 - Acordo Amigável Oficial, Processo n. 123/2011 – 6º vara Civil da Capital. A indenização pela benfeitoria efetuada na cocheira do Jockey Club de Mato Grosso pelo ocupante Sr. **Vladimir Donizete de Andrade**.

07 - Acordo Amigável Oficial, Processo n.º:5524-86.2011 – 6ª vara Civil da Capital. A indenização pela benfeitoria efetuada na cocheira do Jockey Club de Mato Grosso pelos ocupantes Sr. Antenor de Figueredo e Sr. José Maria de Campos, onde foram repassadas os lotes de n° 01, 02,03,04,05 e 06 da QUADRA 25 do loteamento do Jockey Club de MT.

08 - Acordo Amigável Oficial, Processo N° 1498/2008 – 7ª vara Civil da Capital, entre o Jockey Club de Mato Grosso e a Construtora JFS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, onde foram repassados os lotes 10,11,12,13,14,22,23,24 e 25, da QUADRA 19 do loteamento Jockey Club de MT.

09- Contrato em vigência de prestação de serviços da construção Civil de Saneamento Básico e limpeza das área, para a Empresa Ferroforte Construção Civil Ltda, lotes n° 07, 08,09,10, 11, 12, 13,14,15, 16, 17,18,19, 20, 21, 22, 23 e 24 da QUADRA 25 e os lotes de n° 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 da QUADRA 26 e lotes de n° 01,02,03,04,05,06,07,08,09,26,27,28,29 e 30 da QUADRA 28 do loteamento Jockey Club de MT.

10- CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL EFETUADO EM 18 DE MARÇO DE 2013 entre o Jockey Club de MT e Sr. Valdevino Alves Eleuterio, portador do CPF: N° 531.574.861-87, dos lotes n° 21 e 22 da QUADRA 28.

11 - CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL EFETUADO EM 18 DE MARÇO DE 2013 entre o Jockey Club de MT e Sr. Marciel Sousa de Jesus, portador do CPF: N° 014.939.791-75, do lote n° 23 da QUADRA 28.

Os contratos dos lotes 21 e 22 da quadra 28 e o lote 23 da quadra 28 o seu valor venal foi de 15.000,00/lote, perfazendo um valor total de R\$ 45.000,000 (quarenta e cinco mil), Valores estes que foram repassados para as empresas contratadas, nos trabalhos do Jockey Club de MT, conforme os itens abaixo:

1. R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) valor pago a Empresa Construtora Ferreira Ltda, CNPJ: 00.173.989/0001-35 aos serviços de topografia de áreas pré selecionadas (07) e levantamento topográfico (901) cocheira no hipódromo localizado no município de Livramento para o Sr. Djalma Dias, negociação amigável entre ele e o Jockey Club.

2. R\$17.000,00 (dezessete mil reais) Valor pago a Empresa KERKHOFF TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA –ME, CNPJ: 11.369.385/0001-85 aos serviços topográficos para identificar a sobreposição de áreas entre o Jockey Club e o Empreendimento Santa Terezinha e ainda, definição da estação elevatória na Quadra 29 (do consorcio de Tratamento de Esgoto). E da Rede do Emissário entre esta Estação até a Estação Elevatória do Parque Cuiabá e desta até a ETE - Estação de Tratamento de Esgoto, situado próximo a margem esquerda do Rio Cuiabá.

3. R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) Valor pago pela comissão a Empresa Manancial Consultoria Ltda CNPJ: 14.174.848/0001-41 pelas vendas dos lotes; 21,22 e 23 da Quadra 28.

4. Valor total pago para as empresas R\$ 46.500,000 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

5. R\$1.500,00 valor pago pelo Engenheiro Edno Barreto na complementação de recursos pagos a Empresa Construtora Ferreira Ltda Supracitada.

12- CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL EFETUADO EM 17 DE SETEMBRO DE 2013 entre o Jockey Club de MT e Sr. Everaldo Paim de Araujo, portador do CPF: N° 312.580.932-00, adquiriu a QUADRA 27 contendo um total de 35 lotes, cuja numeração vai do número 01 a 35. O recurso da venda desta referida quadra tinha como objetivo pagar o IPTU que se encontrava na DIVIDA ATIVA conforme documento em anexo. Devido á falta de recurso no caixa do Jockey Club de Mato Grosso para manter o custo operacional do escritório e do loteamento, foi necessário a retirada de R\$15.000,00 (quinze mil reais) na data de 25 de Outubro de 2013 e outros R\$15.000,00 (quinze mil reais) na data de 03 de Dezembro de 2013, perfazendo um total de R\$30.000,00 (Trinta mil reais).

No decorrer do percurso para cumprir as clausulas contratual do referido contrato houve dois obstáculos:

1- Excesso de chuvas ocorrido no período de novembro/2013 a março/2014, conforme documento em anexo enviado ao comprador.

2- A Diretoria do Jockey Club foi notificada EXTRAJUDICIALMENTE em 25/09/2013, em resposta a Diretoria fez uma CONTRANOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL da notificação supracitada Conforme documento em anexo, esta NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ocorrida de forma temporária só trouxe prejuízos para o patrimônio do Jockey Club tanto na ordem financeira como judicial, os danos ocorridos deverão ser avaliados futuramente pela nova diretoria através de uma Assembléia Geral Ordinária, Extraordinária.

13 - A Diretoria do Jockey Club de Mato Grosso em 19 de Dezembro de 2012, fez uma Notificação para o Empreendimento Habitacional Santa Terezinha sobre definição da compra total ou parcial da Quadra 29 do loteamento do Jockey Club ou ainda fazer um

encontro de contas das obras; Estação Elevatória de Esgoto localizada próximo a referido Quadra e do emissário que liga a está Estação com uma outra Estação do Parque Cuiabá, cujas obras foram executadas pelas Empresas LOTUFO ENGENHARIA E SIVAN ENGENHARIA documento em anexo.

14 – Reposição financeira em favor do consultor técnico Engº Edno Barreto em relação ao recurso disponibilizados em favor do Jockey Club de Mato Grosso para pagamento de uma das parcelas em relação a área adquirida de 52 Hectares, no valor de R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais), valor esse corrigido em um período de 24 meses, onde foi dado para a quitação desta dívida 11 (onze) lotes os quais foram vendidos a terceiros como segue:

- 1- Adquirente Srª. MARISTELA MARCANZONI, CPF: 969.242.761-72, lotes nº 08, 09, 10, 11, 12 e 13 da Quadra 23.
- 2- Adquirente Srª. ADRIANA DE ALMEIDA SOUZA, CPF: 005.378.221-60, lotes nº 14, 15 e 16 da Quadra 23.
- 3- Adquirente Sr. JAIME MARCANZONI, CPF: 074.420.849-15, lotes nº 06 e 07 da Quadra 23.

15 – Ação na Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região – 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá – MT. Autora: **SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS**, ex - funcionária do Jockey Club de MT, valor da ação R\$ 489.938,75 (quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), Acordo Homologado: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) em duas parcelas sendo a 1ª no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), até o dia 01/10/2014, e a 2ª parcela no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até o dia 03/11/2014.

16 – Ação na Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região – 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá – MT Nº do Processo 000887-08.2014.2.23.0008 Autor: **DIOGO VINICIUS DOS SANTOS MARRAS**, ex - funcionário do Jockey Club de MT, Acordo Homologado: R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais); compreendendo hum (01) lote de nº 07 na Quadra 23, valor correspondente a R\$16.000,00 (dezesseis mil reais) e mais 4 parcelas no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

17 - Acordo Amigável Extra - Oficial, do Jockey Club de Mato Grosso com o Srº. Djalma Sebastião Dias, Brasileiro, casado, portador do CPF: 172.723.271-20, o qual ocupava uma das cocheiras do Jockey Club por vários anos, foi acordada uma indenização pela Benfeitoria efetuada naquela unidade. No acordo o Jockey Club adquiriu uma área com 3.454,47 m2, no HIPODROMO MUNICIPAL FRANCISCO CORREA DE ALMEIDA no Município de Livramento – MT, Contendo uma cocheira e uma edificação residencial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), como apoio financeiro aos familiares que encontravam-se até em então na propriedade do loteamento do Jockey Club.

EDIFICAÇÕES EXISTENTES:

01 Cocheira Contendo	01 Residência contendo
07 baias com varanda	02 quartos com suíte
01 farmácia	01 banheiro social
01 depósito de ração	01 sala de jantar aberta
01 banheiro externo	01 cozinha
01 ducha para cavalo	01 área de serviço

18 – O Jockey Club de Mato Grosso efetivou Contrato com a Empresa Arnaldo B. de Siqueira – ME, detentora do CNPJ nº 11.645.225/0001-11. O contrato se obriga a executar os trabalhos de elaboração de projetos de engenharia como segue: 1-rede de água; 2-rede de esgoto sanitário; 2.1 – estação elevatória; 2.2 – inventário de rede existente; 3- drenagem de águas pluviais; 4- projeto de pavimentação asfáltica; 4.1 – pesquisa qualitativa e quantitativa elevados com equipamentos mecanizados, materiais para execução de base e sub-base e pavimentação asfáltica; 5- licenciamento ambiental (LP, LI e LO); 5.1- caracterização da área; 5.2- plano de controle ambiental. O Contrato será pago com 10 (dez) lotes situados nas referidas quadras: Quadra 17 os lotes números 13,14,15,16,17,18,19,20 e 21 e na Quadra 28 o lote numero 10, com IPTU quitado ate 2.014.

19 – O Jockey Club de Mato Grosso possui um contrato de prestação de serviços para fornecimento de mão de obra terceirizada com a Empresa ADM OESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA EPP – CNPJ 06.182.082/0001-19, à partir do ano de 2.012.

20 -O contrato de consultoria técnica com Engº Edno Claro de França Barreto CREA 1982/D, compreendendo o período de Março de 2009 à 06 de Maio de 2014, data esta que assumiu o cargo de Vice-Presidente, cessando atividade de consultoria e passa a exercer o cargo supracitado sem remuneração em cumprimento ao Estatuto da Entidade. A remuneração de consultor técnico do Jockey Club de Mato Grosso, no contrato firmado com Engº Edno Barreto, corresponde uma área em media de 8.000 m² (oito mil metros quadrados), de limitado pela Ruas: Rua 04, Rua 18, Rua 07 e a Rua 21.

No término da explanação do Relatório das Atividades Realizadas e em Andamento da Atual Gestão, incluso todos os Contratos firmados, foram aprovados por unanimidade.

Logo em seguida o Vice Presidente Eng. Edno Barreto passou para a Pauta nº 03 – Eleição da Diretoria e Conselhos, convocando os presentes para apresentarem no prazo de 30 (trinta) minutos, chapas para o próximo quadriênio. No final desse prazo foi apresentada uma Chapa de Consenso onde foi votado e aprovado por unanimidade pelos sócios habilitados a votar e a ser votado, de acordo com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do dia 11 de Novembro de 2.014, terça-feira e no jornal Folha do Estado nos dias 12, 13 e 14 de Novembro de 2.014 respectivamente. **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2013, QUE FOI SUPENSA PARA PROSSEGUIMENTO A POSTERIORI.**

Fica, desta forma à partir desta data, constituída a nova Diretoria do Jockey Club de Mato Grosso: PRESIDENTE: EDNO CLARO DE FRANÇA BARRETO CPF: 078.321.331-04 TITULO DO JOCKEY CLUB DE MATO GROSSO Nº 142; VICE PRESIDENTE: JUDINO FIGUEIRO LOUREIRO CPF: 006.379.711-91 TITULO DO JOCKEY CLUB DE MATO GROSSO Nº 86; TESOUREIRO: LUIS GERALDO GOMES DA SILVA CPF: 265.894.601-59 TITULO DO JOCKEY CLUB DE MATO GRSSO Nº 143; PRESIDENTE DE TURFE: ROBERTO ABALEM DE SANT'ANA CPF: 725.185.028-15 TITULO DO JOCKEY CLUB DE MATO GROSSO Nº 38; CONSELHO CONSULTIVO E FISCAL: JOSE ADEMIR DOS SANTOS JUNIOR CPF: 766.967.741-49 TITULO DO JOCKEY CLUB DE MATO GROSSO Nº144, EDIVILSON CALOS, CPF: 951.268.641-49 TITULO DO JOCKEY CLUB DE MATO GROSSO Nº 141; EZIO FRANCISCO CALABRIA CPF: 001.711.151-04 TITULO DO JOCKEY CLUB DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Sr. Oscar A. do Carmo, bacharel em direito, conforme doc. Anexo.

Logo em seguida o Vice Presidente Eng. Edno Barreto passou para a Pauta nº 04 – Outros assuntos de interesse da Associação.

A nova Diretoria da Entidade ora eleita propõe como metas: A conclusão das atividades em desenvolvimento pela atual Diretoria; 2 – O saneamento básico incluindo a pavimentação da segunda etapa, viabilizando a potencialização do Loteamento e a comercialização das áreas remanescentes do Loteamento do Jockey Club de Mato Grosso na busca de recursos para serem aplicados na nova sede e pagamentos do saneamento básico da segunda Etapa do referido Loteamento; 3 – Priorizar na busca de resolver os processos jurídicos que rolam a anos; 4 – Concluir o pagamento do convenio com a Prefeitura de Cuiabá referente ao pagamento do IPTU (lei de responsabilidade fiscal não permite mais a extinção de impostos); 5 – Escrituração dos lotes dos contratos existentes e outras escrituras de lotes pendentes junto ao escritório do Jockey Club. 6 – Potencializar o Loteamento do Jockey Club com a implantação da segunda etapa, com redes de saneamento básico e ruas pavimentadas, lotes demarcados; 7 – reformular o Estatuto do Jockey Club de Mato Grosso, deixando menos burocrático e mais eficiente; 8 – Implantar a nova Sede do Jockey Club; 9 – Viabilizar a comercialização das áreas remanescentes do Loteamento do Jockey Club de Mato Grosso na busca de recursos para serem aplicados na nova sede e pagamentos do saneamento básico da segunda Etapa do Loteamento; 10 – O Presidente do Jockey Club de Mato Grosso, continua a ser o único responsável em assinar a comercialização de lotes e áreas do Loteamento de propriedade do Jockey Club ou na aquisição de outros imóveis perante os Cartórios de Registro de Títulos e Documentos em geral e em especial o Cartório do 5º Ofício da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com objetivo de reduzir burocracia e ser mais ágil nos processos; 11 -Acima de tudo, buscar via “Edital de Convocação e Outros Meios de Comunicação” com definição de tempo para o Resgate do Acervo das Titulações Emitidas e buscar e registrar no Cartório do 1º (primeiro) Ofício da Comarca de Cuiabá as publicações de Editais e Assembléias já realizadas ao longo da sua existência, diante desses conhecimentos, formatar um novo Projeto de Engenharia e de Gestão Com Cunho Sócio-Econômico e Sustentabilidade diante da nova sede a ser implantada nos 52 hectares adquiridos fazendo com que a Entidade volte as suas atividades fins, conforme previsto no seu Estatuto.

No término da explanação da Pauta nº 04 – Outros Assuntos de Interesse da Associação, feita pelo Presidente Eleito o Eng. Edno Barreto, os itens apresentados supracitados foram aprovados pelos sócios presentes por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária e Eu, Luis Geraldo Gomes da Silva, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes.

LUIS GERALDO GOMES DA SILVA _____

EDNO CLARO DE FRANÇA BARRETO _____

ROBERTO ABALEM DE SANT'ANA _____

JOSE ADEMIR DOS SANTOS JUNIOR _____

EZIO FRANCISCO CALABRIA _____

(Representante Legal Sr. Oscar A. do Carmo)

ADENDO À ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO JOCKEY CLUB DE MATO GROSSO REALIZADA EM 26/11/2014**CARACTERIZAÇÃO DOS MEMBROS ELEITO DA DIRETORIA**

1- PRESIDENTE

EDNO CLARO DE FRANÇA BARRETO

R.G.: 951.927 (SSP/MG)

CPF: 078.321.331-04

Estado Civil: Divorciado

Profissão: Engenheiro Civil

Endereço: Rua General Ramiro de Noronha, 766 Jardim Cuiaba MT, Cuiabá-MT

2- VICE PRESIDENTE

JUDINO FIGUEIRDO LOUREIRO

CPF: 006.379.711-91

Estado Civil: Casado

Profissão: Pecuarista

Endereço: Rua do Monjolo, Bairro Monjolo, Rosario Oeste-MT

3- TESOUREIRO

LUIS GERALDO GOMES DA SILVA

R.G.: 337.102-MT

CPF: 265.894.601-59

Estado Civil: Casado

Profissão: Contador

Endereço: Rua das Perolas, 184, Apto 802, Ed. Bosque da Saude, Bairro Bosque da Saude, Cuiabá-MT

4- PRESIDENTE DE TURFE

ROBERTO ABALEM DE SANT'ANA

R.G.: 871870 (SSP/MT)

CPF: 725.185.028-15

Profissão: Empresário

Endereço: Rua 05, nº 26, Qda 16, Bairro Jardim Petropolis, Cuiabá-MT.

5- CONSELHO CONSULTIVO E FISCAL

JOSE ADEMIR DOS SANTOS JUNIOR

R.G.: 0945880-8 (SSP/MT)

CPF: 766.967.741-49

Estado Civil: Casado

Profissão: Economista

END.: Rua São Francisco 543, Bairro Lixeira, Cuiabá-MT

EDIVILSON CALOS

R.G.: 1404226-6 (SSP/MT)

CPF: 951.268.641-49

Estado Civil: Casado

Profissão: Curso Superior de Enfermagem

END.: Rua das Camélias 10, Bairro Jd. Cuiabá, Cuiabá-MT

EZIO FRANCISCO CALABRIA

R.G.: 001.185 (SSP/MT)

CPF: 001.711.151-04

Estado Civil: Viuvo

Profissão: Engenheiro Civil

END.: Rua Professora Thereza Lobo 60, Apto 603, Ed. Serra do Mar, B. Consil, Cuiabá-MT

Construtora Norberto Odebrecht Brasil/SA (CNPJ 10.220.039/0045-99), torna público que requereu à **SEMA/MT** a LO Provisória para extrair cascalho nas jazidas KM 51 (Faz. Três Irmãos) e jazida JS (Fazenda Panambi-Matricula 88.806) Município de Rondonópolis/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA

Humberto Jorge Coelho de Gouvea, CPF 281.804.705-63. Torna público que requereu a **SEMA/MT**, as Licenças Prévia, Instalação e Operação-**LP, LI e LO**, para Extração de Minério de Ouro em uma área de **696,68 ha**, na Zona Rural, Município de Nossa Senhora do Livramento-MT

Vitor Hugo de Assis Moura, CPF 001.420.451-79. Torna público que requereu a **SEMA/MT**, as Licenças Prévia, Instalação e Operação- **LP, LI e LO**, para Extração de Minério de Ouro em uma área de **549,64 ha**, na Zona Rural, Município de Nossa Senhora do Livramento-MT

Vitor Hugo de Assis Moura, CPF 001.420.451-79. Torna público que requereu a **SEMA/MT**, as Licenças Prévia, Instalação e Operação- **LP, LI e LO**, para Extração de Minério de Ouro em uma área de **172,46 ha**, na Zona Rural, Município de Nossa Senhora do Livramento-MT

GRAVATAI MADEIRAS LTDA-ME, CNPJ 04.373.730/0001-99, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Renovação da Licença de Operação-LO**, para serraria, ben-

eficiamento e comércio de madeiras, localizada em Juína-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto ambiental

BERNARDO BATTISTON-ME, CNPJ 07.919.497/0001-95, torna público que requereu à **SEMA/MT**, **Renovação da Licença de Operação -LO**, para Comércio varejista de madeira e artefatos e Fabricação de móveis com predominância de madeira, em **Primavera do Leste/MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto ambiental

MADEIREIRARONDONORTE LTDA, CNPJ: 08.273.480/0001-76, torna-se público que autoriza a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/MT, a Alterar a Razão Social para WILLIAN SILVA DOS SANTOS - ME, CNPJ: 13.019.949/0001-85; do Processo de Licença de Operação – LO no 307188/2006, e torna público que requer a Renovação, para desenvolvimento da atividade de Serraria e Desdobramento de Madeira no município de Cotriguaçu/MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA E MILHO DO ESTADO DE MATO GROSSO – APROSOJA/MT.

CNPJ: 07.265.758/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03, de 26 de Novembro de 2014.

O Presidente da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso – APROSOJA/MT, Sr. Ricardo Tomczyk, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art.15, do Estatuto da APROSOJA/MT, convoca os senhores para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no **dia 11 de Dezembro de 2014, às 14h00min** em primeira convocação e às **14h05min** em segunda convocação, no Auditório da APROSOJA, sito na Rua Engenheiro Edgard do Prado Arze, nº 1777 – Edifício Cloves Vettorato - Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, para deliberarem sobre a pauta:

- 1) Formalizar a alteração de endereço da Aprosoja no Estatuto Social da Entidade.

Ricardo Tomczyk
Presidente em Exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA E MILHO DO ESTADO DE MATO GROSSO – APROSOJA/MT.

CNPJ: 07.265.758/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04, de 26 de Novembro de 2014.

O Presidente da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso – APROSOJA/MT, Sr. Ricardo Tomczyk, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art.15, do Estatuto da APROSOJA/MT, convoca os senhores para se reunirem em Assembleia Ordinária do Conselho de Representantes a ser realizada no **dia 11 de Dezembro de 2014, às 14h10min** em primeira convocação e às **14h15min** em segunda convocação, no Auditório da APROSOJA, sito na Rua Engenheiro Edgard do Prado Arze, nº 1777 – Edifício Cloves Vettorato - Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, para deliberarem sobre a pauta:

- 1) Apresentação e deliberação do orçamento 2015;
- 2) Organização de estradeiros municipais/regionais;
- 3) Assuntos Gerais.

Ricardo Tomczyk
Presidente em Exercício

NEUZA BRITO SOARES DE LIMA, CPF: 802.580.509-34, torna público que requereu junto a SEMA/MT- Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a atividade de confinamento de bovinos, sito a Rua. São Geraldo, 925-S, Centro, Juara-MT.

Asplemat/DO

FRANCISCO DE LIMA E CIA LTDA ME - Agropecuária Marca VR, CNPJ: 13.484.062/00014-68, torna público que requereu junto a SEMA/MT- Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de confinamento de bovinos, sito a Rua. São Geraldo, 925-S, Centro, Juara/MT.

Asplemat/DO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTAL DA AMAZÔNIA

AVISO DE EDITAL 001/2014 LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2014

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia, através do seu Leiloeiro Oficial, declara que encontra-se a disposição a integra do Edital de Leilão Público n.º 001/2014 destinado a alienação de veículo Strada Adv Locker 1.8 Flex 2p. 114 CV Ano/Modelo 2009/2010 Placa NJW 5618, com lance inicial mínimo fixado em R\$ 23.000,00. Informa ainda, que a sessão de arremate do lote único, dar-se-

á às 9h00 do dia 17.12.2014, sendo concedido 30 minutos de tolerância para chegada ao local da sessão pública. **Local da Sessão Pública:** Prefeitura Municipal de Itaúba, Avenida Tancredo Neves, 799 – Bairro Centro – Itaúba/MT. **Maiores Informações:** No site www.itauba.mt.gov.br encontra-se o edital na íntegra e outras informações 66 9911 7177.

Colíder/MT; 01 de dezembro de 2014.

Aparecido Koiti Kimura - Leiloeiro Oficial

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia

Resolução CRESS 20ª Região - MT nº177 de 17 de novembro de 2014.

Estabelece os valores para fixação da anuidade para o exercício de 2015 de pessoa física e de pessoa jurídica, no âmbito do CRESS 20ª Região – MT e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 20ª Região - MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno CRESS-MT e Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS;

Considerando deliberações do 43º Encontro Nacional CFESS/CRESS, realizado em Brasília/DF, no período de 18 a 21 de setembro de 2014, relativas ao estabelecimento dos patamares mínimo e máximo para a fixação da anuidade de pessoa física e o estabelecimento do valor da anuidade de pessoa jurídica, bem como a fixação dos valores de multas, juros, taxas e todas as demais condições, decorrentes da fixação do valor da anuidade, tudo para o exercício de 2015;

Considerando a Resolução CFESS nº 690, de 09 de outubro de 2014, que “*Estabelece os patamares mínimo e máximo para fixação da anuidade para o exercício de 2015 de pessoa física e o patamar da anuidade de pessoa jurídica, no âmbito dos CRESS e determina outras providências*” e a sua aprovação pelo Conselho Federal de Serviço Social – CFESS;

Considerando as decisões da Assembleia Ordinária da Categoria realizada na sede deste Conselho ocorrida em 14 de novembro de 2014, acerca dos valores de anuidades, taxas e demais emolumentos a serem praticados no exercício de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a anuidade de pessoa física, a ser cobrada por este Conselho Regional de Serviço Social da 20ª Região – MT no exercício de 2015, dos profissionais assistentes sociais inscritos e a se inscreverem, no valor de R\$ 383,50 (trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) e, para as pessoas jurídicas no valor de R\$ 459,56 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

§ 1º – Os prazos para pagamento da anuidade em **cota única**, nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, serão os seguintes, de acordo com a deliberação do 43º Encontro Nacional CFESS/CRESS:

- I. 31 (trinta e um) de janeiro de 2015, com vencimento no dia 10 de fevereiro de 2015;
- II. 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2015, com vencimento no dia 10 de março de 2015;
- III. 31 (trinta e um) de março de 2013, com vencimento no dia 10 de abril de 2015;
- IV. 30 (trinta) de abril de 2015, com vencimento no dia 10 de maio de 2015.

§ 2º – A anuidade de 2015 que for quitada, neste mesmo exercício, em cota única nos meses de janeiro, fevereiro e março terá os seguintes descontos:

- I. Janeiro – 15% (quinze por cento);
- II. Fevereiro – 10% (dez por cento);
- III. Março – 5% (cinco por cento);
- IV. Abril – valor integral, sem desconto.

§ 3º – A anuidade de 2015 poderá ser paga em até 06 (seis) parcelas, com valores iguais e sem desconto, cujas datas de vencimento serão:

- 1ª Parcela – no dia 10 de fevereiro de 2015;
- 2ª Parcela – no dia 10 de março de 2015;
- 3ª Parcela – no dia 10 de abril de 2015;
- 4ª Parcela – no dia 10 de maio de 2015;
- 5ª Parcela – no dia 10 de junho de 2015;
- 6ª Parcela – no dia 10 de julho de 2015.

§ 4º – A anuidade não paga em cota única até o décimo dia útil do mês de maio de 2015, ou parcela não quitada nas datas de vencimento, indicadas no § 3º deste artigo, sofrerão os seguintes acréscimos:

- I – multa de 2% (dois por cento) incidente sobre a anuidade;

II – juros simples de 1% (um por cento) ao mês.

§ 5º – As anuidades relativas a exercícios anteriores a 2015, não quitadas, sofrerão os mesmos acréscimos mencionados no § 4º deste artigo, inclusive em relação a incidência da multa de 2% (dois por cento).

§ 6º – A anuidade não paga em cota única e não parcelada até o décimo dia útil do mês de junho de 2015, poderá ser parcelada em até 06 (seis) vezes, a critério do/a profissional interessado/a, sofrendo os acréscimos previstos no parágrafo 4º do presente artigo.

§ 7º – Os acréscimos referidos no parágrafo 4º do presente artigo devem ser calculados sobre o valor da anuidade, no mês em que for efetuado o pagamento.

Art. 2º - A anuidade a ser paga integral ou proporcional, conforme o caso, pelo/a profissional, no ato da inscrição perante este CRESS 20ª Região - MT, poderá ser parcelado em até 03 (três) vezes, a critério exclusivo deste/a, desde que a última parcela não ultrapasse o mês de junho de 2015.

§ 1º – O/A profissional que se inscrever a partir do dia 01 de julho de 2015, deverá efetuar o pagamento da anuidade proporcional, em cota única.

§2º - Fica concedido ao profissional, no ato da primeira inscrição de seu registro profissional, o desconto de 10% (dez por cento) do valor da anuidade, seja ela integral ou proporcional.

Art. 3º - O CRESS-MT poderá conceder isenção de anuidade aos/às Assistentes sociais inscritos/as ou que forem se inscrever, que comprovarem:

- I. Possuir idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Resolução CFESS nº 299/1994 e 427/2002;
- II. Ter suspenso exercício profissional no país em função de missão ou mudança temporária para outro país;
- III. Ter sido acometido por doenças crônico-degenerativa ou incapacitante por mais de seis meses.

§ 1º - No caso do inciso segundo a isenção durará igual período da missão ou estadia em outro país.

§ 2º - No caso do inciso III a comprovação será feita por meio de laudos médicos especializados.

Art. 4º - Os valores das taxas, a partir da fixação da anuidade, serão os seguintes:

I - Inscrição de Pessoa Jurídica (abrangendo a expedição do Certificado de Pessoa Jurídica)	R\$ 90,28 (noventa reais e vinte e oito centavos)
II - Inscrição de Pessoa Física (abrangendo a expedição de Carteira e Cédula de Identidade Profissional)	R\$ 72,22 (setenta e dois reais e vinte e dois centavos)
III - Substituição de Carteira de Identidade Profissional ou expedição de 2ª via	R\$ 54,14 (cinquenta e quatro reais e quatorze centavos)
IV - Substituição de Cédula de Identidade Profissional ou expedição de 2ª via	R\$ 36,09 (trinta e seis reais e nove centavos)
V - Substituição de Certificado de Registro de Pessoa Jurídica	R\$ 36,09 (trinta e seis reais e nove centavos)

Art. 5º – Os débitos decorrentes do não pagamento de anuidades, multas, taxas e outros poderão ser parcelados em:

- I. 5 (cinco) vezes, na hipótese de o débito se referir a somente um exercício;
- II. 10 (dez) vezes, na hipótese de o débito se referir a 2 (dois) a 3 (três) exercícios;
- III. Até 20 (vinte) vezes, na hipótese de o débito se referir a 4 (quatro) exercícios.

§1º- O parcelamento deverá ser feito mediante acordo entre o CRESS e o/a profissional devedor/a, mediante a subscrição de “Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento de Débito”.

§2º Fica limitado em até duas vezes, no máximo, o reparcelamento de débitos havidos com o CRESS, sendo admitido, consequentemente, firmar o primeiro parcelamento de dívida com o CRESS e, após reparcelar estes mesmos débitos por mais duas vezes.

Art. 6º - O CRESS não executará judicialmente dívidas referentes a anuidades inferiores a 4 (quatro) vezes o valor cobrado anualmente da pessoa física ou jurídica inadimplente.

Art. 7º - Poderão ser adotadas pelo CRESS, medidas concomitantes, tal como propositura de ação de execução fiscal com procedimentos administrativos de cobrança, aplicação de sanções por violação disciplinar ou suspensão do exercício profissional, em conformidade com as Resoluções expedidas pelo CFESS (354/97 – Suspensão do Exercício Profissional por débito).

Art. 8º - Os casos omissos na presente Resolução serão resolvidos pelo Conselho Re-

gional de Serviço Social 20ª Região – MT, por deliberação de seu Conselho Pleno.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 17 de novembro de 2014.

_____ (original assinada)

Vera Lúcia Honório dos Anjos
Conselheira Presidenta CRESS 20ª Região MT

DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO – DAE – VG
ABANDONO DE EMPREGO
SERVIDOR CONTRATADO
SERVIDOR CONTRATADO: JEFERSON MACHADO
Matricula nº 1824

(Considerando que o servidor contratado) não comparece nesta Autarquia desde quando foi convocação para trabalhar na função de fiscal de corte no dia 10/10/2014 perfazendo mais de 30 dias de ausência injustificada e esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o **Servidor Renan Jean da Silva dos Santos matrícula 1824**, a comparecer nesta Autarquia Municipal, a fim de retomar à suas funções ou justificar as faltas desde 10/10/2014, dentro do prazo de 48h a partir desta publicação, sob pena de cancelamento do contrato temporário, garantindo seu direito de ampla defesa.

Várzea Grande – MT, 01 de Dezembro de 2014
ELIENAI UMBELINO AMORIM
COORDENADOR DE PESSOAL - RH

CONTRATA-SE

O Instituto de Ecossistemas e Populações Tradicionais (ECOSS), gestora do Museu de Pré-história Casa Dom Aquino, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece no Contrato de Gestão Convênio de Nº02/2009, firmado entre a ECOSSE a Secretaria de Cultural do Estado de Mato Grosso, faz saber que será realizado Processo Seletivo Simplificado, visando contratação de profissional para desempenhar atividades no âmbito do Museu de Pré-História Casa Dom Aquino, sendo a administração do Museu a responsável pela aplicação do Processo Seletivo Simplificado. Cargo: Gerente Administrativo - Pré-Requisitos: Nível superior completo na área de administração, conhecimento na área de gestão de projetos e informática básica. Desejável conhecimento na área de turismo regional. Horário de expediente: de segunda à sexta das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30. Sábado: das 8:00 às 11:30. Entregar currículo nos dias 03/12/2014 à 05/12/2014, horário comercial. End: Av. Beira Rio, S/N, Cidade Cuiabá, Bairro São Mateus em frente ao estacionamento MultPark da UNIC Beira Rio, ao lado da Paraná Caminhões. Entrevista no dia 08/12/2014, horário das 8:30 às 11:30 das 14:00 às 17:00. Entrega de documentos para a contratação no dia 09/12/2014. Contratação no dia 05/01/2015.

RESULTADO DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2014

Informamos a quem possa interessar que, com base no parecer técnico e jurídico acostado aos autos do Processo nº 2014/018457/UNISELVA, o procedimento licitatório de Seleção Pública nº 001/2014 restou FRACASSADO.

Cuiabá, 01 de Dezembro de 2014.

WILLIAN DOS SANTOS BRITES
Comissão de Seleção Pública

Gelson Rodrigues dos Santos, torna público que requereu à Secretaria MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG AS LICENÇAS: PRÉVIA, INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO para atividade de Funilaria, localizada na Av. 31 de Março, nº 13, Cristo Rei - município de Várzea Grande – MT.

GAMA DE SOUZA E CESAR PRADO LTDA ME-ME torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG, as Licenças de Operação para Atividade de Lavagem de Veículos, situada na Rua Salim Nadaf, numero 608, CEP nº 78.110-000, Bairro Centro no Município de Várzea Grande.

GAMA DE SOUZA E CESAR PRADO LTDA ME-ME torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG, as Licenças Prévia e de Instalação para Atividade de Lavagem de Veículos, situada na Rua Salim Nadaf, numero 608, CEP nº 78.110-000, Bairro Centro no Município de Várzea Grande.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
TANGARÁ DA SERRA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, CNPJ: 06.068.089/0001-04, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA a **Renovação de Licença de Instalação (L.O)** para a atividade de Captação, tratamento e distribuição de Água, sito à Av. Lions Internacional, nº 3.951-W, as margens do Córrego Queima Pé, Tangará da Serra-MT. **DMT**

SIMAS - SINDICATO DOS MADEIREIROS DE SORRISO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Pelo presente Edital, torno público o resultado das eleições realizadas no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e quatorze na sede desta entidade, para composição da **Nova Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes Junto a FIEMT** - biênio Dezembro 2014/2016. **DIRETORIA - PRESIDENTE:** Flávio Salino Moreira; Vice – Presidente: Adilson Soares Rocha; **SECRETÁRIO:** Clodoaldo Marques de Oliveira; 2º Secretário: Adilar Antonio Secchi; **TESOUREIRO:** Valmir Domingos Locatelli; 2ª Tesoureira: Flaviane Salino Moreira; **CONSELHO FISCAL: EFETIVOS:** 1º Conselheiro: Cleiton Reiz; 2º Conselheiro: Ademir Zanatta e 3º Conselheiro: Marcelo Zibetti; **SUPLENTE:** 1º Gilson Evangelista de Souza e 2º Gilson Camilo. **DELEGADOS JUNTO A FIEMT - EFETIVOS:** Flávio Salino Moreira e Adilson Soares Rocha; **SUPLENTE:** 1º Valmir Domingos Locatelli e 2º Flaviane Salino Moreira.

Sorriso/MT, 01 de Dezembro de 2014.

FLÁVIO SALINO MOREIRA – PRESIDENTE - DMT

L.M Organizações Hoteleiras LTDA CNPJ 03.372.237/0004-34, torna público que requer a Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-**SMAAF**, o pedido de **Licença Prévia, Lic. de Instalação e Lic. de Operação** para a atividade de Hotelaria, na Rua Joaquim Murtinho nº 170-Centro-Cuiabá/MT

AUTO POSTO PERES ARAGUAIA LTDA-ME, CNPJ 19.481.374/0001-02, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Licença Operação-LO** para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores no **Distrito de Espigão do Leste**, em **São Félix do Araguaia/ MT**. Não foi determinado EIA/RIMA

MAIRA B. SOUSA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -EPP, CNPJ 20.507.155/0001-26, torna público que requereu à **Prefeitura Municipal**, as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação** para atividade odontológica, em **Barra do Garças/ MT**. Não foi determinado EIA/RIMA

AUTO POSTO ANDRADES LTDA- ME, CNPJ 03.857.011/0001-80, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Alteração de Razão Social** para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, no município de **Novo Santo Antônio/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA

DILCEU ROSSATO, CPF 389.602.220-20, torna público que requereu à **SAMA- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, a **Licença de Operação- LO**, para irrigação através do pivô central da **Fazenda Luiz Eduardo I e II**, localizada em **Sorriso/MT**.

ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA RODOVIA DA
INTEGRAÇÃO MT 208/419

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA
EDITAL Nº 01/2014.

A Associação dos Usuários da Rodovia da Integração MT 208/419, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 01/2014, com objetivo de selecionar empresa para execução de Obra de pavimentação asfáltica em trechos das Rodovias MT 208 e MT 419 divididos em dois lotes, compreendendo o Lote 01 na Rodovia MT-208/419, extensão de 29,04 km, trecho: entroncamento MT-320/208 (Carlinda) – entroncamento MT-419/160 (Guarantã do Norte); subtrecho: entroncamento MT-320/208 (Carlinda) – entroncamento MT-208/419 (Rio Teles Pires), e; Lote 02 na Rodovia MT-419, extensão de 47,54 km, trecho: Entroncamento MT-320/208 (Carlinda) – Entroncamento MT-419/160 (Guarantã do Norte); subtrecho: Entroncamento MT-208/419 (Rio Teles Pires) – Novo Mundo. A realização está prevista para o dia 30 de dezembro de 2014, às 15h00 na sala reservada à Comissão de Licitações, localizada na sede do Sindicato Rural de Carlinda, sito na Av. Tancredo de Almeida Neves s/nº, Bairro: Centro, na cidade de Carlinda/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso, no endereço acima citado, mediante as condições de retirada especificadas no Edital. Informações pelo telefone (66) 3525-1130, e-mail: sindcarlinda@hotmail.com

Carlinda/MT, 28 de novembro de 2014.

Cezar Donizetti Luquine

Presidente da Comissão de Licitações - Resolução n.º002/2014

Asplemat/DO

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ
5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
 Av. Isaac Póvoas nº 1.010 - Centro - Cuiabá- MT - Fones: (065) 321-2017 e 624-1235 - Fax- (065) 321-8121
MARIA HELENA RONDON LUZ – Tabeliã JOÃO GOMES RONDON - Tabelião Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficial do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei. Pelo presente EDITAL, de acordo com a Lei nº 6.766 de 19.12.79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e da outras providências e, nos termos do requerimento da **EMPRESA BRASIL OESTE- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, na qualidade de proprietária do **Loteamento PARQUE DOS PEQUIZEIROS**, situado no município de Cuiabá- MT, **notifica-se os compromissários compradores para o comparecimento e apresentação de comprovante de quitação dos contratos, os Sr.s. Libanio Pereira Costa** (quadra 01 lote 05); **Gerson Alves de Arruda** (quadra 07 lote 04); **Claudomiro Braga Hortencio** (quadra 09 lotes 15 e 16); **Miguel Tadeu da Silva** (quadra 10 lote 01); **Iiza Fanak da Silva** (quadra 10 lote 02); **Denilson Ricardino Cintra** (quadra 10 lote 07); **João Gomes** (quadra 10 lote 08 e 29); **Salim Nazir Debs** (quadra 10 lotes 11 e 26); **Youssef Kassem Hijazi** (quadra 10 lotes 12 e 25); **Ar-enil Maria Viana de Souza** (quadra 10 lotes 14 e 23); **Paulo Sergio de Mello** (quadra 10 lote 16 e 21); **João Alves de Souza Sobrinho** (quadra 10 lotes 19 e 20); **Esmelina Camargo Silva** (quadra 10 lote 22) (quadra 23 lotes 01 e 02); **Julio Batista de Almeida** (quadra 10 lotes 27 e 28); **Geraldo Ricardino Cintra** (quadra 10 lotes 30, e 31); **Valdemar Felizardo da Silva** (quadra 10 lote 36); **Cleonice Guerra Silva** (quadra 11 lotes 1 e 14); **Libanio Pereira Costa** (quadra 11 lote 3); **Vitor Hugo Reis** (quadra 11 lotes 06 e 07); **Helder Antonio Ferracin** (quadra 11 lotes 8 e 9); **Roberto C. Sardinha Soares** (quadra 11 lote 12); **Alvair F. Santos Carvalho** (quadra 11 lote 13); **Mario Cardoso** (quadra 12 lote 1); **Alcides Gragel** (quadra 12 lote 2); **Natalin Pizzato** (quadra 12 lote 3); **Mocair Gurgel** (quadra 12 lote 08); **Miguel Francisco Gurgel** (quadra 12 lote 09); **Luiz Tadeu Lemes dos Santos** (quadra 12 lote 10); **Guilherme Rodrigues da Silva** (quadra 12 lote 11); **Sebastião Ferreira da Silva** (quadra 12 lote 12); **Celso Rodrigues Martins** (quadra 12 lote 13); **Edson Kvcinski** (quadra 12 lote 14); **Edson Dias de Amorim** (quadra 13 lotes 05 e 06); **Ozanir F. Gomes** (quadra 13 lote 08); **Cladenir San Martin Specht** (quadra 13 lote 9); **Sonia Regina Rodrigues** (quadra 13 lote 10); **Derci Alves Martins** (quadra 13 lote 11); **José Carlos Cruz** (quadra 14 lote 01); **Antonio Carlos Cruz** (quadra 14 lote 2); **Dionizio Gastão Gollub** (quadra 14 lote 6); **Luiz de Castro Borges** (quadra 14 lote 07); **Jose Donizete Cardoso** (quadra 14 lote 8); **Irani Batista da Silva** (quadra 14 lote 11); **Maria de Fátima Santos Lopes** (quadra 14 lote 12); **Gonçalo da Mata** (quadra 14 lote 13); **Carlos Eduardo Batista** (quadra 14 lote 14); **Maria Gonçalves de Souza** (quadra 17 lote 08); **Neuzette Villanova Senna** (quadra 17 lote 09); **Jose Domingos Lobianco** (quadra 18 lotes 1, 2); **Antonio Paes de Barros** (quadra 18 lotes 6,07); **Maria Figueiredo Ourives** (quadra 19 lote 2); **Angelina Rodrigues de Oliveira** (quadra 19 lote 3); **Ivan Tonieto Brugalli** (quadra 19 lote 04, 05); **Wilson dos Santos Maciel** (quadra 19 lote 11); **Jose Ramão de Souza Maciel** (quadra 19 lote 12); **Antonio Pires Luz** (quadra 19 lote 13); **Erivaldo Joaquim Flores da Silva** (quadra 19 lote 14); **Celeste Martins de Oliveira** (quadra 19 lote 15, 16); **Auti de Bona** (quadra 19 lotes 21,22 e 23); **Nelson Rodrigues** (quadra 19 lote 24); **Nestor Schmidt** (quadra 19 lote 25); **Alcides Bertini Pereira** (quadra 19 lote 32,33); **Dist. Revista Ji Paraná** (quadra 20 lotes 04 e 05); **Takaiuki Itiki** (quadra 20 lotes 6,07); **Marcelo Tondato** (quadra 20 lotes 08,09 e 10); **Margarida Leda Paixão** (quadra 20 lote 12); **Carlos Rodrigues de Almeida** (quadra 20 lote 13); **Salvino Jacinto Silva** (quadra 20 lote 14); **Sebastião Ribeiro da Costa** (quadra 20 lote 15); **Eloi Feliciano de Paula** (quadra 21 lotes 01,02 e 03); **Vitor Hugo Reis** (quadra 21 lotes 04, 05,10 e 11); **Maria Carmo Romero** (quadra 21 lote 07); **Dioclecio Barbosa** (quadra 21 lote 08); **Adelar Luiz Schlata** (quadra 21 lote 09); **Angelina Lopes Barros** (quadra 21 lotes 13 e 14); **Sebastião Pereira de Almeida** (quadra 22 lote 3); **Benildo Jose do Nascimento** (quadra 22 lote 06); **Marco Aurelio Pereira Garcia** (quadra 22 lotes 08 e 09); **Argemiro Pedro Pereira da Silva** (quadra 22 lote 10); **Luiz Alberto Machado** (quadra 22 lote 11); **Mauricio Tyioiti Ono** (quadra 22 lote 12); **Francisca Fernandes de Oliveira** (quadra 23 lote 3); **Antonio Nogueira Baima** (quadra 23 lotes 06 e 07); **Jose Yuri dos Santos** (quadra 23 lote 09); **Francisco Assis dos Santos** (quadra 23 lote 12); **Euclides Moreira da Silva** (quadra 24 lote 01); **Eli Antonio Rezende** (quadra 24 lote 02); **Daniel Antonio de Rezende** (quadra 24 lote 03); **Eli Antonio Rezende** (quadra 24 lote 04); **Nadino Ferreira da Costa** (quadra 24 lote 06); **Francisco Gomes Ribeiro** (quadra 24 lote 08); **Valdomiro Navarro** (quadra 24 lote 10); **Valdomiro Rodrigues da Cruz** (quadra 24 lote 12); **Euclides Moreira da Silva** (quadra 24 lote 14); **Maria Francisca Cardoso Bueno** (quadra 27 lote 11); **Mauro Rodrigues de Mattos** (quadra 27 lote 13); **Jair Gonçalves da Silva** (quadra 28 lote 02); **Domingos Marques Vieira** (quadra 28 lote 06); **Candido Ferreira Coimbra** (quadra 28 lote 07); **Mario Marcio E Figueiredo** (quadra 28 lote 8, 09); **Jair Gonçalves Magalhães** (quadra 28 lote 11); **Gonçalina Soares de Pinho** (quadra 28 lote 13); **Vania Garcia Amorim** (quadra 28 lote 14); **Zilda Neiva de Souza** (quadra 29 lote 02); **Terezinha M. das Graças Pereira** (quadra 29 lote 03); **Helcy Ricardo Cintra** (quadra 29 lote 4); **Luiz Arthur Pedrosa de Lima** (quadra 29 lote 11); **João Fernandes Moraes** (quadra 29 lote 14); **Eva Maria de Paiva** (lote 30 quadra 01); **Luzia Auxiliadora Vital** (quadra 30 lote 02); **Mario Joelson Garcia** (lote 30 quadra 4); **Jorge Pereira** (quadra 30 lote 11); **Wises Antunes Correia** (quadra 30 lote 13); **Edvar Correa da Silva** (quadra 30 lote 14); **Elpidio Teles Goes** (quadra 31 lote 07); **Josefa Maria da Silva** (quadra 31 lote 18,19); **Zuleide Serradilha** (quadra 31 lote 20); **Geomir Leite Rocha** (quadra 31 lote 22); **Zure Teixeira Camargo** (quadra 31 lote 24); **Norival Jose de Souza** (quadra 31 lote 27); **Antonio Carlos Figueiredo** (quadra 31 lote 28); **Transito Duarte** (quadra 31 lote 29); **Tomiro Okada** (quadra 31 lote 30); **Eperidião Ferreira da Silva** (quadra 31 lote 31); **Sislei Maria Felipe Horta** (quadra 31 lote 32); **Maria do Carmo Gago** (quadra 31 lote 34); **Libia Maciel Barbosa** (quadra 31 lote 35); **Ataide Pereira Leite** (quadra 32 lotes 01,02,03 e 04); **Alcides Teixeira Barbosa** (quadra 33 lotes 04 e 05); **Neide Gonçalves Caetano** (quadra 33 lote 08); **Edson Prado** (quadra 34 lote 01); **Irto Paganini** (quadra 34 lote 02); **Ari Dalmoro** (quadra 34 lote 04); **Jose Adalbon Rodrig Soares** (quadra 34 lotes 05,6, 07,30,31,32); **Oswaldo Alves e Cia Ltda** (quadra 34 lotes 11,12,13,14 e 26); **Carlos Yasuyuki Onishi** (quadra 34 lote 16); **Meiry Ferreira C do Carmo** (quadra 34 lotes 17 e 18); **Aparecido Smerdeck** (quadra 34 lotes 20 e 21); **Ari Inocencio Pereira** (quadra 34 lotes 22 e 23); **Alcides dos Reis** (quadra 34 lotes 24 e 25); **Renato Ribeiro** (quadra 34 lote 27); **Jones Correia Batista** (quadra 34 lotes 35 e 36); **Etelvina de Fatima de Jesus** (quadra 35 lote 01 e 02); **Iracema Maria de Q. Cardoso Silva** (quadra 35 lotes 05 e 06); **Maria Aparecida P. Carvalho** (quadra 35 lote 11); **Divino Cesar Garcia** (quadra 35 lote 12); **Ivan Tonietto Brugalli** (quadra 36 lote 1 e 02); **Nadino Ferreira da Costa** (quadra 36 lote 4); **Esmelina Camargo Silva** (quadra 36 lotes 8 e 09); **Euzebio Elias de Barcelos** (quadra 36 lotes 11 e 13); **Suely Garcia Gonçalves** (quadra 36 lotes 14); **Walter Cesar de Mattos** (quadra 37 lotes 2 e 03); **Oliveira Ferreira Barbosa** (quadra 37 lotes 4 e 05); **Valmir Valverde Biega** (quadra 37 lote 06); **Italo Celso Marcucci** (quadra 37 lote 07); **João Aparecido Martins da Silva** (quadra 37 lote 10 e 11); **Ary Carvalho** (quadra 37 lotes 12 e 13); **Francisco da Luz Chagas** (quadra 39 lotes 33); **Antonio Renato Rodrigues** (quadra 42 lotes 1,02); **Francisco Jose dos Santos** (quadra 42 lotes 03 e 04); **Ubaldo Dias da Cunha** (quadra 42 lote 05); **Jose Baptista Sobrinho** (quadra 42 lotes 6 e 07); **Odair Capelette Domano** (quadra 42 lotes 13 e 14); **Beatriz Leme da Silva** (quadra 43 lote 01); **Carmen Souza Nogueira** (quadra 43 lote 2); **Jose Antonio Carvalho de Souza** (quadra 43 lote 03); **Mamedes Mendes Duarte** (quadra 43 lotes 08,09,10 e 11); **Ana de Jesus Silva** (quadra 43 lote 12); **Nataly Mendes de Arruda** (quadra 44 lote 2); **Edvaldo Cruz Silva** (quadra 44 lote 5 e 06); **Maria aparecida** (quadra 44 lote 09); **Edna Maria Salla Correa** (quadra 44 lotes 13 e 14); **Nilza Roza Pereira** (quadra 45 lote 1 e 02); **Walter Oligini** (quadra 45 lote 3); **Idonaldo Franco Ferreira** (quadra 45 lotes 4 e 5); **Jorcelino Pedro de Almeida** (quadra 45 lote 09); **João Alves Rodrigues** (quadra 45 lote 12 e 13); **Petronilha Dias Fernandes** (quadra 45 lotes 17 e 18); **Otivio Pedrosa da Silva** (quadra 46 lote 01); **Francisco Delmandi** (quadra 46 lote 02); **Mario Antonio Farkas** (quadra 46 lote 03); **Neusmar Soares** (quadra 46 lote 4 e 05); **Domenico Fabri** (quadra 46 lote 17); **Lidio Bortoluzzi** (quadra 46 lotes 18 e 19); **João Degan** (quadra 46 lotes 20 e 21); **Ednelson Gregodio de Souza** (quadra 46 lote 25); **Benedita Miquelina de Souza** (quadra 46 lote 26); **Carlos Boeck** (quadra 46 lote 27); **Mario Antonio Farkas** (quadra 46 lotes 33 e 34); **Francisco Delmandi** (quadra 46 lote 35); **Maria de Fátima Frassetto** (quadra 46 lote 36); **Jacemira Faria Bastos** (quadra 48 lote 2); **Luiz Francisco Freire** (quadra 48 lote 04); **Jose Carlos Corassa** (quadra 48 lote 06); **Lenira Marinho de Souza** (quadra 48 lote 07); **Francisco Dermalvin Diniz** (quadra 48 lotes 08 e 09); **Izabel Maria Pinheiro** (quadra 48 lotes 10 e 11); **Aparecido Nunes da Silva** (quadra 49 lotes 01 e 02); **Raimundo E Pereira Filho** (quadra 49 lote 10); **Mario Cristino Rosa** (quadra 49 lote 11); **Raimundo Pedro Neto** (quadra 49 lotes 13 e 14); **Maria do Carmo Vieira de Jesus** (quadra 52 lotes 1 e 36); **Maria Conceição Goitz** (quadra 52 lote 11); **Maria Vania Duarte** (quadra 52 lote 18); **Jaildo Martins dos Reis** (quadra 52 lote 17, 19 e 20); **Manoel Benedito Querino** (quadra 52 lote 26); **Agapito de Santana** (quadra 52 lote 30); **Mercedes de A. Almeida** (quadra 52 quadra 31); **Hélio Shuite Hosida** (quadra 52 lote 34); **Neraldo Fraga de Moraes** (quadra 53 lote 01); **Julio Pereira da Silva** (quadra 53 lote 2 e 03); **João Mouses Bispo** (quadra 53 lote 04); **Adelaido Rodrigues Porto** (quadra 53 lotes 06,07,08,9 e 10); **Raimundo Nonato Santos Reis** (Quadra 53 lote 11); **Antonio Maria Claret Tomaz** (quadra 53 lote 13 e 14); **Paulo Lopes dos Santos** (quadra 54 lote 04); **Lurdes da Silva Aquino** (quadra 54 lote 06); **Maria Lucila Duarte** (quadra 54 lote 07); **Maria do C. Pinto de F e Silva** (quadra 55 lote 02); **Abel Clementino de Amorim** (quadra 55 lote 3); **Niércio da Costa Anunciação** (quadra 55 lotes 11 e 12); **Genesio Gonçalves dos Santos** (quadra 55 lotes 13 e 14); **Luiz Sergio Baptista Chaves** (quadra 56 lote 01); **Dinalti de Oliveira Miranda** (quadra 56 lote 2 e 7); **Gilmar Qualio** (quadra 56 lote 3); **Aparecido Smerdech** (quadra 56 lote 4); **Wilson Estevam de Souza** (quadra 56 lote 05); **Valduir Torres** (quadra 56 lote 13), para comparecerem em Cartório no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação, para a apresentação do comprovante de quitação dos contratos, relativas as aquisições dos lotes, registrados na matrícula 20.629 do livro nº 02 em 21/06/1982, do Cartório do 5º Ofício de Cuiabá-MT. Para que chegue aos seus conhecimentos e não aleguem ignorância, fiz digitar o presente que será publicado na forma da Lei. **EU A OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.** Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2014.

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Asplemat/DO 3X1 (27, 28/11, 01/12/2014)

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

DIVINA FERREIRA CAYRES DE MAGALHÃES, Brasileira, viúva, pensionista, portadora do RG 0068357-4 SSP/MT e CPF 876473971-68, residente e domiciliada na Avenida São Benedito nº 1195 Bairro Centro, Barra do Bugres-MT CEP 78390000 comunica que foi extraviado uma certidão de Crédito do de cujus ATAIDE RIBEIRO DE MAGALHÃES, conforme Boletim de Ocorrência nº 2014.321851 de 19/11/2014.

JORGE SILVEIRA DE SOUZA, Brasileiro, Solteiro, Servidor Público Estadual portador do RG 16646245 SSP/PR e CPF 308.509.409-15, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz nº 93 Bairro Centro, Barra do Bugres-MT CEP 78390000 comunica que foi extraviado uma certidão de Crédito sua, conforme Boletim de Ocorrência nº 2014.321836 de 19/11/2014.

A empresária individual **LENI TERESINHA LORENZET-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.933/0001-40 e Insc. Estadual nº 13.216.746-8, estabelecida na Av. Cuiabá, Nº 1419, Centro, CEP: 78.700-090, Rondonópolis/MT, comunica o extravio dos seguintes documentos:

- Livros de Registro de Entradas 2009, 2010 e 2011;
- Livros de Registro de Saídas 2009, 2010 e 2011;
- Livros de Apuração de ICMS 2009, 2010 e 2011;
- Livros de Registro de Inventário 2009, 2010 e 2011;
- Livro de Ocorrências 01;
- Bloco de notas da AIDF nº autorização 498/03 notas fiscais de nº. 01 a 350;
- Bloco de notas da AIDF nº autorização 52688 notas fiscais de nº. 501 a 575;

Empresa DANIELLE M. L. WAHLBRINK-ME, CNPJ sob o nº 08.905.964/0001-90 e INSC 13.340.531-1, com sede na Av. Itália Qdra 06 Casa 08 – Bairro jardim Tropical no Município de Cuiabá-MT, Comunica o Extravio 01 Bloco de talão Serie D sequencia nº251 a 300, confeccionados pelas AIDF 99035.

MAIA DIESEL LTDA, endereço: Rua J, nº 28, Setor J – Alta Floresta / MT, CNPJ (MF) nº 33.673.104/0001-16 e IE nº 13.092.758-9, comunica o extravio de toda sua documentação fisco/contábil, das quais conseguimos extrair dos sistemas e elencar: Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, nº 001(Ano 1989); Livro Registro de Entradas, nº 003 à 011(Ano 2001 à 2009), Livro Registro de Saídas, nº 004 à 012(Ano 2001 à 2009), Livro Registro de Apuração do ICMS, nº 004

à 012(Ano 2001 à 2009), Livro Registro de Inventário, nº 001(Ano 1989), Livro Registro de Prestação de Serviços, nº 004 à 012(Ano 2001 à 2009), Nota Fiscal Modelo 1, nº 501 à 750(AIDF nº 4314), Nota Fiscal Modelo 1, nº 751 à 825(AIDF nº 8705), Nota Fiscal Modelo 1, nº 826 à 1000(AIDF-e nº 27278), Nota Fiscal D-1, nº 1 à 500(AIDF-e nº 27279), Nota Fiscal Modelo 1, nº 1001 à 1125(AIDF-e nº 137780), Nota Fiscal Modelo 1, nº 1126 à 1150(AIDF-e nº 169942) e Nota Fiscal Modelo 1, nº 1126 à 1175(AIDF-e nº 177177)

Asplemat/DO 3x1 (28/11, 01,02/12/2014)

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

CAMINHOS SEGUROS CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o Nº 03.865.368/0001-00 e no Município sob o Nº 70437, estabelecido na Rua Barão de Melgaço, Nº 3.330, Sala 110, Edifício Haddad, Bairro Centro Norte, CEP 78000-000, Município Cuiabá MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de série 2, número sequencial 342/343/344/345/346, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida.

Geandre Frank Latorraca, Cnpj 06.147.693/0001-26 e I.M. 84283, End.: Av. Thomé de Arruda Fortes nº 221 Setor Norte, Morada do Ouro, Cuiabá-MT, por seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coord. de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou a nota fiscal de série 3, nºs 973, 2387 a 2469, 2660, 2662, 2664 a 2668, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatutiva na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Publicar

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

I. DA SILVA – VESTUÁRIO ME – estabelecido no Município de Nova Monte Verde – MT, inscrita no CNPJ 02.974.323/0001-01 e CCE nº 13.186.162-0, comunica o extravio dos seus livros de Entradas Nº 001, Saídas Nº 001, Apuração do ICMS Nº 001, Inventário Nº 001 e Registro de utilização de doc fiscais e Termos de Ocorrências nº 001

IDALETE DA SILVA
Proprietário

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 22/2014 - CIA. 0050083-52.2014.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo tem por objeto a cessão de espaço físico nas dependências da Associação Juinense de Ensino Superior do Vale do Juruena, para proporcionar estágio curricular supervisionado, no âmbito da 2ª Vara (Violência e Infância e Juventude) do Fórum da Comarca de Juína, aos estudantes regularmente matriculados nos cursos superiores de Psicologia, e direito da Faculdade de Ciências Contábeis e Administração do Vale do Juruena."

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J.: 03.535.606/0001-10

COOPERADO: ASSOCIAÇÃO JUINENSE DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO JURUENA-AJES

C.N.P.J.: 05.053.243/0001-01

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura, de **02/07/2014 à 01/07/2016**.

Cuiabá, 01 de novembro de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO

- Diretor do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2014

Processo Administrativo 560/2014 – 0162687-53.2014.8.11.0000

Contratante: Tribunal de Justiça/MT

Contratada: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

CNPJ: 33.004.540/0001-00

Objeto: Contratação de instituição especializada, para a realização das Provas Objetivas e de Redação do Concurso Público para o provimento efetivo dos cargos de Analista Judiciário, Técnico Ju-

diciário e Distribuidor, Contador e Partidor de Primeira e Segunda Instâncias do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no art. 3º, da Resolução n. 2/2012/TP, de 05/12/2011.

Decisão: "...AUTORIZO a contratação direta da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso para promoção e realização de concurso público de provas e títulos, destinado a prover as vagas existentes na estrutura funcional do Judiciário mato-grossense para os cargos efetivos de Analista Judiciário, Técnico Judiciário, Distribuidor, Contador e Partidor de 1ª e 2ª instância, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei n. 8.666/93."

Cuiabá, 26 de novembro de 2014. Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**, Presidente do Tribunal de Justiça.

Fundamento: Artigo 24, V, da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 1.591.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil reais).

Elementos de Despesa: 3390-39

Cuiabá, 01 de dezembro de 2014.

Vittor Arthur Galdino

Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2014

Processo Administrativo nº 556/2014 – 0142425-82.2014.8.11.00000

Partes: Tribunal de Justiça/MT e o locatário James Richart Watzel.

CPF: 899.842.939-04

Objeto: Ofício n. 287/2014-DF/NM, oriundo da Comarca de Nova Mutum-MT, que encaminha o Termo de Referência tendo por objeto a locação de imóvel comercial com localização, aproximadamente de até 400 metros de distância do Fórum da Comarca de Nova Mutum/MT.

Decisão: "...Autorizo a locação do imóvel situado na Avenida das Araponga, nº 393-N, Centro, Nova Mutum, com área de 164,18m², pelo prazo de trinta e seis (36) meses, no valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Cuiabá, 26 de novembro de 2014. Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**, Presidente do Tribunal de Justiça.

Fundamento: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Valor mensal: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Elementos de Despesa: 3390-36

Cuiabá, 26 de novembro de 2014.

Vittor Arthur Galdino

Diretor Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA **EDITAL DE CITAÇÃO** PRAZO: 60 DIAS AUTOS N.º 5621 - 98.2011.811.0037 ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A PARTE RÉ: VILELA MENDONÇA LTDA EPP CITANDO(A, S): Executados(as): Vilela Mendonça Ltda Epp, brasileiro(a), Endereço: Rua Foz do Iguaçu, 548, Bairro: Primavera II, Cidade: Primavera do Leste-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 04/04/2014 VALOR DA CAUSA: R\$ 34.271,10 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, efetuar o pagamento do débito (art. 652, "caput" do Código Civil. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor do executado da importância atualizada de R\$ 34.241,10 (trinta e quatro mil duzentos e setenta e um reais centavos), em 29/08/2011, representada pelo incluso Borderô- Descontos de cheques, carteira /contato n.º 809/ desconto de cheques, emitida em data de 05/01/2011,, sendo certo que o executado, cujo pagamento fora fixado para ser pago em 30/03/2011, sendo certo que o executado deixou de pagar na data aprazada, tornando vencido o contrato, consistente em título cujas obrigações são líquidas, certas exigências. Ante o exposto respeitosamente, requer: 1- Que sejam fixados honorários advocatícios em percentual a base de 20% (vinte por cento) sobre o valor da presente execução.2- Que sejam o executado citado por meio de Oficial de Justiça , para em 03 dias pagar a importância de R\$ 34.271,10(trinta e quatro mil duzentos e setenta e um reais e dez centavos.).3- Que sejam concedidas ao Sr Oficial de Justiça as prerrogativas consoante do inc. 2o. Do Art. 172, do CPC. 4- Que caso o credor citado não efetue o pagamento no prazo legal, sejam efetuadas a penhora de tantos bens quanto bastem necessários para garantir o principal atualizados mais juros, custas e honorários advocatícios.5- Que, caso o SR. Meirinho não logre êxito em localizar bens passíveis de penhora, seja o executado intimado a , no prazo de cinco dias, indicar bens a serem penhorados. 6- Que penhorados, em sendo móveis, que os mesmos sejam removidos e depositados com o Depositário Judicial. 7- Que caso não seja o executado encontrado ou tente furta -se à citação, lhe sejam arrestados tantos bens quanto bastem para garantir o principal e os acessórios da execução. 8 Que no mesmo ato da citação do devedor, seja ele intimado para querendo promover sua defesa por meio de embargos no prazo de do Art. 738 do CPC. 9 - Que caso sejam apresentados embargos os mesmos não sejam recebidos no efeito suspensivos(Art. 739-A do estatuto processual, determinando - se o regular prosseguimento da presente execução até a integral satisfação do crédito da exequente, ai final atualizado. DESPACHO: Vistos etc.Cite-se por EDITAL conforme requerido em fls. 29.Após, anifeste-se o exequente, no prazo de 05 dias, sob pena de arquivamento.As providências.Eu, Katuscia Sandra Ramos Silva, digitei. Primavera do Leste-MT, 28 de abril de 2014. **Ana Maria Rosa Locatelli** Escrivã(o) Judicial.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT - JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS** AUTOS N. 19215-56-2012.811.0002 OU CÓDIGO 298658 - ESPÉCIE: MONITÓRIA - PROCEDIMENTO ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO DO BRASIL S/A - PARTE RÉ: PAULINA MARIA DE B. SALEH E PAULINA MARIA DE BARROS SALEH E MUSBAB AHMAD SALEH E NASSIN MUSBAB AHMAD SALEH - CITANDO(A,S): MUSBAB AHMAD SALEH, CPF: 137.903.311-04, NASSIN MUSBAB AHMAD SALEH, CPF: 460.158.411-68, PAULINA MARIA DE B. SALEH, CNPJ: 02.535.752/0001-82 E PAULINA MARIA DE BARROS SALEH, CPF: 172.675.952-00 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/10/2012 - VALOR DA CAUSA: R\$ 265.318,74 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, proceder ao cumprimento da obrigação exigida pela parte credora, consiste no pagamento do débito, no valor de R\$ 265.318,74 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos). No mesmo prazo poderá a parte ré interpor embargos, que se processarão nos mesmos autos, independentemente de penhora, e suspenderão a eficácia do mandado monitorio. RESUMO DA INICIAL: A requerente alega que a primeira requerida firmou com a requerente em 28/12/2007, Contrato de Adesão a Produtos e Serviços de Pessoa Jurídica - Cláusulas Especiais n. 276.404.486, o qual foi garantido por fiança prestada pelos demais requeridos, aderindo às seguintes modalidades de produtos ofertados: BBGIRO RÁPIDO - CRÉDITO RORATITO, operação n. 42918 e BB GIRO RÁPIDO CRED. FICO - operação n. 276.404.508; Alega que, ao assinar o contrato mencionado, os requeridos concordaram expressamente com o inteiro teor do Contrato de Adesão a Produtos e Serviços de Pessoa Jurídica - Cláusulas Gerais, o qual recebeu (devidamente registrado no Cartório do Primeiro Ofício da cidade de Brasília/DF, arquivado em cópia microfilmada sob o n. 603160 em 15/01/2004) para formar junto ao Contrato de Adesão a Produtos de Pessoa Jurídica - Cláusulas Especiais em um todo único e indivisíveis. Aduz que, conforme a Cláusula 5.9 do Contrato de Adesão a Produtos Pessoa Jurídica - Cláusulas Especiais, não havendo manifestação em contrário de qualquer dos contratantes, o contrato torna-se prorrogável, sucessivamente, por períodos de 01 (um) ano, mantidas as demais cláusulas pactuadas. Afirma que, desta feita, in casu, o contrato, sem que nenhuma das patês obstasse a renovação, foi automaticamente e sucessivamente, prorrogado por períodos iguais de 01 (um) ano e que nos termos da Cláusula 4.2 - Encargos de Inadimplimento, em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, serão exigidos, a partir do inadimplimento e sobre o valor inadimplido, encargos financeiros específicos. De acordo com as cláusulas gerais dos contratos em análise, que se o financiado não pagasse pontualmente quaisquer das prestações nele previstas, poderia o Banco considerar vencidas antecipadamente todas as demais parcelas ainda não vencidas e exigir o total da dívida delas resultante. Ocorre que o requerido utilizou o benefício do contrato acima descrito, porém, não cumpriu o pactuado, deixando de saldar o débito que, acrescido dos encargos financeiros pactuados e acessórios devidos, calculados até 22/11/2011, resultavam R\$ 265.318,74 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos). DESPACHO: Visto. Defiro a citação por edital, com fundamento no artigo 231, II, c.c. 232, I, CPC, com o prazo de 30 (trinta) dias. Consigne-se no edital a advertência constante no artigo 285, CPC, e o prazo para a resposta. Em consequência, determine que a Sra. Gestora Judiciária providencie a afixação do edital na sede do juízo, certificando-se (art. 232, II, CPC), bem como proceda a publicação do edital de citação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, no órgão oficial (Diário da Justiça Eletrônico). Intime-se a parte autora para providenciar a publicação do edital de citação, em jornal local, por duas vezes, nos termos do art. 232, III, Código de Processo Civil, devendo juntar aos autos os exemplares no prazo de 5 (cinco) dias. Certificado nos autos o decurso do prazo para resposta sem apresentação de defesa, nomeio como Curador Especial da parte ré, a Defensora Pública que oficia neste Juízo, nos termos do art. 9º, II, do CPC, devendo ser intimado pessoalmente sobre sua nomeação, bem como para oferecer resposta no prazo legal. Vindo a contestação, diga o autor no prazo legal. Cumpra-se sucessivamente. **Várzea Grande-MT, 3 de novembro de 2014. IRANY OLIVEIRA RODRIGUES Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA **EDITAL DE INTIMAÇÃO** PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.o 2952-48.2006.811.0037 ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: MANOEL CLEMENTINO RODRIGUES
PARTE REQUERIDA: MIRTES TEREZINHA RIZZOTO e GILMAR LUIZ CHIARELLO e ARNO GUNSCHE e EVANDRA NATALIE MONTORO GUNSCHE
INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Mirtes Terezinha Rizzoto.
brasileira. portadora do RG n.º 174271. e CPF n.º 028.811.426-48 FINALIDADE: CONSTITUIR NOVO PATRONO NOS AUTOS
DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc.
Ante a penhora de fl. 254 proceda-se a vinculação daquele valor para estes autos. Certifique-se o necessário sobre a decisão nos embargos acima informados. Defiro, ainda, os pedidos de intimação dos executados como solicitado à fl. 277.
Cumpra-se
E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Elizandra B. de Campos Silva - Técnica Judicial, digitei.
Primavera do Leste - MT, 11 de novembro de 2014.
Divanei Pereira da Silva - Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA **EDITAL DE INTIMAÇÃO** PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.o 2952-48.2006.811.0037 ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: MANOEL CLEMENTINO RODRIGUES
PARTE REQUERIDA: MIRTES TEREZINHA RIZZOTO e GILMAR LUIZ CHIARELLO e ARNO GUNSCHE e EVANDRA NATALIE MONTORO GUNSCHE
INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Gilmar Luiz Chiarello, Cpf: 453.546.859-15, Rg: 3.231.312 SSP PR Filiação: , brasileiro(a), solteiro(a), produtor rural, agricultor FINALIDADE: CONSTITUIR NOVO PATRONO NOS AUTOS
DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc.
Ante a penhora de fl. 254 proceda-se a vinculação daquele valor para estes autos. Certifique-se o necessário sobre a decisão nos embargos acima informados. Defiro, ainda, os pedidos de intimação dos executados como solicitado à fl. 277.
Cumpra-se
E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Elizandra B. de Campos Silva - Técnica Judicial, digitei.
Primavera do Leste - MT, 8 de setembro de 2014.
Divanei Pereira da Silva - Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA **EDITAL DE INTIMAÇÃO** PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.o 2747-19.2006.811.0037 ESPÉCIE: Cumprimento de sentença->Processo de Cumprimento de Sentença->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE EXEQUENTE: LUCIANA RAMBO
PARTE EXECUTADA: GILMAR LUIZ CHIARELLO e ARNO GUNSCHE e EVANDRA NATALIE MONTORO GUNSCHE INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Gilmar Luiz Chiarello, Cpf: 453.546.859-15, Rg: 3.231.312 SSP PR FINALIDADE: INTIMAÇÃO do Executados(as): Gilmar Luiz Chiarello, Cpf: 453.546.859-15, Rg: 3.231.312 SSP PR, para pagar a importância de R\$ 7.139,11 (sete mil, cento e trinta e nove reais e onze centavos), no prazo legal, sob pena de ser aplicada multa de 10%.
DECISÃO/DESPACHO: Visto.
Anotese-se que se trata de cumprimento de sentença.
Intime-se a parte executada como solicitado.
Cumpra-se.
E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Elizandra B. de Campos Silva, Técnica Judicial, digitei.
Primavera do Leste - MT, 6 de outubro de 2014.
Divanei Pereira da Silva - Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA **EDITAL DE INTIMAÇÃO** PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.o 2725-58.2006.811.0037 ESPÉCIE: Cumprimento de sentença->Processo de Cumprimento de Sentença->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE EXEQUENTE: LUCIANA RAMBO
PARTE EXECUTADA: MIRTES TEREZINHA RIZZOTO INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Mirtes Terezinha Rizzoto, Cpf: 028.811.426-48, Rg: 1.742.731 SSP PR Filiação: , brasileiro(a), viúvo(a), prod. Rural.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da executados(as): Mirtes Terezinha Rizzoto, Cpf: 028.811.426-48, Rg: 1.742.731 SSP PR Filiação: , brasileiro(a), viúvo(a), prod. Rural, para pagar, no prazo legal, a importância de R\$ 7.139,11 (sete mil, cento e trinta e nove reais e onze centavos) sob pena de ser aplicada multa de 10% sobre o valor.
DECISÃO/DESPACHO: Visto.
Anotese-se que se trata de cumprimento de sentença.
Intime-se a parte executada como solicitado.
Cumpra-se.
E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Elizandra B. de Campos Silva Técnica Judicial, digitei.
Primavera do Leste - MT, 6 de outubro de 2014.
Divanei Pereira da Silva - Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS.** AUTOS N.º 2201-68.2014.811.0041. ESPÉCIE: Depósito->Procedimentos Especiais da Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimentos->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO VOLKSWAGEN S.A. PARTE RÉ: TEREZINHA SOLANGE MONTEIRO CAMARGO. CITANDO (A, S): Terezinha Solange Monteiro Camargo, Cpf: 34634363100. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/11/2014. VALOR DA CAUSA: R\$ 2.799,80. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. RESPONDA a ação, querendo. DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO:

Veículo Marca Volkswagen, Modelo Gol, Ano/Mod 2009/2010, Cor Preta, Placa NJW 4028, Chassi 9BWA05U3AT065086. RESUMO DA INICIAL: "O autor celebrou com requerido um contrato de financiamento, parcelado em 60 meses, em garantia da obrigação o Requerido alienou ao Autor o bem acima descrito. Entretanto o Requerido não cumpriu o avençado, deixando de pagar o financiamento. O Autor não conseguiu receber amigavelmente seu crédito" DESPACHO: Vistos, etc. Compulsando os autos, verifica-se que o bem objeto do contrato, não foi encontrado, para proceder à apreensão, razão pela qual o autor postulou pela conversão desta ação, em Ação de Depósito. A medida deve ser deferida, considerando que não houve êxito na apreensão do bem e estar patente a inadimplência do requerido, como também, está demonstrado o débito existente. Desta forma, CONVERTO a presente ação, em Ação de Depósito, proceda-se às anotações e retificações necessárias, inclusive na autuação e Distribuidor. Após, cite-se o devedor, para em cinco dias, entregar o bem, depositá-lo em juízo, consignar o equivalente em dinheiro ou contestar a ação. Conste no mandado as advertências legais. Intime-se. Cumpra-se. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 19 de novembro de 2014. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE RIO BRANCO-MT – JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO – PROCESSO DE EXECUÇÃO – PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 82-04.2014.811.0052 – AÇÃO: COBRANÇA DE CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL – PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS – PROCEDIMENTOS ESPECIAIS – PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO – PROCESSO DE CONHECIMENTO – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO – EXEQUENTE(S): BANCO DO BRASIL S.A. – EXECUTADO(A,S): NELSON PERES LEMOS – CITANDO(A,S): REQUERIDO(A): NELSON PERES LEMOS, CPF: 568.323.971-00, RG: 07612168-SSP/MT, brasileiro(a), solteiro(a), agropecuarista. Endereço: Sítio Boa Esperança, Bairro: Zona Rural, Cidade: Salto do Céu-MT – DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/01/2014 – VALOR DO DÉBITO: R\$ 759.936,00 – FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O Banco do Brasil vem propor a presente Ação Ordinária de Cobrança em face de Nelson Peres Lemos. DESPACHO: "Vistos. 1. DEFIRO o pedido de fl. 84. 2. DETERMINO a citação por edital da parte executada, com prazo de 30 dias, para sua regular ciência e fruição do prazo legal, para expressa manifestação, observando na espécie o regramento do artigo 231s do CPC. 3. Decorrido o prazo, sem manifestação, voltem-me os autos conclusos. 4. – CUM- PRA-SE, providenciando e expedindo o necessário". ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Sócrates Jalves de Laert, digitei. **Rio Branco-MT, 17 de novembro de 2014. JOÃO BATISTA NASCIMENTO - Escrivão(j) Judicial**

ESTADO DE MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE CUIABÁ-MT – JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 20 DIAS AUTOS N. 49239-13.2013.811.0041 – AÇÃO: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO DO BRASIL S/A - PARTE RÉ: ARAÚJO PETRO COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA. E VANESSA PIRES ARAUJO E WAGNER SATEL ARAUJO E DEISE DE FÁTIMA ALMEIDA ALVES - CITANDO(A,S): ARAÚJO PETRO COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA. CANPJ: 06227345000169, VANESSA PIRES ARAUJO, CPF: 77923812691 E WAGNER SATEL ARAUJO, CPF: 57779945634 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/11/2013 - VALOR DA CAUSA: R\$ 87.822,10 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: "As partes celebraram Contrato de Adesão e aonde foi concedido um crédito de R\$ 56.353,00 entretanto os requerido não honraram com o pagamento conforme contrato, houve tentativa recebimento do débito porém restou infrutífera, não restando outra alternativa a não ser ajuizar a presente ação." - DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se por mandado e edital como postulado à fl. 202. Cumpra-se. Eu, digitei. **Cuiabá-MT, 25 de julho de 2014. LAURA FERREIRA ARAÚJO E MEDEIROS Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 25202-87.2011.811.0041, código 729216 AÇÃO: Execução de Título Judicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S. A. EXECUTADOS: SUPRA CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA E SÉRGIO PRATES CITANDOS: Sérgio Prates, Cpf: 04607776106 e representante da Supra Construtora e Projetos Ltda, CNPJ: 73966962000173 em local incerto e não sabido DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/07/2011 VALOR DO DÉBITO: R\$ 37.376,44 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A parte autora ingressou com Ação de Execução por Quantia Certa em face dos réus cobrando o crédito de R\$ 37.376,44, proveniente da Cédula de Crédito Bancária 351/4247437 ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Juliana Gonçalves de Melo Ribeiro da Silva Kido, Analista Judiciária, digitei. Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2014. **Deivison Figueiredo Pintel Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

ESTADO DE MATO GROSSO. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE CUIABÁ – MT. JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. AUTOS N.º 28619-58.2005.811.0041, código 220255. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. PARTE RÉ: HELTON AGUIAR DE ALBUQUERQUE. CITANDO Helton Aguiar de Albuquerque, Cpf: 00667319174, em local incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/04/2008. VALOR DA CAUSA: R\$2.017,56. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O Banco BV FINANCEIRA S/A, ingressou com Ação de Busca e Apreensão contra o réu, visando a posse do veículo Ford Fiesta CLX, Ano 1996, cor cinza, placa JZT 9996, ante o inadimplemento do contrato de financiamento do automóvel. DESPACHO: Vistos, etc... O presente caderno processual necessita de solução de continuidade. Diversas diligências foram feitas, para localização do devedor, que apesar do bem apreendido, não ingressou na lide. Assim, determino a citação por edital, visto que a anterior, foi anulada. Dispõe o artigo 231 do CPC: "Far-se-á a citação por edital: I – quando - desconhecido ou incerto o réu; II quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que se encontrar III - nos casos expressos em lei." Assim, expõe-se o regular edital de citação com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 232, II, do CPC, o mesmo deverá ser afixado na sede do Juízo, tudo certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se o autor para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação – uma vez

no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local – conforme disposto no artigo 232, III, CPC. Cumpra-se. Cumpra-se. Eu, Juliana Gonçalves de Melo Ribeiro da Silva Kido, Analista Judiciária, digitei. Cuiabá – MT, 11 de novembro de 2014. **Deivison Figueiredo Pintel**. Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.2 25969-96.2009.811.0041 – 390647 ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S.A PARTE RÉ: NEIDE MARIA DO NASCIMENTO PAIVA - ME e NEIDE MARIA DO NASCIMENTO PAIVA CITANDO(A, S): Neide Maria do Nascimento Paiva, Cpf: 69827060104 Filiação: , brasileiro(a), solteiro(a), empresária, Endereço: Rua 09, Ne 18, Res. Coxiponeis, Bairro: Coxipó, Cidade: Cuiabá-MT e Neide Maria do Nascimento Paiva - Me, CNPJ: 09031505000198, brasileiro(a), Endereço: Av: Paulista 647-A, Bairro: São Sebastião, Cidade: Rondonopolis-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/08/2009 VALOR DA CAUSA: R\$ 43.737,99 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: BANCO BRADESCO S/A propõe Ação de Execução por Título Executivo Extrajudicial contra NEIDE MARIA DO NASCIMENTO PAIVA ME e NEIDE MARIA DO NASCIMENTO PAIVA em razão do débito de R\$ 43.737,99 proveniente de empréstimos realizados e não pagos pelo Instrumento Particular de Contrato de Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro n.s 351/2.329.793 e n.a 351/2543849. Sendo assim requer a citação dos executados para que no prazo de 3 (três) dias, paguem a importância de R\$ 43.737,99, valor corrigido pelo INPC, mais juros de 12% ao ano e multa contratual de 25 até o dia 29/07/2009, que deverá ser acrescido de juros moratórios de 12% ao ano, correção monetária pelo INPC a partir da data de cálculo até a data do efetivo pagamento, custas, despesas processuais e honorários advocatícios a serem arbitrados por Vossa Excelência. DESPACHO: Vistos etc... Tendo em vista a certidão de fls. 32, cite-se o requerido, por edital, nos termos do art. 231 do Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias.Cumpra-se. Eu, Alessandra Viana de Sousa Calestini – Analista Judiciário, digitei. Cuiabá-MT, 4 de novembro de 2014. **Marcia Eliza Ribeiro da Costa Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 25201-05.2011.811.0041, Código 729215 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A EXECUTADOS: MARIA DE FÁTIMA ROCHA MELO - ME e MARIA DE FÁTIMA ROCHA MELO CITANDAS: **Maria de Fátima Rocha Melo, Cpf: 08200696200 e **Maria de Fátima Rocha Melo - Me**, CNPJ: 11417753000113, em local incerto e não sabido DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/07/2011 VALOR DO DÉBITO: R\$ 12.988,86 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A parte autora ingressou com Ação de Execução por Quantia Certa em face do réu cobrando crédito de R\$ 12.988,86 (doze mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos, proveniente da Cédula de Crédito Bancário 003,093,488 ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Juliana Gonçalves de Melo Ribeiro da Silva Kido, Analista Judiciária, digitei. Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2014. **Deivison Figueiredo Pintel** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.e 33713-45.2009.811.0041 – 401489 ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BRADESCO S.A PARTE RÉ: DINELLY PRADO - ME e DINELLY PRADO CITANDO(A, S): Dinelly Prado, Cpf: 99424223153 Filiação: , brasileiro(a), solteiro(a), Endereço: Rua Antonio Batista, N.s 14, Quadra 25, Bairro: Dr. Fábio, Cidade: Cuiabá-MT e Dinelly Prado - Me, CNPJ: 09642297000163, brasileiro(a), Endereço: Rua: Miranda Reis 416, Bairro: Poção, Cidade: Cuiabá-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 03/11/2009 VALOR DA CAUSA: R\$ 80.882,54 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: BANCO BRADESCO S/A move ação de Execução por Título Executivo Extrajudicial contra Dinelly Prado - ME e Dinelly Prado em face de inadimplemento de Cédula de Crédito Bancário n.Q 385/2982920 no valor de R\$ 80.882,54. Isto posto requer a citação dos executados para que no prazo de três dias, paguem o montante, corrigido pelo INPC, mais juros de 12% ao ano e multa contratual de 2% até o dia 03.11.2009 que deverá ser acrescido de juros moratórios de 12% ao ano, correção monetária pelo INPC a partir da data do cálculo até a data do efetivo pagamento, custas, despesas processuais e honorários advocatícios a serem arbitrados por Vossa Excelência. DESPACHO: Vistos etc. Defiro o pedido de fls. 29. Citem-se os Executados, por edital, nos termos do art. 213 do Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias. Cumpra-se. Eu, Alessandra Viana de Sousa Calestini – Analista Judiciário, digitei. Cuiabá-MT, 5 de novembro de 2014. **Marcia Eliza Ribeiro da Costa. Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.Q 23607 24.2009.811.0041 – 387967 ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S.A PARTE RÉ: M B EMPREITEIROS DE MÃO DE OBRA LTDA CITANDO(A, S): Executados(as): M B Empreiteiros de Mão de Obra Ltda, CNPJ: 03093309000161, brasileiro(a), Endereço: Rodovia Br 364 - Ng 364, Bairro: Jardim Maria Izabel, Cidade: Várzea Grande-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/07/2009 VALOR DA CAUSA: R\$ 27.896,47 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Banco Bradesco S/A propõe ação de Execução por Título Executivo Extrajudicial contra M. B. Empreiteiros de Mão de Obra Ltda em face de inadimplemento de Cédula de Crédito Bancário no valor de R\$ 27.896,47, valor corrigido pelo INPC, mais juros de 12% ao ano e multa contratual de 2% até o dia 29/07/2009, valor que deverá ser acrescido de juro de mora de 12% ao ano, correção monetária pelo INPC a partir da data do cálculo até a data do efetivo pagamento, custas, despesas processuais e honorários advocatícios a serem arbitrados por V. Exa.sob pena de não o fazendo, ser-lhes penhorados e avaliados pelo Oficial de Justiça através da segunda via do mandado executivo, tantos de seus bens, o quanto forem necessários para satisfazer o crédito do exequente. DESPACHO: Vistos etc. Tendo em vista a certidão de fls. 24, cite-se o executado por edital, nos termos do art. 231 do Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias. Cumpra-se. Eu, Alessandra Viana de Sousa – Analista Judiciário, digitei. Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2014. **Marcia Eliza Ribeiro da Costa. Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. **EDITAL DE CITAÇÃO** - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 2486-32.2012.811.0041. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO HONDA S/A. PARTE RÉ: CÉLIA MOREIRA DA SILVA. CITANDO(A, S): Célia Moreira da Silva. Cpf: 36265225120. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DAAÇÃO: 2/2/2012. VALOR DA CAUSA: R\$ 2.429,45. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus. (artigo 3º § 2º da Lei n. 10.931/04). Deverá ainda, querendo, apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Este edital tem também, por finalidade, INTIMAR A PARTE REQUERIDA da apreensão do veículo, objeto da ação, Qual seja. UM VEÍCULO. MARCA: HONDA. MODELO CG 125 FAN. ANO 2008. COR: PRETA. PLACA: NJP7428. RENAVAL: 117017884. CHASSIS 9C2JC30708R752471. RESUMO DA INICIAL: "O Autor celebrou com Requerido um Contrato de Financiamento, para que o requerido adquirisse o bem acima descrito. Mesmo contratualmente obrigado, o requerido não pagou desde a parcela vencida em 10/11/2011, totalizando um débito de R\$ 2.429,45." DESPACHO: Vistos, etc. Compulsando os autos verifica-se estar demonstrado o débito do requerido e sua inadimplência, pois apesar de notificado, não o liquidou. Assim, Defiro a Liminar pleiteada na inicial, autorizando a busca e apreensão, em caráter provisório, devendo ser confirmada ou não por sentença. Expeça-se o necessário, depositando em mãos do autor o bem apreendido. Dê-se ciência ao Requerido, que no prazo de cinco dias, depois de efetivada a liminar, poderá pagar a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus. (artigo 3º § 2º da Lei n. 10.931/04). Caso em que, arbitro os honorários advocatícios em 10%(dez por cento) sobre o débito, devendo ainda, recolher custas e despesas processuais. Cite-se também o Requerido, para apresentar resposta, no prazo de quinze dias da execução da liminar (art.3º § 3º da Lei n. 10.931/04). Consigne-se no mandado que a resposta deve ser apresentada ainda que o devedor tenha se utilizado da faculdade do § 2º da referida Lei, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar restituição. Intime-se. Cumpra-se. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 31 de julho de 2014. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RIO BRANCO - MT - JUIZO DA VARA ÚNICA. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N.º 348-59.2012.811.0052. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: Banco Volkswagen S/A. PARTE RÉ: Pedro Gonçalves de Sena. CITANDO(A, S): Requerido(a): Pedro Gonçalves de Sena, Cpf: 937.341.821-15, Rg: 915.517 SSP MT, Filiação: José Gonçalves de Sena e Eva Maria de Sena,

data de nascimento: 24/03/1975, brasileiro(a), natural de Altamira do paraná-PR, casado(a), secretário municipal de saúde, Endereço: Rua Ceará Nº 15, Bairro: Vila Maria, Cidade: Rio Branco-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/04/2012. VALOR DA CAUSA: R\$ 20.345,59. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Banco Volkswagen S/A vem propor a presente Ação de Busca e Apreensão em face de Pedro Gonçalves de Sena. DESPACHO: "1. DEFIRO o pedido de fl. 132. 1. CITE-SE o requerido mediante EDITAL, com o prazo de 30 (trinta) dias para sua regular ciência e fruição do prazo legal para expressa manifestação, observando na espécie o regimento do artigo 231ss do CPC. 2. CUMPRA-SE, providenciando e expedindo o necessário." Eu, Sócrates Jalves de Laet, digitei. Rio Branco - MT, 17 de novembro de 2014. João Batista Nascimento - Gestor Judiciário.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 17956-06.2012.811.0041. ESPÉCIE: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO PANAMERICANO S/A. PARTE RÉ: KELLY PRISCILLA CASTRO RIBEIRO. CITANDO(A, S): Kelly Priscilla Castro Ribeiro, Cpf: 01967461163. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DAAÇÃO: 1/6/2012. VALOR DA CAUSA: R\$40.985,79. FINALIDADE: FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. RESPONDA a ação, querendo. DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO: Veículo Marca Chevrolet, Modelo Classic, Ano/Mod 2006/2007, Cor Prata, Placa KAO 5944, Chassi 9BGSA19907B180403, Renavam: 901171743. RESUMO DA INICIAL: "O autor celebrou com requerido um contrato de financiamento, parcelado em 60 meses, em garantia da obrigação o Requerido alienou ao Autor o bem acima descrito. Entretanto o Requerido não cumpriu o avençado, deixando de pagar o financiamento. O Autor não conseguiu receber amigavelmente seu crédito". DESPACHO: Vistos, etc. Compulsando os autos, verifica-se que o bem objeto do contrato, não foi encontrado, para proceder à apreensão, razão pela qual o autor postulou pela conversão desta ação, em Ação de Depósito às fls. 111/114. A medida deve ser deferida, considerando que não houve êxito na apreensão do bem e estar patente a inadimplência do requerido, como também, está demonstrado o débito existente. Desta forma, CONVERTO a presente ação, em Ação de Depósito, proceda-se às anotações e retificações necessárias, inclusive na atuação e Distribuidor. Após, cite-se o devedor, para em cinco dias, entregar o bem, deposita-lo em juízo, consignar o equivalente em dinheiro ou contestar a ação. Conste no mandado às advertências legais. Intime-se. Cumpra-se. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 29 de agosto de 2014. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanaís como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".